



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

THIAGO DA SILVA MELO

**A ESPACIALIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO, OS IMPASSES À  
POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS E A EFICIÊNCIA  
CAMPONESA EM IVINHEMA-MS**

---

Londrina  
2017

THIAGO DA SILVA MELO

**A ESPACIALIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO, OS IMPASSES À  
POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS E A EFICIÊNCIA  
CAMPONESA EM IVINHEMA-MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliane Tomiasi Paulino.

Londrina  
2017

### **Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

M528e Melo, Thiago da Silva.

A espacialização do latifúndio, os impasses à política de assentamentos e a eficiência camponesa em Ivinhema-MS / Thiago da Silva Melo. - Londrina, 2016.  
229 f.: il.

Orientador: Eliane Tomiasi Paulino.

Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2017.

Inclui bibliografia.

1. Geografia agrícola. - Teses. 2. Camponeses - Ivinhema (MS) - Teses. 3. Latifúndio. - Teses. 4. Sociologia rural. - Teses. I. Paulino, Eliane Tomiasi. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Exatas. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDU 911.3::631

THIAGO DA SILVA MELO

**A ESPACIALIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO, OS IMPASSES À POLÍTICA  
DE ASSENTAMENTOS E A EFICIÊNCIA CAMPONESA EM  
IVINHEMA-MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliane Tomiasi Paulino  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. João Edmilson Fabrini  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná -  
UNIOESTE

Londrina, 25 de setembro de 2017.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por tudo que fez por mim durante essa caminhada, me concedendo forças para persistir mesmo nos momentos mais difíceis.

Ao meu pai por tudo que me ensinou durante o tempo em que esteve comigo, pelo seus conselhos e apoio. Sua memória, exemplo de vida e caráter jamais serão esquecidos por todos aqueles com quem conviveu.

A minha mãe pelo amparo e cuidado que teve comigo desde sempre, não tenho palavras para descrever o amor e gratidão que eu sinto por estar presente em todos os momentos da minha vida.

Aos meus irmãos pela convivência e parceria nos bons e maus momentos pelos quais passamos nos últimos anos.

Ao companheiro Edrieno por confiar na minha capacidade de concluir o trabalho, mesmo nos momentos que pensei que não conseguiria e por sua ajuda e apoio ao longo desses anos.

A Eliane pela orientação serena e profissional, suas contribuições para a execução do trabalho e o suporte diante das adversidades que surgiram no caminho, serei sempre grato por tudo que aprendi academicamente e humanamente.

Aos companheiros do grupo de Estudos Agrários pela contribuições que possibilitaram a expansão do horizonte para a compreensão da minha pesquisa, além da amizade.

Aos membros da banca, professores Nilson e Fabrini pela prontidão em participar desse momento e pelas valiosas contribuições para a melhora do trabalho.

Agradeço aos camponeses que me receberam tão bem e compartilharam suas histórias de vida e desafios que têm enfrentado para a construção de uma sociedade mais justa a qual almejamos.

Aos técnicos do INCRA e do IBGE pela disponibilização dos dados que foram solicitados e a cordialidade dos mesmos.

À Capes pelo apoio financeiro para a realização dessa pesquisa.

O mundo é formado não apenas pelo que já existe,  
mas pelo que pode efetivamente existir.

Milton Santos

MELO, Thiago da Silva. **A espacialização do latifúndio, os impasses à política de assentamentos e a eficiência camponesa em Ivinhema-MS**. 2017. 229 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

## RESUMO

O presente trabalho pretende discutir a espacialização do latifúndio e os desdobramentos socioambientais e políticos desse processo bem como as tensões de classe entre o latifúndio e o campesinato enquanto portadores de objetivos conflitantes no campo. Para tanto, parte-se da teoria da renda da terra e da função social da terra para a compreensão da constituição do latifúndio produtivo e suas características, o que supõe reposicionar o uso do termo agronegócio. Dessa forma, o objetivo do trabalho é evidenciar como a concentração fundiária provoca efeitos devastadores para a sociedade, ao mesmo tempo em que a unidade de produção camponesa se apresenta como portadora da capacidade de cumprimento da função social da terra. Os estudos que o comprovam estão baseados no recorte espacial do município de Ivinhema, localizado no sudoeste de Mato Grosso do Sul. A metodologia utilizada consistiu em levantamento bibliográfico em livros, periódicos e jornais sobre os temas, levantamento de dados nos censos agropecuários e da produção agrícola municipal do IBGE, informações sobre a estrutura agrária de Ivinhema junto ao INCRA e obtenção de informações por meio de entrevistas realizadas com servidores públicos, proprietários capitalistas e camponeses no município. Após a análise dos dados à luz da base teórica utilizada, constatou-se a prevalência do caráter rentista da propriedade privada capitalista da terra, aqui caracterizada como latifúndio improdutivo e latifúndio produtivo, em vista das distinções entre ambos, aos quais confrontou-se a agricultura camponesa, qualitativamente oposta a ambos em vista do uso produtivo da terra.

**Palavras-chave:** Latifúndio improdutivo. Latifúndio produtivo. Campesinato. Função social da terra.

MELO, Thiago da Silva. **The spatialization of latifundio, the impasses to settlement policy and peasant efficiency in Ivinhema-MS.** 2017. 229 p. Dissertation (Master's degree in Geography) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

### **ABSTRACT**

The present work intends to discuss the spatialization of the latifundio and the implications social, environmental and political of this process as well as the class tensions between the latifúndio and the peasantry as bearers of conflicting objectives in the field. Therefore, it is based on the theory of income of the land and the social function of the land for the understanding of the constitution of productive latifundia and its characteristics, which supposes to reposition the use of the term agribusiness. In this way, the objective of the work is to show how land concentration has a devastating effect on society, at the same time as the peasant production unit presents itself as a carrier of the social function of the land. The studies that prove this are based on the spatial clipping of the municipality of Ivinhema, located in the southwest of Mato Grosso do Sul. The methodology used consisted of a bibliographical survey in books, periodicals and newspapers on the subjects, data collection in agricultural and production censuses IBGE municipal information, information on Ivinhema's agrarian structure with INCRA, and obtaining information through interviews with public servants, capitalist owners and peasants in the municipality. After analyzing the data in light of the theoretical basis used, the prevalence of the rentier character of the capitalist private property of the land, here characterized as unproductive latifúndio and productive latifundio, in view of the distinctions between both, to which agriculture was confronted, in view of the productive use of land.

**Keywords:** Unproductive landlord. Productive latifundia. Peasantry. Social function of the land.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	– Número de estabelecimentos por grupos de área total em Ivinhema-MS .....	107
<b>Tabela 2</b>	– Financiamentos obtidos por grupos de área total em Mato Grosso do Sul.....	111
<b>Tabela 3</b>	– Condição do produtor em Ivinhema-MS .....	113
<b>Tabela 4</b>	– Pessoal ocupado: empregados permanentes e temporários em Ivinhema-MS.....	114
<b>Tabela 5</b>	– Classe da atividade econômica em Ivinhema-MS .....	115
<b>Tabela 6</b>	– Cabeças de gado por hectare em Ivinhema-MS.....	118
<b>Tabela 7</b>	– Valor da produção por hectare de lavouras e pecuária em Ivinhema-MS .....	120
<b>Tabela 8</b>	– Contratos de parceria entre proprietários de terra e a Adecoagro em Ivinhema .....	142
<b>Tabela 9</b>	– Número de intoxicações exógenas em Mato Grosso do Sul em Ivinhema-MS .....	152
<b>Tabela 10</b>	– Valores mínimos (por ha) para avaliação dos imóveis rurais para fins de cálculo do ITBI em Ivinhema-MS .....	174
<b>Tabela 11</b>	– Preço (em UFERMS) do hectare em Ivinhema-MS.....	177
<b>Tabela 12</b>	– Valor (em R\$) do hectare para fins de cobrança de impostos e estimativa do valor real do hectare em Ivinhema-MS .....	177
<b>Tabela 13</b>	– Estimativa do valor real de um módulo fiscal e da quantidade de salários mínimos necessária para a aquisição de um módulo fiscal em Ivinhema-MS.....	178
<b>Tabela 14</b>	– Estrutura fundiária de Ivinhema-MS .....	181
<b>Tabela 15</b>	– Estabelecimentos por grupos de área total em Ivinhema-MS.....	195
<b>Tabela 16</b>	– Área dos estabelecimentos por grupos de área total em Ivinhema-MS.....	196
<b>Tabela 17</b>	– Financiamentos obtidos por grupos de área total em Ivinhema-MS .....	197
<b>Tabela 18</b>	– Valor da produção por grupos de área total em Ivinhema-MS.....	198
<b>Tabela 19</b>	– Pessoal ocupado por grupos de área total em Ivinhema-MS .....	199
<b>Tabela 20</b>	– Número de tratores por estrato de área em Ivinhema-MS .....	202
<b>Tabela 21</b>	– Grupo de atividade econômica por estrato de área em Ivinhema-MS.....	203
<b>Tabela 22</b>	– Estabelecimentos com mais de 50 cabeças de bovinos em Ivinhema-MS .....	204
<b>Tabela 23</b>	– Pecuária por Agricultura familiar e não familiar em Ivinhema-MS.....	205
<b>Tabela 24</b>	– Número de estabelecimentos, quantidade produzida e valor da produção de leite em Ivinhema-MS.....	205

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	– Evolução do Plano-Safra (em bilhões de reais) no Brasil. ....	44
<b>Gráfico 2</b>	– Trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão no Brasil .....	46
<b>Gráfico 3</b>	– Violência no campo no Brasil.....	49
<b>Gráfico 4</b>	– Utilização das terras em Ivinhema-MS.....	116
<b>Gráfico 5</b>	– Estabelecimentos por grupo de área de lavouras em Ivinhema-MS .....	117
<b>Gráfico 6</b>	– Finalidade do rebanho bovino em Ivinhema-MS .....	119
<b>Gráfico 7</b>	– Indicadores da agricultura de Novo Horizonte do Sul por estratos de área.....	129
<b>Gráfico 8</b>	– Evolução da área plantada (em ha) de cana-de-açúcar em Ivinhema-MS.....	138
<b>Gráfico 9</b>	– Quantidade de bovinos (2005-2015) em Ivinhema-MS .....	139
<b>Gráfico 10</b>	– Redução percentual da área ocupada com a policultura em Ivinhema entre 2005 e 2015.....	140
<b>Gráfico 11</b>	– Estimativa do uso de água para o cultivo de cana-de-açúcar e o consumo total da população de Ivinhema-MS.....	145
<b>Gráfico 12</b>	– Variação da produção de mel (em Kg) em Ivinhema-MS.....	164

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	– Localização do município de Ivinhema-MS.....	15
<b>Figura 2</b>	– Localização de Ivinhema e Novo Horizonte do Sul.....	19
<b>Figura 3</b>	– Área de influência da Companhia Matte Laranjeira.....	90
<b>Figura 4</b>	– Vista aérea do núcleo urbano de Ivinhema-MS em 1963.....	101
<b>Figura 5</b>	– Trecho do material propagandístico divulgado pela SOMECO nos anos 1960.....	103
<b>Figura 6</b>	– Projeção de um lote em Ivinhema-MS divulgada pela SOMECO.....	104
<b>Figura 7</b>	– Localização da Fazenda Santa Idalina ocupada pelo Movimento Camponês em Ivinhema-MS.....	125
<b>Figura 8</b>	– Trabalhadores rurais sem terra na ocupação da Fazenda Santa Idalina em Ivinhema-MS.....	126
<b>Figura 9</b>	– Localização das unidades produtoras de açúcar, etanol e energia em Mato Grosso do Sul.....	132
<b>Figura 10</b>	– Localização das usinas da Adecoagro em Angélica e Ivinhema.....	137
<b>Figura 11</b>	– Localização dos poços da Adecoagro em Ivinhema-MS.....	147
<b>Figura 12</b>	– Mosca-do-estábulo.....	157
<b>Figura 13</b>	– Tanques de armazenamento e fertirrigação com uso de vinhaça em Ivinhema-MS.....	163
<b>Figura 14</b>	– Iscas de combate às moscas-dos-estábulos instaladas pela Adecoagro em Ivinhema-MS.....	160
<b>Figura 15</b>	– Localização dos tipos de solo de Ivinhema-MS.....	176
<b>Figura 16</b>	– Localização dos Acampamentos Irmã Dorothy Stang e Amandina e do Assentamento São Sebastião em Ivinhema-MS.....	183
<b>Figura 17</b>	– Cultivo, escola, albergue e brechó do Acampamento Irmã Dorothy Stang.....	186
<b>Figura 18</b>	– Árvores derrubadas na Fazenda São José em Ivinhema-MS.....	190
<b>Figura 19</b>	– Manifestação dos acampados na rodovia MS-276 em Ivinhema-MS.....	191
<b>Figura 20</b>	– Ponte parcialmente destruída em via de acesso ao Assentamento São Sebastião em Ivinhema-MS.....	192
<b>Figura 21</b>	– Contraste entre monocultura canavieira e propriedade camponesa em Ivinhema-MS.....	207

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAG	Associação Brasileira do Agronegócio
ABCZ	Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
ABRAPA	Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
ABMR&A	Associação Brasileira Marketing Rural
AGE	Assessoria de Gestão Estratégica
AGE/MAPA	Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ANDEF	Associação Nacional de Defesa Vegetal
APROSOJA	Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRACELPA	Associação Brasileira de Celulose e Papel
CAND	Colônia Agrícola Nacional de Dourados
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCC	Commodity Credit Corporation
CDR	Centro de Documentação Regional
CGIAR	Consultative Group for International Agricultural Research,
CIDAL	Colonizadora e Imobiliária Douradense LTDA
CIMMYT	Centro de Melhoramento de Milho e Trigo
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CVSPMT	Companhia Viação São Paulo Mato Grosso
DETR-CUT	Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores
DTC	Departamento de Terras e Colonização
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FETAGRI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IMASUL	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDEA	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
INPEV	Instituto Nacional de Embalagens Vazias
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITERMA	Instituto de Terras do Maranhão
LAAD	Latin American Agribusinesses Development
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MASTER	Movimento dos Agricultores Sem Terra
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OCB	Organização das Cooperativas do Brasil
PAM	Produção Agrícola Municipal
Parlasul	Parlamento do Mercosul
PIB	Produto Interno Bruto
PLS	Projeto de Lei do Senado
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PP	Partido Progressista
PPM	Produção Pecuária Municipal
Proálcool	Programa Nacional do Alcool
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
RIMA	Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
SOMECO	Sociedade de Melhoramentos e Colonização S.A.
SINDIRA	Sindicato Nacional das Indústrias de Alimentos Animais
UDR	União Democrática Ruralista
UEL	Universidade Estadual de Londrina
ULTAB	União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas
UNESP	Universidade Estadual Paulista
ÚNICA	União Nacional das Indústrias de cana-de-açúcar

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2</b>	<b>DOS CONCEITOS À DIMENSÃO CONCRETA DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA EM REGIME DE MONOPÓLIO</b> .....	23
2.1	IMPLICAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DA RENDA DA TERRA.....	23
2.2	A CORRELAÇÃO ENTRE O LATIFÚNDIO E A ORIGEM DO ESTADO BRASILEIRO .....	33
2.3	A CONSTITUIÇÃO DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO .....	40
2.3.1	Características do Latifúndio Produtivo.....	41
2.3.2	A Projeção do Termo Agronegócio.....	50
2.3.3	A ideologia por Trás do Termo Agronegócio .....	60
2.3.4	Latifúndio Produtivo e o Descumprimento da Função Social da Terra .....	75
<b>3</b>	<b>O CARÁTER CAPITALISTA DO ESPAÇO IVINHEMENSE</b> .....	85
3.1	A CONTRADITÓRIA CONSTITUIÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE NO CONTEXTO DA ESPACIALIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO.....	102
3.2	O LATIFÚNDIO IMPRODUTIVO EM IVINHEMA-MS.....	111
3.3	A LUTA CAMPONESA PELA TERRA PROMETIDA: A OCUPAÇÃO DA FAZENDA SANTA IDALINA.....	121
<b>4</b>	<b>A COEXISTÊNCIA DO LATIFÚNDIO IMPRODUTIVO E O DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO EM IVINHEMA-MS</b> .....	130
4.1	A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PROVOCADA PELO LATIFÚNDIO PRODUTIVO .....	143
4.1.1	A Sede do Latifúndio Produtivo.....	144
4.1.2	Os Passivos Socioambientais dos Agrotóxicos .....	148
<b>5</b>	<b>OS PASSIVOS TERRITORIAIS DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO EXPRESSOS EM INVIABILIZAÇÃO DO MODO CAMPONÊS DE FAZERAGRICULTURA</b> .....	157
5.1	O IMPACTO DOS SURTOS DA MOSCA-DOS-ESTÁBULOS NA ATIVIDADE PECUÁRIA.....	157
5.2	USO DE AGROTÓXICOS E PASSIVOS TERRITORIAIS .....	161
5.3	OS IMPASSES À POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS EM IVINHEMA-MS .....	166

5.3.1	As Políticas agrárias no Brasil Contemporâneo .....	167
5.3.2	A Elevação do Preço da Terra em Ivinhema .....	172
5.3.3	O Aumento da Grilagem de Terras em Ivinhema-MS .....	179
5.4	A LUTA PELA TERRA EM IVINHEMA: TERRITÓRIOS EM DISPUTA.....	182
5.4.1	Acampamento Irmã Dorothy Stang: Algumas Considerações.....	184
5.4.2	Acampamento Amandina: Algumas Considerações .....	189
5.4.3	Assentamento São Sebastião: Algumas Considerações .....	191
5.5	O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA NO CONTEXTO DOS DESAFIOS E RESPOSTAS DA AGRICULTURA CAMPONESA .....	193
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>208</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>216</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O município de Ivinhema foi criado em 11 de novembro de 1963 e localiza-se no sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, a 284 quilômetros da capital, Campo Grande, tendo como municípios limítrofes: Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Angélica, Deodápolis, Glória de Dourados e Jateí (Figura 1).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocupa uma área total de 200.988 hectares, sendo que destes, 243 hectares correspondem a área urbana e o restante à zona rural.

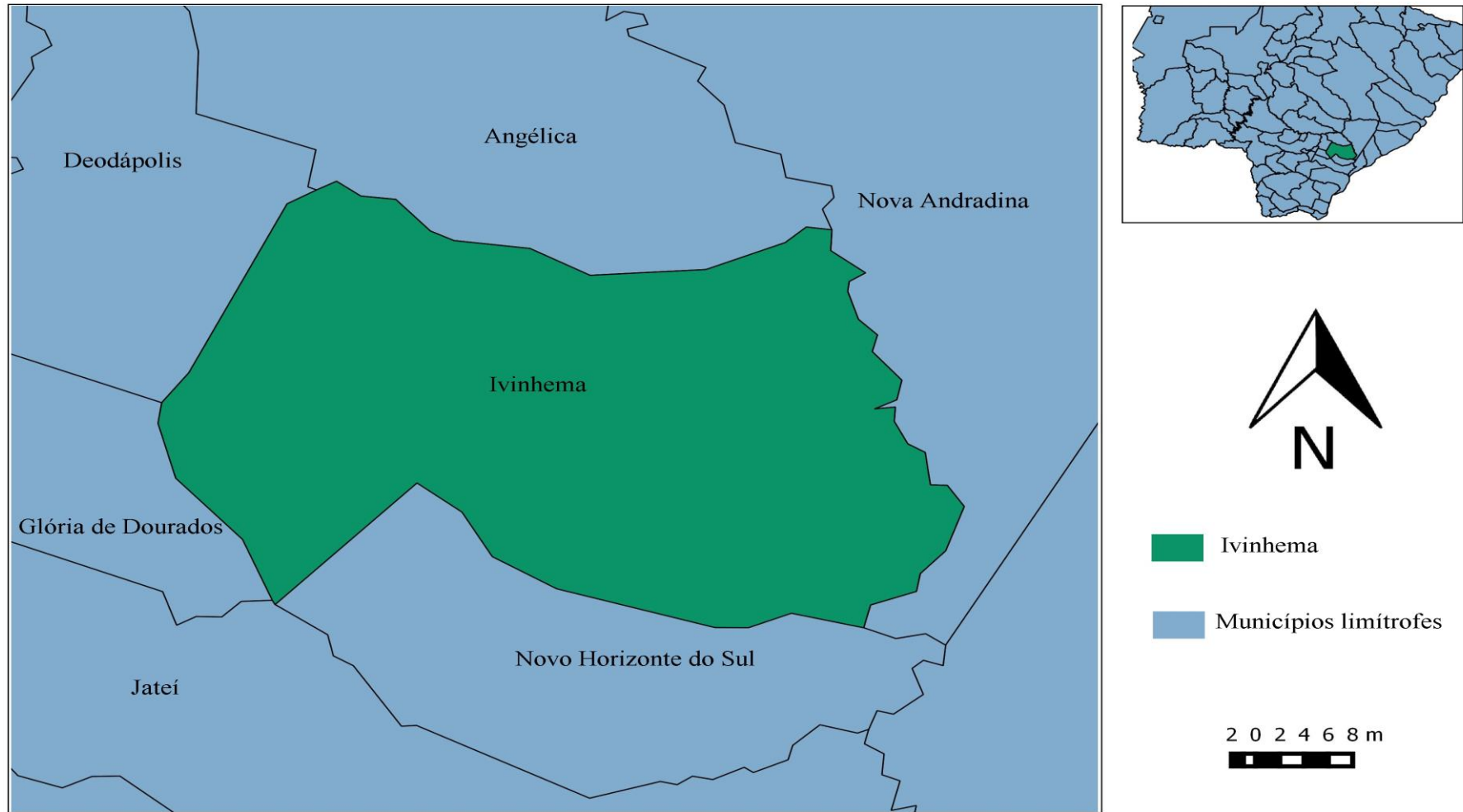
Ainda de acordo com o IBGE, possuía uma população estimada de 22.975 habitantes em 2016, sendo que no censo oficial de 2010 foram contabilizadas 22.341 pessoas, 17.274 residentes na cidade e 5.067 no campo, ou 77,3% e 22,7%, respectivamente.

O clima é o tropical úmido e as médias pluviométricas variam entre 1400 e 1700 milímetros por ano, com chuvas distribuídas ao longo do ano. Com relação a Geomorfologia, está a uma altitude de 362 metros com relevo plano e solos caracterizados pela média fertilidade natural.

Com relação à hidrografia, apresenta grande potencialidade hídrica, tendo como reserva subterrânea o Aquífero Guarani e está sob a influência da bacia do Rio da Prata, tendo como principal rio o Ivinhema, que possui seis afluentes no município.

A vegetação originária continha espécies da Mata Atlântica, caracterizada pela diversidade da fauna e flora, no entanto, as matas deram lugar às pastagens para a atividade pecuária e, mais recentemente, aos canaviais.

**Figura 1** – Localização do município de Ivinhema-MS



O objetivo deste trabalho é caracterizar a espacialização do latifúndio bem como as implicações territoriais desse processo, além disso, discutir os impasses à política de assentamentos na atualidade e demonstrar, por meio de dados teóricos e empíricos, a eficiência do campesinato frente ao latifúndio no que concerne ao cumprimento da função social da terra.

Para tanto, foram utilizados os conceitos de latifúndio, renda terra e função social da terra, colocando-os em movimento nas análises que serão feitas no decorrer deste trabalho.

A metodologia utilizada na construção do trabalho científico é importante por instrumentalizar os processos a serem adotados na pesquisa, com o objetivo de suscitar questionamentos sobre os limites da ciência acerca dos aspectos da capacidade de se conhecer e transformar a realidade. Diz respeito ao encontro de “caminhos do processo científico” na necessidade de sistematização do conhecimento científico, porque a partir disso, a metodologia começa a ser empregada, instituída e atrelada à pesquisa para se atingir seu desenvolvimento pleno (OLIVEIRA, 2005).

O método na perspectiva dialética, pelo qual optamos, está embasado na confrontação de ideias, o que nos permite afirmar que, mesmo após a elaboração de um pensamento, deverá haver seu embate com um novo pensamento, o que gerará um tensionamento entre estas duas maneiras de pensar. A tensão que se estabelece entre a primeira e a segunda proposições levam a um novo posicionamento, que possui a confrontação de tais ideias, chegando-se à negação da negação. Esses estágios são denominados de tese, antítese e síntese (BECKER, 2007).

Já o materialismo histórico, surge da concepção marxista da História, que possibilitou uma leitura extremamente elaborada do modo de produção capitalista e seus desdobramentos, partindo do pressuposto de que o modo de produção material da vida determina os processos sociais. Essa orientação metodológica suscitou a utilização de vários conceitos capazes de iluminar a realidade em questão, dentre eles: renda da terra, renda absoluta e renda diferencial em suas diversas manifestações, mercadoria e meios de produção, como veremos no primeiro capítulo.

A dialética, enquanto método de abordagem da natureza e da sociedade, possui regras gerais que podem ser sintetizadas dessa forma: “a relação una e total, a transformação da quantidade em qualidade e vice-versa; a unicidade e interpenetração dos contrários; a negação da negação” (BECKER, 2007, p. 54).

No método do materialismo histórico-dialético, o pesquisador é instigado a refletir por meio da crise e da inquietação para encontrar a teoria que o auxiliará na aproximação com

a realidade. As escolhas do pesquisador se relacionam com as rupturas e incertezas, o que direciona para transformações e, muitas vezes, superação dos pensamentos preestabelecidos.

Esse método foi escolhido para a abordagem da temática em estudo por possibilitar a compreensão dos fenômenos a partir da lógica da contradição das classes sociais, uma vez que, os interesses de usineiros e latifundiários estão alinhados e em oposição à classe camponesa e proletária, sendo esta contradição o elemento que auxiliará na compreensão da realidade a partir da análise das territorialidades produzidas de um lado e de outro.

Foi utilizada a pesquisa qualitativa para análise e reflexão da realidade, através de métodos e técnicas que possibilitam a compreensão mais detalhada possível do objeto que se estuda dentro do contexto histórico.

Para tanto, foi necessário realizar levantamento bibliográfico sobre a temática, pesquisa de campo e coleta de dados por meio de entrevistas apresentadas de forma descritiva, considerando que, para a compreensão da realidade, todos os fenômenos e fatos são relevantes do ponto de vista da pesquisa.

Segundo Oliveira (2005), a pesquisa qualitativa apresenta quatro principais características: ter o ambiente natural como fonte de dados, sendo o pesquisador instrumento fundamental em sua coleta, ter caráter descritivo, buscar a compreensão do significado do que as coisas assumem para os entrevistados e ter enfoque indutivo.

Nesse sentido, a delimitação espaço-temporal também assume uma importância fundamental na pesquisa qualitativa:

Para se fazer uma pesquisa dentro de uma abordagem qualitativa, é preciso delimitar espaço e tempo ou, mais precisamente, faz-se necessário o corte epistemológico para realização do estudo segundo um corte temporal-espacial (período, data e lugar). A análise descritiva é recomendável desde a definição do objeto de estudo, passando pela delimitação do lugar, tempo, revisão de literatura e coleta de dados (OLIVEIRA, 2005, p. 43).

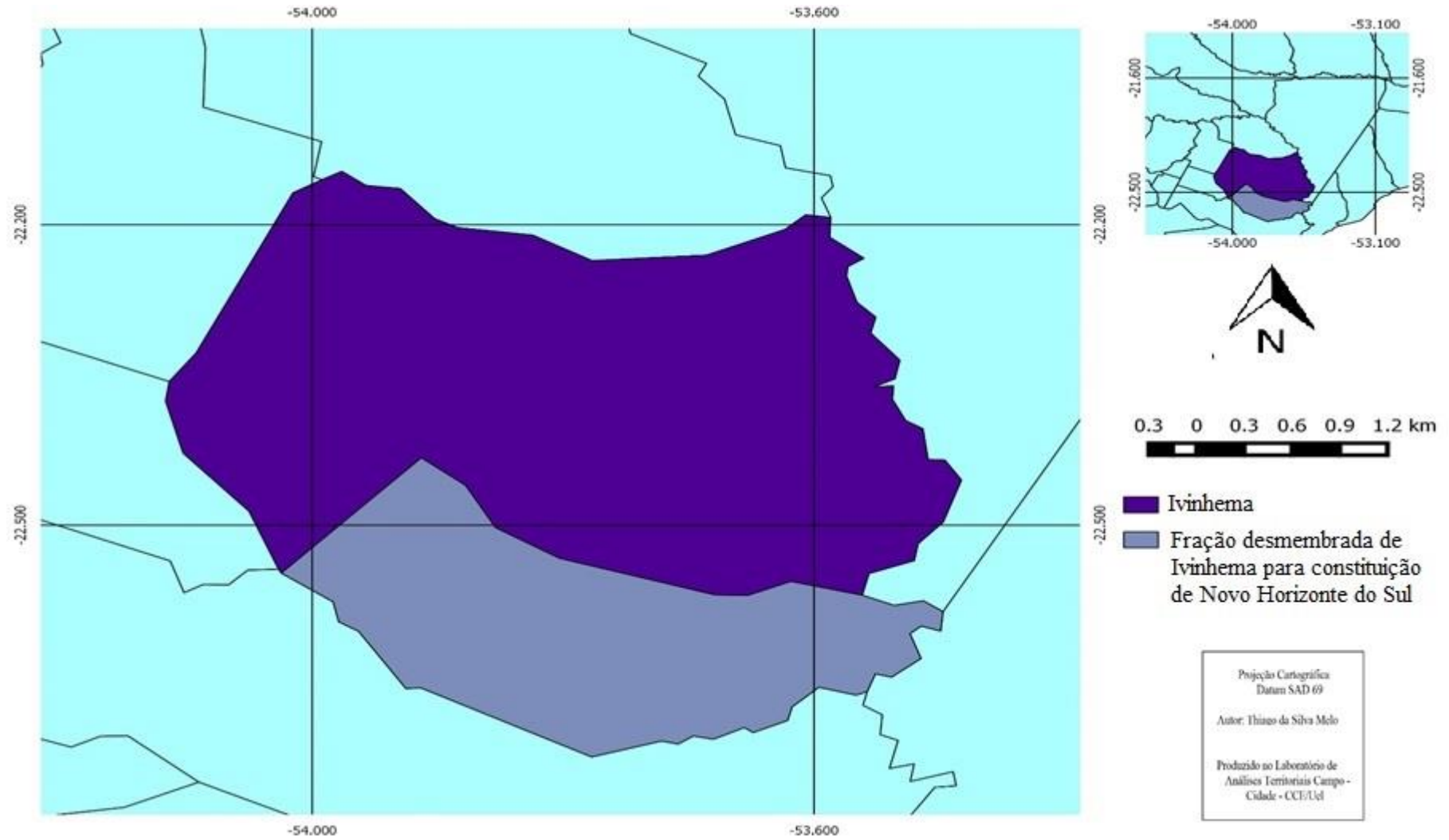
A metodologia empregada durante o processo de investigação científica é muito importante. Segundo Nossa (2005), esta etapa compreende-se como um processo interligado de procedimentos, convergidos na problemática do acesso, tratamento e emprego dos dados e informações. A metodologia deve ser construída tendo em vista alguns elementos como: a definição dos tipos de dados a serem utilizados, os meios como os coletamos, a exploração, análise e interpretação dos mesmos e por fim, a validação das hipóteses levantadas.

Diante dessa preocupação, delimitamos como recorte espacial, o município de Ivinhema-MS e como recorte temporal, um período dividido em dois momentos, a saber: o primeiro diz respeito ao processo de formação e consolidação da propriedade latifundiária da

terra, dando relevo ao período que compreende a hegemonia do latifúndio sob a égide da lógica territorial implantada pela Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO) no município de Ivinhema, abalada a partir da luta pela terra em 1984.

Para melhor adequação analítica, optou-se por um recorte temporal dividido em dois momentos, o primeiro corresponde às décadas de 1950 e 1990, por abarcar o período do início da privatização da terra até a emancipação do Assentamento Novo Horizonte e sua fundação enquanto município, cuja área até então pertencia à Ivinhema, conforme mostra a figura 2, a seguir.

**Figura 2** – Localização do município de Ivinhema e Novo Horizonte do Sul-MS



Por sua vez, o segundo período compreende a análise das transformações recentes na estrutura produtiva do município, a partir do final dos anos 2000, momento em que se dá a expansão da monocultura da cana-de-açúcar e, com ela, fortes impactos sobre o campesinato, o meio ambiente e a luta pela terra em Ivinhema.

Em princípio foram realizados levantamentos e estudos bibliográficos, pesquisa documental em jornais, revistas, sites, bibliotecas e Centro de Documentação Regional (CDR). Os dados secundários foram obtidos junto a órgãos públicos e privados: do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) utilizamos os Censos Agropecuários, a Pesquisa Agrícola Municipal e a Pesquisa Pecuária Municipal, para a obtenção de indicadores gerais sobre uso do solo, produção agrícola, geração de emprego e renda em Ivinhema; do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) utilizou-se a base de dados sobre a situação dos imóveis e estrutura fundiária do município; recorremos também à UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar) especificamente para o trabalho com dados referentes ao número e capacidade das usinas instaladas em Mato Grosso do Sul.

Tais dados somente poderiam expressar significados por meio de correlações bibliográficas, as quais permitiram o delineamento e a delimitação do tema da pesquisa, a seleção adequada de bases de dados bibliográficos, o uso apropriado dos conceitos e suas definições e da escolha das obras que integram o corpo referencial e empírico da pesquisa (PIZZANI et al., 2012).

Em relação aos dados primários, o trabalho de campo constituiu parte importante da averiguação, sendo uma atividade realizada pelo pesquisador no local onde o fenômeno estudado ocorre, consistindo na coleta e registro de dados, entrevistas e informações relativas ao objeto de estudo (ALENTEJANO; ROCHA-LEÃO, 2006).

Sua realização permite a observação de como a territorialização do capital agroindustrial canavieiro tem se efetivado e atingido sumariamente os camponeses no município, conduzindo à compreensão das teorias na realidade.

A realização de entrevistas com lideranças de movimentos sociais e sindicais, acampados e assentados, buscou investigar como a expansão da agroindústria canavieira impacta as relações de trabalho e seu modo de vida.

O tipo de entrevista consiste na informal social, pela possibilidade de coletar dados e informações com a finalidade de conhecer melhor os fenômenos sociais relacionados à expansão do monocultivo da cana-de-açúcar no campo.

Para utilização na pesquisa, podemos entender a entrevista social como sendo um meio ou instrumento para coleta de dados sobre um determinado tema que se refere a um problema de pesquisa. Assim, dentre os vários tipos de entrevistas, cuja finalidade é buscar conhecer como se dão os fenômenos sociais, ou seja, a entrevista cuja finalidade decorra da pesquisa social com um problema de investigação definido. A conversa informal passaria a ser orientada por um objetivo previamente definido pelo investigador social que modificaria o caráter da conversa informal passando, então, a adquirir características de entrevista como uma técnica de coleta de dados (MANZINI, 1991, p. 151).

A quantidade de famílias entrevistadas foi delimitada seguindo a metodologia proposta por Alberti (2005), onde o ponto de saturação é o indício de que as entrevistas já realizadas cumpriram o objetivo desejado, ou seja, quando os padrões e as experiências começam a ser repetidos, evidenciando não apenas um fator importante para conhecer o grupo, mas também, que provavelmente os demais entrevistados do mesmo grupo apresentarão experiências parecidas, apesar de não serem idênticas.

Para a identificação dos entrevistados foi utilizada a organização numérica para que a identidade dos mesmos fosse preservada e se respeitasse as normas éticas do fazer científico que determina a assinatura de termo de autorização para que haja a identificação dos entrevistados.

As entrevistas não tiveram a pretensão de “dar voz” aos camponeses, pois, estes têm voz e falam por si só através de suas lutas e resistências; antes, seus relatos contribuíram para o calibre do diálogo teórico-empírico, e que resultaram na vivificação da teoria que subsidia esta pesquisa.

Por conseguinte, não se tem a presunção de falar pela boca do outro, “dando voz aos esquecidos”; fundamentalmente, porque eles têm voz, mas de fazer chegar a outros “círculos” essa voz, assumindo os equívocos que essa “tradução” impõe. Tal querer se inscreve na convicção de que é preciso se aproximar do objeto, desejar conhecê-lo, mesmo sabendo que dificilmente estaremos a sua altura (ALMEIDA, 2003, p. 20).

Para tanto, a elaboração de roteiros de entrevista, planilhas que agregam os dados coletados, entrevistas semidirigidas, ou seja, o trabalho com fontes orais foi importante e esclarecedor.

O tratamento analítico destas fontes diversas culminou na organização do trabalho em quatro capítulos: no primeiro foram abordadas as principais bases teóricas que sustentam o trabalho, contemplando os conceitos renda da terra, latifúndio improdutivo e latifúndio produtivo e função social da terra bem como suas contribuições para a construção dos capítulos seguintes.

No segundo capítulo é abordada a formação capitalista do território de Ivinhema, a começar pela privatização das terras que deram origem ao município, a espacialização do latifúndio improdutivo bem como seu entrave ao desenvolvimento local.

No terceiro capítulo, o objetivo é sintetizar o processo de expansão do monocultivo de cana-de-açúcar, considerando-se aí, a passagem do latifúndio improdutivo para o latifúndio produtivo, cujas consequências foram então estudadas.

O quarto capítulo versa sobre os impasses à política de assentamentos em Ivinhema, a luta pela terra protagonizada pelo movimento camponês, bem como a eficiência da agricultura camponesa no cumprimento da função social da terra, proporcionalmente ao que faz o latifúndio.

## 2 DOS CONCEITOS À DIMENSÃO CONCRETA DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA EM REGIME DE MONOPÓLIO

O presente capítulo tem por objetivo trazer a discussão da construção teórica e evolução de dois conceitos que fundamentam este trabalho: latifúndio e renda da terra.

A discussão sobre o latifúndio é feita sob a perspectiva de sua origem e consolidação no Estado brasileiro que expressa sua força política por meio do pacto de classes que permite sua perpetuação.

O conceito de renda da terra é fundamental para a compreensão da formação e permanência do latifúndio na atualidade ao evidenciar como ocorre a transferência de riqueza de toda a sociedade para o proprietário fundiário através do pagamento desse tributo.

### 2.1 IMPLICAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DA RENDA DA TERRA

Historicamente, o conceito de renda da terra tem sido estudado pelos principais economistas clássicos, dentre eles: Adam Smith, Thomas Robert Malthus, David Ricardo e Karl Marx.

Ainda no século XVIII, o economista Adam Smith foi o primeiro a teorizar acerca da renda da terra, considerando-a como o preço pago ao proprietário de terras pelo seu uso, de maneira espontânea, sem lhe custar trabalho nem cuidados com a terra.

A renda da terra, considerada como o preço pago pelo uso da terra, é naturalmente a maior que o arrendatário pode permitir-se pagar, nas circunstâncias efetivas da terra. Ao ajustar as cláusulas do arrendamento, o dono da terra faz o possível para deixar ao arrendatário uma parcela da produção não superior ao que é suficiente para pagar ao arrendatário o capital do qual ele fornece as sementes, paga a mão de obra, compra e mantém o gado e outros instrumentos e dispositivos agrícolas, juntamente com o lucro normal do capital empregado, segundo a taxa vigente na região (SMITH, 1996, p. 185).

Segundo ele, a renda da terra se caracteriza como excedente, mas, diferentemente do lucro, não é o trabalho não pago, sendo,

[...] naturalmente um preço de monopólio. De forma alguma é ela proporcional àquilo que o proprietário pode ter investido na melhoria da terra, ou àquilo que ele pode extrair dela; mas ela é proporcional ao que o arrendatário pode pagar (SMITH, 1996, p. 186).

Para Malthus, a renda da terra é a parcela do produto final que fica com o proprietário da terra ao final do processo, uma taxa extraordinária de lucro:

Podemos definir a renda da terra como a parcela do produto total que fica para o proprietário da terra depois de pagas todas as despesas, de qualquer tipo, referentes a seu cultivo, inclusive os lucros do capital empregado, estimados segundo a taxa usual e ordinária de lucro do capital agrícola no período considerado (MALTHUS, 1996, p. 81).

Em princípio, Malthus (1996) teceu críticas à teoria elaborada por Smith, por este afirmar que a renda da terra é característica de monopólio comum e que seria fundamental que Smith elucidasse a associação entre a renda da terra e a elevação do preço dos alimentos.

Já Ricardo (1996), parte da presunção de que a renda da terra é paga ao proprietário fundiário de maneira desigual, não só a depender da fertilidade de seus solos, mas, também pela infraestrutura disponível:

Se, de duas fazendas vizinhas com a mesma extensão e idêntica fertilidade natural, uma contasse com todas as vantagens de edificações agrícolas e se, além disso, estivesse devidamente drenada e adubada e adequadamente repartida por sebes, cercas e muros, enquanto a outra não apresentasse nenhuma dessas benfeitorias, naturalmente maior remuneração seria paga pelo uso da primeira; não obstante, em ambos os casos essa remuneração seria chamada renda (RICARDO, 1996, p. 49).

Para ele, depois do pagamento de todas as despesas que o produtor tem com o cultivo do produto, inclusive o pagamento de salários e o capital empregado, restará a ele a renda da terra.

Tanto Smith e Malthus quanto Ricardo construíram um importante aporte para a compreensão da renda da terra, no entanto, a contribuição de Marx, presente no terceiro livro de *O Capital*, mostra-se a discussão mais relevante e profunda sobre o tema.

A limitação das interpretações de Smith e Ricardo estava no fato de os mesmos tratarem a renda da terra como uma simples relação técnica e por interpretarem a relação entre preço e valor a partir de uma abordagem metodológica que buscava conveniência de classe (CARIO; BUZANELO, 1986).

Marx, por sua vez, a tratou como consequência de relações sociais desiguais e decorrente, principalmente, da interdição do acesso à terra provocada pela realização da propriedade privada no capitalismo (CARIO; BUZANELO, 1986).

Além disso, Marx (1974, p. 728), ao contrário de Smith (1996), Malthus (1996) e Ricardo (1996), esclarece que:

[...] no modo capitalista de produção, a renda fundiária é sempre sobra acima do lucro, acima da fração do valor das mercadorias, a qual por sua vez, consiste em mais-valia (trabalho excedente). Por isso, erra-se quando então se procura explicar a renda fundiária, aí componente particular e específico da mais-valia, recorrendo simplesmente às condições gerais da mais-valia e do lucro (MARX, 1974, p. 728).

Para Smith (1996), há apenas a existência de um formato de renda terra, ao passo que Ricardo (1996) apenas identificou a existência da renda diferencial e negou a existência da renda absoluta, cabendo a Marx (1974) a ampliação do conceito e sua divisão e caracterização de cada uma de suas partes, como veremos adiante.

Na elaboração de sua teoria acerca da renda da terra, Marx (1974) realiza uma importante contribuição no entendimento de que algumas formas da renda da terra são anteriores ao modo capitalista de produção (pré-capitalistas) e de que a associação entre a terra e o capital é uma relação social.

Ao partir da pressuposição de que a renda da terra se origina no monopólio da classe dos proprietários de terra sobre frações do território, Marx (1974) divide e caracteriza a renda da terra em pré-capitalista (em trabalho, produto e dinheiro) e capitalista (diferencial I e II, absoluta e de monopólio).

A partir da obra de Marx, Oliveira (2007) sintetiza as características de cada uma dessas modalidades de renda da terra, considerando-as como a fração apropriada acima do lucro médio, de maneira permanente:

Como ela é um lucro extraordinário permanente, ela é, portanto, produto do trabalho excedente. Esclarecendo melhor, o trabalho excedente é a parcela do processo de trabalho que o trabalhador dá ao capitalista, além do trabalho necessário para adquirir os meios necessários à sua subsistência (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

Dessa forma, ainda de acordo com Oliveira (2007), a renda da terra é uma parte específica da mais-valia, que em sua forma anterior ao modo capitalista de produção (pré-capitalista), é produto excedente e no capitalismo (capitalista) é a sobra acima do lucro.

A renda em trabalho, consiste na dedicação do camponês ocupante durante parte da semana nas terras do proprietário, para em troca ter o direito de cultivar parte das terras para si. Já a renda em produto se caracteriza pela entrega da parte da produção para o proprietário da terra, ao passo que a renda em dinheiro é a simples transformação por meio da venda dos produtos e entrega do dinheiro ao proprietário.

A renda diferencial tem origem no caráter capitalista da produção e, por isso, só se realiza quando a terra é colocada para produzir como consequência da concorrência entre os proprietários de terra, embora essa modalidade de renda não seja resultado da propriedade privada e, por isso, continuaria a existir ainda que as terras fossem estatizadas, apresentando-se como Renda diferencial I e II:

A renda diferencial I é aquela que independe do capital aplicado na produção específica, enquanto a renda diferencial II decorre diretamente do investimento em capitais para melhorar a fertilidade natural da terra (OLIVEIRA, 2007, p. 44).

A renda diferencial I decorre das desigualdades naturais da fertilidade do solo e da sua localização com relação às vias de escoamento da produção, sendo que estes fatos independem a aplicação de capitais, sendo resultado da posse de elementos diferenciais que são monopolizados por determinada classe, tendo a possibilidade de auferirem renda da terra diferencial I.

A formação da renda da terra diferencial II se origina no emprego de investimentos do capital na melhoria da fertilidade do solo, no melhoramento genético de sementes e sua adequação às condições ambientais, sendo “lógica básica do próprio processo de produção capitalista na agricultura” (OLIVEIRA, 2007, p. 55).

A compreensão da renda da terra diferencial I e II será fundamental para explicar o fato de parte dos latifundiários do município de Ivinhema terem optado em estabelecer contratos de parceria com o capital canavieiro, se valendo de sua localização estratégica e da fertilidade do solo de suas propriedades, para auferirem mais renda da terra e lucro por meio da produção, como será abordado no item 4.5.

Já a renda da terra absoluta, de acordo com Oliveira (2007), é decorrente do monopólio causado por sua propriedade privada e da divergência dos interesses dos proprietários de terra e o restante da sociedade de quem é cobrado um tributo para que a terra produza:

A renda da terra absoluta é, pois, obtida mediante a elevação (artificial, pois, ao contrário, as terras não são colocadas para produzir pelos capitalistas) dos preços dos produtos agrícolas acima do preço de produção geral (que sempre deveria ser o preço do "pior" solo). Dessa maneira, o lucro extraordinário obtido, ao contrário da renda da terra diferencial I e II, não é fração do trabalho excedente dos trabalhadores daquela terra em particular, mas sim, fração da massa de mais-valia global dos trabalhadores em geral da sociedade. Ou seja, toda a sociedade é obrigada a pagá-lo (este lucro extraordinário chamado renda da terra absoluta) aos proprietários de terras. É o monopólio da propriedade privada das terras, a base sobre a qual se assenta esta forma de renda da terra (OLIVEIRA, 2007, p. 55).

Dessa forma, essa modalidade de renda da terra só se realiza mediante o monopólio da terra decorrente de sua apropriação privada e, por isso, caso as terras fossem estatizadas a renda absoluta desapareceria.

A abordagem da renda absoluta da terra, auxilia no entendimento da formação do latifúndio e sua permanência como reserva especulativa, que permite ao proprietário auferir renda independente de colocar as terras para produzir:

Em outras palavras, mesmo mantidas ociosas, sem qualquer uso, a terra é objeto de valorização. Tal característica decorre da demanda que a sociedade tem por edificações e por bens de consumo, que crescem à medida que a população aumenta (PAULINO, 2006, p. 55).

Já renda da terra de monopólio é oriunda da peculiaridade de determinada parcela da Terra de produzir um produto exclusivo, cujo preço é definido pelo anseio dos compradores e alheia às pressões sociais por não produzir produtos básicos e indispensáveis. Um dos exemplos apresentados por Oliveira (2007), diz respeito ao vinho do Porto, que somente pode ser produzido com as uvas cultivadas em determinada região de Portugal.

A existência da renda da terra só é possível pelo fato de a terra ser um meio de produção com características peculiares e diferentes dos demais, por isso, ela não é equivalente a capital, mas, pode ser transformada em mercadoria e negociada no capitalismo como já havia apontado Martins (1981).

Nessa obra, José de Souza Martins explica as especificidades da terra enquanto meio de produção no capitalismo, o que são as relações capitalistas de produção, a contradição entre terra e capital, expressa na renda da terra e os mecanismos de apropriação da renda da terra pelo capital.

O autor destaca que a terra não pode ser considerada como outro meio de produção qualquer, dadas suas características específicas, como o fato de ser um bem natural finito e, portanto, não reprodutível, por não ser originada a partir do trabalho humano.

No entanto, é a base do processo de produção e assim como a força de trabalho constituiu mercadoria no modo de produção capitalista, dotada de preço, por ser o principal meio de produção.

A terra tem um preço e comprá-la dá direito ao proprietário de se apropriar da renda, cobrada de toda sociedade, que ela pode vir a dar, ou seja, ao se adquirir a terra adquire-se também o direito de auferir a renda da terra, decorrendo assim, a diferença entre o preço para compra, pois quanto maior a possibilidade de auferir renda, maior também será seu preço.

Por isso, como assinala Martins (1981), embora a terra possa ser adquirida por meio de pagamento e ser usada com a finalidade de exploração da força de trabalho para extração de lucro e mais-valia, ela não é capital, ao contrário do que diversos teóricos preocupados em compreender a expansão do capitalismo no campo afirmaram.

De acordo com esse autor, o capital é o trabalho apropriado pelo capitalista, que converte uma parte sua na aquisição e manutenção dos meios de produção e outra no pagamento de salários aos seus trabalhadores que atuarão na ampliação de seu capital, por isso, afirma que o capital só é produzido por meio do trabalho assalariado, diferentemente da terra:

Já a terra não é produto nem do trabalho assalariado nem de nenhuma outra forma de trabalho. É um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho... a terra é, pois, um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção. Quando alguém trabalha na terra, não é para produzir a terra, mas, para produzir o fruto da terra. O fruto da terra pode ser produto do trabalho, mas a própria terra não o é (MARTINS, 1981, p. 159 e 160).

O capital se apropria do trabalho por meio da monopolização dos meios de produção, o que impossibilita que o trabalhador labore por conta própria, sendo a única alternativa vender sua força de trabalho para os proprietários dos meios de produção, por isso, para o capital, é fundamental a fragmentação do trabalhador dos meios de produção, para que haja as condições necessárias para a apropriação de seu trabalho:

Assim como o capital pode se apropriar do trabalho, também pode se apropriar da terra; pode fazer com que ela, que nem é produto do trabalho nem do capital, apareça dominada por este último. Mas, assim como o capitalista precisa pagar um salário para se apropriar da força de trabalho do trabalhador, também precisa pagar uma renda para se apropriar da terra (MARTINS, 1981, p. 160).

Esse contexto, inevitavelmente, deixaria duas classes sociais em posições divergentes: o capitalista e o proprietário fundiário, a quem o primeiro paga pelo direito do usufruto da terra, dessa forma, a propriedade privada da terra, seria um entrave para o desenvolvimento do capitalismo:

Primeiramente, é preciso afirmar que aparentemente a propriedade da terra é um empecilho ao desenvolvimento do capitalismo no campo, já que ela cobra um tributo do capital. Isso ocorre porque para o capitalista explorar de forma capitalista a terra, ele precisa pagar renda ao proprietário da terra, seja por meio da compra ou do arrendamento. Por conseguinte, o proprietário estará imobilizando de forma “improdutiva” uma parte de seu capital que poderia ser usado na reprodução ampliada por meio da contratação de mão-de-obra, por exemplo. Mas o que a princípio aparece como irracionalidade, e que poderia colocar em conflito proprietários de terra e capitalistas, se transforma na possibilidade futura do capitalista, ao comprar terra, extrair renda fundiária da sociedade. Ou então, transferir renda ao proprietário da terra (quando se trata de arrendamento) mediante exploração direta dos trabalhadores, quando se trata de um empreendimento agrícola capitalista (ALMEIDA, 2009, p. 2).

Além disso, Martins (1994) ao analisar a dimensão política da propriedade da terra, identifica no Brasil a persistência de estruturas arcaicas, atrás das aparências do moderno, engendrada pela aliança entre capital e a propriedade fundiária, à qual denomina de aliança do atraso.

De acordo com esta perspectiva, o capitalismo brasileiro apresenta peculiaridades quando comparado à forma clássica de capitalismo nos países europeus, devido inicialmente a maneira como o Brasil foi inserido na lógica capitalista, ainda no Período Colonial.

Nos países europeus, o capitalismo se estruturou a partir da ruptura entre as classes burguesa e a dos proprietários fundiários, gerando uma série de medidas que tinham o objetivo de combater a concentração fundiária e democratizar o acesso à terra:

No geral, desde o século XIX, com a ascensão da burguesia em vários países, foi a reforma do direito de propriedade e a democratização do acesso à propriedade, de maneira a abolir privilégios nele baseados, dinamizar o mercado e incrementar a igualdade jurídica que dinamizaram a economia capitalista e acentuaram o papel transformador do mercado (MARTINS, 1994, p. 75).

Para tanto, esses Estados buscam a fragmentação do poder dos proprietários de terras por meio da quebra de seu monopólio, para que os parâmetros do preço pago por meio da renda da terra, a que a sociedade está submetida, sejam reduzidos:

[...] a maior parte dos países capitalistas tem empregado mecanismos legais que possam mitigar o privilégio que os proprietários fundiários têm de arbitrar o tributo que emana da propriedade privada da terra. Entre esses mecanismos podemos citar a tributação escalonada, na qual há uma relação inversamente proporcional entre tamanho da propriedade e taxa pública de imposto, sem falar na própria reforma agrária, a que muitos países recorreram desde o advento da revolução industrial (PAULINO, 2006, p. 56).

Já no Brasil, não houve um conflito de interesses entre os capitalistas e os proprietários de terras que culminasse na ruptura de classes e, conseqüentemente, no fracionamento da propriedade (MARTINS, 1994).

Ao contrário, ocorreu a aliança entre essas classes que, em muitos casos, tem no capitalista e no proprietário de terras o mesmo indivíduo, pois, ao contrário dos países de capitalismo clássico, onde houve a emergência da classe burguesa, no Brasil, o desenvolvimento industrial foi impulsionado em parte pela aplicação do capital de proprietários fundiários, principalmente do setor cafeeiro, na indústria.

Por isso,

As grandes mudanças sociais e econômicas do Brasil contemporâneo não estão relacionadas com o surgimento de novos protagonistas sociais e políticos, portadores de um novo e radical projeto político e econômico. As

mesmas elites responsáveis pelo patamar de atraso em que se situavam numa situação histórica anterior, protagonizaram as transformações sociais (MARTINS, 1994, p. 58).

A manutenção do poder da elite fundiária e o pacto de classes ficaram claros ainda pouco tempo depois do início do processo de industrialização durante o governo de Getúlio Vargas, quem em 1942 ao propor e implementar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), deixou os trabalhadores rurais desassistidos dos direitos legais garantidos aos trabalhadores urbanos:

Com isso, Vargas não quis, ou não pôde enfrentar os grandes proprietários de terras e seus aliados. Foi em seu governo que se estabeleceram as bases para um pacto político tácito, ainda hoje vigente, com modificações, em que os proprietários de terra não dirigem o governo, mas não são por ele contrariados (MARTINS, 1994, p. 72).

Daí a afirmação de Almeida (2009, p. 3) de que a aliança entre terra e capital é uma das dimensões da questão agrária brasileira:

A aliança dos capitalistas com os proprietários de terra também perpetuou a presença viva e atuante de estruturas do passado. Aliança essa de longa duração, porque representa um pacto de classes no sentido de coadunar interesses e bloquear a divisão da terra, o que torna nossa questão agrária um problema nacional, político e de classe.

Esse pacto de entrave da divisão da terra entre capitalistas e proprietários fundiários pode ser observado da escala nacional à local, desde a espacialização do latifúndio improdutivo à sua modernização na busca da extração de maiores cifras de renda da terra e mais-valia.

Dessa forma, no Brasil, a propriedade privada da terra se ergue como uma contradição do capitalismo e não um entrave ao seu processo de produção e acumulação, pelo fato de possibilitar novos horizontes para a acumulação de capital:

A propriedade da terra não é exatamente um empecilho à expansão do capital no campo; ela é fundamentalmente uma das contradições do capitalismo, movimento, transformação e possibilidade de transformação (MARTINS, 1981, p. 170).

Por isso, o capital tem expandido sua atuação no campo brasileiro por meio de duas principais vias: a territorialização do capital e a monopolização do território pelo capital.

A territorialização do capital ocorre, de acordo com Oliveira (2002), mediante a aliança de classes entre capital industrial e proprietário fundiário, no momento em que ambos se tornam um só agente do capital, a partir do momento em que o capitalista adquire terras e passa a também produzir produtos agrícolas.

Outro exemplo tem sido o que Oliveira (2010) denomina de monopolização do território pelo capital, que ocorre por meio da sujeição da renda da terra, ou seja, não há a territorialização direta do capital que não possui o título de propriedade da terra, mas age na subordinação de todo o processo de circulação dos produtos agrícolas:

Esta tem sido a prática do capital comercial e industrial, sujeitar a agricultura aos seus ditames. Estabelecendo o monopólio na circulação, o capital subjugava, de um lado, grandes e pequenos agricultores e, de outro, os consumidores, com seus preços monopolistas (OLIVEIRA, 2010b, p. 23).

O capitalista não imobiliza seu capital com a compra da terra e também não assume os riscos decorrentes da possibilidade de perdas na produção, extraindo apenas a renda da terra por meio do que Martins (1981, p. 175) denomina de sujeição da renda da terra ao capital:

Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando unicamente o seu trabalho e de sua família, ao mesmo tempo que cresce sua dependência em relação ao capital, o que temos não é a sujeição formal do *trabalho* ao capital. O que essa relação nos indica outra coisa, bem distinta: estamos diante da *sujeição da renda da terra ao capital*.

O capital não se torna proprietário da terra, mas cria as condições para extrair o excedente econômico, ou seja, a renda, por meio da sujeição do trabalho exercido sobre a terra, tornando o camponês apenas o proprietário nominal.

Nesse sentido, podemos afirmar que o desenvolvimento do modo de produção capitalista no campo ocorre de maneira contraditória, pois cria e recria relações sociais não capitalistas, como o campesinato.

O capital subordina a renda da produção de tipo camponesa, sujeitando o trabalho que se dá em suas terras de maneira informal, tendo em vista que a agricultura não tem as mesmas características da indústria:

Na agricultura, esse processo de subordinação das relações não-capitalistas de produção se dá sobretudo, pela sujeição da renda da terra ao capital [...] É neste contexto que se deve entender a produção camponesa: a renda camponesa é apropriada pelo capital monopolista, convertendo-se em capital (OLIVEIRA, 2007, p. 40).

Existem setores da agricultura em que a monopolização do território se dá de maneira mais frequente como na avicultura, onde ocorre a sujeição da renda da terra por meio de contratos de “parceria”, onde o camponês tem seu trabalho subordinado por meio de exigências que devem ser cumpridas, como o manejo estipulado pela empresa (MIZUSAKI, 2009).

A monopolização do território tem sido a estratégia adotada pelo capital para a sujeição da renda da terra na maioria dos produtos agrícolas, com a exceção daqueles de maior renda como a soja, o milho e a cana-de-açúcar (PAULINO; ALMEIDA, 2010).

Ainda assim, no município de Ivinhema, verificamos a sujeição da renda da terra mesmo no setor canavieiro por meio do estabelecimento de contrato de parceria entre capitalistas e proprietários fundiários (MELO, 2014).

Em ambas vias, o capital retira de si o peso do pagamento da renda da terra, seja por meio da compra, que apesar da imobilização de capital, possibilita a cobrança direta de renda da sociedade que consumirá os produtos agrícolas ou por meio da monopolização do território, em que a renda da terra do proprietário é dividida por ambos após o processo de circulação.

A renda capitalista da terra se caracteriza então como um tributo de caráter social, ou seja, não é paga pelo capital que retira esse peso de si e o repassa para o conjunto da sociedade:

[...] o conjunto da sociedade paga pelo fato de uma classe, a dos proprietários, ter o monopólio da terra. A dedução não é feita sobre os ganhos deste ou daquele, mas sobre os ganhos do conjunto da sociedade, sobre a riqueza socialmente produzida, ainda que sujeita a apropriação privada do capitalista (MARTINS, 1981, p. 165).

São várias as formas que o conjunto da sociedade paga pela renda, como os juros subsidiados pelo Estado dos financiamentos realizados por capitalistas e proprietários fundiários e embutido no preço pago pelos alimentos e produtos agrícolas, compensando ambas as partes e determinando a permanência e o fortalecimento da aliança do atraso.

É importante salientar, como adverte Bartra (2006), que o cercamento permite ao proprietário se apropriar não apenas da terra, mas de toda riqueza nela contida como o solo, a água do subsolo, a fauna e a flora ali contidas, daí seu exercício de aprofundamento teórico para o debate sobre a renda da vida.

Com o desenvolvimento de tecnologias monopolizadas que permitiram, por exemplo, o advento da modernização da agricultura por meio da Revolução Verde, houve a disseminação do mito de que a técnica do uso de fertilizantes químicos, aplicação de agrotóxicos e modificação genética de sementes resolveriam o problema da fome, dando início ao que o autor denomina de renda da vida, uma nova etapa da renda da terra possibilitada pelo avanço da biotecnologia.

Os artificiosos procedimentos de produção e a impetuosidade dos mesmos para com os bens naturais e o trabalho humano atingem níveis de exploração jamais vistos. De acordo

com Bartra (2006), tal modelo forjado através das mudanças capitalistas na tecnologia, propiciou a conjuntura para a privatização e comando de todas as áreas da vida, com consequências que, a seu ver, colocam em risco a continuação da humanidade.

Nesse sentido, Paulino (2015c, p. 180) ao elaborar importantes considerações sobre a soberania alimentar e o campesinato, elucida “o desfrute perdulário daquilo que o dinheiro pode proporcionar, ao preço da ruptura com um pacto civilizacional que comporte minimamente o direito à vida no plano imediato.”

As implicações da apropriação da renda da terra por grupos capitalistas e proprietários latifundiários, bem como seus impactos nas esferas política, econômica e social são de tal envergadura que em torno delas se debruçará este trabalho.

## 2.2 A CORRELAÇÃO ENTRE O LATIFÚNDIO E A ORIGEM DO ESTADO BRASILEIRO

Ao contrário do que se pressupõe no senso comum, o processo de formação territorial, hoje circunscrito aos limites político-administrativos do Estado brasileiro, tem início antes da chegada de Pedro Álvares Cabral e sua comitiva à serviço da Coroa Portuguesa.

Prova disso é a assinatura do Tratado de Tordesilhas entre Portugal e Espanha, ainda em junho de 1494. O acordo tinha como objetivo solucionar problemas de disputa de terras entre esses dois países logo após Cristóvão Colombo ter aportado em Guanahani, hoje Bahamas, o chamado “Novo Mundo” (BANDECCHI, 1963).

Em 1493, após o conhecimento dos relatos de Cristóvão Colombo, a Monarquia Espanhola procurou a Igreja Católica para assegurar a posse das terras no “Novo Mundo”. Ainda naquele ano, o papa espanhol Alexandre VI delimitou como domínio da Espanha 100 léguas (por volta de 885 quilômetros) a oeste de Cabo Verde (BANDECCHI, 1963).

Dessa forma, as expedições dos portugueses deveriam obedecer às ordens papais e se manter a leste dessa linha. No entanto, o rei Dom João II, de Portugal ficou descontente com a demarcação feita pela Igreja Católica e se reuniu com embaixadores espanhóis em 1494, quando assinaram o Tratado de Tordesilhas, que movia a linha para 370 léguas (1900 quilômetros) a oeste de Cabo Verde. Até então, não se sabia a real extensão da América do Sul.

Foi a assinatura do Tratado de Tordesilhas que permitiu que Portugal tomasse posse da porção litorânea a leste do continente, onde Pedro Álvares Cabral e sua comitiva aportaram já em 1500, onde posteriormente se tornaria o Brasil, por isso a afirmação de Bandecchi

(1963, p. 13) de que, “[...] a vinda de Cabral tem mais características de um ato de posse do que, propriamente, de um achamento.”

Após a chegada de Cabral, iniciaram-se as expedições para reconhecimento da costa e a resistência dos povos indígenas que já habitavam as terras e lutaram pela manutenção de seu modo de vida: “A ocupação das terras não foi fácil, e os índios se defenderam na medida de suas forças.” (BANDECCHI, 1963, p. 18).

A relação dos indígenas com a terra divergia frontalmente do modelo a ser implantado por Portugal:

Para eles, a terra era de todos, não existia a propriedade privada da terra. O trabalho era naturalmente dividido entre a comunidade, assim como tudo que era produzido, caçado, pescado, coletado. Não geravam excedentes de produção, não tinham comércio. A natureza tão rica que os cercava constituía fonte de vida e não de lucro (MORISSAWA, 2001, p. 56).

Em contrapartida, para a Coroa Portuguesa, as terras recém invadidas deveriam servir de colônia de exploração, que, como o nome sugere, tinha o objetivo de tirar o máximo proveito de todos os bens que pudessem ser extraídos. A partir desse momento, a terra que antes era de todos, passa a ter proprietário:

[...] ao ser descoberto, o Brasil é integrado ao patrimônio do Estado Português, por direito de conquista, ficava implícita à transformação de todo o seu território em propriedade colonial do Reino de Portugal, passando a constituir-se em uma espécie particular de “propriedade” estatal, pública. Isso significava, igualmente, que a partir deste ato formal de tomada de posse - um ato não apenas jurídico e político, mas, sobretudo econômico - deixou de existir, no Brasil, terra adéspota, sem dono. Todas as terras passam, desde então, formalmente, à condição de domínio da Coroa Portuguesa (JONES, 2003, p. 24 e 25).

No entanto, não era de interesse da Coroa Portuguesa dispor de recursos para garantir a posse da terra, razão pela qual houve a divisão da colônia em capitâncias hereditárias, que consistiam em extensas áreas de terras concedidas a terceiros:

A implantação do regime das capitâncias hereditárias, a partir de 1530, possibilitou a formação dos primeiros núcleos de ocupação e de colonização portuguesa no território brasileiro. Inicialmente, o território da nova Colônia Portuguesa foi dividido em 15 enormes faixas de terras, que partiam do litoral até a linha imaginária de Tordesilhas. As capitâncias hereditárias, como ficaram conhecidas, foram entregues através de carta de doação a pessoas ligadas a Portugal, sem, contudo, conceder a propriedade da terra ao donatário, mas somente à administração da capitania (TALASKA, 2016, p. 30).

Juntamente com as Capitâncias Hereditárias foram transplantadas de Portugal para o Brasil as sesmarias, que consistiam na concessão de terras voltadas a produção agrícola e a exploração econômica em troca de tributos pagos à Coroa:

O regime de concessão de sesmarias foi transplantado da metrópole para a colônia e consistia na doação gratuita de terras em abundância a quem possuísse os meios para cultivá-la. Na sua concepção original, a doação de sesmarias objetivava solucionar uma crise de abastecimento no reino português (SILVA, 1997, p. 16).

Embora o regime de concessão de sesmarias obedecesse ao mesmo princípio em Portugal e no Brasil, na prática tiveram efeito distinto no que diz respeito à dimensão das posses:

É nesta conjuntura que o instituto das sesmarias será implementado no Brasil, adquirindo as especificidades que efetivamente o caracterizaram aqui e que se distanciaram, em muitos sentidos, da forma e atributos que possuía, primitivamente, no Reino. Se na Metrópole este sistema de colonização implicou a formação de pequenas propriedades produtivas e, aqui, o contrário, isto deveu-se certamente às condições coloniais. E não apenas, nem fundamentalmente, ao fato de que na Colônia existiam terras abundantes - embora este fato fosse relevante. Também porque, a produtividade do trabalho, sobretudo em face das dificuldades de incorporação de meios técnicos, implicava a exploração extensiva da terra, para tornar possível a produção na quantidade e volume necessários à sua realização no mercado mundial, sem o que não seria possível a reprodução do sistema. Esta mesma espécie de limitação concreta, no que se refere à possibilidade de consecução de força-de-trabalho local ou oriunda da Metrópole, implicaria no imperativo da importação de escravos africanos. Dessas limitações impostas à exploração da Colônia, derivam-se a formação de grandes plantações e a exploração da mão de obra escrava (JONES, 2003, p. 26).

Como se sabe, o modelo de exploração econômica adotado foi baseado na *plantation*, que tinha como características fundamentais o monocultivo em extensas áreas, o trabalho escravo e o destino da produção majoritariamente para a exportação, o que favorecia a formação de latifúndios, ainda assim, não houve preocupação da Coroa como esse aspecto, pois seu foco estava na utilização produtiva da terra no sentido de obter os maiores recursos possíveis (SILVA, 1997).

É nesse momento que se inicia a formação dos latifúndios no Brasil. De acordo com Morissawa (2001, p. 13), essa palavra é usada desde a Roma Antiga para denominar “uma grande área de terra sob a posse de um único proprietário”. No entanto, sua utilização política enquanto conceito só será forjada no processo de luta de classes do movimento camponês pela terra, como ensina Martins (1981).

As concessões de Capitânicas Hereditárias e de sesmarias obedeciam a certos critérios, o beneficiário deveria ser branco, “puro de sangue” e católico, o que excluía do direito a posse da terra a maioria da população. Dessa forma, os indígenas, os negros, os mestiços e os não católicos não podiam ter terra no Brasil (MORISSAWA, 2001).

Ainda assim, mesmo sem o reconhecimento da Coroa, a posse também foi uma forma de ocupação dos camponeses, que passaram a cultivar áreas às margens dos latifúndios, para o cultivo de gêneros alimentícios destinados ao autoconsumo e abastecimento dos engenhos (SILVA, 1997).

Mas, na maioria dos casos, a posse teve a feição de extensos latifúndios. No entanto, o direito de posse da terra concedido pela Coroa não era absoluto: “[...] as terras doadas deviam ser aproveitadas, isto é, cultivadas dentro de dois anos a contar da data de doação, sob pena de as perderem, sendo as mesmas dadas a outros que aceitem dita condição.” (BANDECCHI, 1963, p. 23 e 24).

A obrigatoriedade de cultivo e exploração da terra é um aspecto importante, por preconizar a possibilidade de perda da terra:

[...] fica evidenciado na legislação sesmarial um fato da maior relevância, e que irá permear todas as políticas de terras e todas as legislações agrárias brasileiras até os dias atuais. Trata-se da perda de propriedade, pelo não cumprimento de sua função social, bem como de outras exigências explicitadas nos diferentes Forais e Cartas de Doação. Essas terras, devolutas, retornavam ao domínio do Estado, que promovia a sua redistribuição a quem as lavrasse, nas mesmas condições anteriores, quer se tratassem de terras sujeitas ou não a tributos. Ou seja, nesse processo de confisco de terras improdutivas pelo Estado, e sua redistribuição a terceiros, que obedecia a rito próprio e graduado de expropriação - especialmente no Reino - as terras eram redistribuídas nas mesmas condições em que se encontravam anteriormente concedidas: se sujeitas a foro ou não, continuavam sujeitas às mesmas condições. Não podiam ser grassadas com nenhum ônus, além dos anteriormente existentes. Mantinha-se, outrossim, as mesmas exigências. Especialmente com relação ao cultivo e exploração da terra (JONES, 2003, p. 31).

Embora os mecanismos de concessão de terras pela Coroa deixassem expressos a condicionalidade de sua manutenção à sua exploração econômica, na prática, enquanto ocorreu o regime de concessão de sesmarias, não se conseguiu impedir a formação de latifúndios improdutivos:

Apesar da condicionalidade da doação, a metrópole, enquanto durou o regime de concessão de sesmarias, nunca conseguiu impedir a formação de grandes latifúndios improdutivos. Além daquela utilizada efetivamente de forma produtiva nas *plantations*, grandes extensões de terras eram apropriadas, ora para garantir explorações futuras, caracterizando uma cultura migratória em grande escala, ora como reserva de valor. Este padrão de ocupação explicava-se, em parte, pelo caráter predatório da agricultura praticada na colônia, baseada no trabalho escravo e na utilização de técnicas rudimentares, que esgotavam rapidamente o solo. Por outro lado, a incapacidade da metrópole em exercer um controle estrito sobre a colônia tornou possível a manutenção deste padrão. Em consequência, nenhum dos mecanismos colocados em vigor pelas autoridades coloniais fez reverter esse processo (SILVA, 1997, p. 16).

Na medida em que as áreas litorâneas foram sendo efetivamente apropriadas pelos latifúndios, iniciou-se o processo de interiorização e expansão da área do Brasil para além da linha do Tratado de Tordesilhas por meio do bandeirantismo, fazendo com que Portugal e Espanha entrassem em um conflito que só se resolveria com a assinatura do Tratado de Madrid, em 1750, quando houve a demarcação da extensão do território brasileiro basicamente igual ao atual (ANDRADE, 2004).

A concessão das sesmarias foi o principal meio de ocupação e expansão do território brasileiro e permaneceu em vigor durante quase trezentos até a Independência do Brasil, em 1822.

Com a Independência do Brasil, todo o território ficou sem uma legislação que regulasse a apropriação de terras públicas, esse cenário permaneceu por quase trinta anos, até 1850, quando foi decretada a Lei de Terras. De acordo com Talaska (2016), esse período ficou conhecido como “império da posse”, momento em que as terras públicas eram apropriadas por meio da ocupação indiscriminada, concorrendo com a expansão do latifúndio improdutivo:

[...] consolidara-se definitivamente, no Brasil, o latifúndio fundado na posse. Através do expediente de incorporar, pura e simplesmente, vastas áreas de terras, por suposto, devolutas, porém raramente desocupadas, os grandes detentores de terras e, com eles, outros especuladores imobiliários, expandem de forma célere seus domínios e seu controle sobre as terras devolutas, esmagando, afugentando, ou assimilando, índios, posseiros pobres ou pequenos agricultores de “subsistência”, que sempre encontraram em seu caminho (JONES, 2003, p. 98).

Se no início o regime de sesmarias foi determinante na concessão de privilégios para a posse legal da terra, o “império da posse”, foi mais, pelo fato de a lei de Terras, posteriormente promulgada, garantir o esbulho das terras públicas por latifundiários, apesar de essas formalmente pertencerem ao Estado, passaram na prática para o domínio dessa classe.

Esse período também fica caracterizado pelas pressões pela libertação dos escravos, principalmente por parte da Inglaterra, que desejava expandir o mercado consumidor de seus produtos, e pela valorização da terra, fatos que levaram à Lei de Terras de 1850, com o objetivo de regular o comércio, a posse da terra e garantir, mais uma vez, que grande parte da população fosse privada do acesso à terra:

Percebendo ser inevitável o fim da escravatura, e também diante dos conflitos por terra em várias regiões, especialmente no Sudeste cafeeiro, a Coroa brasileira estabeleceu uma lei restringindo o direito de posse da terra. Isso para que os ex-escravos, os brasileiros pobres, os posseiros e os imigrantes não pudessem se tornar proprietários, mas sim constituíssem a mão de obra assalariada necessária nos latifúndios (MORISSAWA, 2001, p. 70 e 71).

Prova disto é o fato de a Lei de Terras ter sido decretada pelo Império em 18 de setembro de 1850, cerca de trinta e oito anos antes da abolição da escravatura. A partir daquele momento, a ocupação de terras devolutas foi proibida e tornada crime:

A ocupação de terras devolutas foi, então, inequivocamente proibida, e o dano traduzido pela derrubada de matos e queimadas, qualificado como crime punível com multa de cem réis e a pena de dois a seis meses de prisão (BANDECCHI, 1963, p. 46 e 47).

A lei delimitava como terras devolutas, aquelas que não estivessem sendo utilizadas por uso público e as que não possuíssem título legítimo de posse privada ou concessão por sesmarias (JONES, 2003).

Em 1889, ocorreu a Proclamação da República, período em que não houve política que contemplasse o reordenamento da estrutura fundiária no Brasil. De acordo com Guimarães (1977), ao contrário disso, a apropriação das terras continuava a ser feita por meio da compra e da ocupação de terras públicas, aumentando o poder da classe latifundiária brasileira:

Assim, num contexto geral, mesmo com a crescente vinda de imigrantes para trabalharem como pequenos proprietários de terra, como assalariados ou parceiros, a concentração de terras e a grande propriedade continuaram marcando o perfil fundiário do Brasil. Contudo, através da Proclamação da República, em 1889 e da promulgação da Constituição Federal, em 1891 houve uma modificação no controle e na organização da questão fundiária no Brasil. Foi determinada a transferência do domínio das terras devolutas da União para os Estados (TALASKA, 2016, 35 e 36).

Cada estado ficou com a incumbência de elaborar e implementar sua política fundiária, de maneira livre. Dessa forma:

[...] cada Estado deveria regulamentar o acesso às terras públicas que passaram a lhes pertencer, deveriam criar mecanismos para medição, divisão, demarcação, vendas e registros das terras, bem como a legitimação de possíveis posses ou outros tipos de concessões ocorridas no passado (TALASKA, 2016, p. 36).

As consequências desta medida foi o aumento da concentração fundiária:

[...] já na primeira constituição republicana, de 1891, as terras devolutas são transferidas para os Estados e colocadas nas mãos das oligarquias regionais. Cada Estado desenvolvera sua política de concessão de terras, começando aí, as transferências maciças de propriedades fundiárias para grandes fazendeiros e grandes empresas de colonização interessadas na especulação imobiliária (MARTINS, 1981, p. 43).

É nesse período que Martins (1981) aponta que houve a intensificação da luta camponesa pela terra, pois os posseiros que ocupavam terras devolutas passaram a ser expulsos e despejados devido a venda e concessão de suas terras pelos governos estaduais, na maioria das vezes, a grandes proprietários.

A partir dos anos 1950, o cenário de conflitos e resistências camponesas bem como a ineficiência produtiva, econômica e social do latifúndio aquece os debates em torno da adoção de medidas para a efetivação de uma distribuição de terras mais equitativa.

Começam a surgir movimentos camponeses organizados na luta pela terra como a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (Ultab), as Ligas Camponesas e o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) (MARTINS, 1981).

De acordo com Martins (1981, p. 80), os movimentos camponeses possuíam diversas maneiras de organização e tinham em comum a luta contra a sujeição da renda da terra ao capital. Existia a diferença histórica fundamental de se depararem com uma classe que, ao mesmo tempo, era latifundiária e capitalista.

No início dos anos 1960, o governo de João Goulart (PTB) já amadurecia as discussões acerca das chamadas reformas de base, dentre elas, a Reforma Agrária que previa a redistribuição de terras no Brasil mediante o pagamento das mesmas aos seus possuidores por meio de títulos da dívida pública.

O cenário político e a mobilização social dos camponeses despertaram as forças mais reacionárias da sociedade brasileira, a classe latifundiária e a classe média conservadora alinhadas com setores importantes das forças armadas, conduziram o país ao Golpe de 1964 (MORISSAWA, 2001).

Assim que tomaram o poder, os militares se apressaram em promulgar o Estatuto da Terra, através da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, que foi mostrada à sociedade brasileira como caminho para a realização da Reforma Agrária, procurando acalmar os movimentos camponeses de luta pela terra.

Conforme Martins (1981), a tramitação do Estatuto da Terra foi muito rápida, contraditoriamente pelos mesmos agentes políticos que haviam se posicionado frontalmente contra a reforma agrária anteriormente.

Embora, a lei fosse apresentada como progressista, ela não foi aplicada, além disso, o tratamento dado aos movimentos camponeses de luta pela terra foi extremamente opressor, visando sua desmobilização:

As principais lideranças camponesas foram presas e exiladas, quando não assassinadas. Embora haja poucos registros a respeito, logo após o golpe, também os camponeses pertencentes a sindicatos, às Ligas ou ao Master foram duramente perseguidos e/ou mortos a mando dos latifundiários, que agiam sob a proteção dos militares (MORISSAWA, 2001, p. 95).

A política agrária nos governos militares se mostrou reticente e ambígua, na medida em que o Estatuto da Terra foi elaborado para não ser aplicado, protelando os problemas agrários do Brasil:

Dessa forma, a proposta de reforma agrária abrandou os movimentos de camponeses que visavam a realização de uma reforma agrária radical, postergando, assim, a essência do problema agrário brasileiro, uma vez que, as desapropriações de terras seriam feitas somente nos casos de tensões sociais (TALASKA, 2016, p. 39).

É no processo da luta do movimento camponês pela terra que o conceito de latifúndio é forjado, não somente para caracterizar a grande propriedade como empecilho ao desenvolvimento socioeconômico do país, mas também na sua atuação na esfera política da luta de classe.

Observamos que a luta pela posse da terra tem sido travada historicamente entre as classes camponesa e latifundiária no processo de apoderamento do território nacional. Conforme já evidenciara Guimarães (1977, p. 215), o “fio condutor ao qual estão ligados todos os acontecimentos marcantes da vida rural brasileira; é o fator determinante e o elemento propulsor das insuficientes, mas significativas, transformações por que tem passado nossa agricultura”.

O fortalecimento da classe latifundiária durante a Ditadura Militar foi determinante para sua atuação na Constituinte no início do período democrático do fim dos anos 1980. Este tema será abordado mais adiante ao debatermos a questão agrária na Constituição Federal de 1987 e o princípio da função social da terra nela contido.

Agora vejamos a construção do conceito de latifúndio produtivo que nos auxilia na compreensão das recentes mudanças no espaço agrário do município onde parte das grandes propriedades improdutivas tornaram-se produtivas.

### 2.3 A CONSTITUIÇÃO DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO

Como será visto no próximo capítulo, o espaço agrário de Ivinhema se caracterizou pela preponderância da atividade pecuária extensiva desenvolvida em latifúndios como estratégia de domínio e apropriação da renda terra por meio da improdutividade.

Este quadro sofre uma alteração em 2007, quando ocorre a expansão do monocultivo de cana-de-açúcar no município sob os moldes da agricultura capitalista, o que traz diversas indagações do ponto de vista teórico para a compreensão da realidade.

Por isso, no primeiro e segundo tópicos, busca-se discutir a construção e a ideologia presentes no termo agronegócio como parte da estratégia de classe para invisibilizar a manutenção do latifúndio no campo brasileiro, que passa a aparecer com uma roupagem moderna de alta produtividade.

Em detrimento ao termo agronegócio, é utilizado então o conceito de latifúndio produtivo, que vem sendo construído para evidenciar a manutenção do caráter rentista da grande propriedade capitalista e sua impossibilidade de cumprimento da função social da terra.

### 2.3.1 Características do Latifúndio Produtivo

O conceito de latifúndio produtivo em detrimento do termo agronegócio é uma construção recente e tem as primeiras publicações a respeito realizadas pelo geógrafo Bernardo Mançano Fernandes com os artigos *Agronegócio, a nova denominação do latifúndio*, publicado no Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 2004 e *Um nome para “modernizar” o sistema de latifúndio*, publicado no Jornal da Unesp, em 2006.

Outra contribuição a este debate está no capítulo de livro intitulado *O descumprimento da função social da terra e a invisibilização do latifúndio como estratégia de classe: o caso de Mato Grosso* (PAULINO, 2015b), publicado pela editora da UFMS.

Nesse trabalho, cujo recorde espacial é o estado de Mato Grosso, a autora evidencia o caráter monocultor atrás dos altos índices de produtividade e o desrespeito à legislação trabalhista e ambiental que impedem o cumprimento da função social da terra, além do grande acesso a créditos subsidiados como os planos-safra.

De acordo com esses autores, o latifúndio produtivo é a grande propriedade capitalista a qual muitos pesquisadores e a opinião pública têm denominado de agronegócio, mas que apresenta características semelhantes ao latifúndio improdutivo e por isso, seria um equívoco banir tal conceito que, inclusive, já se tornou político no contexto das lutas de classe.

Como visto nos tópicos anteriores, a construção e difusão do termo agronegócio possui um grande caráter ideológico na transmissão da aparência de um modelo de agricultura produtiva, eficiente e moderna.

No entanto, a exclusão promovida por este modelo se expande na medida em que o latifúndio produtivo amplia sua área, aumentando os conflitos e as desigualdades sociais que permanecem como sua maior contradição.

Apesar de alguns ideólogos do chamado agronegócio acreditarem que o mesmo é sinônimo de rendimento, esta produtividade não tem sido acompanhada de inclusão social, é uma produção excludente que, em última instância, provoca a miséria, destruição ambiental e violência no campo (FABRINI, 2008).

O latifúndio produtivo se tornou a máxima expressão da reprodução das relações sociais capitalistas no campo, sendo que o uso cada vez maior de tecnologias no campo tem significado a concentração de poder político e econômico:

A agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração. Nessa nova fase de desenvolvimento, o agronegócio procura representar a imagem da produtividade, da geração de riquezas para o país (FERNANDES, 2004, p. 2).

A concentração da terra e das riquezas e a exploração da natureza e do trabalho busca ser escondida por meio da imagem de produtividade e modernidade, que, na verdade, ampliam sua atuação do domínio da terra para o controle da tecnologia e das políticas públicas: “O agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo, agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento.” (FERNANDES, 2004, p. 2).

O controle e a concentração da tecnologia e das políticas públicas revelam a possibilidade de o latifúndio produtivo se apropriar de uma fatia maior da renda da terra, por meio da produção.

Supostamente, a voracidade sobre as terras seria motivada pelo interesse em cultivá-las, quando, na prática, ela se explica pela arma de monopólio para extrair renda, mais reserva patrimonial e reserva de valor. Se o latifúndio improdutivo se alimenta da renda, o latifúndio produtivo, da renda e do lucro, simultaneamente:

Tais desdobramentos somente aparecem quando a dimensão de classe é tomada como fio condutor das análises, por permitir abordagens transcendentais ao pressuposto de que o fim econômico da apropriação da terra é o uso agrícola per se. Menos que um detalhe, isso é decisivo para compreender a virulência de um mecanismo sobressalente aos propósitos produtivos: o especulativo-rentista (PAULINO, 2015b, p. 77).

O propósito especulativo rentista do latifúndio produtivo fica evidente quando analisamos alguns dados sobre a valorização do preço da terra nos últimos anos, onde ocorreu sua expansão, os valores destinados aos planos de safra aos quais eles têm acesso com juros subsidiados e o propósito de obter lucro e a renda da terra.

A elevação do preço da terra no Mato Grosso do Sul entre 2002 e 2013, atingiu a marca surpreendente de 586%, a segunda maior alta do país, de acordo com pesquisa realizada pela AGE/Mapa (Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) (MALDONADO, 2015).

De acordo com este levantamento, as principais causas da valorização do preço da terra no estado decorrem do aumento da demanda por terras, contribuindo para a valorização de seu preço.

Mesmo o latifúndio improdutivo se beneficia da elevação do preço da terra, que permite ao seu proprietário o auferimento da renda absoluta independentemente de qualquer trato ou benfeitoria realizada na terra:

No caso da renda absoluta de uma determinada terra, ela é proveniente da apropriação privada da terra e não da produção agropecuária. Por isso, esta renda surge pela predominância de uma instância política e jurídica que garante realização e apropriação desta modalidade de renda, apenas pela condição de proprietário, o proprietário fundiário (FABRINI, 2008, p. 45).

Ao observar os dados disponibilizados pelo INCRA, Oliveira (2003, p. 128) identifica que no campo brasileiro ainda há a predominância do latifúndio improdutivo sobre o produtivo, pois ainda existem 120 milhões de hectares não utilizados, tendo como finalidade a especulação fundiária.

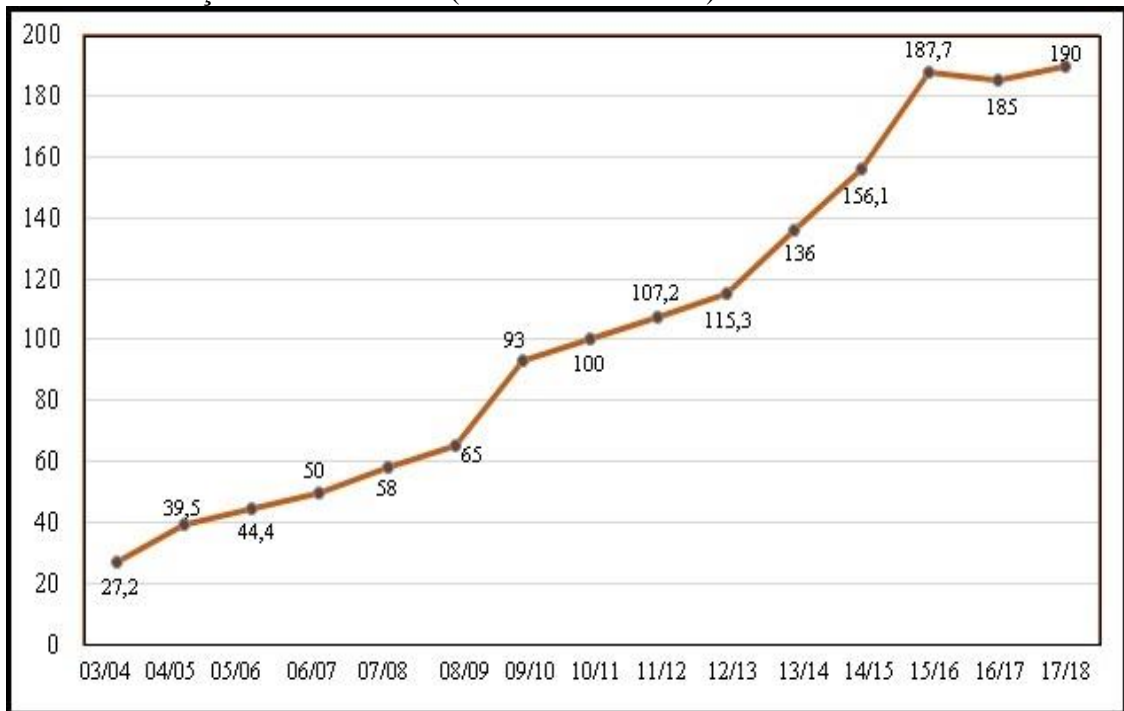
Ainda que se considere a exploração agrícola das grandes propriedades, estas não apresentam índices compatíveis com a área que ocupam. Em sua análise, Oliveira (2003) identifica que dentre todos os gêneros produzidos pelo latifúndio, apenas a cana-de-açúcar e a silvicultura é produzida em maior quantidade pela grande propriedade.

Os preços dos produtos agrícolas também impulsionam a tendência de alta no preço da terra. Soma-se a isto, a atuação do Estado que contribuiu para a especulação e valorização da terra por meio dos créditos agrícolas disponibilizados pelos planos safra.

O Estado se torna um agente compensador para o capitalista que imobiliza seu capital na compra da terra e onera toda a sociedade por meio dos subsídios que concede à classe latifundiária:

O prejuízo do capitalista na imobilização do capital na compra de terra é recompensado, muitas vezes, por uma instância não-econômica (Estado). O Estado retira do capital este peso pelo mecanismo de subsídio, transferindo para toda a sociedade o custo da manutenção da propriedade fundiária (FABRINI, 2008, p. 46).

O gráfico 1 mostra a evolução dos valores destinados nos últimos anos aos financiamentos para os proprietários fundiários, por meio dos planos de safra:

**Gráfico 1 – Evolução do Plano Safra (em bilhões de reais) no Brasil**

Fonte: Ministério da Agricultura (2003-2017).

O gráfico mostra que os valores destinados entre os planos de safra de 2003/2004 e o de 2015/2016 aumentaram de mais de 590%, enquanto a inflação acumulada no período foi de 81,64%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), ou seja, 508,4% acima da inflação.

Estamos diante do que Martins (1981) e Oliveira (2003) denominaram de rentismo, prática que consiste no acesso de bens naturais e recursos públicos privilegiados por meio da manutenção da grande propriedade.

Daí a afirmação de Paulino (2015b, p. 77): “Conclui-se que os latifundiários assim o são por não elegerem como princípio mobilizador da manutenção da terra a produção eficiente, mas o trunfo eficiente em sacar mais valia social traduzida em renda fundiária.”

Os juros para as operações de investimento e custeio são subsidiados e abaixo do índice de inflação, ou seja, o conjunto da sociedade remunera o proprietário fundiário para que o mesmo produza em suas terras, demonstrando sua dependência do Estado:

A carência e cobrança de intervenções políticas/estatais indicam que o agronegócio não possui sustentabilidade econômica como quer fazer crer, não somente os agronegociantes, mas também as mídias e teóricos comprometidos com a causa deste segmento dominante da sociedade. Paradoxalmente, para garantir sustentabilidade e eficiência econômica, o agronegócio demanda do Estado uma série intervenções e garantias. Nesta quadra, o agronegócio e os grandes proprietários de terra têm apresentado elevada eficiência política (FABRINI, 2008, p. 39).

Nesse sentido, Paulino (2015, p. 77) esclarece que os esbulhos cometidos pela apropriação da terra pela lógica capitalista ocorrem pela atuação do Estado com desdobramentos para o conjunto da sociedade:

O processo que tanto interdita possibilidades concretas de economia parcimoniosa quanto dissipa bens comuns, sejam eles de ordem natural ou monetária, impondo passivos a serem progressivamente absorvidos pela sociedade.

A atuação do Estado atende as exigências dos latifundiários na ordem econômica e também política. Além de subsídios e financiamentos, há o pedido de constantes renegociações de dívidas, aumento de prazos e ampliação de carências:

Mas, as garantias econômicas exigidas pelo agronegócio vão além de subsídios, financiamentos e renegociação/perdão de dívidas: reivindica também atenção do governo à pesquisa científica e tecnológica, por exemplo, com apoio a projetos desenvolvidos nas universidades brasileiras e institutos de pesquisa. A melhoria na infraestrutura e logística para escoamento de produtos também é outra reivindicação dos setores ligados ao agronegócio (FABRINI, 2008, p. 40).

De acordo com Thomaz Júnior (2002), os sucessivos perdões de dívidas do setor é a comprovação das vantagens e benefícios dos quais desfrutam, ficando explícita a incapacidade de serem economicamente sustentáveis.

Ainda assim, há a argumentação de que os problemas que assolam o setor são principalmente de ordem logística, como a precariedade das vias de escoamento dos produtos de exportação, que segundo os mesmos, tem interferido na competitividade brasileira no mercado internacional.

O latifúndio produtivo exige também a ação tempestiva do Estado na repressão dos movimentos sociais no campo, como se a propriedade privada fosse um direito absoluto e irrestrito que não pode ser ameaçada sob pena de prejudicar a economia do país.

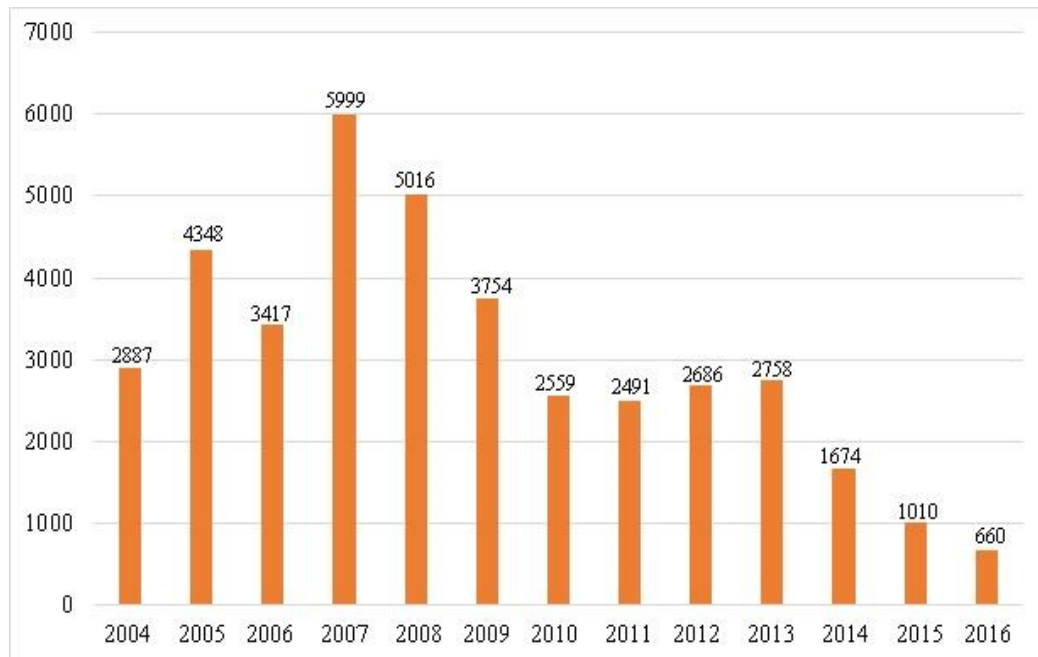
Mesmo com todos os subsídios, financiamentos e benesses concedidos pelo Estado, a classe latifundiária frequentemente se vê às avessas com a legislação trabalhista e com registros de trabalhos análogos à escravidão:

Além das intervenções políticas feitas por meio de ações estatais para garantir a existência dos agronegócios, eles praticam, assim como os latifundiários, um conjunto de relações de trabalho típicas da “acumulação primitiva” de capital, não regulada pelo mercado, como a superexploração do trabalho, violências, peonagem, trabalhos análogos à escravidão. A acumulação capitalista a partir de renda fundiária também é outra dimensão que unifica latifúndio produtivo e improdutivo (FABRINI, 2008, p. 43).

A superexploração do trabalho tem sido mais uma estratégia para auferir maior rentabilidade, como ocorre nos casos em que são flagradas condições de trabalho análogo à escravidão.

O gráfico 2 mostra a evolução dos dados referentes ao número de trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão nos últimos anos no Brasil.

**Gráfico 2** – Trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão no Brasil



**Fontes:** Repórter Brasil/Ministério do Trabalho e Emprego.

Os setores que mais concentram trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão são a construção civil, a pecuária e lavoura de monoculturas como a soja e a cana-de-açúcar:

É no meio rural, por causa do agronegócio, que se concentram as maiores vítimas, que são usadas principalmente para desmatar, cuidar do gado e na lavoura direta. Os motivos atuais para a manutenção da escravidão não se diferenciam dos tempos da colônia: a exploração da força de trabalho para gerar mais lucro e o “inviolável” direito à propriedade privada. Além da exploração da força de trabalho, o aumento do lucro se dá pelo fato de muitas terras serem griladas, o que permite aos fazendeiros atuar com competitividade no mercado, pois não gastam com investimentos e geram uma mercadoria com baixo custo de produção. Não por acaso, o Brasil é líder mundial nas exportações de carne bovina, soja, minérios e na produção de cana-de-açúcar. Esses são justamente os setores da economia em que nacionalmente se encontram mais empresas com altos índices de trabalho escravo (ALVES, 2010, p. 1).

A ligação de empresas com o trabalho escravo ocorre de maneira direta, quando escraviza os trabalhadores ou de maneira indireta, quando compram matérias-primas de propriedades que utilizam esse tipo de trabalho.

De acordo com Canuto (2004, p. 1), por trás da evolução tecnológica e do aumento da produção, a permanência do trabalho análogo à escravidão mostra relações sociais estabelecidas desde o Período Colonial, sendo que, na contemporaneidade “o agronegócio se propõe buscar e garantir a hegemonia ideológica, deslocando a atenção do caráter concentrador e predador do latifúndio para colocar no seu lugar a intensa produtividade da “moderna agricultura”.

Por isso, é importante destacar que apesar da diminuição dos números de autuações, esta pode estar relacionada a subnotificação dos casos devido a incapacidade de uma fiscalização que garanta o cumprimento da legislação, como consequência:

Este cenário faz com que a maioria dos trabalhadores, cerca de 65%, estejam na informalidade, e milhares destes submetidos a situações de trabalho degradantes, com jornadas exaustivas e até mesmo trabalho escravo. Ao invés do setor patronal encarar o problema de frente, aceitando que existe maus empregadores no seu meio, que praticam o trabalho escravo e que devem ser punidos e excluídos do setor produtivo, eles buscam criar uma legislação que mascara o problema e com isso, diminua a estatística tão vergonhosa para o Brasil e para os empresários rurais (COUTINHO JÚNIOR, 2013, p. 1).

Nesse sentido, há uma ofensiva da Bancada Ruralista<sup>1</sup> que busca alterar a conceituação do que seria considerado trabalho escravo, degradante e jornada exaustiva, ou seja, descaracterizar o que de fato é trabalho análogo à escravidão por meio do Projeto de Lei 3842 de 2012 em tramitação no Congresso Nacional.

Esse Projeto de Lei é de autoria do ex-deputado Moreira Mendes (PSD-RO), relatado e aprovado integralmente pelo deputado Luís Carlos Heinze (PP-RS) na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento Rural, em abril de 2015.

Afere-se dessa forma que latifúndio improdutivo e produtivo tem como outro ponto em comum a reprodução de relações e atitudes não-capitalistas com a finalidade de acumular capital:

É possível observar que a expansão contraditória e desigual das relações capitalistas cria e recria relações não-capitalistas e o latifúndio, bem como o agronegócio, são exemplares dessa expansão. A acumulação não está pautada necessariamente nas relações mercadológicas (produção de mercadorias), mas na exploração da mais valia social (renda da terra). É

---

<sup>1</sup> De acordo com Castilho (2012), devido a atuação e poder da Bancada Ruralista no Congresso Nacional, a palavra deve ser grafada com letras maiúsculas para representar a institucionalização desse grupo no Estado brasileiro.

possível verificar uma acumulação capitalista a partir de uma renda patrimonialista resultante da propriedade da terra, o que faz surgir a classe de proprietários fundiários e não só capitalista no campo (FABRINI, 2008, p. 44 e 45).

A barbárie da permanência de condições de trabalho análogo à escravidão e a superexploração do trabalho promovida pelo latifúndio contrasta com a aparência de moderno construída junto à opinião pública.

O latifúndio também é responsável por intensa degradação ambiental, por meio de suas monoculturas que destroem as florestas nativas e a fauna e homogeneízam a paisagem, exaurem o solo e demandam grande quantidade de água em seus cultivos:

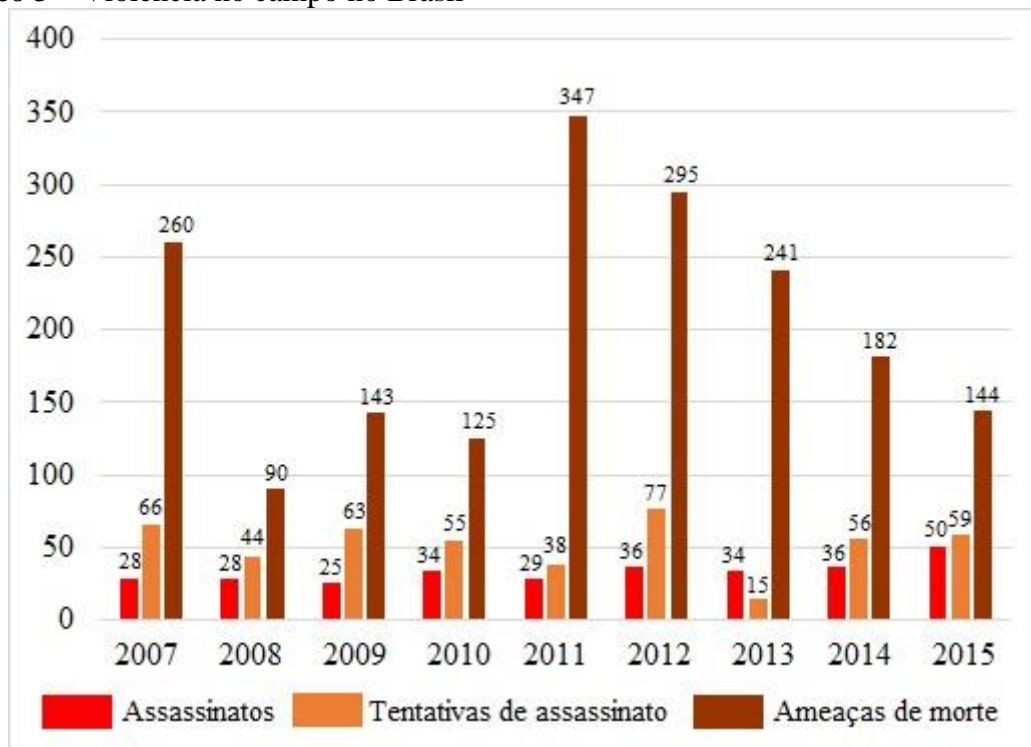
[...] ao contrário do que se apregoa, o agronegócio promove maior concentração de terra e de renda, gera desemprego, emprega mão de obra escrava, alimenta a grilagem de terras, é responsável pelo aumento desenfreado do desmatamento da Amazônia e do Cerrado, traz efeitos perversos sobre a saúde humana e deixa atrás de si, um rastro de conflitos e violência (CANUTO, 2004, p. 1).

A contaminação do solo e dos lençóis freáticos e cursos d'água em decorrência do uso intensivo de fertilizantes químicos e agrotóxicos é mais um indício da degradação ambiental provocada pelo latifúndio produtivo.

Em sua pesquisa, Oliveira (2003) identifica esses aspectos e afirma que o chamado agronegócio é marcado pela contradição, “barbárie e modernidade”, demonstrando como sua imagem de grande produtividade, impulsionador de tecnologias avançadas e produtor de divisas, esconde ideologicamente o conflito e a violência promovidos pela classe latifundiária:

O capitalismo no Brasil, produz e reproduz a barbárie, transformando os conflitos e os assassinatos quase sempre violentos, em “solução radical fora da lei das elites”, para manter as injustiças presentes no campo (OLIVEIRA, 2003, p. 120).

Ao contrário da imagem de paz e unidade que se busca transmitir, o campo brasileiro tem sido cenário de grandes contradições e conflitos que estão expressos nos números de assassinatos, tentativas de assassinato e ameaças de morte decorrentes do aumento das tensões que ocorrem aliadas à expansão do capital na agricultura.

**Gráfico 3 – Violência no campo no Brasil**

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2015.

Entre 2007 e 2015, foram registrados 2600 casos entre assassinatos, tentativas de assassinato e ameaças de morte. Apesar da redução do número de ameaças de morte nos últimos anos, percebe-se o aumento nos assassinatos e tentativas de assassinato, evidenciando o aumento das tensões no campo.

Por trás das aparências do moderno, há o aumento dos conflitos, assassinatos na luta pela terra contra a concentração de terras, a exploração do trabalho assalariado, a concentração das riquezas, aprofundando as desigualdades sociais.

Nesse sentido, ao comentar os dados da violência no campo, Canuto (2004, p. 3) chama a atenção para o fato de que, desde o Período Colonial, a barbárie está atrelada à modernidade no Brasil:

O que talvez esses dados atualizem, sejam as práticas que historicamente sempre fizeram do Brasil, um território moderno, como já o eram os engenhos dos séculos XVI e XVII, os mais modernos que havia no mundo à época. Eram tão modernos como o são os elevados níveis de produtividade com pivôs centrais, sementes selecionadas, solos corrigidos e máquinas agrícolas computadorizadas que, hoje, fazem a moderna e violenta paisagem do Brasil Central e da Amazônia. Afinal, hoje se mata e desmata nos Cerrados e na Amazônia, do mesmo modo que, ontem, matou-se e desmatou-se na Mata Atlântica e nas Matas de Araucária, contra as populações originárias, quilombolas e camponeses de diversos matizes – seringueiros, ribeirinhos, retireiros (Araguaia), vazanteiros (São Francisco), geraizeiros, mulheres quebradeiras de coco babaçu, entre tantos.

Ainda de acordo com Canuto (2004), os dados da violência no campo indicam que a modernidade tem sido usada como instrumento de colonização, a qual ele denomina de moderno-colonialidade.

A busca pelo aumento da produtividade é feita ao custo da máxima exploração do trabalho e degradação do meio ambiente, em desrespeito à Constituição que determina a necessidade do cumprimento da função social da terra como critério da manutenção da propriedade privada, como será visto mais adiante.

### 2.3.2 A Projeção do Termo Agronegócio

O termo agronegócio foi incorporado no Brasil com base no conceito de *agribusiness*, formulado na Escola de Negócios e Administração da Universidade de Harvard, Estados Unidos, em 1957, com a publicação da obra “A concept of agribusiness”, de autoria de John Davis e Ray Goldberg (MENDONÇA, 2013).

A obra parte da ideia de que a agricultura e a vida no campo estariam vivenciando profundas mudanças como consequência do progresso tecnológico, alicerçado no avanço da ciência e sua aplicação na agricultura. A partir desse ponto de vista, fazia-se preciso a elaboração e implementação de políticas públicas para apoiar a produção da grande propriedade, tendo em vista a elevação dos custos com a produção, transporte, armazenamento e distribuição da produção.

Já na introdução do livro, Davis e Goldberg definem o conceito de *agribusiness* como a totalidade dos processos que dizem respeito à manufatura e comercialização de produtos agrícolas; o cultivo de lavouras e o seu armazenamento, distribuição e comercialização de produtos que se originam a partir delas (MENDONÇA, 2013).

Os autores defendem que a agricultura deveria ser compreendida como parte que integra a indústria, pois as “modernas fazendas” não conseguiam ser autossustentáveis como as antigas unidades camponesas, que produziam seus alimentos e equipamentos, combustíveis, insumos, casas e roupas, passando a ter finalidade comercial e basear sua produção em monoculturas.

Diante deste pressuposto, o livro indica que as políticas públicas devem ter como prioridade o setor agrícola-empresarial. Para os autores, a chamada industrialização da agricultura seria responsável pela melhoria na qualidade de vida da população, por meio do fornecimento de alimentos que começaram a passar por técnicas de salinização, desidratação, enlatamento e congelamento, que permitem sua maior durabilidade.

Já na Primeira Guerra Mundial, houve o aumento da demanda nos Estados Unidos para a exportação de grãos para a Europa, tendo como consequência a diminuição da oferta de alimentos no mercado interno e consequentemente a elevação de preços, que quase dobrou no período de 1916 a 1920. Tal período também se expressou pela especulação fundiária (MENDONÇA, 2013).

No final dos anos 1920, com a crise de 1929, houve a diminuição das exportações, a queda no preço dos alimentos e estabilização dos preços no mercado de terras, marcando um período de estagnação até a Segunda Guerra Mundial.

Os momentos de crise são considerados pelos teóricos do *agribusiness* como sendo algo natural e inerente ao processo de mecanização e emprego de novas tecnologias na agricultura.

A agricultura se expande novamente com a Segunda Guerra Mundial, momento em que a demanda por grãos e alimentos na Europa aumenta devido a destruição provocada pelos combates:

Os alimentos enlatados, que inicialmente cumpriram o papel de alimentar as tropas militares durante a Segunda Guerra Mundial, tiveram um peso fundamental na cadeia do agronegócio. Outros tipos de alimentos processados que se massificaram a partir dos anos 1960 foram os congelados, desidratados e as misturas em pó. Para garantir a distribuição em massa desses produtos são formadas grandes cadeias de vendas em atacado e varejo, como os supermercados (MENDONÇA, 2013, p. 92).

Aliada à expansão do setor agrícola, estava a elevação dos preços ocasionada pelo aumento da demanda dos mesmos, que se manteve mesmo após o término da guerra devido a intervenção do Estado:

Este patamar se manteve no período pós-guerra através da intervenção estatal do governo estadunidense, que promoveu programas de garantia de preços aos agricultores para o mercado interno e gerou demanda externa adicional através de programas de “ajuda alimentar”, principalmente em outros países afetados pela guerra (MENDONÇA, 2013, p. 90).

Os programas de “ajuda alimentar” tinham como base a premissa de que, em decorrência da expansão populacional, uma parte dos países do mundo não teria condições técnicas para produzir alimentos para sua população, cabendo aos Estados Unidos o papel de exportar tecnologia e grãos com a finalidade de “alimentar o mundo”.

Esta teoria da escassez de alimentos se baseia na obra de Thomas Malthus, que defendia que o aumento populacional exponencial aliado a não possibilidade de crescimento da produção de alimentos na mesma dimensão deixaria o planeta em um cenário de tragédia.

Baseados nesta teoria, os ideólogos do *agribusiness* acreditaram e difundiram que a única maneira de se evitar este “colapso alimentar” seria o emprego de novas tecnologias como o emprego de maquinário, agrotóxicos e fertilizantes para o aumento da produtividade e o aumento da área cultivada.

No posicionamento pela expansão do *agribusiness*, havia uma visão ufanista no que diz respeito ao avanço da tecnologia, como se esta fosse a grande e única via para possibilitar o abastecimento de alimentos no planeta e solucionar os problemas da agricultura.

Tratar a questão da fome apenas no plano técnico e desconsiderar seus demais aspectos é enganoso, pois Castro (1984, p. 294) já apontara para o fato de “a fome e a desnutrição não serem de ocorrência natural, mas resultado das relações sociais e de produção que os homens estabelecem entre si”.

Na obra *Geopolítica da fome*, Castro (1953) ao estudar as implicações, as influências e as conexões do problema da fome esclarece que tal questão é essencialmente política e de ordem mundial e não estritamente técnica.

Nos Estados Unidos, a teoria da escassez de alimentos e da necessidade de avanço tecnológico na agricultura passa a ser usada pelo *agribusiness* para legitimar o aumento da mecanização no campo e a elaboração de pesticidas com a finalidade de aumentar a produtividade.

Para tanto, havia a necessidade de garantir a expansão do setor para outros países e altos preços, ainda que em princípio se adotasse a prática de *dumping*<sup>2</sup> (MENDONÇA, 2013).

Os ideólogos do *agribusiness* seguiram adotando a tese neomalthusiana para explicar as causas da fome e sua possível resolução, ganhando nova oxigenação nos anos 1970. Nesse período, houve o aumento astronômico nos preços dos produtos agrícolas em decorrência da chamada crise do petróleo, que elevou os custos com insumos.

Apesar de estes fatores serem bastante conhecidos, prevalece no discurso oficial, tanto de governos quanto dos porta-vozes do agronegócio, a visão simplista que procura justificar a fome no mundo como consequência do aumento populacional (MENDONÇA, 2013, p. 84).

A necessidade do aumento da produtividade fez com que se expandisse a aplicação de fertilizantes, agrotóxicos e a introdução de máquinas no campo, aumentando a demanda por acesso a subsídios, créditos e vários programas estatais para dar aporte a esse processo.

Este “progresso” para a população urbana estaria associado à “evolução da cadeia alimentar” dos supermercados e à propaganda em massa, que assumiu um papel fundamental

---

<sup>2</sup> Em termos comerciais, a palavra é utilizada para indicar a prática de introduzir no mercado produtos abaixo do custo com o objetivo de eliminar a concorrência e aumentar a participação em determinado setor do mercado.

na difusão de uma imagem saudável de tais alimentos na busca pela aceitação da população em trocar alimentos frescos pelos industrializados.

Na medida em que a indústria alimentícia se expandia, os custos com propaganda se elevavam, uma vez que, a distribuição dos produtos precisava ser realizada de maneira massiva.

A crescente dependência de produtos alimentícios industrializados fez com que houvesse maior demanda no campo por máquinas agrícolas, tratores, agrotóxicos e fertilizantes, para o aumento da produtividade e compensação ao progressivo esgotamento da fertilidade do solo.

Como consequência, houve a expansão da demanda e extração de petróleo, o desenvolvimento de sementes transgênicas e inseminação artificial por meio das indústrias genéticas e farmacêuticas, aumentando a segmentação da produção agropecuária e os monopólios industriais.

De acordo com os teóricos que elaboraram o conceito de *agribusiness*, fazem parte do mesmo os industriais, proprietários de terras, grupos de pesquisas como universidades e empresas, grupos de lobby e até o Estado, com o atributo fundamental de financiar e subsidiar estudos e políticas públicas.

O Estado se tornou o principal fomentador da fabricação de máquinas agrícolas, agrotóxicos, fertilizantes, transporte, armazenamento e linhas de crédito para o *agribusiness* estadunidense, além do subsídio de pesquisas para o desenvolvimento de “novos” alimentos.

Os Ministérios que mais se envolviam no processo eram os da Agricultura, Interior e Defesa, por meio do pagamento de pesquisadores e o estabelecimento de convênios com universidades, sendo que para muitas delas foram doadas terras públicas para que produzissem e realizassem experiências na agricultura.

Todo um complexo técnico-científico, financeiro, logístico e educacional (formação de engenheiros e técnicos em agronomia) foi montado contando, inclusive, com a criação de organismos internacionais como o CGIAR<sup>3</sup>, além do envolvimento de grandes empresários, como os Rockfellers (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 8).

A influência de John Davis e Ray Goldberg, ao proporem o conceito de *agribusiness*, foi além da academia e se estabeleceu como política pública estatal nos Estados Unidos, se disseminando para outros países. Davis inclusive atuou como Vice-Ministro da Agricultura

---

<sup>3</sup> O CGIAR é o Consultative Group for International Agricultural Research, que em tradução livre significa Grupo Consultivo para a Pesquisa Agrícola Internacional, é uma parceria global que une as organizações envolvidas em pesquisas genéticas na agricultura.

durante o governo de Dwight David Eisenhower (1953-1961) e foi Presidente da Commodity Credit Corporation (CCC), além de participar e organizar inúmeras conferências internacionais acerca da temática com a finalidade de “revolucionar” a maneira de se pensar a agricultura (MENDONÇA, 2013).

A visão do *agribusiness* do campo passa a ter grande difusão e aceitação da mídia e do Estado, que o incluiu em seus planejamentos estratégicos no Estados Unidos, e da academia que, a partir do desenvolvimento do conceito, conseguiu, logo nas primeiras décadas, estabelecer cursos em *agribusiness* “em mais de 80 universidades nos Estados Unidos e pelo menos em 10 em outros países” (GOLDBERG, 1974, *apud* MENDONÇA, 2013, p. 58).

A partir de Goldberg, outros autores passaram a aprimorar e formatar novas teorias acerca do *agribusiness*; dentre eles, o professor da Universidade de Harvard, James Austin, que concebia o agronegócio como um sistema que possui três itens fundamentais.

O primeiro seria os agentes responsáveis pela sua operacionalização: os produtores rurais e as empresas responsáveis pelo processamento, estocagem e distribuição da produção agrícola.

O segundo componente seria as indústrias de insumo, os agentes financeiros responsáveis pela concessão de créditos e empréstimos e entidades de fomento à pesquisa como institutos e universidades.

O último componente seria composto pelo Estado e suas políticas públicas, a formulação de legislação que atendesse às demandas do *agribusiness* e a atuação especulativa nos mercados futuros.

Os defensores do *agribusiness*, ao discorrerem acerca da modernização da agricultura, apresentam uma visão da sociedade em constante evolução, linear e predestinada; dessa forma, acreditam que o desenvolvimento de novas tecnologias seria suficiente para superar as dificuldades pelas quais a humanidade passava:

A ideia de “revolução tecnológica” é apresentada como fórmula para solucionar “desajustes e desequilíbrios” em um “progresso evolutivo”. Esta visão permeia a narrativa dos autores e aparece como solução para as contradições deste modo de produção (MENDONÇA, 2013, p. 54).

Esta visão linear de que a sociedade estaria em constante evolução ia de encontro à concepção do chamado “sonho americano”, onde não existem contradições e todos recebem as mesmas oportunidades, e sujeitos que não atinjam o pleno desenvolvimento são culpados individualmente e tratados como uma exceção à regra.

A visão linear de sociedade embasava as teorias econômicas de certos pesquisadores que defendiam que a Economia e a Biologia tinham similaridade em seu desenvolvimento, por meio do chamado avanço da tecnologia.

Havia a ideia de que o desenvolvimento econômico estaria ligado diretamente ao progresso da tecnologia e constantes mudanças na sociedade. Alcançar o desenvolvimento só seria possível com a constante criação de tecnologias que seriam sempre benéficas e superiores às anteriores.

Nesse ponto de vista, acreditava-se que a mudança de percepção da agricultura para negócio, tendo como base a crescente mecanização e o emprego de tecnologias, seria um destino irremediável e um sinal da constante evolução da economia e da sociedade.

Os anos 1970 foram caracterizados pela crise da economia do mundo gerada, principalmente, pela chamada crise do petróleo, afetando também o mercado de produtos agrícolas. Ainda assim, os partidários do *agribusiness* enxergaram o momento de crise de maneira positiva, devido às fusões e o surgimento de monopólios no setor:

Uma das principais mudanças na estrutura do agronegócio naquele momento se caracterizou pelo aprofundamento dos monopólios privados no setor de comercialização, que até então era majoritariamente controlado por órgãos governamentais (MENDONÇA, 2013, p. 66).

Na medida em que ocorre a expansão do *agribusiness* nos Estados Unidos, verifica-se a formação de monopólios nos setores ligados à agricultura, à diminuição do número de empregos no campo pela mudança do trabalho para o capital; contraditoriamente, tais fatos eram vistos de forma bastante positiva pelos teóricos do agronegócio:

Apesar de este tipo de discurso conter uma visão positiva sobre o desenrolar do processo de formação de monopólios no agronegócio, que marcou a chamada “industrialização” da agricultura, na verdade expressa a própria crise de superacumulação do setor, caracterizada pelo aumento do capital constante em relação ao trabalho vivo a ser explorado (MENDONÇA, 2013, p. 92).

Para escapar de sua própria crise de superacumulação, o capital no setor agrícola precisa massificar a produção e acabar com a concorrência de outras empresas de porte menor na medida em que faz com que seus ativos aumentem e passam a ter direito de abocanhar uma fatia maior dos créditos e subsídios oferecidos pelas políticas públicas.

A associação capital-trabalho ocupa uma posição de destaque para se compreender as contradições inerentes ao capitalismo na agricultura. É necessário observar que este vínculo não tem sua centralidade na simples lei de oferta e procura, mas dentro do processo produtivo, para que fique evidente o desequilíbrio:

Ou seja, a chamada “industrialização” da agricultura gera aumento do capital constante em relação à possibilidade de exploração de mais-valia, que se constitui como única fonte de valorização do capital. A formação de monopólios expressa a determinação crítica deste processo e retroalimenta a crise, já que elimina a concorrência como força motora do desenvolvimento das forças produtivas e do próprio modo capitalista de produção. Portanto, este processo será necessariamente crítico, já que indica a impossibilidade de valorização do capital, que passa a depender dos sistemas de crédito e subsídios, ou do capital fictício, para se reproduzir (MENDONÇA, 2013, p. 78).

Nesse processo de modernização da agricultura, a substituição dos adubos e insumos orgânicos pelos químicos possibilitou a inserção e expansão de setores industriais, transferindo cifras da renda da terra da agricultura para a indústria, ampliando a oportunidade de acumulação de capital.

Prova disto está nos crescentes custos com sementes transgênicas, fertilizantes e agrotóxicos disseminados a partir da chamada revolução verde por todo o planeta; no Brasil, essa intensificação ocorre a partir dos anos 1960, momento em que o Ministério da Agricultura retira as barreiras para importação de insumos químicos.

Entre os anos de 1974 e 1981, o subsídio para tais insumos cresceu mais de 200%, índice bem superior ao crédito para custeio na agricultura, que aumentou cerca de 90% no mesmo intervalo. Nos anos 1980, o Brasil já era o quarto país que mais consumia fungicidas, herbicidas e inseticidas e já era o maior consumidor de agrotóxicos na América Latina (KAGEYAMA, 1987, p. 120).

A expansão do *agribusiness* para além das fronteiras estadunidenses se inicia nos anos 1960, na América Latina, com a difusão do melhoramento genético de sementes no México. Para serem cultivadas, tais sementes requeriam o uso de fertilizantes industrializados, irrigação e aplicação de agrotóxicos.

Ainda nos anos 1970, financiado pela Fundação Rockefeller, é inaugurado o Centro de Melhoramento de Milho e Trigo (CIMMYT), uma instituição que visava promover pesquisas e experiências para o melhoramento genético de sementes de diversos tipos de grãos no México.

Houve a disseminação da ideia de que “industrializar” a agricultura era necessário para que a fome fosse combatida em nível mundial. Para tanto, seriam necessárias a mecanização e a expansão das monoculturas de maneira padronizada, demandando a aplicação de grandes quantidades de capitais:

Os resultados dessa verdadeira cruzada foram de grande impacto, não só pelos números que nos são apresentados mas, sobretudo, pela afirmação da ideia de que só o desenvolvimento técnico e científico será capaz de resolver

o problema da fome e da miséria. Pouco a pouco, a ideia de que a fome e a miséria são um problema social, político e cultural vai sendo deslocada para o campo técnico-científico, como se esse estivesse à margem das relações sociais e de poder que se constituem, inclusive, por meio das técnicas (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 8).

A prova de que o avanço técnico-científico por si só não foi capaz de resolver a questão da fome no mundo está explícita nos próprios relatórios apresentados pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

O relatório “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo” de 2015, publicado pela organização, apresenta o número de ainda 795 milhões de pessoas famintas no planeta, após a análise de 129 países entre 1990 e 2014.

Fica evidente que a centralidade do problema não estava na incapacidade tecnológica de produzir alimentos que atendessem à demanda mundial, mas, na mediação do mercado, na impossibilidade de grande parte da humanidade de comprá-los e no desperdício.

Nesse sentido, Bojanic (2014), que é representante da FAO no Brasil, evidencia que 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçados por ano, atingindo a cifra de US\$ 750 bilhões a cada ano, sendo que a maior parte do desperdício (cerca de 54%) acontece na fase inicial de produção, que consiste no pós-colheita e na armazenagem, o restante (cerca de 46%) acontece na fase de processamento, distribuição e consumo.

Ao discutir o problema da fome e refletir sobre seus respectivos rebatimentos territoriais à luz das relações de classes e suas contradições, Paulino (2015a, p. 180) é elucidativa ao afirmar que:

Ocorre que a fome é mais produto da mediação do mercado do que propriamente do desabastecimento, estando precisamente em seus mecanismos a origem de uma situação paradoxal em que o desperdício passa a ser a tônica, sendo seu limite a capacidade de compra individual. Subjacente a essa lógica está o desfrute perdulário daquilo que o dinheiro pode proporcionar, ao preço da ruptura com um pacto civilizacional que comporte minimamente o direito à vida no plano imediato. A combinação entre globalização do mercado de alimentos e especulação financeira calçada nesses bens convertidos em ativos é o seu corolário, do mesmo modo que a interdição à comida para os que não puderem remunerar o capital envolvido nesse circuito e, ao mesmo tempo, ao direito de produzi-la, para os que não forem competitivos segundo tal lógica.

Como visto, a chamada modernização da agricultura não conseguiu erradicar a fome no mundo como havia sido apregoado, discurso que fora utilizado para expandir o *agribusiness* para toda a América Latina.

No Brasil, a inserção desse modelo denominado de agronegócio teve como objetivo explicar o chamado processo de industrialização da agricultura e significar as “cadeias

produtivas” como um conjunto de etapas ao longo das quais diversos insumos são transformados, até a constituição do produto final, somando o cálculo atividades industriais, agroquímicas e comerciais aos cálculos econômicos da agricultura.

Essa perspectiva que enxerga o campo por meio do viés modernizador difunde que as propriedades latifundiárias e camponesas passariam por este processo inevitavelmente.

Ao analisarmos a adoção do conceito que ficou conhecido primeiramente como *agribusiness* no Brasil, percebemos que está baseado em uma perspectiva que adota a ideia de *desenvolvimento* como sinônimo de *progresso tecnológico*, que ocorre em *etapas*. Tal visão está presente na definição do que seriam as chamadas *cadeias produtivas* (MENDONÇA, 2013, p. 141).

Para os ideólogos desta perspectiva, todos os agricultores precisariam inevitavelmente se inserir nesse “novo” modelo de produção para sobreviver diante da modernização da agricultura, sendo um processo natural, irremediável e livre de contradições, mas:

As contradições que marcam a dinâmica própria do modo capitalista de produção no Brasil têm sua origem histórica no período de colonização e, portanto, não constituem um processo *natural* ou *inevitável*. As características de monopólio da terra e de uma política agrícola voltada preferencialmente para o mercado externo obviamente não são novas (MENDONÇA, 2013, p. 140).

O monopólio da terra garantido por meios das sesmarias e a política exportadora de produtos agrícolas para a Europa remontam à essência da formação territorial brasileira ainda no período colonial:

É possível identificar tais elementos na política agrícola brasileira, que prioriza incentivos para a exportação de commodities agrícolas e minerais, desde o período colonial até a atualidade, quando se elabora a definição do chamado *agronegócio* (MENDONÇA, 2013, p. 141).

Dessa forma, o modelo apresentado pelos ideólogos e entusiastas brasileiros do agronegócio como novo e moderno, na verdade, tem suas raízes no sistema latifundiário e monocultor, que desde a formação capitalista do território passou por alterações e adaptações sem terem sido extintos:

Da escravidão à colheitadeira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta. O desenvolvimento do conhecimento que provocou as mudanças tecnológicas foi construído a partir da estrutura do modo de produção capitalista. De modo que houve o aperfeiçoamento do processo, mas não a solução dos problemas socioeconômicos e políticos: o latifúndio efetua a exclusão pela improdutividade, o agronegócio promove a exclusão pela intensa produtividade (FERNANDES, 2004, p. 1 e 2).

Por isso, suprimir o conceito de latifúndio e forjar o termo agronegócio como seu substituto é uma tentativa de ocultar o caráter rentista e explorador presente em ambos, como já evidenciou Almeida (2008, p. 309):

Com isso, o latifúndio perde o foco, este que, num passado recente era no imaginário nacional uma espécie de *persona non grata*, o próprio MST o elegeu como inimigo central no “IV Congresso Nacional”, em 2000, por meio do lema de luta da época: “Por um Brasil sem Latifúndio!”. O problema é que nesta pseudo transformação em borboleta, acaba-se por produzir uma espécie de blindagem do latifúndio esquecendo que o agronegócio, na essência, não difere deste, logo que sua base de sustentação continua sendo rentista, pois o orgulho da nação (em que se transformou o latifúndio travestido de agronegócio) se nutre de violência, de superexploração do trabalho, do fundo público, para assim se colocar como eficiente economicamente a partir da aliança terra-capital.

A base sobre a qual está estabelecido – latifúndio e monocultura – não é nova, remonta ao período colonial, sendo o termo *agronegócio* o novo nome utilizado para designar a expansão capitalista na agricultura:

Agronegócio é o novo nome do modelo de desenvolvimento econômico da agropecuária capitalista. Esse modelo não é novo, sua origem está no sistema *plantation*, em que grandes propriedades são utilizadas na produção para exportação. Desde os princípios do capitalismo em suas diferentes fases, esse modelo passa por modificações e adaptações, intensificando a exploração da terra e do homem (FERNANDES, 2004, p. 1).

Dessa forma, o termo *agronegócio* é uma palavra nova e uma construção ideológica que tenta transformar e escamotear o caráter latifundiário da agricultura capitalista. Visto que o conceito de latifúndio traz consigo a ideia de degradação da concentração fundiária, do trabalho precário e do retrocesso econômico e político.

Existe claramente a intenção de, a partir de um novo conceito, invisibilizar o latifúndio e toda sua significação conceitual, caracterizando o que Paulino (2015b, p. 65) denomina como “estratégia de classe” ao esclarecer que “conceitos nunca são inocentes, especialmente quando tratam de representações forjadas nas disputas de classe.”

Um desses exemplos foi a atuação da classe latifundiária por meio da Bancada Ruralista na redação da Lei nº 8629-1993, a Lei Agrária, que fixou as normas do Direito Agrário. No texto da lei, foi banido conceito de latifúndio e de grande propriedade, constando apenas as categorias de pequenas e médias propriedades (PAULINO, 2015b).

Dessa forma, houve a institucionalização da fantasia de que, no Brasil, não existe latifúndio ou grande propriedade e que o limite da dimensão das propriedades seria 15 módulos fiscais.

Apenas como exemplo, a dimensão máxima da propriedade seria de 450 hectares em Ivinhema; no entanto, de acordo com dados do INCRA de 2014, apenas 30,7% da área dos imóveis cadastrados possuem menos de 500 hectares.

Por isso, a palavra latifúndio também é política e invocada pelos movimentos sociais na luta pela reforma agrária. Por essa razão, Martins (1981, p. 22 e 23) afirma que: “*Camponês e latifundiário* são palavras políticas que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade à luta dos camponeses”.

Ainda de acordo com Martins (1981, p. 22 e 23), os conceitos de campesinato e latifúndio estão ancorados em uma concepção histórica de lutas políticas e embates dessas classes sociais. Por isso, a palavra camponês além de representar seu nome, indica também seu lugar social e a “designação de um destino histórico”.

Por sua vez, o latifundiário representava, além de grande detentor de terras a opressão, a exploração e o medo para os camponeses que estavam organizados na luta pela terra durante os anos 1950 nas Ligas Camponesas, por exemplo, como aponta Novaes (1997).

Por essa razão, de acordo com Bruno (2010, p. 2), a palavra agronegócio também se torna política a partir do momento que pretende banir do léxico o conceito de latifúndio:

[...] o agronegócio despontou como palavra política unificadora de interesses das classes e grupos dominantes no campo e expressão de um momento no processo de construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação.

Para renovar e ampliar os espaços de poder e dominação, os latifundiários brasileiros colocam seus esforços na difusão do termo agronegócio pelos meios de comunicação de massa, utilizando-se de grande aparato ideológico com o objetivo de convencer a opinião pública de sua suposta importância e supremacia.

No próximo tópico deste capítulo são apresentadas reflexões de como os discursos do chamado agronegócio<sup>4</sup> impõem sua ideologia como a única via de desenvolvimento, as contradições e os interesses de classes na legitimação da expansão do capital na agricultura.

### 2.3.3 A Ideologia por Trás do Termo Agronegócio

Como visto, os ideólogos do chamado agronegócio se apropriam da ideia de evolução tecnológica na agricultura como meio de solução para muitos problemas enfrentados

---

<sup>4</sup> No decorrer do trabalho é utilizada a expressão ‘chamado agronegócio’ como saída linguística, tendo em vista que buscamos refutar o termo agronegócio e, por isso, não o utilizamos.

pela humanidade; a disseminação de seus pensamentos acontece em diversos círculos como o acadêmico, político e o da mídia, construindo toda uma ideologia que o justifique e lhe dê sustentação.

Antes de se analisar as armas ideológicas das quais o agronegócio tem se apropriado para se legitimar na sociedade, é importante refletirmos acerca do conceito de ideologia que foi objeto de estudo de diversos pensadores, dentre eles Marx e Engels (2007), Debord (1997) e Mészáros (2004), que enfocam a construção da ideologia no modo capitalista de produção.

Na obra *A ideologia Alemã*, Marx e Engels buscam, por meio da dialética, superar o idealismo de Hegel, a filosofia defendida pelos Neo-Hegelianos e o Materialismo abstrato proposto por Feuerbach.

O idealismo de Hegel tinha profundo vínculo com a religião e defendia que a história era a materialização dos pensamentos de Deus e os seres humanos conduzidos pela consciência divina; já o Materialismo Histórico Dialético diverge frontalmente desse determinismo da história e atribui ao homem a produção da História.

Os Neo-Hegelianos tentam propor novas concepções tendo como base a filosofia de Hegel, defendendo que para transformar a sociedade, seria preciso mudar a mentalidade dos sujeitos. De acordo com Marx e Engels, a limitação desta perspectiva está na não ruptura com Hegel (a superação de seu método) e na impossibilidade de saída do campo epistemológico ao fazerem um contraponto à forma e não ao conteúdo de tal filosofia.

O Materialismo abstrato proposto por Feuerbach não considera a própria ação do ser humano enquanto atividade objetiva. A partir desse pressuposto, apenas a atitude teórica seria verdadeiramente humana, não compreendendo a possibilidade da atividade revolucionária e de crítica prática defendidas por Marx e Engels.

Para esses autores, a ideologia se caracterizaria como resumo dos sonhos, por meio dos quais, o ser humano enxerga a realidade de forma distorcida. A primeira visão ilusória da realidade estaria na formação da História do mundo enquanto ideia absoluta, linear e livre de contradições (MARX; ENGELS, 2007).

A discussão acerca do conceito de ideologia assume também papel central para Debord (1997). Ao analisar “A Sociedade do Espetáculo”, o autor apresenta suas teses que defendem que a realidade pode ser estruturada como espetáculos que podem ter como finalidade a manutenção da ordem vigente ou para a modificação da mesma nas esferas cultural, social, econômica e política.

Este autor utiliza o conceito de fetiche para explicar a ideologia no modo capitalista de produção, onde a aparência venerada serve para ocultar a relação de classes, demonstrando em linhas gerais a lógica do sistema.

Essa Sociedade do Espetáculo, de acordo com o autor, sustenta-se a partir da mídia de massa e do Estado na mediação das relações de classe e a hegemonia do positivismo na maneira de ver o mundo, que apresenta a história como uma sequência de acontecimentos inerentes e inelutáveis com o objetivo de dar um fim à luta de classes, difundindo a ideia de que as transformações sociais seriam impossíveis.

A obra de Mészáros (2004) situa a ideologia no contexto histórico e destaca a possibilidade de sua ação transformadora para superar o capitalismo, refutando o mito da neutralidade da ideologia e da ciência, ao compreender que a ciência legitima interesses ideológicos.

Segundo este autor, a ideologia é inerente ao ser humano e, sua finalidade no modo capitalista de produção é construir um clima ilusório livre de contradições e escamotear a luta de classes. Dessa forma, a ideologia hegemônica busca a estabilidade e manutenção da ordem social que já está solidificada.

A manutenção da ordem social capitalista perpassa pela aceitação de suas ideologias e a expansão do capital no campo e suas contradições necessitavam de um discurso convincente para a aceitação popular.

O primeiro argumento para legitimar sua expansão na agricultura foi o da necessidade de erradicar a fome por meio do aumento da produção de alimentos para o crescente número de habitantes do planeta, no sentido de evitar a catástrofe prevista pela teoria malthusiana, como vimos no tópico anterior.

Para tanto, partiu-se do pressuposto da necessidade de modernização da agricultura para o aumento da oferta de alimentos, em um momento em que a Europa buscava se reconstruir após a Segunda Guerra Mundial e de bipolarização do mundo entre socialismo e capitalismo.

Nesse contexto, a revolução verde teve um papel central não apenas nas mudanças de ordem técnica na agricultura, como também uma grande influência ideológica na luta contra o avanço do comunismo no mundo:

O espectro da fome rondava o mundo num contexto marcado por forte polarização ideológica, o que tornava as lutas de classes particularmente explosivas no período. A própria denominação *Revolução Verde* para o conjunto de transformações nas *relações de poder por meio da tecnologia* indica o caráter político e ideológico que estava implicado. A Revolução Verde se desenvolveu procurando deslocar o sentido social e político das

lutas contra a fome e a miséria, sobretudo após a Revolução Chinesa, Camponesa e Comunista, de 1949. Afinal, a grande marcha de camponeses lutando contra a fome brandindo bandeiras vermelhas deixara fortes marcas no imaginário. A revolução verde tentou, assim, despolitizar o debate da fome atribuindo-lhe um caráter estritamente técnico. O *verde* dessa revolução reflete o medo do *perigo vermelho*, como se dizia à época. Há, aqui, com essa expressão *Revolução Verde*, uma *técnica* própria da política, aqui por meio da retórica (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 8).

Era necessário conter o avanço do Comunismo e consolidar a influência sobre os demais países capitalistas e, ao mesmo tempo, exportar tecnologias e ampliar o mercado de atuação das empresas estadunidenses do setor de insumos e maquinário; o primeiro passo foi dado na América Latina.

O início da difusão da ideologia do chamado agronegócio na América Latina ocorre com a criação da Latin American Agribusiness Development Corporation (LAAD) numa parceria entre empresas e o governo dos Estados Unidos. Não coincidentemente, esta corporação inicia suas atividades em plena Guerra Fria e busca neutralizar os efeitos causados pela Revolução Cubana na América Latina (PORTO- GONÇALVES, 2004).

Associado a isto, temos o cenário político e econômico com o qual o Brasil se deparava no momento:

Os discursos elaborados sobre o agronegócio em nível governamental e não governamental nas últimas décadas, se deram num contexto marcado por várias mudanças, tanto de ordem política quanto econômica. No campo político, a mudança ocorreu com maior visibilidade por volta de 1980, com a democracia e, nos anos seguintes, no campo econômico, a partir de um redimensionamento do movimento do capital ocasionado pela consolidação do neoliberalismo (SOUZA; THOMAZ JÚNIOR, 2012, p. 132).

É nesse contexto que acontece a construção ideológica de agronegócio no Brasil, a partir da ideia de *agribusiness* que já havia se consolidado nos Estados Unidos, sendo trazida para o país por meio das universidades e pesquisadores da temática com finalidade política, tendo como função, a legitimação da passagem do latifúndio improdutivo para o produtivo e, ao mesmo tempo, banir da sociedade a compreensão de que estavam sendo mantidas terras improdutivas no país.

O argumento foi de que os latifúndios passavam por um processo de modernização por meio da mecanização e crescimento do uso de insumos químicos para aumentar a produtividade na agricultura e aumentar o rendimento dos proprietários de terras.

Esta visão da modernização do latifúndio por meio da mecanização no campo e do aumento da produtividade é apresentada como modelo revolucionário e solução para problemas como o desemprego, a questão ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, Bruno (2014) destaca que, nesse período, dois aspectos eram prioridade para os latifundiários: fortalecer suas assessorias jurídicas para a defesa de seus privilégios e a criação de estratégias de propaganda e marketing para a construção de uma nova imagem, com o

[...] objetivo primeiro afastar a identificação negativa que associa o agronegócio à depredação do meio ambiente e à destruição das florestas, além de estimular uma representação do setor como expressão da modernidade (BRUNO, 2014, p. 13).

Por isso, para “modernizar” a imagem do latifúndio diante da sociedade brasileira, o chamado agronegócio busca destacar suas supostas contribuições para a economia e atendimento de demandas socioambientais.

Entre os anos 1980 e 1990, com o avanço do liberalismo, o chamado agronegócio ganha espaço, o Estado passa a adotar medidas de “ajustes”, que são alardeadas como a resolução de problemas como a dívida externa e o protecionismo e intervencionismo do Estado na agricultura.

O Estado é acionado para negociar a expansão de mercados junto a outros países e garantir subsídios e benesses ao setor; no entanto, em vários períodos, tais subsídios do Estado ao agronegócio representaram um valor maior do que este setor contribuiu na balança comercial agrícola brasileira: “Em 1980, por exemplo, o governo concedeu perdão de uma dívida de US\$13 bilhões de dólares ao agronegócio, montante que representava o dobro de seu saldo na balança comercial.” (MENDONÇA, 2013, p. 202).

Mesmo tendo acesso de diferentes maneiras a muitos subsídios, o endividamento persistiu. O perdão de dívidas desse setor aconteceu novamente em 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso, onde US\$18 bilhões de dólares em dívidas simplesmente foram perdoados pelo Estado, deixando um saldo deficitário de US\$8 bilhões de dólares na balança comercial (MENDONÇA, 2013, p. 189).

Mesmo com a divulgação desses dados, os teóricos e ideólogos do agronegócio, como Buainain et al (2013), continuam justificando o grande suporte do Estado por meio de subsídios, financiamentos e rolagem de dívidas para este setor que se auto intitula como essencial para o desenvolvimento tecnológico no campo.

Para os mesmos, um dos entraves para o desenvolvimento pleno do agronegócio brasileiro seria o protecionismo de países desenvolvidos e, por isso, o Estado deveria atuar mais firmemente para acesso a esses mercados, invocam a atuação do governo para benefício próprio, toda a política externa deveria ser elaborada e colocada em seu favor, com o argumento da necessidade de garantir a estabilidade da economia:

Assim, as políticas de *livre comércio*, que visam consolidar vantagens comerciais para o setor agrícola baseado no monocultivo para exportação, são articuladas com uma série de medidas de lobby, acesso a mercados e infraestrutura (MENDONÇA, 2013, p. 204).

O poder do agronegócio aparece como se fosse construído a partir do mercado, do “livre comércio”. Enquanto de fato o mercado é construído a partir das ações resultantes das políticas que regulam as práticas do mercado. Portanto, o mercado não está no começo, mas nos resultados das políticas.

No entanto, o que é difundido pela mídia, por grande parte dos políticos e mesmo nos meios acadêmicos, é que este setor é um dos maiores promotores do desenvolvimento brasileiro e da geração de riqueza.

Um dos argumentos mais frequentes faz alusão à suposta contribuição do agronegócio na composição do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, divulgado de maneira superestimada sempre entre 30% e 40%:

A fórmula que permite inflar a percentagem do agronegócio no PIB está baseada na formação das chamadas *cadeias produtivas*, com o objetivo de justificar a inclusão de atividades agroquímicas, industriais e comerciais aos cálculos econômicos da agricultura. A partir dessa lógica, o setor é visto como gerador de divisas e *equilíbrio* econômico (MENDONÇA, 2013, p. 204).

Por isso, quando observamos a composição do PIB do chamado agronegócio, notamos que a agropecuária propriamente dita é pouco representativa e ainda se apropria dos resultados obtidos pela agricultura camponesa, deixando a impressão inverídica de que toda produção agrícola acontece graças ao agronegócio.

A estratégia adotada é se apoderar de todos os resultados da produção agropecuária como se fosse o responsável pela totalidade da produção no Brasil. A agricultura camponesa, que ocupa pouco mais de 30% da área e produz cerca de 70% dos alimentos, não aparece como grande produtor:

Outra construção ideológica do agronegócio é convencer a todos de que é responsável pela totalidade da produção da agropecuária. Toda vez que a mídia informa os resultados das safras, credita toda a produção na conta do agronegócio. É a arte da supremacia (FERNANDES, 2004, p. 2).

O resultado dessa estratégia é a apropriação da maior fatia do crédito agrícola pelo latifúndio produtivo. No Plano Safra 2015-2016, do total de R\$185 bilhões, foram destinados apenas R\$30 bilhões, ou pouco mais de 16%, para a agricultura familiar, ao passo que R\$155 bilhões, mais de 83%, foi destinado à chamada agricultura empresarial.

Para forjar uma grande participação no PIB e aumentar o poder de barganha para ter acesso a um volume cada vez maior de crédito, o chamado agronegócio, além de se apropriar dos resultados da agricultura camponesa, agrega os resultados obtidos pela Indústria e Distribuição a partir do conceito de cadeia produtiva.

O uso do termo *cadeias produtivas* tem como finalidade incorporar os valores obtidos pela indústria de fertilizantes químicos e agrotóxicos e mesmo a distribuição desses produtos na contagem econômica do setor agrícola, decorrente do que se chama de industrialização da agricultura.

Ocorre também a absorção dos resultados obtidos pela agricultura camponesa como se esta também fosse parte integrante do inevitável agronegócio:

O agronegócio nada mais é do que um marco conceitual que delimita os sistemas integrados de produção de alimentos, fibras e biomassa, operando desde o melhoramento genético até o produto final, no qual todos os agentes que se propõem a produzir matérias-primas agropecuárias devem fatalmente se inserir, sejam eles pequenos ou grandes produtores, agricultores familiares ou patronais, fazendeiros ou assentados (JANK, 2005 *apud* MENDONÇA, 2013, p. 140).

É difundida a ideia de que todos os grupos do campo estão ou estarão inevitavelmente inseridos no agronegócio, como se o campo estivesse em harmonia e livre das tensões e contradições inerentes ao latifúndio e ao campesinato como classes sociais em oposição.

Conforme evidenciado por Fernandes (2004), uma das instâncias da ideologia do agronegócio busca combinar e contradizer a agricultura camponesa de acordo com seus interesses.

A suposta combinação entre a agricultura capitalista e a camponesa é efetivada a partir da compreensão de que ambas possuem a mesma natureza. No entanto, a agricultura camponesa se realiza com o emprego de mão de obra em sua maioria familiar e tem a renda da terra que extrai intensamente sujeita ao capital por meio de grandes empresas que atuam no campo.

Já a agricultura capitalista se realiza por meio do trabalho alheio com o assalariamento, geralmente em grandes propriedades baseadas em monoculturas que são voltadas à exportação.

A oposição realizada pelo chamado agronegócio acontece quando o mesmo tenta fracionar a agricultura camponesa em duas categorias, alguns teóricos buscam fazer uma subdivisão tendo como base o rendimento econômico.

Nessa perspectiva, os pequenos agricultores pobres e não inseridos no mercado seriam os camponeses, em um nível intermediário ou desenvolvido estariam os agricultores familiares. Os camponeses seriam o retrato do atraso e do arcaico enquanto o segundo seria o reflexo da modernidade e do progresso.

Dessa maneira, a pobreza ou a riqueza dos camponeses é atribuída aos indivíduos e não à desigualdade inerentemente produzida no capitalismo. A fragmentação do campesinato nessas duas categorias é feita de maneira que provoca um consenso nas políticas públicas para o campo, tendo como objetivo a inserção nos mercados.

O agronegócio vende a ideia de que seu modelo de desenvolvimento é a única via possível. Essa condição é reforçada pela mídia e por estudiosos que homogeneizam as relações sociais, as formas de organização do trabalho e do território como se fossem da mesma natureza (FERNANDES, 2004, p. 3).

O modelo do chamado agronegócio é posto como a única via possível para a superação dos problemas e desenvolvimento do campo brasileiro, como se fosse um caminho natural e irremediável:

Além de criar uma imagem de *harmonia, eficiência e disciplinamento* para o sistema que seria propagandeado como *agronegócio*, a definição de *cadeia produtiva* se originou com o propósito de justificar a articulação ou *interdependência* de pequenos agricultores com grandes empresas e de setores agrícolas e industriais. Entretanto, esta concepção passou a ser aplicada também por setores puramente industriais, o que significaria “eliminar o elo propriedade agrícola” (MENDONÇA, 2013, p. 142 e 143).

A implementação de políticas públicas pelo Estado baseadas nos conceitos ideologizados pelos entusiastas do chamado agronegócio demonstra as nuances do capital na agricultura, que não ocorrem somente no plano concreto, mas também no campo ideológico com o intuito de persuadir a opinião pública a apoiar e legitimar suas práticas.

A persuasão da opinião pública ocorre por meio da dominação dos meios de comunicação em massa para a difusão de sua ideologia como se fosse a única via existente e possível para se alcançar um suposto desenvolvimento social.

É com essas premissas que a mídia brasileira começa a difundir a ideologia do chamado agronegócio a partir da década de 1990, ainda com o nome de *agribusiness*, sendo o jornal Folha de São Paulo o primeiro a publicar matéria sobre a temática (MENDONÇA, 2013).

Os artigos publicados tinham a centralidade de seus argumentos embasada na ideia do desenvolvimento da tecnologia no campo como a solução dos problemas da agricultura.

De acordo com Mendonça (2013), muitos dos artigos publicados possuíam autoria de ideólogos do agronegócio como José Eli da Veiga e Francisco Graziano, que em seus textos exaltam a modernização da agricultura e escondem a escolha ideológica do Estado pela manutenção do modelo imposto com base nas monoculturas de exportação.

Nesse sentido, Bruno (2014) analisa o marketing e as estratégias de poder do agronegócio, identificando qual a imagem que o mesmo busca construir de si e a quem ele se dirige.

Esse movimento propagandístico se assenta nas ações de comunicação, jornais e portais de notícias, campanhas publicitárias e nas redes sociais: “Imagem, mídia e marketing cada vez mais se apresentam como organizadores da construção simbólica do poder e se encontram na base da ação e da retórica de legitimação patronal rural.” (BRUNO, 2014, p. 4).

Ainda de acordo com Bruno (2014, p. 4), as ações midiáticas do agronegócio têm se voltado para o cidadão urbano com o objetivo de manipular sua percepção do campo, utilizando-se de três principais supostos: o da discriminação, o do desconhecimento e o da vocação.

No primeiro deles, buscam argumentar que os proprietários fundiários são discriminados pelos cidadãos urbanos por serem culpados pela degradação do meio ambiente.

No segundo, sustenta-se que tal discriminação existiria pelo grande desconhecimento da maioria da população urbana sobre a agricultura e o produtor rural. Agregando esses dois pressupostos, o terceiro busca ratificar a ideia de que o Brasil possui uma inegável “vocação” para a agropecuária.

A propagação da ideologia do chamado agronegócio também manifesta a necessidade de construção de prestígio para os proprietários fundiários e seus apoiadores ainda associados a imagem da superexploração do trabalho e destruição do meio ambiente:

A constituição do agronegócio, se de um lado implicou em intensa acumulação de riqueza e na formação de grupos sociais poderosos, de outro não obteve distinção – um dos mais eficazes símbolos de prestígio. Poder e riqueza não necessariamente se constituem em prestígio social (BRUNO, 2010, p. 4).

As ações midiáticas enfatizam que “todos são agro” por pelo menos consumirem produtos “agro”, há a intenção de ampliar a atribuir a todos esse rótulo, buscando o comprometimento de todos em torno da questão, ao mesmo tempo que, elimina os impasses e contradições existentes: “Todos são agro, e se ainda não o são, deveriam sê-lo. A abrangência

da noção de agro é parte de um *habitus* de classe<sup>5</sup>, patronal, que consiste em considerar seus interesses como se fossem de toda a sociedade.” (BRUNO, 2010, p. 5).

Para tanto, a própria imagem do latifundiário precisa ser recriada, por isso as mídias passam a conceber os chamados produtores rurais como seres singulares:

[...] pois conseguem, ao mesmo tempo, ser agrônomos, conservacionistas, meteorologistas e economistas. São “admiráveis” porque conseguem reter em suas mentes conhecimentos sobre leis, impostos, pragas, commodities, taxa de câmbio, chuva, granizo e geada e mesmo assim ser competitivos (BRUNO, 2010, p. 6).

Essa exaltação à ideologia do chamado agronegócio e seus agentes encontra como meio estratégico de difusão a grande imprensa que, consiste em mídias que influenciam um grande número de pessoas, refletindo correntes de pensamentos dominantes.

Em sua obra, Abramo (2016) identifica e busca explicar o que denomina de padrões<sup>6</sup> de manipulação da informação adotados pela grande imprensa, destacando que esta é uma das características principais do jornalismo brasileiro que, tem como consequência, a distorção da realidade.

Essa manipulação das informações, segundo o autor, é exercida pela imprensa e assume formas diversas, dentre as quais, ele destaca quatro padrões correlacionados: o da ocultação, o da fragmentação, o da inversão e o da indução; havendo ainda um quinto específico do jornalismo de televisão e rádio.

O primeiro padrão, o da ocultação

[...] se refere à ausência e à presença dos fatos reais na produção da imprensa. Não se trata, evidentemente, de fruto do desconhecimento, e nem mesmo de mera omissão diante do real. É, ao contrário, um deliberado silêncio militante sobre determinados fatos da realidade. Esse é um padrão que opera nos antecedentes, nas preliminares da busca da informação. Isto é, no “momento” das decisões de planejamento da edição, da programação ou da matéria particular daquilo que na imprensa geralmente se chama de pauta. A ocultação do real está intimamente ligada àquilo que frequentemente se chama de *fato jornalístico* (ABRAMO, 2016, p. 40).

O padrão da ocultação, reside no fato de que, após se decidir que determinado fato não será publicado, não há como o leitor tomar ciência de sua existência, é nesse momento que a realidade passa a ser artificializada:

<sup>5</sup> De acordo com Bourdieu (1983, p. 105), o *habitus* de classe se relaciona à capacidade de uma determinada estrutura social ser incorporada pelos indivíduos por meio de disposições para sentir, pensar e agir.

<sup>6</sup> De acordo com Abramo (2016, p. 39): “Os *padrões* devem ser tomados como padrões, isto é, como tipos ou modelos de manipulação, em torno dos quais gira, com maior ou menor grau de aproximação ou distanciamento, a maioria das matérias da produção jornalística.”

O fato real ausente deixa de ser real para se transformar em imaginário. E o fato presente na produção jornalística, real ou ficcional, passa a tomar o lugar do fato real, e a compor, assim, uma realidade diferente da real, artificial, criada pela imprensa (ABRAMO, 2016, p. 41).

O padrão da fragmentação ocorre após a eliminação dos fatos que não serão tratados, nesse momento, a notícia a ser abordada é desconectada de suas correlações e abordada como particularidade, não havendo vínculo com o global. Esse padrão se efetiva no momento em que a pauta é planejada e ocorre a busca pelas informações que serão veiculadas.

De acordo com Abramo (2016, p. 43), a fragmentação tem como consequência a descontextualização que significa:

[...] uma decorrência da seleção de aspectos. Isolados como particularidades de um fato, o dado, a informação, a declaração, perdem todo o seu significado original e real, para permanecer no limbo, sem significado aparente, ou receber outro significado, diferente e mesmo antagônico ao significado real original.

Em sua pesquisa, Ayoub (2009) esclarece que o Padrão da fragmentação é o mais comum quando a imprensa irá abordar temas referentes ao MST, opositor histórico do latifúndio, descontextualizando as ações do movimento sem explicar quem são, o motivo de sua luta e das estratégias de atuação que adotam, tratando-os como meros invasores, desestabilizadores da ordem e arruaceiros.

Após a fragmentação dos fatos e sua descontextualização, entra em cena o terceiro padrão, o da Inversão, que está presente no planejamento, coleta, transmissão dos dados e edição das notícias a serem abordadas, esse padrão

[...] opera no reordenamento das partes, a troca de lugares e de importância dessas partes, a substituição de umas por outras e prossegue, assim, com a destruição da realidade original e a criação artificial da outra realidade (ABRAMO, 2016, p. 43).

Ainda segundo Abramo (2016), as formas mais comuns de inversão são: a da relevância dos aspectos – quando o principal é apresentado como secundário, o da forma pelo conteúdo – quando a escrita aborda o fato de forma espetaculosa; e a inversão da versão pelo fato – quando o mais importante é a versão que o órgão de imprensa tem sobre os fatos.

Uma das expressões da inversão da versão pelo fato, reside no que Abramo (2016, p. 45) denomina de oficialismo, quando o órgão de imprensa utiliza uma versão no lugar dos fatos, de preferência

[...] a versão oficial da autoridade cujo pensamento é o que mais corresponda ao do órgão de imprensa, quando se trata de apresentar uma realidade de forma “positiva”, isto é, de maneira a que o leitor não apenas acredite nela, mas a aceite e adote.

O quarto padrão diz respeito à indução, resultado da submissão do indivíduo aos padrões de manipulação já apresentados, tem como consequência a indução do leitor a enxergar o mundo a partir do interesse dos órgãos de comunicação e não como ele de fato é.

Esse padrão “submete, no geral e no seu conjunto, a população à condição de ser excluída da possibilidade de ver e compreender a realidade real e a consumir uma outra realidade, artificialmente inventada.” (ABRAMO, 2016, p. 49).

Na prática, a indução ocorre pelo fato de que

Alguns personagens jamais aparecem em muitos órgãos de comunicação, enquanto outros comparecem abusivamente, à saciedade, com uma irritante e enjoativa frequência. Alguns aspectos são sistematicamente lembrados na composição das matérias sobre determinados grupos sociais, mas igualmente evitados de forma sistemática quando se trata de outros. Depois de distorcida, retorcida e recriada ficcionalmente, a realidade é ainda assim dividida pela imprensa em realidade do campo do *Bem* e realidade do campo do *Mal*, e o leitor/espectador é induzido a acreditar (ABRAMO, 2016, p. 50).

Em sua pesquisa sobre a construção do termo agronegócio, Mendonça (2013, p. 166) toma como exemplo o jornal Folha de São Paulo para mostrar como o agronegócio tem sido crescentemente recorrente nos veículos de comunicação:

De 1994 a 1997, a palavra só aparece seis vezes no jornal e, em 1998, 14 vezes. A partir de 2000, o termo passa a ser utilizado com mais frequência e naquele ano aparece em 27 artigos. Nos anos seguintes, a frequência é: em 2001, 60 vezes; em 2002, 132 vezes; em 2003, 238 vezes; em 2004, 378 vezes; em 2005, 452 vezes e a partir de 2006, se mantém nessa média. Naquele período, o jornal também usa o termo *agrobusiness* (com a grafia errada em inglês), inclusive em subtítulos das páginas sobre o tema.

Não apenas a quantidade de vezes que foi citado, mas a imagem de modernidade e desenvolvimento construída pelos meios de comunicação coloca o chamado agronegócio na “realidade do campo do *bem*”.

Em contrapartida, na “realidade do campo do mal” e em contraponto ao primeiro, está o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), pesquisa feita por Schwengber (2008) sobre a veiculação de notícias sobre o movimento em dois jornais sul-matogrossenses importantes, apurou que embora tivessem sido bastante citados ao longo de cinco anos, as abordagens realizadas, em sua grande maioria, expressavam antipatia ao movimento:

Em números, foram 646 referências feitas a ele, contabilizando os jornais *O Progresso* e *Correio do Estado*. Esses periódicos reforçaram aspectos negativos do movimento: em *O Progresso*, 57% dos 394 documentos registraram características negativas, ou seja, 225; no *Correio do Estado*, foram 74% dos 252, ou seja, 186 referências. Somando os dois jornais, temos 64% dos documentos expressando antipatia ao movimento (SCHWENGBER, 2008, p. 23).

Por fim, Abramo (2016) identifica o padrão específico do jornalismo de televisão e rádio que passa pelos demais tipos de padrão de manipulação e apresenta mais três características singulares.

A primeira diz respeito à exposição do fato que é feita de forma mais emocional, espetacular e sensacionalista; o segundo momento é aquele em que a “sociedade” fala, apresentando suas críticas e problemas; por fim, é o momento de apresentar a fala de alguma autoridade no assunto para apontar as providências que devem ser tomadas, em síntese:

[...] a autoridade reprime o Mal e enaltece o Bem, e também anuncia as soluções já tomadas ou a tomar, para as duas situações. Nos dois casos, a autoridade tranquiliza o povo, desestimula qualquer ação autônoma e independente do povo, mantém a autoridade e a ordem, submete o povo ao controle dela, autoridade (ABRAMO, 2016, p. 52).

Ao estudar como ocorre a abordagem telejornalística sobre o MST, Ribeiro Neto (2009) aponta que as apresentações das matérias, as imagens veiculadas e as entrevistas realizadas buscam construir e reforçar a imagem negativa do movimento e da luta pela terra, invisibilizando a questão agrária brasileira.

Por outro lado, Bruno (2014, p. 19) destaca que as imagens que são veiculadas do chamado agronegócio na mídia mostram o mais alto padrão tecnológico, apresentando maquinário sofisticado e grandes plantações de monoculturas, no intuito de persuadir as pessoas a interpretar o que veem de acordo com seus interesses de classe:

Uma imagem que procura encantar, a *mise en scène*<sup>7</sup> que exalta o agro e na qual técnica e política se confundem numa estratégia permanente de intervenção. Imagem que desponta como linguagem de ação. Funcionam também como emblema da ostentação e da riqueza do agronegócio. São constitutivos de seu poder e amiúde ganham dimensões maiores do que realmente têm. Outras, quando relacionadas à bandeira do Brasil, incentivam a sociedade a se reconhecer como agro e a ver o agro como expressão da sociedade.

Após a ação de todos os Padrões de manipulação descritos e exemplificados, Abramo (2016, p. 58) afirma que a transformação da realidade apresentada à população está completa: “A realidade real foi substituída por outra realidade, artificial e irreal, anti-real e, é nesta que o cidadão tem que se mover e agir. De preferência, não agir!”

Por isso, a função da mídia e dos meios de comunicação em massa é fundamental na difusão e aceitação da ideologia do agronegócio pela população, criando a sensação da ausência de contradições e escondendo a degradação provocada por este modelo:

---

<sup>7</sup> Grosso modo, *Mise en scène* é uma expressão francesa que está relacionada com encenação ou o posicionamento de uma cena.

O papel ideológico da mídia seria principalmente criar a ilusão de neutralidade e objetividade para difundir agendas políticas particulares como se representassem um suposto pensamento universal. Desta forma, a função dos meios de comunicação seria estabelecer “escolhas, ênfases e omissões” de temas e opiniões, que se tornam senso comum (MENDONÇA, 2013, p. 151).

Apesar de seus porta-vozes defenderem o caráter “neutro” de suas campanhas de valorização do chamado agronegócio, o apoio político, institucional e financeiro é proveniente das mais diversas entidades representativas e seus interesses, como destaca Bruno (2010, p. 9), são elas:

Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef), Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja), Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), União da Indústria de Cana de Açúcar (Unica), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Sindicato Nacional das Indústrias de Alimentos Animais (Sindirações) e Instituto Nacional de Embalagens Vazias (Inpev). Também participam da parceria as empresas Bunge, Cargill, Vale Fertilizantes, Monsanto, Nestlé e as entidades voltadas para marketing, consultoria e gestão Accenture Consultoria de Gestão, ABMR&A e Valley.

Também não se pode ignorar o fato de que o setor midiático se encontra sob o domínio de monopólios privados; no Brasil, por exemplo, a organização Repórteres Sem Fronteiras denunciou que os dez principais grupos econômicos permanecem dividindo o mercado de comunicação de massas, exercendo poder e auferindo lucros cada vez maiores.

De acordo com Mendonça (2013), ao nos atentarmos para a base da mídia comercial, perceberemos que sua primeira finalidade é estimular a venda dos produtos daqueles que pagam pelo anúncio. Dessa forma, o conteúdo que transmitem tem como público alvo as classes sociais que adquirem esses produtos.

Em um primeiro momento, a mídia tinha dependência do comprador de jornais ou revistas para suprimir os gastos de sua produção e alcançar lucro; com o passar do tempo, os custos passaram a ser bancados por grandes empresas e por governos que realizam seus anúncios.

Com isso, os veículos de comunicação padronizaram a produção e divulgação de seu material com menores preços, eliminando a concorrência de empresas menores e outros meios de comunicação na medida em que difunde e solidifica a ideologia predominante:

A partir dessa perspectiva, compreendemos que o *produto* vendido pelas empresas de comunicação a seus *clientes* (que são as empresas anunciantes) é o grupo de expectadores ou leitores com maior poder econômico para consumir o que é anunciado. Os interesses levados em conta são

representados pela necessidade de *vender*, expectadores com poder aquisitivo para consumir os produtos anunciados nas empresas de comunicação. Para isso, é necessário construir a ilusão de neutralidade e objetividade, no sentido de gerar consenso a partir dos interesses capitalistas. Ao considerar que o *produto* da mídia comercial é o público expectador (MENDONÇA, 2013, p. 152 e 153).

No entanto, como destacou Abramo (2016, p. 60), não é somente o viés econômico que explica os padrões de manipulação e a atuação das grandes mídias, pois

[...] o capitalismo opera também com outra lógica – a lógica política, a lógica do poder – e, é aí, provavelmente que vamos encontrar a explicação da manipulação jornalística. Assim é sustentável a afirmação de que os órgãos de comunicação se transformaram em novos órgãos de poder, em órgãos político-partidários e, é por isso, que eles precisam recriar a realidade onde exercer esse poder, e para recriar a realidade, eles precisam manipular as informações.

O grande desdobramento da atuação dos meios de comunicação em massa é a dissolução da consciência de classes nos indivíduos, que passam a acreditar em um mundo como aquele representado pela mídia, livre de contradições.

De acordo com Abramo (2016), a distorção da realidade provocada pela manipulação da informação pela grande imprensa não acontece de forma desinteressada, mas deliberadamente com significados e propósitos de manutenção do poder das classes hegemônicas.

Como consequência, Bruno (2010, p. 24) afirma que o movimento midiático do chamado agronegócio tem contribuído “para a institucionalização de interesses e o fortalecimento da rede de interdependência existente entre os diversos setores patronais do agronegócio e suas elites, conformando, assim, uma nova identidade.”

Por outro lado, ainda que haja a atuação da grande imprensa e do chamado agronegócio na tentativa da construção de uma imagem positiva, o latifúndio travestido de agronegócio tem recebido duras críticas de cientistas, ambientalistas, movimentos sociais e parcela da sociedade civil, denunciando que os mesmos

[...] não conseguem ser fiéis à proposta de sustentabilidade porque encarnam práticas vinculadas ao exercício das relações de produção, de propriedade e de trabalho que desrespeitam profundamente o ambiente e o outro: a contaminação por agrotóxico, o desmatamento ilegal, o assoreamento e poluição de cursos d’água. [...] não conseguem ser fiéis à proposta de sustentabilidade por causa, também, da superexploração do trabalho e do “trabalho escravo velho de guerra”; do desrespeito às comunidades tradicionais (ribeirinhos, caiçaras, quilombolas e indígenas), da violência e dos recentes assassinatos de trabalhadores rurais e da concentração de terras (BRUNO, 2010, p. 21).

Ainda assim, o chamado agronegócio é apregoado pela mídia e pelo Estado como sinônimo de eficiência, modernidade e desenvolvimento, disseminando um discurso ilusório, associando sua imagem à produtividade e promoção da justiça socioambiental.

#### 2.3.4 Latifúndio Produtivo e o Descumprimento da Função Social da Terra

O princípio da função social da terra está presente no ordenamento jurídico da maioria dos países e vem sendo discutido durante os últimos séculos para balizar o exercício do direito ao acesso da propriedade privada da terra.

A ideia de função social da terra parte do princípio de que esta é um bem comum e base para a existência de todas as formas de vida e o abrigo para a sobrevivência de todos os povos e da manifestação de suas culturas:

A terra é a grande provedora das necessidades humanas. É da terra que todos os povos tiram o seu sustento, sua alegria, seu vestuário e sua arte. Não apenas a terra que germina o grão, mas a que fornece os minerais, o barro dos objetos, o ferro do machado e o abrigo às intempéries se liga ao ser humano para criar sua cultura, mística e espiritualidade. Por isso, no processo de transformação da riqueza natural em objetos da riqueza humana, a fonte é sempre a terra e a natureza que a acompanha (MARÉS, 2010, p. 181).

A partir do princípio da função social da terra, é incabível que o direito de sua apropriação privada ocorra de maneira irrestrita a absoluta, cabendo ao seu proprietário, garantir sua produtividade, a conservação ambiental e, ainda, proporcionar o desenvolvimento daqueles que nela trabalham e de toda a sociedade: “Ou seja, o princípio da função social da propriedade rural visa o bem estar coletivo no sentido mais amplo que se possa dar a palavra, relegando ao segundo plano o interesse individual.” (BARROS, 2008, p. 63).

No século XVII, ainda no início da modernidade, o filósofo e ideólogo do liberalismo John Locke já defendia que o direito à propriedade privada da terra não poderia ser irrestrito e ser parametrizado por meio do trabalho exercido sobre ela:

John Locke escreveu, baseado nas escrituras e claramente descrevendo o nascente mercantilismo capitalista, que o cultivo da terra e seu domínio são coisas idênticas, sendo ilegítimo, insensato e desonesto, em suas palavras, ter o domínio de mais do que pudesse lavrar e usar. A propriedade da terra, portanto, tem como único fundamento o trabalho nela exercido (MARÉS, 2010, p. 181).

Tal princípio também é abordado na obra *O Contrato Social* do filósofo liberal Jean-Jacques Rousseau do século XVIII, que faz a seguinte afirmação sobre o direito de apropriação de determinada área:

Em geral, para autorizar sobre um terreno qualquer o direito de primeiro ocupante, são necessárias as seguintes condições: primeiramente, que esse terreno ainda não se encontre habitado por ninguém; em segundo lugar, que apenas seja ocupada a área de que se tem necessidade para subsistir; em terceiro que tome posse dela, não em virtude de uma vã cerimônia, mas pelo trabalho e pela cultura, único sinal de propriedade que, à falta de títulos jurídicos, deve ser respeitado por outrem (ROUSSEAU, 2001, p. 32 e 33).

Dessa forma, a legitimidade da propriedade privada da terra estaria no trabalho exercido sobre esta, já que não seria justo que o sujeito tendo a cultivado tivesse o fruto do seu trabalho apropriado por outrem, da mesma maneira que também não seria justo um indivíduo se apropriar de grandes extensões de terras sem a utilizar e impedir o acesso dos demais a este bem.

Marés (2010) afirma que o filósofo John Locke representa o pensamento daquele período histórico em que a terra é vista como a base da vida e geradora de todas as fontes dos bens materiais e culturais e um meio através do qual o ser humano se utiliza para garantir sua sobrevivência.

Sendo assim, a terra e toda a riqueza que ela abriga deveria ser tratada como um bem comum a todos os seres humanos e demais seres vivos por ser o suporte da vida; a sua apropriação privada estaria condicionada ao seu uso, por conseguinte, o direito à propriedade e o direito de uso eram indissociáveis.

No entanto, com o desenvolvimento das relações capitalistas, a terra é transformada em uma mercadoria como outra qualquer por meio do direito à sua propriedade privada individual e passível de transferência, através da venda, mesmo para quem não tem interesse em cultivá-la.

De acordo com Marés (2010, p. 182), anteriormente, o uso da terra era determinante para o exercício da propriedade privada da terra, e “usá-la, no conceito da época, era lavrá-la, fazê-la produzir bens consumíveis que para o capitalismo se chamaria mercadoria.”

Mas considerar a terra como qualquer outra mercadoria é negar suas características peculiares, pois sua posse permite ao proprietário a apropriação de riquezas ainda que o mesmo a mantenha improdutiva:

Considera-se a característica singular da terra, por se tratar de meio de produção incomparável com os demais pelo simples fato de a propriedade capitalista do solo possibilitar a apropriação de riqueza sem qualquer utilização: qualquer empreendimento produtivo proporcionará dupla remuneração, renda e lucro respectivamente (PAULINO, 2015b, p. 77).

Todavia, os economistas e ideólogos liberais defendiam o direito absoluto da propriedade da terra e que não era necessário obrigar o proprietário a produzir e zelar por suas

terras. O argumento era que nenhum indivíduo permitiria que suas terras ficassem improdutivas, sob pena de não auferir lucros. A manutenção do direito de propriedade tendo como critério o uso da terra parecia, assim, esvaziada de sentido.

Essa perspectiva, compreende a terra e a agricultura apenas como fornecedoras de mercadorias e fontes de rendimentos, desprezando a complexidade e a amplitude de tal atividade:

Limitam-se, assim, a tratar a agricultura como provedora indistinta de mercadorias e dividendos, quando o desdém aos princípios geográficos da localização, distribuição e densidade não permite compreendê-la como atividade complexa e transcendente ao campo, que, por mãos humanas, mobiliza o conjunto dos bens ambientais que provêm as mais básicas necessidades de todos (PAULINO, 2015b, p. 75).

Na visão dos liberais, a terra deve ser compreendida juridicamente como qualquer outro bem e, portanto, sua concentração, negociação e venda poderia ser efetivada por meio do interesse do proprietário bem como seu não aproveitamento ou degradação:

A lógica do capitalismo, porém, indicava, na teoria, que nenhum proprietário deixaria a terra sem lavrar, porque lavrá-la seria de seu interesse. Ninguém a usaria mal porque a poria a perder, ninguém a guardaria inculta como reserva para o futuro, porque a haveria de preferir como lucro presente (MARÉS, 2010, p. 183).

Qualquer indivíduo que comprasse um título de propriedade já possuía o direito implícito de não a utilizar, o que passou a acontecer contrariando a teoria dos economistas clássicos, uma vez que, ainda improdutiva, a terra serve como reserva de valor e meio especulativo e de lastro para operações financeiras como empréstimos junto aos bancos. Ainda assim, instituiu-se o direito à propriedade privada da terra como absoluto e sagrado:

No mundo antigo, a situação era bem diversa da atualidade no que se refere à propriedade. Eixo em torno do qual girava todo o direito das coisas, caracterizava-se pelo seu feitio nitidamente individualista; tratava-se, então, de relação jurídica puramente privada e individual, de caráter sagrado e absoluto (BORGES, 1994, p. 2).

Esse cenário que possibilitava o direito absoluto da propriedade privada da terra se estendeu até o final do século XIX, momento em que a fome passa a assolar a Europa e os ideais socialistas avançavam pelo mundo. Trata-se do momento em que os preceitos liberais recuam e o Estado passa a intervir mais incisivamente na economia. Neste momento, o direito absoluto de propriedade privada da terra começa a ser questionado.

A insurgência da natureza e dos povos reclamaram a existência de terras, água e ar com liberdade, sob pena de morte, extinção das espécies. A humanidade, no final do século XIX, deu-se conta de que a terra é necessária não só para sustentar mercadorias, mas também para manter viva a biodiversidade. A ela se aliam as diversas formas de sociedades, de

organizações humanas que tiram da terra não só seu alimento, mas sua alegria, mitos e cultura. Esta sociodiversidade, aliada a biodiversidade, é que pode dar resposta mais precisa do que seja a função social da terra, ou da propriedade, como o chamam as leis (MARÉS, 2010, p. 196).

O início do século XX traz necessidade de grandes transformações no sistema capitalista, principalmente após a Revolução Russa, quando a propriedade privada foi abolida naquele país. Conforme explica Marés (2010, p. 186): “O capitalismo estava assustado, com tantas e tão profundas divisões internas, era preciso regulamentar a propriedade, era necessário que o Estado bulisse na ordem econômica e social, o liberalismo absoluto, pai e mãe da propriedade absoluta, tinha fracassado.”

A maior intervenção do Estado tinha como objetivo combater o uso da propriedade privada da terra em mera reserva de valor e reduzir o preço de matérias-primas e dos alimentos por meio do aumento da produção que possibilitaria a redução dos salários pagos pela indústria aos trabalhadores, possibilitando o aumento de acúmulo de capital neste setor.

Para solucionar essa questão sem alterar profundamente as bases do direito à propriedade privada e sem transformar o caráter mercadológico que a terra havia adquirido, a solução encontrada foi obrigar por força de lei e mecanismos tributários a produção no campo ou o fracionamento da propriedade por meio da venda; em última instância, caso o proprietário não optasse pelas duas primeiras opções, poderia ainda ser indenizado pelo Estado por suas terras improdutivas:

Para isso, um novo conceito se fazia necessário. Sendo o uso um direito do proprietário, era necessário inventar a *produtividade*. O que se tinha que exigir não era que o proprietário ou quem quer que fosse usasse a terra, mas que o proprietário, e só ele, tornasse-a produtiva. O uso é um direito, a produtividade uma qualidade. Isto é, o proprietário teria a obrigação de dar esta qualidade à terra no exercício de seu direito de uso. O sistema estava, com uma única cajadada, resolvendo dois problemas jurídicos: garantir a propriedade absoluta e o uso como direito, e, ao mesmo tempo, criando uma obrigação legal, a de produzir. Já que o capitalismo precisava da terra para produzir matérias-primas ou alimentos, o Estado pagaria o preço ao proprietário inadimplente e o próprio capitalismo sairia fortalecido. Sempre há soluções mágicas quando há interesse econômico e sempre, nas soluções mágicas fundadas no interesse econômico privado, o povo paga a conta (MARÉS, 2010, p. 190).

Dessa forma, a função atribuída no capitalismo à propriedade privada da terra teve como foco principal o direito e não o uso, adaptando sua finalidade às necessidades do capital ao estabelecer como critério basilar à sua manutenção a produtividade e não ao cumprimento da sua função social.

A ideia da necessidade do cumprimento da função social da propriedade se consolida na Constituição de 1988, quando este princípio foi ratificado com a intenção de intervir na política agrária e limitar o direito absoluto da propriedade da terra no Brasil:

Desde o sistema sesmarial, passando pelo Estatuto da Terra e, finalmente, consolidada na Constituição de 1988, a lógica é que a terra deve ser usada, deve ser aproveitada como parte de sua função social. Esse uso e aproveitamento devem evitar práticas antissociais e ilegais, como a posse de áreas de terra como reserva de valor e especulação (SAUER; FRANÇA, 2012, p. 298).

Agora, vejamos o que a Constituição define como cumprimento da função social da propriedade e os requisitos necessários para que este princípio seja alcançado:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

É importante destacar que, para o cumprimento da função social da propriedade, é necessário o atendimento a todos os requisitos simultaneamente, associando à produtividade com a conservação ambiental e o respeito às relações de trabalho:

Portanto, não há meios de cumprimento da função social de forma parcial ou inacabada como, por exemplo, atendimento aos índices econômicos e desatendimento aos critérios ambientais e sociais. O ordenamento pátrio não concebe a ideia de produtividade com devastação ambiental, ou de produtividade com exploração do trabalho indigno ou inseguro (BARROS, 2008, p. 68).

Ainda que o latifúndio atenda ao critério da produtividade, fatalmente, ele esbarrará na, não utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e conservação do meio ambiente e na reduzida geração de ocupação no campo, impedindo o progresso e bem-estar dos trabalhadores.

A incapacidade de conservação do meio ambiente está no caráter monocultor de sua produção, uma vez que, via de regra, os latifúndios produtivos se dedicam ao cultivo de soja, milho, cana-de-açúcar, eucaliptos e pinus de maneira extensiva, exaurindo o solo e recursos hídricos de maneira progressiva, ocasionando a contaminação do solo e da água devido à grande aplicação de fertilizantes e agrotóxicos e reduzindo a diversidade da fauna e da flora devido ao aumento do desmatamento e da homogeneização da paisagem.

Além da degradação ambiental, há a instabilidade econômica apresentada pelos riscos de se ter como base da agricultura local um único cultivo, como a perda de produtividade, devido a incidência de pragas e a flutuação do preço do produto no mercado.

O latifúndio produtivo também não contribui suficientemente com a geração de ocupação no campo e muitas vezes desfavorece o bem-estar dos trabalhadores, devido às condições precárias a que são submetidos por meio da informalidade e sazonalidade.

De acordo com Paulino (2012, p. 55), apesar de ter recebido 87% dos recursos do Estado, a agricultura capitalista contribuiu com apenas 26% dos postos de trabalho no campo.

Além da reduzida geração de postos de trabalhos, proporcionalmente às terras que detém e os financiamentos que recebe, o latifúndio produtivo, apesar da aparência de moderno, muitas vezes se vê envolto na mais arcaica das relações de trabalho, aquele análogo à escravidão:

Não há como afastar do cumprimento da função social da propriedade rural questões sociais e econômicas; ou seja, deve o proprietário da terra exercer sua atividade de forma que garanta o desenvolvimento econômico e social de sua região. E não só isso, além do dever de promoção do desenvolvimento social e econômico, o proprietário da terra tem por obrigação proteger sua região com o exercício responsável da propriedade rural, social e ambiental (BARROS, 2008, p. 64).

Conforme exposto por Grau (1990, p. 245), o estabelecimento do princípio da função social da terra na Constituição e a observância de seus requisitos revela que o proprietário deve exercer seu direito em benefício da sociedade e não apenas no sentido de não causar prejuízos a esta: “Isso significa que a função social da propriedade atua como fonte da imposição de comportamentos positivos – prestação de fazer, portanto, e não, meramente, de não fazer – ao detentor do poder que deflui da propriedade.”

O exercício da função social da terra passa a ser também um dos pilares da ordem econômica a ser observado. Por isso, “toda a política econômica promovida pelo Estado brasileiro, deverá ter como base a função social da propriedade.” (POSSAS; MANIGLIA, 2014, p. 49).

Tal pressuposto também é assinalado por Manna e Lamblém (2009), quando afirmam que a função social da propriedade é um fundamento de intervenção estatal na ordem econômica por estar contra o desperdício de recursos que satisfazem necessidades e, em última instância, concretizam a dignidade humana.

Nesse sentido, ao discutir acerca da inserção do princípio da propriedade entre os da ordem econômica, Grau (1990, p. 248) evidencia que a função social busca “subordinar o

exercício da propriedade aos ditames da justiça social e de transformar esse mesmo exercício em instrumento para a realização do fim de assegurar a todos existência digna”.

Por ser uma ameaça ao meio ambiente, às relações trabalhistas e um entrave à economia, a Constituição pune o descumprimento da função social terra com a perda da propriedade, mediante indenização, e que a mesma seja destinada para fins de reforma agrária:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

A Lei Maior define claramente que, diante do descumprimento da função social da propriedade, a consequência é a desapropriação pela União e a destinação das terras para a reforma agrária; no entanto, de acordo com Marés (2010), a atuação rasteira da Bancada Ruralista no Congresso introduziu, de última hora, o segundo inciso do artigo nº 185 com o intuito de distorcer o conceito de função social e restringir as desapropriações de terras:

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:  
I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;  
II - a propriedade produtiva.

Estava posta a contradição e a confusão entre os artigos de nºs 185 e 186, com a finalidade de garantir aos latifundiários a manutenção do domínio sobre a terra mesmo diante do flagrante descumprimento de sua função social, direcionando a discussão apenas para o campo da produtividade e da dimensão da propriedade.

Ao determinar que são não desapropriáveis as pequenas e médias e as propriedades produtivas, o artigo de nº 185 se mostra duplamente enganoso e contraditório, uma vez que, mantém o caráter absoluto da propriedade da terra nesses dois casos independente do cumprimento de sua função social.

Há um completo esvaziamento da função social reduzida à medição de índices de produtividade insuficientes para determinação de seu cumprimento em toda a sua complexidade. A questão ambiental, trabalhista, a consideração do bem-estar de trabalhadores e proprietários, são completamente negligenciadas, em conduta afrontosa à Constituição (POSSAS; MANIGLIA, 2014, p. 51).

É importante destacar que a inserção do termo “propriedade produtiva” não foi inserido no texto constitucional de maneira aleatória e desinteressada por parte da classe latifundiária, como já alertara Martins (1994, p. 90): “A utilização dos conceitos de

“propriedade produtiva” e “propriedade improdutiva” introduziu uma ampla ambiguidade na definição das propriedades sujeitas a desapropriação para a reforma agrária. ”

Ainda de acordo com esse autor, isso foi possível devido a articulação da União Democrática Ruralista (UDR)<sup>8</sup> e seu apoio para a eleição de parlamentares que atuavam de acordo com seus interesses na Constituinte, por isso, a Bancada Ruralista formada:

[...] refletia um lado fundamental das alianças de classe na história brasileira, mas quase sempre pouco visível: já antes da nova Constituição, inúmeros juizes de comarcas do interior do país e tribunais estaduais passaram a jogar com a ambiguidade do conceito de terra produtiva para interpretar o conceito de empresa rural, fixado no Estatuto da Terra (MARTINS, 1994, p. 90 e 91).

Ao tentar manter a ordem vigente e restringir a função social da terra apenas aos aspectos produtivos, a classe latifundiária forjou o referido inciso para impedir o avanço da luta pela terra, pela reforma agrária e pelos direitos do trabalhador rural, pois:

Antes, pela lei, qualquer latifúndio podia estar sujeito a desapropriação. Eles criaram e conseguiram aprovar a categoria “latifúndio improdutivo” para burocratizar, questionar e impedir os avanços da reforma agrária. Isso porque o conceito de “improdutivo” é amplo e complexo, dando margem a que os latifundiários recorram e impeçam a desapropriação (MORISSAWA, 2001, p. 108).

Por isso, Oliveira (2007, p. 128) identifica um retrocesso na legislação ao afirmar que “a Constituição de 1988 passou a conter uma legislação mais reacionária do que o próprio Estatuto da Terra. ”

O fato é que independente da dimensão e do fator produtividade, analisado isoladamente, sem cumprir a função social seja qual for, a propriedade é latifúndio, socialmente nocivo e, por isso, deveria ser destinada a reforma agrária, o que não ocorre devido a contradição plantada na Constituição:

Promovida a confusão, nada se colocou para redimi-la, deixando à interpretação do Poder Judiciário que, invariavelmente, vem impedindo a reforma agrária pelo só fato da discussão da produtividade da terra, mantido os índices estabelecidos há 40 anos, ainda antes da revolução verde, como se o artigo 185 fosse o dispositivo baliza de toda política pública agrícola, agrária e fundiária da Constituição de 1988 (MARÉS, 2010, p. 195).

Por isso, um único inciso não pode anular ou limitar os preceitos que estão presentes em todo o ordenamento jurídico:

[...] é necessário que visualize o ordenamento jurídico constitucional como um todo, considerando os princípios gerais e específicos, explícitos e

<sup>8</sup> De acordo com Martins (1994, p. 90), a União Democrática Ruralista (UDR) é uma entidade que reúne latifundiários que defendem o direito absoluto de propriedade e são radicalmente contra a reforma agrária, possuindo “cunho direitista e paramilitar” com o objetivo de “enfrentar diretamente as ocupações de terra”.

implícitos, integrando-os e buscando sua interação constante, colhendo significado útil, sendo, portanto, vedada a interpretação isolada de modo a suprimir ou mesmo reduzir sua finalidade (MANNA; LAMBLEM, 2009, p. 1067).

Ainda que tomássemos a produtividade como único parâmetro para a realização de desapropriações com fins de reforma agrária, outra questão fundamental se colocaria: os critérios adotados para definir se determinada propriedade é ou não produtiva.

A avaliação meramente econômica para a determinação das desapropriações de terra é consolidada na Lei Agrária de 1993, que tratou especificamente da reforma agrária, definindo em seu sexto artigo a definição de propriedade produtiva como “ [...] aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração”. Ou seja, na letra da lei, não há nenhuma alusão ou apontamento ao cumprimento da função social da terra (MARÉS, 2010).

Embora a lei agrária deixe explícito que os índices de produtividade deveriam ser atualizados frequentemente para acompanhar o aumento da produtividade decorrente do próprio processo de modernização na agricultura - tão alardeado pelos próprios agronegociantes -, os índices encontram-se muito defasados por terem como base o Censo Agropecuário de 1975 (OLIVEIRA, 2007).

A atualização dos índices esbarra nos interesses da classe latifundiária que atua no Congresso Nacional por meio da Bancada Ruralista. Cabe salientar que a adição do artigo que determina a observância do critério produtividade para distinguir propriedades passíveis ou não de desapropriação foi de responsabilidade dos próprios ruralistas.

Se, em um primeiro momento, estabelecer o critério de produtividade foi decisivo para garantir a propriedade da terra, ainda que houvesse o descumprimento da função social da terra, em um segundo momento, quando as forças populares presentes na Constituição de 1988 tem seu ímpeto diminuído, a atuação da classe latifundiária se volta contra qualquer possibilidade de desapropriação: “A bancada ruralista - e seus aliados - são os responsáveis, pois colocaram no texto constitucional, mas agora as entidades da classe patronal e os próprios ruralistas no Congresso, não querem aceitar a atualização.” (RAMOS, 2010, p. 1)

Em última instância, a resistência da classe latifundiária com a intensão de barrar a revisão dos índices de produtividade busca ocultar a improdutividade ou mesmo a inexpressividade da produção das grandes propriedades:

O agronegócio<sup>9</sup> até pode ser eficiente e competitivo, de acordo com suas próprias palavras, mas ele certamente não é expressivo entre as grandes propriedades, pois se o fosse não haveria qualquer óbice para a revisão dos índices (PAULINO, 2007, p. 177).

Em suma, apesar dos dispositivos legais que preveem a desapropriação de terras e os flagrantes descumprimentos na legislação, a classe latifundiária tem conseguido barrar a realização da Reforma Agrária desde a constituição do país, por se tratar de uma questão absorvida por sua força política: “Naturalmente, a reforma agrária é uma decisão de política interna difícil de ser tomada e aplicada, pois ela suscita forçosamente violentas oposições.” (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 545)

Essas violentas oposições provém, principalmente, de setores historicamente ligados às oligarquias rurais e latifundiários que detém inegável poder político e o exercem através do aparelho estatal, como a Bancada Ruralista presente no Congresso Nacional.

O resultado da manutenção do latifúndio em detrimento da realização da Reforma Agrária impede o exercício da função social da terra e tem como consequência o aumento da pobreza e do desemprego, a diminuição na oferta de alimentos e a geração de renda no campo e um entrave para o desenvolvimento, como será abordado mais adiante.

---

<sup>9</sup> Até então, a autora utilizava o termo agronegócio para designar a grande propriedade capitalista.

### 3 O CARÁTER CAPITALISTA DO ESPAÇO IVINHEMENSE

O processo de formação capitalista do território em Ivinhema ocorreu em decorrência da combinação de diversos fatores, entre eles: a necessidade de o capital incorporar novas áreas ao seu processo produtivo, dar sustentação à industrialização concentrada da região Sudeste, garantir o domínio territorial e atenuar os conflitos e a luta pela terra no campo.

A expansão geográfica do capital é parte de suas características intrínsecas, pois “o modo capitalista de produção tem no seio do seu desenvolvimento contraditório a necessidade de continuar a produzir o capital.” (OLIVEIRA, 1986, p. 26)

Não obstante, faz-se necessário tratar dos elementos que envolvem a reprodução capitalista do capital, nesse sentido, Oliveira (1986), tanto quanto Martins, tratou de mostrar a diferença entre produção e reprodução de capital:

[...] é muito importante discernir entre produção do capital e reprodução capitalista do capital. A produção do capital nunca é capitalista, nunca é produto de relações capitalistas de produção, baseada pois no capital e no trabalho assalariado. Quando o dinheiro, a riqueza, entra nesse último tipo de relação, já não estamos diante da produção capitalista, mas de reprodução capitalista do capital. Só a reprodução é capitalista. Mesmo o crescimento deste capital não é produção, mas reprodução capitalista ampliada. Portanto, não só relações não capitalistas de produção podem ser dominadas e reproduzidas pelo capital, como é o caso da produção familiar de tipo camponês, como também determinadas relações podem não parecer integrantes do processo do capital, embora o sejam, como é o caso da propriedade capitalista da terra (MARTINS, 1981, p. 171).

Como visto, o processo de reprodução capitalista do capital pressupõe a produção prévia do capital, por meio da apropriação de bens que não são por ele produzidos, especificamente a natureza e o trabalho.

O processo capitalista tem início com a ordenação da produção, cujo objetivo é extrair valor excedente da mão de obra empregada. Tal processo de produção acontece no espaço transformado em território em vista das relações de poder. O território integra o processo de produção enquanto “matéria-prima”, quando está vinculado à produção no agrícola ou como “espaço” quando relacionado à produção industrial (CALABI; INDOVINA, 1973).

O processo de produção e reprodução capitalista é repleto de contradições que, recorrentemente, transformam-se em crises econômicas, produzindo grandes tensões no processo de acumulação de capital. De acordo com Harvey (2005), essas tensões são decorrentes da dependência que o processo de acumulação possui dos seguintes fatores:

O primeiro diz respeito à existência de mão de obra excedente, os chamados exércitos de reserva do capital, que podem ser conseguidos por meio do crescimento populacional ou da geração de correntes migratórias.

Segundo, a existência de quantidades necessárias de meios de produção, bem como sua apropriação privada por uma pequena parcela da população, ao passo que a maioria precisa ser excluída de seu acesso para servir como mão de obra a serviço da primeira no processo de produção do capital.

Por fim, a existência de mercado consumidor para absorver as quantidades cada vez maiores dos mais diversos tipos de mercadorias que são produzidas, para tanto é necessário a ampliação permanente de sua área de atuação.

Tais fatores estiveram presentes no processo de produção capitalista do espaço em Ivinhema, conforme se poderá observar no decorrer desse capítulo: a geração proposital de correntes migratórias para o oeste do país provocou a formação de mão de obra excedente na medida em que houve a apropriação privada de meios de produção como a terra e a exclusão de camponeses ao seu acesso.

Nesse sentido, inicia-se o processo de espacialização do latifúndio que ocorreu de maneira semelhante na porção sul do então estado de Mato Grosso e no norte do Paraná.

A obra de Monbeig (1984), evidencia a atuação de latifundiários paulistas na expansão de seus domínios para outras áreas do país, dentre elas, o sul do então estado de Mato Grosso, sendo que o autor denomina esse processo de frente pioneira.

Nesse sentido, Martins (1997) elabora uma análise a partir das noções de frente pioneira e frente de expansão. A frente pioneira se caracteriza pela presença do capital na produção e a frente de expansão, ocorre com a ocupação do espaço sem a mediação do capital.

A frente de expansão ocorre com a chegada de camponeses posseiros e indígenas que se apropriam de espaços para a reprodução de seu modo de vida, e é anterior à frente pioneira, que ocorre com a chegada do capitalista que produz para o mercado, com um forte teor ideológico de modernização.

De acordo com Fabrini (1996), a chegada da frente pioneira sobre os territórios camponeses e indígenas é um processo violento e conflituoso, onde as terras passam a ser requisitadas para serem incorporadas à economia de mercado.

Ainda conforme o autor, o sul de Mato Grosso do Sul foi ocupado por duas colonizadoras: a primeira no final do século XIX e início do século XX, composta por gaúchos que buscavam expandir a atividade pecuária.

A segunda, já por volta da metade do século XX, feita por paulistas, paranaenses e nordestinos como frente pioneira, com a presença de empreendimentos econômicos e a privatização da propriedade da terra, incorporando essas áreas à economia de mercado.

Dentre as determinantes desse segundo momento, Fabrini (1996) destaca a crise do café, a quebra da bolsa de valores em 1929 e a eclosão da Segunda Guerra Mundial, que favoreceram a expansão da pecuária, tendo em vista o aumento da demanda por carne no mercado internacional.

Com a implantação de relações capitalistas, o assalariamento passa a ser a regra também nas relações de trabalho, o que permite a formação de mercado para consumir as mercadorias que são produzidas:

A acumulação pela acumulação e a necessidade inerente de expansão econômica conduzem à expansão espacial assim como à expansão social do domínio do trabalho assalariado [...], que não apenas lança as sociedades pré-capitalistas no mercado mundial, mas eventualmente introduz a relação especificamente capitalista de trabalho assalariado em tais sociedades (SMITH, 1988, p. 131).

As crises periódicas pelas quais o capital passa são parte integrante de seu desenvolvimento desigual e contraditório, culminando na sistemática necessidade de reestruturação:

As crises periódicas do capital têm o efeito de expandir a capacidade produtiva e de renovar as condições de acumulação adicional apresentando a característica de aumentar a demanda efetiva por produtos, esvaziando o mercado de todos os bens produzidos (HARVEY, 2005, p. 47).

Nisso repousa a dinâmica de expansão geográfica do capital, como expõe Harvey (2005, p. 43):

O sistema capitalista é [...] muito dinâmico e inevitavelmente expansivo; esse sistema cria uma força permanentemente revolucionária, que, incessantemente e constantemente, reforma o mundo em que vivemos.

No começo dos anos 1950, a economia brasileira passou a ser predominantemente industrial e cidades do sudeste brasileiro, principalmente São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte passaram a receber grande quantidade de migrantes provenientes das demais regiões. Isso provocou o aumento da necessidade de matéria-prima para abastecer a indústria e de alimentos para a população.

A demanda por matéria-prima e alimentos deveria ser suprida pela produção em pequenas propriedades, pois haveria o aumento da oferta desses gêneros e, conseqüentemente, a redução do preço dos alimentos: os imóveis com dimensão menor que 100 hectares eram responsáveis por mais da metade dos alimentos produzidos no campo (CAMARGO, 1983).

No entanto, devido a concentração fundiária na região sudeste, a área total das pequenas propriedades era insuficiente para produzir e suprir a demanda do crescimento industrial, tendo em vista a predominância da pecuária e das monoculturas, opção preferencial da grande propriedade, nos casos em que essa não recai sobre a ociosidade.

A monopolização da terra no Brasil tem origem na História, iniciada com a invasão colonial e o correspondente sistema fundiário implantado: o regime de sesmarias, que determinava o perfil dos indivíduos que poderiam usufruir da posse da terra:

O sistema de sesmarias, transplantadas de Portugal para o Brasil, estabelecia que o beneficiário fosse sempre uma pessoa que houvesse prestado serviços ao rei ou à Coroa, fosse cristão e possuísse bens e autoridade suficiente para demarcar o lote recebido, desmatá-lo, e realizar o povoamento e a cultura da terra, implantou no Brasil um sistema latifundiário e monocultor (ANDRADE, 1980, p. 18).

A agricultura preconizada por este modelo não privilegiava o abastecimento interno, tendo como consequência a elevação do custo de vida e conseqüentemente a frágil constituição de um mercado para produtos industrializados. A prevalência dos latifúndios também possuía outro efeito economicamente indesejável: desviava capitais de atividades econômicas produtivas para o pagamento da renda da terra (PRIORE, 2010).

Poder-se-ia supor que isso seria suficiente para uma ampla adesão dos capitalistas urbanos às lutas pela Reforma Agrária, coisa que não ocorreu. Mais uma vez, a classe burguesa tomaria parte da aliança para inviabilizá-la, por meio de estratégias ideológicas criminalizadoras/desqualificadoras e que, naquele momento, logrou pleno êxito no plano da ação política e suas derivações concretas.

Como consequência desse modelo latifundiário-exportador, o preço dos alimentos aumentou consideravelmente, tendo como consequência a elevação do custo de vida e, um obstáculo ao crescimento industrial brasileiro, uma vez que, restava pouco dinheiro para a população adquirir bens de consumo industrializados (PRIORE, 2010).

Trata-se de

Política econômica voltada ao mercado externo, concentradora de rendas e dependente de decisões tomadas nos países metropolitanos, que elaboram um modelo mundial de produção e utilização do espaço que torne cada vez maior a acumulação de capital. Política econômica responsável pela grande concentração social e espacial da renda no Brasil e pela baixa, cada vez mais baixa, qualidade de vida da população brasileira (ANDRADE, 1980, p. 9).

Diante deste cenário, a solução encontrada para o abastecimento da indústria e a demanda por alimentos foi a expansão da fronteira agrícola e a integração de novas áreas ao

processo produtivo, objetivando também a ampliação do mercado de consumo para o capital industrial:

A necessidade de incorporação de novas áreas ao processo produtivo visando dar sustentação ao desenvolvimento urbano-industrial do Brasil levou o governo a voltar suas atenções para o oeste do país, com medidas que garantissem sua ocupação e inserção produtiva (MIZUSAKI, 2009, p. 53).

É possível argumentar que existem dois elementos fundamentais para se compreender a integração especial sob o viés da lógica desenvolvimentista da ocupação capitalista. Primeiramente, o local passa a incorporar o processo de integração nacional, na medida em que áreas pouco habitadas foram os principais focos da colonização por meio de empresas privadas.

Segundo, pela ocorrência da integração econômica por meio da expansão do capital, com o objetivo de produzir alimentos e matérias-primas para os centros urbanos da região Sudeste que estavam em processo de industrialização, além da criação de mercados que passariam a consumir produtos industrializados.

Outra intenção da “Marcha para o Oeste” (1938-1945) foi garantir o domínio brasileiro sobre o território nas áreas de fronteira e garantir a ocupação de um espaço pensado durante muito tempo como “vazio demográfico”.

No entanto, apesar de o espaço mato-grossense parecer desarticulado, já nas primeiras décadas do século XX, é possível identificar várias áreas povoadas e ligadas à diversas atividades econômicas:

É possível indicarmos, em Mato Grosso, a existência de cidades que se originaram nas áreas de garimpo; destilarias, engenhos e usinas de açúcar às margens do rio Cuiabá; grandes fazendas de gado de criação extensiva no Pantanal; cidades e propriedades que surgiram depois da Guerra do Paraguai, ou ainda, ao longo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; lavouras de cereais (arroz, milho e feijão) instaladas em solos férteis de áreas de mata e que se destinavam já, aos mercados consumidores e uma imensa área de campos para a exploração dos ervais nativos no Cone Sul mato-grossense (ABREU, 2001, p. 46 e 47).

Em grande parte do sul de Mato Grosso, inclusive na área onde posteriormente foi fundado o município de Ivinhema, era realizada a exploração comercial da erva mate pela Companhia Matte Larangeira, que detinha o direito da exploração e exportação por meio de concessão do Estado para seu proprietário Thomaz Larangeira, através do Decreto Imperial nº 8799 de 1882.

O arrendamento das terras com a finalidade de exploração dos ervais para Thomaz Larangeira, não seguiu as regras usuais da legislação, uma vez que, o país já havia adotado a

compra e venda como regra geral para o direito de acesso à terra, a partir de 1850 com a Lei de Terras (SILVA, 2014).

É importante destacar que a empresa não detinha a propriedade da terra, somente a concessão da exploração dos ervais, o que possibilitava a coexistência com povos indígenas em áreas onde não haviam ervais e mesmo com a presença de posseiros que exploravam os ervais de maneira autônoma.

**Figura 3** – Área de influência da Companhia Matte Larangeira



**Fonte:** IBGE. Adaptado de GRESSLER e SWENSSON.

O trabalho era realizado, principalmente, por paraguaios que eram aliciados e levados para trabalharem nos ervais, onde passavam a contrair dívidas com a empresa por conta da necessidade do consumo de vários produtos que eram cobrados com preços abusivos e, em contrapartida, o pagamento recebido pelo trabalhador era reduzido devido a manipulação na contabilização do peso da erva entregue por ele. Tais mecanismos, instalaram o que pode ser chamado de “servidão por dívidas” (BIANCHINI, 2000).

A Companhia Matte Larangeira foi a primeira empresa a expressar com mais clareza a iniciativa do grande capital no sul do então estado de Mato Grosso, ao explorar economicamente os ervais, tendo como objetivo a exportação para outros países como a Argentina (ABREU, 2001).

Após décadas de exploração dos ervais, com sucessivas renovações de contrato de

arrendamento que chegaram a abarcar uma área de mais de um milhão de hectares, a Companhia Matte Larangeira, já com o nome de Larangeira Mendes & Cia, teve o fim de suas concessões de terra em 1943, após Getúlio Vargas assumir a Presidência.

O fim dos arrendamentos já demonstrava a intenção do Estado em reorganizar o espaço, permitir a expansão da fronteira agrícola e efetuar a integração da região ao mercado nacional, uma vez que, o que havia não era um “vazio demográfico” e sim, atividades até então desenvolvidas com a finalidade de exportação ou abastecimento local.

Com a retomada das terras se inicia a política de colonização que inicialmente foi capitaneada pelo Estado através do projeto da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), com início ainda no ano de 1943 e implantação em 1948, quando houve a demarcação da área de sua instalação e a divisão da terra em pequenos lotes para receber camponeses que vinham principalmente do Nordeste, São Paulo e Minas Gerais:

A colonização foi implementada no Estado como parte da estratégia do Governo Federal que visava a ocupação dos "espaços vazios" e o fortalecimento de seus domínios nas áreas de fronteira, com a implantação de colônias agrícolas nacionais. O projeto tinha como meta a expansão da pequena propriedade, como forma de diversificação da produção nacional, a partir do desenvolvimento da indústria nacional. Através da "Marcha para o Oeste", tentava-se conquistar o interior do país, para a sua integração à economia nacional (MORENO, 1999, p.75).

Além da necessidade de expansão do capital, da proteção das fronteiras e da integração nacional, a expansão para o oeste e a emigração de grandes contingentes populacionais tinham como finalidade o controle de conflitos sociais para garantir a manutenção do poder das elites urbana e latifundiária.

Houve também o deslocamento de recursos do setor agrícola para o setor industrial, afetando os investimentos dos latifundiários no campo, que diminuiram a produção na medida em que a possibilidade de auferir renda da terra através de recursos públicos havia sido afetada (OLIVEIRA, 1999).

A classe latifundiária, por sua vez, transferiu o ônus da redução dos recursos para a classe camponesa por meio da redução de salários e demissões de trabalhadores, acirrando as tensões no campo.

Em decorrência desses problemas, começou a haver uma migração em massa desses camponeses rumo à cidade em busca de emprego e melhores condições de vida, o que acarretou o inchaço dos grandes centros urbanos e, por consequência, o agravamento das tensões sociais como aumento do desemprego, baixos índices de escolaridade, condições precárias de habitação, saneamento e saúde.

Diante de tal cenário, parecia iminente a explosão de conflitos incontroláveis, forçando o Estado a adotar estratégias para intervir nesse processo, como o deslocamento dos trabalhadores desempregados. Sobre o comando do país, Getúlio Vargas colocou em prática políticas públicas com a finalidade de gerar empregos e limitar a saída em massa de camponeses do meio rural por meio da criação de frentes de trabalho no campo (OLIVEIRA, 1999).

Para aqueles que defendiam uma mudança radical no espaço rural, a solução para os conflitos sociais seria a realização da Reforma Agrária, por acreditarem que sem a mesma, a economia do Brasil estaria condenada à estagnação ou a crescente dependência de investimentos estrangeiros.

A preocupação de intelectuais como Celso Furtado (1983) e Caio Prado Júnior (1979) com o viés econômico ao proporem a Reforma Agrária, deixa claro que o que estava em jogo não era apenas o bem-estar social da população, mas sua integração à economia nacional como maneira de se propiciar o crescimento industrial do país ancorado no mercado consumidor interno.

O agravamento das tensões urbanas e rurais e a abertura de discussão sobre a necessidade da realização da Reforma Agrária significou o surgimento de uma ameaça para o poder dos latifundiários.

A ameaça de uma possível realização da reforma agrária foi combatida no Congresso Nacional tanto pelos latifundiários quanto pela burguesia. Assim, foi desviado o foco sobre a necessidade da reestruturação da estrutura fundiária das áreas já ocupadas, em favor da estratégia de expansão em novas áreas do oeste brasileiro, por meio da colonização a ser realizada por empresas privadas.

Aliás, até então, a questão agrária pouco figurava no cenário dos debates políticos, pois a grande maioria de seus representantes pertenciam ou estavam a serviço das oligarquias latifundiárias, impedindo medidas que sinalizassem para a Reforma Agrária como solução aos problemas sociais e econômicos do campo e da cidade. Nesse sentido: “Para desviar o foco e apaziguar os conflitos no meio rural, o processo de colonização foi, a sua medida, uma proposta para amenizar o ímpeto pela reforma agrária.” (ANTÔNIO, 2015, p. 24)

As políticas públicas evidenciam a opção pela não realização de uma Reforma Agrária que pudesse retirar o poder político da classe latifundiária e permitir a participação da classe camponesa na esfera das decisões políticas. Aceitável seria aquela capaz de reestruturar o sistema de acesso à terra, conseqüentemente, o desenvolvimento da pequena propriedade como forma de dar sustentação ao processo de expansão industrial.

Não por acaso, a política de colonização empregada durante o Estado Novo tinha como finalidade a conciliação de interesses divergentes:

A política de colonização adotada no Estado Novo conciliou impasses entre interesses do capital internacional e grupos defensores da reforma agrária. A Marcha para Oeste se inseria numa proposta de resolver a questão da defesa das fronteiras, escoando o excesso populacional das grandes cidades e partes da região nordeste, onde haviam conflitos pela posse da terra. Tinha-se como projeção diminuir problemas sociais e garantir a posse da propriedade aos latifundiários, uma vez que, não seria preciso promover uma mudança na estrutura fundiária nas regiões de maiores conflitos, pois os trabalhadores que lutavam por terras seriam direcionados para a colonização dirigida. A proposta de colonização atendia a expectativa da expansão do capital (ANTÔNIO, 2015, p. 29 e 30).

Ao contrário das regiões sudeste e nordeste que já apresentavam uma estrutura fundiária bastante concentrada, a justificativa inicial dos projetos de colonização no Oeste era permitir a formação de pequenas propriedades através de uma política de divisão de terras a camponeses que permitisse a diversificação da produção no campo (MORENO, 1999).

No entanto, ao se analisar as políticas propostas pelo Estado Novo e sua efetivação, nota-se que esta foi “[...] particularmente reticente e ambígua, já que não atacou de frente o ‘latifúndio improdutivo’, [...]” (LENHARO, 1986, p. 47).

Nos anos 1950, após a eleição de Juscelino Kubitschek, os debates acerca da Reforma Agrária aumentaram, com a discussão, os problemas agrários e os meios que poderiam resolver a questão, inclusive com a realização de eventos para pôr em pauta a temática, como a Conferência Rural Brasileira, realizada em fevereiro de 1956.

Nessa Conferência, ficou evidente a posição dos latifundiários que foram contra a possibilidade de uma Reforma Agrária estrutural e imediata, sinalizando na direção de programas ditos de colonização promovidos pelo Estado e pela iniciativa privada no oeste do Brasil, predominando a ideia de que o Estado possuía grande quantidade de terras devolutas que não possuíam “valor”, sendo preciso vendê-las a quem pudesse povoá-las (CAMARGO, 1983).

Apesar de toda a discussão em torno da necessidade da Reforma Agrária, a proposta que prevaleceu foi a dos latifundiários, prova disso é que passou a haver uma prioridade progressiva à chamada colonização ao invés de uma reforma agrária estrutural, como no sul do então estado de Mato Grosso,

[...] onde atuaram empresas colonizadoras, como a Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso (CVSPMT), na colonização de Bataguassu (1941) e Bataiporã (1961); a Colonizadora Vera Cruz Mato Grosso, em Naviraí (1952); a Imobiliária Sul de Mato Grosso, que principiou a colonização de Amandina (1952); a firma Moura Andrade, em Nova Andradina (1958); a

Colonizadora e Imobiliária Douradense Ltda. (CIDAL), em Angélica (1960); e a Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A), em Ivinhema (1961) (ANTÔNIO, 2015, p. 17, 18).

O processo de colonização privada avançava e a integração do território nacional também, com a construção de estradas e infraestruturas possibilitadas pela expansão do capital:

[...] a necessidade de acumulação do capital leva a uma franca expansão geográfica da sociedade capitalista, conduzida pelo capital produtivo. Isto exige um contínuo investimento de capital na criação de um ambiente construído para a produção (SMITH, 1988, p. 175).

Nesse sentido, a construção de Brasília merece ser destacada, pois necessitou de grandes investimentos do capital internacional e redirecionou a onda migratória, principalmente do Nordeste, para novas áreas incorporadas ao processo produtivo.

No governo seguinte, João Goulart adotou uma postura nacional-reformista e retomou o diálogo sobre reformas necessárias ao desenvolvimento do Brasil, dentre elas a agrária, passando a enfrentar grande oposição de latifundiários e setores da burguesia nacional que se aliavam ao capital estrangeiro e agiam política e ideologicamente no sentido de manipular a opinião pública e impedir todos os projetos de cunho reformista no Congresso Nacional.

A articulação da força política dos latifundiários e da burguesia nacional que se associou ao capital estrangeiro aumentou as disputas políticas internas, forjando a realização da colonização capitaneada por empresas particulares, em detrimento da Reforma Agrária, e endossando o golpe militar de 1964.

Dessa forma, devido à pressão da classe latifundiária e os interesses das burguesias nacional e internacional, foram criadas as condições legais para a efetivação da colonização para realizar o reordenamento fundiário na porção oeste do Brasil.

O processo de privatização das terras devolutas, entre 1950 a 1964, no estado de Mato Grosso, teve como característica a venda indiscriminada das terras públicas e mesmo sua utilização em disputas eleitorais dos próprios políticos latifundiários do estado, com finalidade de premiar e pagar favores políticos, transformando os projetos de colonização em um negócio rentável:

A política de colonização foi transformada num rentoso negócio de terras para a maior parte dos concessionários, que não cumpriram os contratos firmados com o Estado e usaram a terra para especular em benefício próprio. O tratamento dado às questões de terras foi tão fraudulento, que ocasionou a suspensão das atividades públicas do D.T.C. por diversas vezes, culminando com o seu fechamento em 1966 (MORENO, 1999, p. 78).

O clientelismo e a corrupção no Departamento de Terras e Colonização (DTC) eram responsáveis por grandes negociatas, inclusive com a participação de funcionários do órgão que beneficiavam a si e possíveis compradores, sendo que “verificou-se o apoio ostensivo dos Governos Estadual e Federal na concessão de terras a empresários, grupos econômicos ou pessoas individuais ligadas ao grupo político no poder.” (MORENO, 1999, p. 87)

A forma como a terra foi sendo privatizada e apropriada deixa evidente a manutenção e expansão do monopólio das oligarquias latifundiárias do Estado e de grupos capitalistas (as empresas privadas de colonização) sobre o território:

O processo de ocupação do território teve como característica o corte monopolista do capitalismo, não havendo, portanto, a disputa livre no mercado dos interesses privados, mas sim uma ação de monopólios (MORENO, 1999, p. 80).

A monopolização do acesso à terra foi possível graças a atuação corrupta das oligarquias latifundiárias locais, empresas colonizadoras e servidores públicos que estabeleceram entre si um pacto para decidirem a destinação das terras públicas:

Mas a corrupção se instala quando há pacto entre aqueles que detêm o controle e o poder de decidir sobre a destinação das terras públicas. A centralização do poder político-econômico pelos mesmos grupos dominantes que historicamente se alternaram no comando do Estado, permitiu a manipulação do processo de apropriação capitalista da terra. Nesses moldes, a transformação das terras devolutas no Estado em propriedades privadas consolidou uma estrutura fundiária altamente concentrada, revelando o “caráter rentista” da expansão da produção capitalista no campo (MORENO, 1999, p. 87 e 88).

Ou seja, a ideia principal da expansão da fronteira agrícola para o oeste que era a de combater o latifúndio não se concretizou devido as relações de poder exercidas sobre o Estado, por parte da elite latifundiária e agentes do capital que salvaguardaram “seus interesses político-econômicos através de um sistema eleitoral baseado na troca de favores, onde a terra teve poder de barganha” (MORENO, 2007, p. 55)

Com relação a territorialização dos projetos de colonização de empresas privadas, houve claramente uma lógica de especulação fundiária e altos rendimentos, pois, na medida em que as terras recebiam infraestruturas do Estado, como estradas, escolas, postos de saúde, seu preço se elevava ao ser negociada e revendida:

A territorialização dos projetos particulares, por sua vez, obedeceu a lógica da especulação fundiária. Pela grande quantidade de terras devolutas existentes no Estado e, sobretudo, pela facilidade de aquisição e regularização dessas terras, os grandes grupos econômicos fizeram da colonização um negócio altamente rentável, considerando que muitas dessas terras foram adquiridas de “terceiros”, sabidamente com vícios na titulação,

que deram origem ao domínio particular. Esse era o esquema de grilagem legalizada (MORENO, 1999, p. 82).

Ainda no final do século XIX, os governos do estado de Mato Grosso favoreceram e incentivaram latifundiários a terem acesso a vastas extensões de terra. Foi construída toda uma estrutura legal para intermediar e legitimar os mais variados interesses da classe latifundiária no acesso à terra e oferecer suporte para a manutenção de seu poder quando estas passaram a ser de sua propriedade privada.

Fica claro que não foi somente pela falta de verbas governamentais que o Estado delegou à iniciativa privada a tarefa da colonização, mas em decorrência de interesses econômicos e políticos das elites brasileiras relacionados ao contexto de expansão do capital:

Compreende-se a preferência pela colonização particular, também pelo fato do governo mato-grossense ter utilizado terras públicas como moeda de troca no jogo de interesses político-partidário e econômico, cuja prática intensificou-se durante a década de 1950. Essas terras serviram de premiação ou pagamento de favores políticos nas disputas eleitorais (ANTÔNIO, 2015, p. 51).

Prova disto é que, nesse período, órgãos governamentais foram criados nas esferas estadual e federal para dar suporte e promover a atividade das empresas privadas, além das políticas fundiárias que asseguraram o domínio dessas empresas sobre o território.

É fato que a expansão da fronteira agrícola provocou o aumento da população na porção oeste do Brasil, sendo duplamente favorável aos latifundiários, primeiramente, pelo fato de retirar os camponeses que lutavam pela terra de áreas de tensão social; em segundo, por ter direcionado os trabalhadores para novas áreas onde eram fundamentais na execução das tarefas de desmatamento e preparação do solo para uma nova atividade agrícola, ou seja, proporcionar ao espaço as condições necessárias para a expansão e reprodução do capital (VASCONCELOS, 1986).

Na região onde posteriormente foi fundado o município de Ivinhema, também houve a exploração de erva mate sob o monopólio da Companhia Matte Larangeira e grande presença de camponeses paraguaios, que exploraram os ervais de maneira independente ou eram funcionários, estes permaneceram nas terras mesmo após o término das atividades da empresa (JESUS, 2004).

A presença de camponeses paraguaios em terras do Ivinhema foi identificada em relatório<sup>10</sup> encomendado por Reynaldo Massi, que posteriormente fundaria a empresa

---

<sup>10</sup> Entre 1956 e 1957 foi realizada uma expedição e elaboração de relatório técnico a mando de Reynaldo Massi, com o objetivo de levantamento de dados geológicos, geomorfológicos e pedológicos da região para mapeá-los, no sentido de se estudar a viabilidade da implementação do projeto de colonização (MELO, 2014).

colonizadora responsável por adquirir as terras que deram origem ao município, onde houve destaque para o fato de haver pouca quantidade de brasileiros na região, tendo sido necessária a contratação de mão de obra paraguaia para a abertura de picadas nas matas para a realização dos estudos geográficos sobre a viabilidade da colonização.

Esses camponeses paraguaios viviam da pesca e da caça, do cultivo de lavouras como arroz, feijão, milho, abóbora e mandioca e da criação de suínos para o autoconsumo<sup>11</sup> e comercialização com mascates que abasteciam a região com roupas, sal, açúcar e cachaça. Por isso, acredita-se que a produção dos camponeses era considerável e para se obter excedentes para comercialização era necessário o cultivo de relevante área de terras, o que deixa claro que as terras na região não eram inabitadas como era difundido (ANTÔNIO, 2015).

A maioria dos camponeses caracterizavam-se como posseiros-agregados, com o consentimento dos proprietários, em outros casos, os camponeses se apossaram da terra sem a autorização dos donos, no entanto, em ambos os casos eram importantes para garantir do domínio da terra ao pretense proprietário:

A função dos ribeirinhos como posseiros e, conseqüentemente, lavrando a terra para os proprietários, configurava uma estratégia para garantir a posse, pois a legislação estadual exigia do adquirente de terras seu cultivo ou colonização. Da mesma forma, a “conveniência” para os proprietários poderia não ser apenas de evitar conflitos, mas também de ter a posse assegurada (ANTÔNIO, 2015, p. 61).

A grande presença de paraguaios era considerada um obstáculo para a realização do empreendimento, pois pesava sobre os mesmos estereótipos de arruaceiros e vagabundos, muito embora os mesmos estivessem trabalhando para eles, em contrapartida, os paulistas são colocados como os mais aptos a explorar as terras como forma de expandir a civilização.

Desde o fim da concessão da exploração da erva mate à Companhia Matte Larangeira em 1943, as terras voltaram para a administração do Estado, que inicia o processo de privatização das mesmas.

Como visto, o Estado adotou uma política fundiária que privilegiava a venda de terras a empresas de colonização, no caso de Ivinhema, a empresa que adquiriu terras para promover a formação do município foi a Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMEÇO).

---

<sup>11</sup> O termo autoconsumo é utilizado em detrimento do de subsistência, como proposto por Paulino e Almeida (2010).

A SOMECO foi fundada em Goiânia no ano de 1957, com a finalidade de adquirir terras para implantação de um projeto de colonização, uma vez que, a construção de Brasília atraiu imigrantes e investimentos em infraestrutura para o centro oeste brasileiro.

Mas, pelo fato de preço da terra já ter se elevado consideravelmente pelo processo de especulação foi impossível escolher uma área com as características necessárias para a implantação do empreendimento, tornando financeiramente inviável aquele projeto de colonização.

Em contrapartida, a política de incentivo à colonização no sul de Mato Grosso, o preço da terra menor do que em outros estados, como Paraná e São Paulo, a boa qualidade do solo e a relativa facilidade de acesso e proximidade com centros consumidores fizeram com que a SOMECO voltasse suas atenções para terras na região do rio Ivinhema:

Acrescenta-se a isso o relativo processo de desenvolvimento proporcionado pela colonização de Amandina através da Imobiliária Sul de Mato Grosso, que implantou infraestrutura, como o porto São Luiz e a abertura de estradas (ANTÔNIO, 2015, p. 72).

Tais informações foram obtidas em relatório encomendado pela própria SOMECO, para estudo da viabilidade da implantação do projeto de colonização e, a partir de 1958, inicia-se o processo de compra de terras para a concretização do mesmo.

A política fundiária estadual que estimulou a SOMECO a adquirir terras teve relação com a reformulação das leis agrárias em 1949, que já refletiam as intenções do Governo Federal ao devolver a autonomia dos estados para a negociação de terras, conforme previsto na Constituição de 1946.

A lei estadual nº. 336 de 1949, foi promulgada no governo de Fernando Corrêa da Costa (1951 – 1956), lançando as bases necessárias para que empresas e especuladores investissem em terras sob o argumento de colonizá-las (VASCONCELOS, 1986).

Essa política fundiária, permitia aos pretendentes adquirirem até 10 mil hectares individualmente. Sabendo-se que a área máxima anterior era limitada por meio de legislação a 500 hectares, conclui-se o quanto a colonização foi um investimento atrativo para especuladores.

Como consequência da política de venda de terras para a colonização, durante o mandato de Fernando Correa da Costa (1951-1956), muitas negociações foram efetuadas desobedecendo aos critérios estabelecidos, até mesmo com a dispensa de concorrência pública e a não apresentação das garantias de execução dos projetos de colonização por parte dos adquirentes (MORENO, 2007).

A negociação de terras, sem obedecer à finalidade de implementação de projetos de colonização, contribuiu de maneira determinante para a especulação fundiária e a elevação do preço da terra em Mato Grosso, pois muitos especuladores adquiriram vastas extensões de terras devolutas com a finalidade de aguardar sua valorização para só depois revendê-las com grande margem de lucros. Tal prática, configurou o surgimento de latifúndios improdutivos como reserva especulativa (PRADO JÚNIOR, 1979).

Embora a venda das terras ficasse condicionada à colonização por parte do adquirente, o que preponderou foi a compra por parte de investidores com interesses especulativos que realizavam os trâmites legais comprando terras, mas não efetuaram a construção das infraestruturas e nem promoveram efetivamente a colonização (ANTÔNIO, 2015).

Devido às flagrantes irregularidades, João Ponce de Arruda (1956 – 1961), ao assumir o governo do estado, suspendeu a negociação de terras devolutas para que o Departamento de Terras e Colonização (DTC) fosse reorganizado. Feita a auditoria nesse órgão, foi constatado que grande parte dos processos estavam repletos de irregularidades e que as terras vendidas não estavam sendo aproveitadas e nem colonizadas.

Diante desse cenário, o Estado passou a adotar mecanismos jurídicos com o intuito de forçar os especuladores a fazerem o aproveitamento das áreas que foram adquiridas ou revendê-las. Foi nesse momento que a SOMECO começou a adquirir terras de particulares na região do rio Ivinhema para implementar seu projeto de colonização.

A pressão por parte do Estado para que os especuladores revendessem suas terras começou a dar resultados, prova disso está na aquisição das terras em Ivinhema, que foram compradas durante o governo de Fernando Corrêa da Costa e não estavam sendo cultivadas e em grande parte foram revendidas a SOMECO:

Um exemplo foi Álvaro Gonçalves Hehl Glette, morador de Cafelândia (SP), que em 1º de julho de 1953, adquiriu do Estado de Mato Grosso 6.473,48 hectares que não foram explorados economicamente, sendo revendidos para SOMECO S/A em 1961 (ANTÔNIO, 2015, p. 50).

Outros especuladores também adquiriram terras devolutas diretamente do Estado na região de Ivinhema no começo da década de 1950. Como a legislação estadual havia sido alterada e permitia a venda de até 10 mil hectares para um único comprador, vários lotes tinham área parecida:

Em 1952, Izabel de Meira Simões, vendeu 505,78 hectares, destinados a formação do núcleo urbano Amandina, e mais 1.210 hectares, para loteamento da zona rural, para a Imobiliária Sul de Mato Grosso. Em 1959, Reynaldo Massi adquiriu da Imobiliária diversos lotes, tanto urbanos quanto

rurais. No início de 1960, Ângela Cristina Massi e seus irmãos, adquiriram de Izabel de Meira Simões uma área com 2.211,88 hectares (ANTÔNIO, 2015, p. 64).

Cabe destacar que quando houve os primeiros trabalhos para a demarcação das terras adquiridas pela SOMECO, o atual distrito de Amandina estava em processo de crescimento, já dispo de madeiras, olarias e máquinas. Já havia, alguns pequenos lotes com cultivos de lavouras e criação de gado.

No entanto, já era flagrante a presença de diversos latifúndios, dentre eles, os pertencentes à Sociedade Agropecuária Jaú Ltda, cuja a propriedade era de especuladores japoneses que residiam em Londrina-PR e as fazendas Itapoã e Santista que existem até os dias atuais e estão sob a propriedade de herdeiros.

A revenda de terras, da maneira como foi feita, comprova que as aquisições de terras devolutas diretamente do Estado tinham como finalidade a valorização por meio da especulação, pois na região tinham sido formados poucos lotes (ANTÔNIO, 2015).

Àquela altura, o preço da terra já havia se elevado devido a construção de infraestruturas do Estado como estradas e a chegada de imigrantes expulsos de outras áreas do país com conflitos sociais, beneficiando os especuladores que obtinham grande retorno ao revenderem suas terras.

A aquisição de terra devolutas diretamente do Estado gerou muita polêmica na imprensa local, o que pode ter interferido na decisão de Reynaldo Massi, dono da SOMECO, em realizar negócios diretamente com particulares que já haviam comprado as terras devolutas a adquiri-las junto ao Estado.

Em 1961, a SOMECO transferiu a sua sede para o município de Dourados e, em 1962, para o núcleo urbano central de Ivinhema, já com o projeto de colonização em andamento, tendo como finalidade a inspeção dos trabalhos que estavam sendo executados.

O projeto de colonização da SOMECO tinha como finalidade a construção de infraestruturas urbanas e rurais para atrair imigrantes, propiciar a exploração agrícola e pastoril, bem como dar suporte para tais atividades:

O Projeto de Colonização desenvolvido pela empresa visava o desenvolvimento de terras incultas, com planejamento de cidades e núcleos rurais, a implantação da pequena propriedade, financiamento ao pequeno produtor, com incentivo à migração e a formação da infraestrutura para o aumento da produtividade e a elevação do nível de vida rural (ANTÔNIO, 2015, p. 72).

Essa empresa adquiriu inicialmente cerca de 72 mil hectares de terras com a finalidade de implementar um núcleo urbano e fazer a divisão de pequenos lotes e revendê-los a colonos, que vieram principalmente do sul e sudeste do país.

Ao longo da implementação do projeto de colonização, entre 1961 a 1986, foram loteadas as seguintes glebas rurais: Cristalino, Jaborandi, Azul, Guiraí I e II, Maraú, Piravevê, Itapoã, Virória, Ubiratã e Ouro Verde, correspondendo a uma área total de 71.237,22 hectares, sendo que cada um desses núcleos possuía um planejamento de colonização, com o objetivo de criar infraestruturas que permitissem a permanência e fixação dos mesmos na terra.

O núcleo urbano central, a cidade de Ivinhema, foi construído na Gleba Piravevê, para receber toda a infraestrutura da administração pública, área para a construção de bairros, indústrias e comércio, para que houvesse também a disponibilização de recursos aos colonos no campo, como assistência técnica e comercial na compra e comercialização de produtos (ANTÔNIO, 2015).

**Figura 4** – Vista aérea do núcleo urbano de Ivinhema-MS em 1963



**Fonte:** Antônio (2015).

Ao ter acesso aos relatórios e projetos da SOMECO para os onze núcleos rurais, Antônio (2015), identificou os trabalhos da colonizadora em dois momentos: no primeiro, buscou-se vender lotes com extensão entre 5 e 100 hectares, ou seja, pequenas propriedades; no segundo momento, as áreas médias negociadas aumentaram para 400 hectares.

A exploração econômica dos lotes proposta pela SOMECO também teve duas etapas: na primeira, havia a indicação para cultivo de mamona, arroz, feijão, milho, soja, algodão e amendoim; em um segundo momento, essas culturas passaram a ser utilizadas mais como

temporárias intercaladas às lavouras de amora e café em formação. Para as propriedades acima de 100 hectares, foi sugerida a atividade pecuária nos dois momentos.

De uma maneira geral, o projeto de colonização da SOMECO para as terras adquiridas na região do rio Ivinhema deve ser entendido em um momento de expansão das relações capitalistas e da fronteira agrícola, necessidade de garantir as fronteiras políticas e abrandar os conflitos no campo e luta camponesa pela terra.

### 3.1 A CONTRADITÓRIA CONSTITUIÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE NO CONTEXTO DA ESPACIALIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO

Na fração de terra sob controle a SOMECO, vigorou a regra adotada pelo Estado brasileiro: a transferência do patrimônio público para compor o estoque de terras que alimentaria o processo de formação de capital, às custas do fechamento das fronteiras ao território enquanto lugar na realização do trabalho. Nesses termos, a prática adotada pela empresa foi a atração e fixação de camponeses na terra, mediante o fracionamento em pequenos lotes.

No entanto, havia o perfil ideal de colono que a empresa desejava atrair. O primeiro requisito era que este fosse brasileiro, para que houvesse a garantia da proteção das fronteiras nacionais e a diminuição de conflitos pela terra nas outras regiões do Brasil:

Ao optar pelo colono nacional, a SOMECO S/A demonstrava um alinhamento às políticas do governo federal baseada na participação de empresas particulares, no intuito de expandir o capital e atrair migrantes para a colonização dirigida de espaços de conflitos pela posse da terra e apaziguar movimentos sociais que exigiam direitos civis e trabalhistas para os trabalhadores rurais, além da reforma agrária (ANTÔNIO, 2015, p. 76).

Além disso, a realização do projeto de colonização com imigrantes era vista como de alto risco devido aos custos para que os imigrantes fossem trazidos, sendo economicamente indesejável para a SOMECO se responsabilizar por isso. Ademais, a possibilidade de não adaptação dos imigrantes estrangeiros, representava um risco ao projeto de colonização.

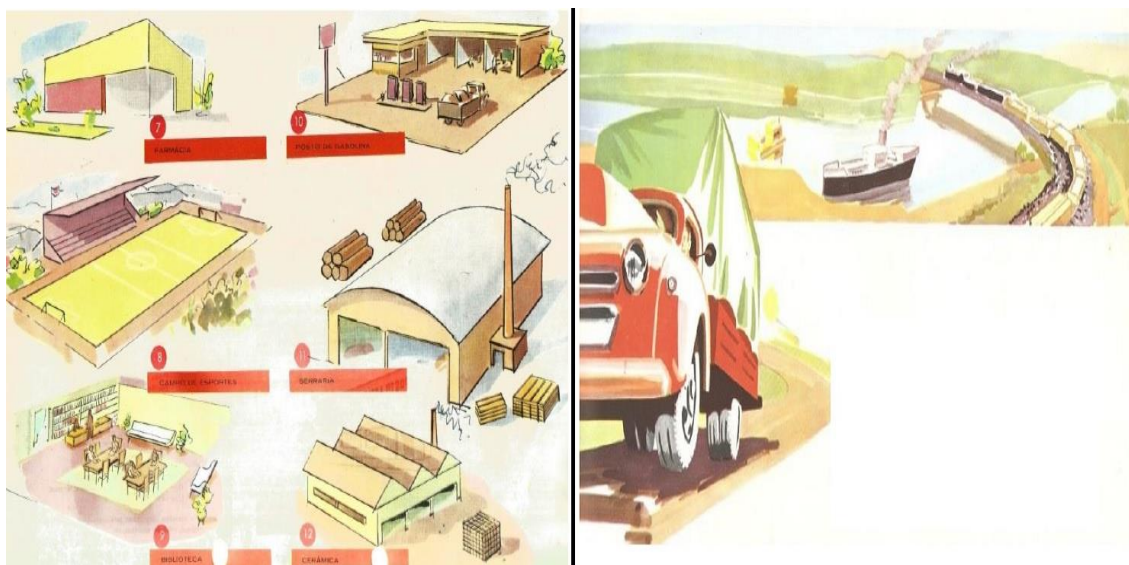
Considerava-se também indispensável que o colono tivesse “vocação” para trabalhar na agricultura, demandando-se experiência com lavouras. Para selecionar o perfil de colono que lhe interessava, a empresa exigia que parte do pagamento pelas terras fosse feita à vista:

Os trabalhos em terras do Ivinhema conduzidos por uma empresa particular que precisava receber por seus serviços, evidenciavam uma atração por colonos com mínimos de posses, capazes de dar entradas ao negociarem lotes. A exigência de entrada selecionava colonos com características

econômicas que se aproximavam dos interesses da empresa (ANTÔNIO, 2015, p. 75).

Para atrair o colono, a SOMECO investiu em propaganda por meio de materiais impressos em anúncios de jornais e em programas de emissoras de rádio, nos estados do Paraná e de São Paulo, deixando claro a preferência por imigrantes do sul e sudeste do Brasil.

**Figura 5** – Trecho do material propagandístico divulgado pela SOMECO, nos anos 1960



**Fonte:** Antônio (2015).

Nesses materiais propagandísticos, com o objetivo de persuadir e convencer possíveis colonos a emigrarem, a tônica era colocar em evidência temas típicos do universo camponês, senão vejamos:

Na primeira página, destacou-se a frase “A terra é o patrimônio sagrado!”, considerando a terra como “o esteio da família”, “o seu banco”, a “propriedade”, que daria “seu sustento e o de seus filhos”, depositaria e receberia a “justa medida do seu crédito”, e “sobre esse ‘pedacinho’” se faria a casa que o proprietário e os seus filhos viveriam. Sendo assim, o capital aplicado em “boa terra só tende a valorizar-se” sem risco de perdas e, mesmo que, por menor que fosse o pedaço de terra adquirido, o seu proprietário se tornaria independente. O material convidava o pretendente comprador a conhecer o que estava sendo feito pela empresa e o que ele ajudaria a fazer para “maior grandeza e independência econômica de nossa Pátria” (ANTÔNIO, 2015, p. 82).

Observa-se também que o material de divulgação continha um forte apelo nacionalista, buscando-se preservar a ideia do desenvolvimento nacional a partir de um suposto destino comum e consenso de classe.

Nessa lógica, cultivava-se a ideologia da reforma agrária como tarefa transferível do Estado à empresa privada. Ao colocar no mercado propriedades a um preço que poderia ser

acessível a uma fração do campesinato, a SOMECO encarnaria a missão da justiça fundiária por ela própria usurpada.

Para atrair os colonos, ao fazer a apresentação de como seriam os lotes, os materiais propagandísticos os apresentavam com casas amplas, plantações diversificadas e cheias de vida que proporcionariam colheitas fartas, conforme mostra a figura 6, a seguir.

**Figura 6** – Projeção de um lote em Ivinhema-MS divulgada pela SOMECO



Fonte: ANTÔNIO, 2015, p. 83.

No material propagandístico, salientava-se a ausência de dificuldades no que diz respeito à localização dos lotes, afirmando-se haver fácil acesso a centros urbanos por meio de estradas construídas pelo governo. A divulgação apresentava imagens com mapas do traçado da Ferrovia Sorocabana, embora o ramal não tivesse ainda construído.

Além do ramal fantasma da Ferrovia Sorocabana, que ligaria diretamente as terras do Ivinhema à capital paulista e ao porto de Santos, havia no material de divulgação da SOMECO menção ao prolongamento da BR-104. Não obstante, nenhum documento oficial do governo que tratasse do tal prolongamento existia à época (ANTÔNIO, 2015).

As propagandas eram auspiciosas, comprometendo-se a empresa a construir estradas para ligação entre os lotes, entre os núcleos rurais e o urbano, e mesmo a edificação de um porto para permitir o transporte fluvial no rio Ivinhema.

Mesmo o clima e o solo foram utilizados para agregar valor ao empreendimento privado, sendo insidiosas as notícias sobre amenidades climáticas e abundância de recursos hídricos na área da colonização. Ademais, a SOMECO prometia a assistência técnica necessária para que houvesse “o desenvolvimento das modernas práticas agrícolas” (ANTÔNIO, 2015, p. 86).

Passados poucos anos do início da colonização, a SOMECO começou a vender lotes com medida menor do que um módulo fiscal, medida mínima recomendada pelo INCRA como necessária à exploração economicamente viável.

A justificativa para a comercialização de lotes com área menor que o módulo fiscal foi a preocupação para com os camponeses com menor poder aquisitivo, cuja pecúnia era incompatível com os preços dos lotes com área ideal.

A dimensão insuficiente da propriedade para a manutenção das condições de vida econômica e social do camponês e sua família, teve como consequência a oferta de mão de obra barata para os latifúndios que se formariam no modelo de colonização implementado:

Isto ficou evidente nos planos de colonização da SOMECO S/A, ao ser sugerido o trabalho de diarista para proprietários de lotes maiores, como forma de complementação da renda do adquirente de lote de tamanho inferior ao padrão (ANTÔNIO, 2015, p. 89).

Na verdade, o interesse da empresa colonizadora em vender propriedades com dimensão menor do que o necessário era uma estratégia para criar uma demanda ativa por terras, atraindo os camponeses possuidores de poucos recursos que serviriam como mão de obra barata nos latifúndios.

O próprio nome dado ao município evidencia a apropriação de um conjunto de valores religiosos apropriados da lógica camponesa, tendo em vista que a palavra “Ivinhema” é de origem indígena e tem como tradução “Terra Prometida”, o lugar ideal para se viver, o paraíso na Terra.

A difusão da propaganda de facilitação de acesso a todos os que desejassem se constituir como proprietários fica evidente ao observarmos a fala de Dona Vitalina, uma das centenas de camponeses que migraram para Ivinhema na esperança de ter e desfrutar de um pedaço de terra para a produção e a construção de uma vida melhor:

Quando chegamos aqui, procuramos a SOMECO para comprar umas terras e eu falei pra eles assim: essas terras não têm rolo? Responderam que não. Eles falaram que eu podia pagar as terras até com ovos de galinha (CORTEZ, 1985, p. 54).

As estratégias propagandísticas e de divisão da terra por parte da SOMECO obtiveram êxito e fizeram com que um grande contingente de pessoas migrasse, em 1968, a população do município de Ivinhema já era estimada em 28 mil pessoas:

Conforme o plano, em 1968, a SOMECO S/A tinha vendido cerca de 24.200 hectares e vários lotes estavam abertos e sendo explorados, além de um considerado número de famílias ter-se encaminhado para a colonização sob sua direção. A empresa previa para os próximos anos “um extraordinário desenvolvimento econômico” do que se considerava uma “promissora região do Estado de Mato Grosso” (ANTÔNIO, 2015, p. 90).

No entanto, o ambicioso projeto da colonizadora em fixar os camponeses na terra por um longo prazo não se concretizou, pois o tamanho reduzido de grande parte dos lotes, consideradas as condições de infraestruturas de acesso e escoamento da produção não permitiu sua emancipação econômica.

Além do problema estrutural relativo à insuficiente dimensão do lote, muitos camponeses foram expropriados de suas terras pela SOMECO devido ao atraso no pagamento de parcelas em decorrência de uma quebra de safra ocasionada pela forte geada de 1975.

Ainda que os camponeses, com muito sacrifício, conseguissem juntar dinheiro para o pagamento das parcelas em atraso e mesmo a quitação do lote, a empresa colonizadora optou pelo caminho da expropriação, procedendo à recuperação judicial dos lotes comercializados com prestações em atraso.

Só até 1976, mais de 600 camponeses foram expropriados de suas propriedades por este motivo, inclusive havendo a perda dos valores já pagos. Tal fato é explicado pela elevação do preço da terra, pois a SOMECO tomava as terras dos camponeses e as revendia novamente a preços mais altos para latifundiários pecuaristas com maior poder aquisitivo (CORTEZ, 1985).

Iludidos, muitos camponeses optaram por uma nova partida e migraram em direção à Amazônia na busca por uma vida melhor, os que ficaram, viram-se obrigados a trabalhar nas fazendas, onde era cedido apenas um pequeno espaço de terra para que pudessem cultivar seus alimentos e morar com sua família.

Em troca, empregavam sua força de trabalho no desmatamento e formação de pastagens e dividiam sua produção com o latifundiário, o que demonstra que, na prática, a

implantação da pequena propriedade foi um projeto oposto ao que poderia parecer, considerando a ótica do seu fortalecimento:

Pelo modo como a terra estava sendo apropriada, no entanto, não havia lugar para aqueles trabalhadores, não. Ou melhor, lugar havia, mas somente para trabalhar para os outros, e continuar sem terra, como antes (LENHARO, 1986, p. 48).

Era o início do processo de formação dos latifúndios e sujeição do trabalho camponês ao capital, definindo a configuração do espaço agrário de Ivinhema e as relações de mando e poder estabelecidas sobre o espaço. A tabela 1 mostra o processo de concentração fundiária no município entre os anos 1970 e 1985.

**Tabela 1** - Número de estabelecimentos por grupos de área total em Ivinhema-MS.

ESTRATO DE ÁREA (HA)	1970		1975		1980		1985	
	Estabele- cimentos (%)	Área (Ha) (%)	Estabele- cimentos (%)	Área (Ha) (%)	Estabele- cimentos (%)	Área (Ha) (%)	Estabele- cimentos (%)	Área (Ha) (%)
Até 2	2,4	0,03	3,4	0,05	2,5	0,02	2,4	0,01
2 a 20	77,9	6,4	81	7,6	73	6	64,2	4,6
20 a 49	14,4	4,2	10,2	3,6	14,1	4	19	4,7
50 a 99	2,7	2	2,2	1,9	4,4	3	6,3	3,6
100 a 499	1,6	3,7	2	4,4	4,4	9,28	6	11
500 a 999	0,3	2	0,3	2,4	0,3	2	0,5	2,74
1000 a 9999	0,5	28	0,7	34,7	1,2	45,1	1,5	48,6
Acima de 10000	0,2	53,67	0,2	45,35	0,2	30,6	0,1	24,75

Fonte: Censos Agropecuários 1970, 1975, 1980 e 1985 IBGE.

A tabela mostra que entre os anos, em média 76% dos estabelecimentos ocupavam menos de 20 hectares, ou seja, menos de um módulo fiscal. Nesse mesmo período, esses estabelecimentos ocuparam uma média de área de 6,1%. As pequenas propriedades, com até 50 hectares, representavam em média 91,1% dos estabelecimentos e ocupavam apenas 10,3% da área total declarada nos censos.

Na outra extremidade estão os estabelecimentos acima de 500 hectares, dimensão considerada pelo INCRA como de grande propriedade para Ivinhema, esse estrato teve, em média, apenas 1,5% do total de estabelecimentos, mas ocupou 80% da área declarada nos censos agropecuários, uma evidência da monopolização fundiária no município que, aliás, aumentou no período, conforme mostrou os dados.

Cabe esclarecer que existe limitação na divisão dos estabelecimentos, quando observamos o raciocínio adotado pelo INCRA, as propriedades são classificadas em pequenas, médias e grandes, a partir do módulo fiscal.

De acordo com tal divisão, a pequena propriedade poderá ter até 4 módulos fiscais, a média entre 4 e 15 módulos fiscais e a grande acima de 15 módulos fiscais. De acordo com essa definição, o tamanho de um estabelecimento classificado como pequeno é de até 120 hectares em Ivinhema, as médias com até 450 hectares e as grandes com extensão acima disso.

A questão é que os dados dos Censos Agropecuários do IBGE têm como base outro parâmetro que não a propriedade da terra, mas as unidades econômicas de gestão da terra por meio da categoria estabelecimento:

Sendo assim, algumas variações entre as duas bases de dados são compatíveis com a dinâmica decorrente das duas delimitações, a do INCRA, baseada na efetiva propriedade da terra, logo um parâmetro jurídico, e a do IBGE, pautada no critério de uso da terra, logo um parâmetro econômico, a exemplo de arrendamentos, parcerias e demais formas de concessão de uso, que podem recuar ou expandir-se conforme a conjuntura, mas que em nenhuma hipótese modificam os termos do monopólio fundiário. Por isso, considera-se que, genericamente, os dados sobre estabelecimentos expressam a realidade sobre a propriedade privada no país, razão pela qual ora se faz referência a estabelecimentos e ora a propriedades, forjando uma unidade que se justifica nos termos da análise qualitativa, em prejuízo da precisão conceitual (PAULINO, 2011, p. 116).

Além disso, não se pode desconsiderar o fato de que os censos são fundamentados na autodeclaração, o que pode interferir nos resultados apurados a depender dos interesses dos proprietários de terra, por isso, em todos os anos pesquisados, a soma da área declarada foi muito menor do que a área real ocupada pela zona rural do município.

A área total da zona rural do município era de 285.657 hectares, sendo que o censo agropecuário de 1970 totalizou apenas 157.984 hectares, em 1975 foi 190.418 hectares, em 1980 somou 222.649 hectares e, em 1985, esse número caiu para 217.818 hectares.

De acordo com Paulino (2011), este é um fato recorrente no Brasil, onde muitos proprietários de terra não declaram o que possuem de fato para esconder a improdutividade de suas terras e atos de grilagem, por isso, infere que as terras não declaradas nos censos estão sob controle de latifundiários.

No entanto, esse fato não desqualifica os dados, “até porque essa é a única referência quantitativa acerca das dinâmicas produtivas do campo brasileiro expressas para o conjunto da União e demais instâncias político-administrativas.” (PAULINO, 2011, p. 116).

A tabela mostra a presença da concentração fundiária desde o primeiro censo feito no município, o de 1970, deixando claro que apesar do projeto difundido pela SOMECA prever a formação de pequenas propriedades, a área por elas ocupadas foi menor comparada a dos latifúndios que se formaram:

A estrutura fundiária corresponde a uma situação dada, em um momento histórico, quando se observa como está organizada a apropriação da terra, como ela se distribui entre os habitantes e quais as condições de exploração. Condições estas que são o resultado de uma evolução histórica, de uma opção política e do nível tecnológico existente. Sabe-se, porém, que esta estrutura evolui a partir de uma ação violenta de um grupo que se apropriou das terras (ANDRADE, 1980, p. 16).

As relações de poder estabelecidas no meio rural possuem relação direta com a estrutura fundiária, dando maior ou menor poder de negociação ao camponês ou latifundiário junto ao Estado.

A dimensão mínima viável para uma propriedade ser produtiva e obter remuneração, por parte do camponês, bem como sua maior ou menor capacidade de auferir renda também tem relação com a estrutura fundiária estabelecida.

A estrutura fundiária não tem impacto apenas no campo, mas na qualidade de vida da população em geral, por ter relação direta com a qualidade e o preço dos alimentos e quando há uma distribuição mais igualitária da terra melhora-se a qualidade de vida da população rural impedindo que esta migre para os centros urbanos e agrave os problemas sociais que lá já estão instalados.

No caso da estrutura fundiária de Ivinhema, bem como da maioria dos municípios brasileiros, o que se verificou foi a concentração fundiária e formação do latifúndio que é “a raiz de nosso subdesenvolvimento, de nossa pobreza e de nossa desigualdade social” (STÉDILE, 2000 p. 181).

A consolidação do latifúndio definiu a exclusão de grande parte dos camponeses do acesso à terra:

O problema da concentração fundiária não tem causas recentes, ele já se faz presente há séculos. Portanto, solucioná-lo não será fácil. Principalmente por que não existe interesse das classes dominantes em realizar uma reforma agrária, que além de distribuir a terra, proporcione ao trabalhador condições de produzir de maneira digna (SILVA, 2014, p. 60).

A ineficiência das políticas públicas que garantissem o desenvolvimento da pequena propriedade permitiu que grande parte da população camponesa fosse excluída do acesso à terra, assegurando mão de obra farta e barata para a classe latifundiária:

Os camponeses, destruindo as matas, abatendo e afastando animais, eram agentes involuntários dos grandes proprietários que viriam em seguida, apossando-se das terras desbravadas, desmatadas, beneficiadas com o trabalho dos camponeses e aptas para serem usadas como recurso natural para o processo de produção de capital (ANDRADE, 1980, p. 50).

Tal estratagemas é bastante eficaz. É parte integrante do processo de preparação das terras, que posteriormente receberão infraestruturas do Estado, como a abertura de estradas, organização administrativa e todos os demais serviços como educação, saúde, etc.

A concentração de mão de obra camponesa sem-terra no local beneficiou o proprietário latifundiário com o barateamento do preço pago pelo trabalho, tendo como salvaguarda todo um aparato jurídico que garantisse ao mesmo desfrutar do patrimônio adquirido:

Sem a terra e sem condições para produzir, resta somente ao camponês vender para o grande proprietário sua força de trabalho, e este a explora severamente. Nesse caso, vai além da expropriação material, é também uma expropriação moral. Não ocorre somente a perda da terra. O sujeito social camponês perde também a identidade que cativou no lugar onde construiu sua vida. Desse modo, tirar a terra do camponês é usurpar do mesmo o direito à vida (SILVA et al, 2014, p. 58).

Dessa forma, Martins (1991, p. 16) é elucidativo ao afirmar que: “O capital é essa força que procura expropriar o lavrador, que procura divorciá-lo dos instrumentos de trabalho da terra, para que, ao invés do lavrador trabalhar livremente para si mesmo, passe a trabalhar para ele, capital [...].”

Com a conclusão da formação das pastagens nas grandes propriedades no município, a partir dos anos 1980, houve uma queda na procura por mão de obra no campo, o que começou a causar a migração de muitos camponeses para outras regiões na procura por emprego.

Associada a migração dos camponeses do campo ivinhemense, houve redução na produção agrícola do município, na medida em que as áreas de lavoura davam lugar às pastagens dos latifúndios que se formavam (POLTRONIÉRI, 1992).

A atuação do Estado em privilegiar mais uma vez a classe latifundiária ficou evidente com o início da privatização das terras devolutas, favorecendo a atuação de empresas colonizadoras em detrimento da realização da Reforma Agrária e criando todo o suporte legislativo e órgãos oficiais para comercialização das terras e fiscalização dos projetos, como visto ao tratarmos sobre o conceito de latifúndio.

A participação do Estado no processo de privatização das terras não se limitou a concessão das mesmas. Paralelamente, atuou como agente financiador de infraestruturas de investimento e custeio dos latifúndios. Nesse sentido, Andrade (1980, p. 44) afirma que:

As grandes propriedades concentradas têm condições de se beneficiar de toda a política governamental que favorece e ampara a agricultura a ponto de absorver o crédito em sua maior porção, de ter maior alcance a aquisição de instrumentos agrícolas e de citar normas à comercialização da produção.

A distribuição assimétrica do crédito que é, em sua maioria, abocanhada pelos latifundiários, também nos ajuda a compreender seu caráter rentista e especulador ao passo que as pequenas propriedades recebem menos investimentos:

**Tabela 2** – Financiamentos obtidos por grupos de área total em Mato Grosso do Sul.

ESTRATO DE ÁREA (HA)	1975		1980		1985	
	Infor- mantes (%)	Valor (%)	Infor- mantes (%)	Valor (%)	Infor- mantes (%)	Valor (%)
<b>Até 49</b>	37,9	3,3	44,4	5,8	48	4,9
<b>50 a 99</b>	9,1	2,7	9,7	3,4	11,4	3,9
<b>100 a 499</b>	23,8	19,1	24	20,6	24,5	24
<b>500 a 999</b>	10	16,6	8,6	14	7,2	12,9
<b>1000 a 9999</b>	17,3	47,4	12,3	39,2	8,3	28,5
<b>Acima de 10000</b>	1,9	10,9	1	17	0,5	25,8

Fonte: Censos Agropecuários 1975, 1980 e 1985 IBGE.

A tabela mostra que a maioria dos agricultores que tiveram acesso a financiamentos possuíam até 50 hectares, no entanto, o montante recebido por eles é muito menor quando comparado aos estratos de área com mais de 100 hectares.

Já os estabelecimentos acima de 500 hectares, embora tenham reduzido o número de informantes, receberam de modo crescente a maior parte do crédito concedido.

De acordo com Silva (1992), na maioria das vezes, o destino dos financiamentos obtidos pelos grandes proprietários foi para a aquisição de rebanhos, currais e demais infraestruturas ligadas à pecuária extensiva, logo depreende-se que o Estado é quem assegura o ardil da monopolização fundiária em prejuízo não só do campesinato, mas da sociedade, que acaba por arcar com o seu ônus.

### 3.2 O LATIFÚNDIO IMPRODUTIVO EM IVINHEMA-MS

Como visto, o projeto de colonização da SOMECO que, em teoria, previa a formação de pequenas propriedades dedicadas à policultura para o abastecimento do mercado interno, favoreceu menos essa do que a grande propriedade.

Eis a raiz da concentração fundiária, para a qual concorreram diversos fatores, como a morosidade na expedição do título definitivo da terra, a expropriação de camponeses inadimplentes com o pagamento de parcelas dos lotes, a falta de infraestrutura e a extensão de grande parte das propriedades, incompatível com o progresso econômico da família

camponesa que, não raro, era obrigada a vender seu lote e trabalhar nos latifúndios dedicados à pecuária ou migrar (CORTEZ, 1985).

Trata-se da reprodução do padrão agrário anteriormente instaurado no nordeste e sudeste: a primazia do caráter especulativo, antissocial e antieconômico da propriedade privada.

O latifúndio improdutivo como reserva especulativa deve ser compreendido a partir do valor comercial que é atribuído à terra. Comprar grandes extensões de terra se configurou um investimento rentável, na medida em que estava em curso um processo de aumento do preço da terra e havia segurança nesse tipo de investimento (PRADO JÚNIOR, 1979).

O que motivou as empresas privadas de colonização e latifundiários a aplicarem seu dinheiro, adquirindo terras era resguardarem seu capital da desvalorização da moeda e atender às necessidades pontuais de seus negócios.

O interesse de muitos latifundiários capitalistas e a empresas privadas colonizadores em adquirir terras no então sul de Mato Grosso associado à expectativa da construção de infraestruturas como rodovias e implementação de projetos de colonização, contribuíram para o aumento da especulação fundiária e do preço da terra.

Percebe-se que a prática da especulação fundiária só foi possível devido às relações entre o Estado e os agentes do capital. Essas relações favoreceram o acesso à terra por parte dos especuladores e empresas privadas de colonização, em detrimento do campesinato.

A combinação entre investimentos privados e públicos na dotação de infraestruturas antecederam a comercialização das terras pela SOMECO, resultando em valorização a ser colhida privadamente pela empresa, senão vejamos:

Nos planos da SOMECO S/A, isto pode ser percebido na ênfase dada à futura construção do ramal da Ferrovia Sorocabana, considerando um grande atrativo para as vendas de suas terras. Vale mencionar que a construção do ramal de Dourados constava não apenas nos planos, mas no material de propaganda utilizado pela SOMECO S/A na divulgação de sua colonização. Além da perspectiva de chegada da ferrovia, havia em terras do Ivinhema construções de estradas e portos, principiados pela Imobiliária Sul de Mato Grosso e pela Moura Andrade, fazendo conexão com os Estados de São Paulo e Paraná (ANTÔNIO, 2015, p. 65).

A renúncia do Estado em coibir práticas especulativas dos agentes privados, no processo de colonização se revela no envolvimento com a construção das infraestruturas necessárias à sua implementação.

Segundo Lenharo (1986, p. 53), nos anos 1950: “os especuladores compravam as terras por 5 e 10 cruzeiros e as revendiam por 100 e 150 cruzeiros. Em Dourados, a revenda chegava a 300 cruzeiros”.

O ambiente especulativo era notório na região de Ivinhema no mesmo período, senão vejamos:

Os 9.928 hectares adquiridos por Amando Simões em 1950, custaram Cr\$ 35.170,00. Em 1952, antes mesmo de lotear a área urbana de Amandina, parte desta área foi vendida à Imobiliária Sul de Mato Grosso por Cr\$ 52.250,00. E, em 1959, alguns lotes da Imobiliária foram vendidos a Reynaldo Massi por Cr\$ 125.000,00. Uma alta considerável mesmo levando em consideração uma inflação no período que foi de 12,3% no ano de 1951 a 39,4% em 1959 (ANTÔNIO, 2015, p. 68).

Cabe ainda destacar que durante os anos 1950 houve a construção de Brasília e da rodovia Belém-Brasília, acarretando elevação do preço da terra em toda a região Centro-Oeste. Fora um momento de grande atração de especuladores e da chegada de imigrantes em busca de oportunidades.

A interdição massiva do acesso à terra para camponeses de outras regiões e a inexistência de oportunidades reais de acesso à terra nessas áreas de fronteira contribuiu para o rebaixamento do preço da mão de obra.

O que dita o preço do salário é a relação entre procura e oferta de empregos. A tendência da grande exploração latifundiária se expandir, controlando, grandes extensões com oferta mínima de postos de trabalho, revela-se na precarização da qualidade de vida no campo, até porquê, os salários pagos estão sempre abaixo do preço dos gêneros mais básicos que os mesmos precisam comprar no comércio (CELOS, 2007).

Isso explica o bloqueio à Reforma Agrária, pois a estrutura fundiária concentrada oferece duplo benefício: por um lado, permite a absorção de um número cada vez maior de propriedades economicamente inviáveis devido à pouca extensão e, por outro, um contingente cada vez maior de trabalhadores em busca de ocupação.

Aos camponeses resta a alternativa de migração, assalariamento ou o estabelecimento de contratos de arrendamento ou parceria com outros proprietários de terras, conforme mostra a tabela 3:

**Tabela 3** – Condição do produtor em Ivinhema-MS

CONDIÇÃO	1970			1975			1985		
	Est.	Área (Ha)	Área Média (Ha)	Est.	Área (Ha)	Área Média (Ha)	Est.	Área (Ha)	Área Média (Ha)
<b>PROPRIETÁRIO</b>	824	145609	176,7	1216	173232	142,4	1340	177647	132,5
<b>ARRENDATÁRIO</b>	567	8944	15,7	544	3924	7,2	244	2066	8,4
<b>PARCEIRO</b>	33	324	9,8	37	240	6,5	81	995	12,2
<b>OCUPANTE</b>	203	3112	15,3	527	13022	24,7	110	37112	337,4

\* Os dados do censo agropecuário de 1980 estavam indisponíveis.

Fonte: Censos Agropecuários 1970, 1975 e 1985 IBGE.

A tabela mostra que em Ivinhema, assim como em grande parte do país, uma quantidade significativa de agricultores não teve suas próprias terras ou as têm em quantidade insuficiente para seu sustento e de sua família, precisando plantar nas suas terras e na dos latifundiários, nas condições por estes colocadas.

Chama a atenção também o crescimento da área média de ocupantes no ano de 1985, três vezes maior que a média dos proprietários no mesmo ano, o que evidencia a atuação de grileiros tendo em vista a dimensão da área apropriada.

A mudança técnica também foi impactante no país inteiro no sentido de ampliar as possibilidades de exploração pelo proprietário e de limitar as formas de concessão de uso.

Nesse sentido, o trabalho camponês é utilizado muitas vezes, apenas de maneira ocasional, como “clandestinos”, sem que sequer haja um contrato ou formalidade que sujeite os latifundiários às obrigações trabalhistas e sociais (ANTÔNIO, 2015).

Tal mecanismo, de complementação entre latifúndio e a pequena propriedade é arquitetado de maneira a favorecer o grande proprietário, pois a presença de camponeses inviabilizados permite que os latifundiários tenham ao dispor uma grande reserva de mão-de-obra que o mesmo pode recorrer apenas quando necessitar, principalmente na atividade pecuária para tratamento do gado:

Sendo assim, pode-se dizer que a relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do Brasil consiste e tem como traço essencial a concentração da propriedade fundiária. De um lado, grandes proprietários e fazendeiros; de outro, trabalhadores sem terra ou com insuficiente quantidade de terras, com desnível nas condições de vida e diferença profunda na posição relativa que ocupam frente às atividades agrárias (CARVALHO, 2010, p. 397).

Esse quadro fica evidente quando interpretamos os dados referentes ao aumento do trabalho temporário e a diminuição da ocupação permanente no município com o passar dos anos:

**Tabela 4** – Pessoal ocupado: empregados permanentes e temporários em Ivinhema-MS

	PERMANENTES		TEMPORÁRIOS		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº
<b>1970</b>	168	82,3	36	17,7	204
<b>1975</b>	351	50,3	346	49,7	697
<b>1980</b>	794	48,7	836	51,3	1630
<b>1985</b>	906	40,3	1338	59,7	2244

Fonte: Censos Agropecuários do IBGE.

A tabela mostra que o número de postos de trabalho temporários cresceu em maior proporção que os permanentes na medida em que houve o avanço do latifúndio e a diminuição

da quantidade de propriedades camponesas, onde a ocupação é permanente e o trabalho executado por toda a família, o que contribuiu para a ocupação de muitas pessoas.

Cabe o adendo de que a apresentação dos dados dos censos agropecuários ainda não contemplava os membros da família ocupados, o que poderia fornecer maiores detalhes sobre os postos de trabalhos gerados.

Outra característica do latifúndio é seu caráter monocultor, que fica evidente em Ivinhema quando interpretamos os dados acerca da classe da atividade econômica no município:

**Tabela 5** – Classe da atividade econômica em Ivinhema-MS

ANO	AGRICULTURA		PECUÁRIA		OUTROS*	
	ESTAB.	ÁREA (HA)	ESTAB.	ÁREA (HA)	ESTAB.	ÁREA (HA)
<b>1975</b>	2106	23778	201	166023	17	619
<b>1980</b>	1497	23055	660	188134	18	11464
<b>1985</b>	844	12294	854	189478	53	5034

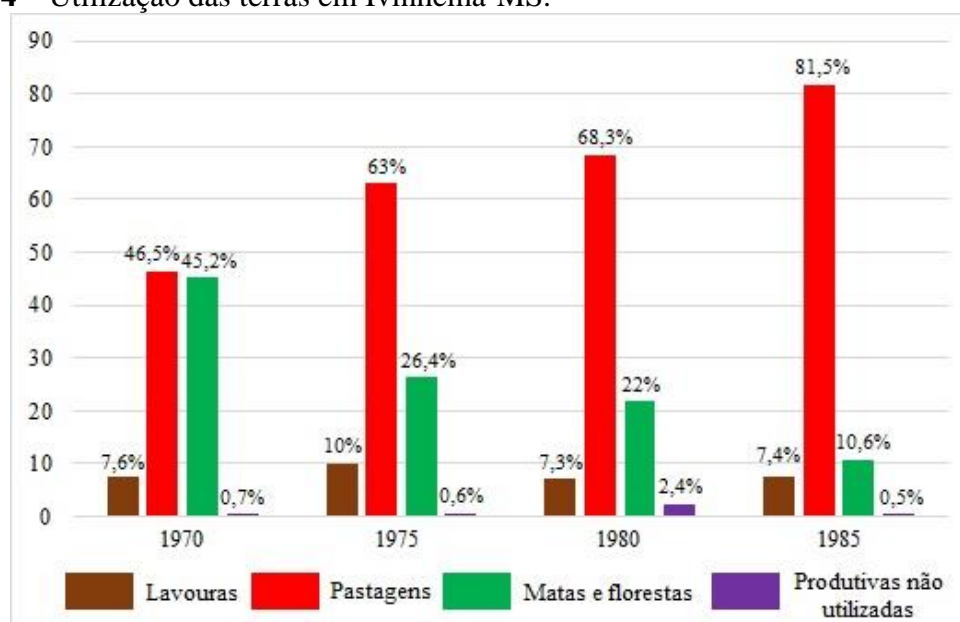
\* Esta categoria inclui a horticultura, silvicultura, avicultura e extração vegetal.

**Fonte:** Censos Agropecuários do IBGE.

Nos anos de 1975 e 1980, a maioria dos estabelecimentos se dedicava a agricultura, no entanto, a área destinada para esta atividade era pouco representativa, tendo em vista a concentração fundiária e a preferência do latifúndio pela atividade pecuária.

Podemos perceber que, na medida em que a concentração fundiária no município foi avançando, houve a diminuição do número de estabelecimentos e área que se dedicavam à agricultura e o crescimento do número de estabelecimentos e área destinada à pecuária, impactando na produção de gêneros alimentícios diretamente ligados à agricultura.

Quando interpretamos os dados referentes à utilização das terras, nota-se que as áreas destinadas às pastagens foram crescendo a cada ano:

**Gráfico 4 – Utilização das terras em Ivinhema-MS.**

**Fonte:** Censos Agropecuários do IBGE.

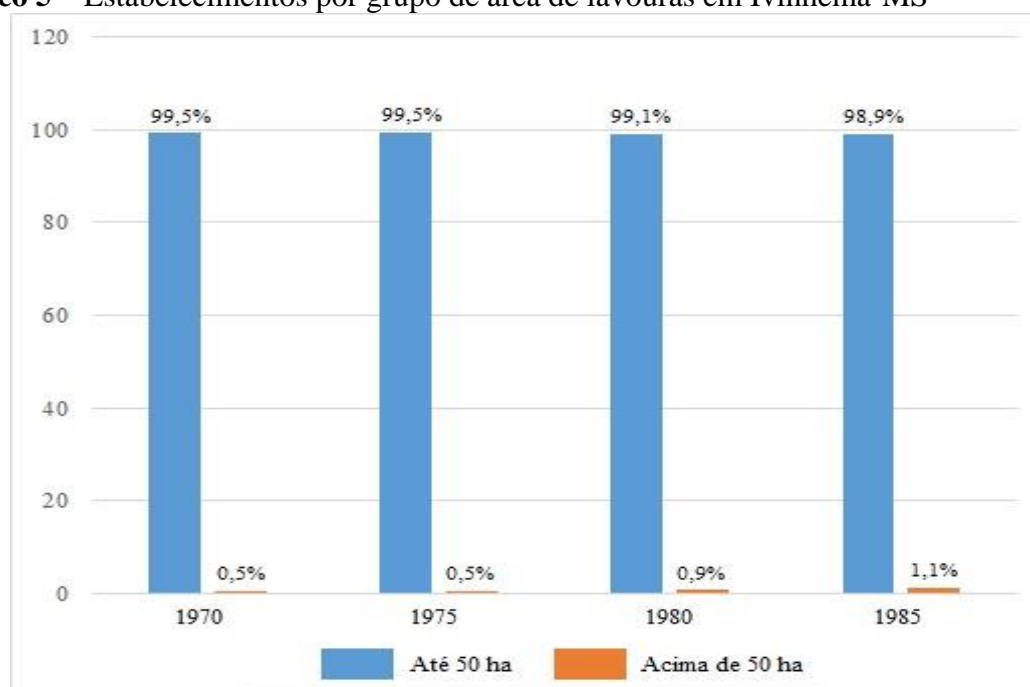
No que diz respeito à utilização das terras, podemos perceber que as áreas destinadas à lavoura são desproporcionalmente menores que as demais, decorrência da concentração fundiária e da pouca área destinada às pequenas propriedades camponesas.

Em contrapartida, nota-se claramente a expansão às áreas de pastagens, que são utilizadas na atividade pecuária, de 72172 hectares em 1970, para 118096 hectares em 1975, 148355 hectares em 1980 e 173339 hectares em 1985.

Proporcionalmente à expansão da área de pastagens se observou a grande redução das matas e florestas pertencentes ao domínio da Mata Atlântica, ocupavam 70214 hectares em 1970, caindo para 49526 hectares em 1975, 47780 hectares em 1980 chegando a 22608 hectares em 1985.

Esse bioma brasileiro é importante pela altíssima diversidade biológica e foi o mais devastado do Brasil por se localizar nas áreas dispersoras do povoamento. Cabe destacar que a destruição das matas foi privada, mas o pagamento do ônus de tal destruição recai sobre o conjunto da sociedade.

No entanto, apesar de toda a destruição das matas e da floresta, o latifúndio mostrou seu caráter especulador e improdutivo nas décadas seguintes, o que fica evidente quando interpretamos o gráfico com o percentual dos números de estabelecimento que se dedicaram à produção de alimentos por meio de cultivo de lavouras.

**Gráfico 5** – Estabelecimentos por grupo de área de lavouras em Ivinhema-MS

**Fonte:** Censos Agropecuários do IBGE.

Em 1970, 1579 estabelecimentos se dedicaram ao cultivo de lavouras, destes 1571 possuíam dimensão inferior a 50 hectares, em 1975 haviam 2218 estabelecimentos, sendo que 2206 tinham menos de 50 ha, e em 1980 e 1985, um total de 1848 e 1441 estabelecimentos com 1832 e 1423 com menos de 50 hectares, respectivamente.

Os estabelecimentos com até 50 hectares, ou seja, pequenas propriedades camponesas, foram responsáveis na maioria absoluta pelo cultivo de lavouras no município em todos os anos pesquisados.

Tal característica não é exclusividade de Ivinhema e nem típica do período estudado, o cultivo de lavouras com produção de gêneros alimentícios é historicamente feito em propriedades camponesas.

Nota-se também que na medida em que houve o avanço do latifúndio, que se dedicava à pecuária, ocorreu a redução do número de pequenas propriedades, houve também a redução dos estabelecimentos que se dedicaram ao cultivo de lavouras, logo, à produção de alimentos.

Cabe aqui uma correlação com a tabela 3 sobre as diferentes formas de acesso à terra, afora a propriedade como arrendamento, parceria e ocupação, pois é altamente provável que as áreas incorporadas à grande propriedade já eram parte dela, porém estavam sob a forma de concessão de uso.

A atividade pecuária se mostra semi-ociosa do ponto de vista da utilização da terra, uma vez que, quando observamos o número de cabeças de gado e a área destinada à sua criação, chegamos a uma média entre 1970 a 1980 de menos de uma cabeça de gado por hectare. Note-se que esta proporção está superestimada, ela não corresponde à superfície de fato incorporada pelo latifúndio, uma vez que, a conta territorial do município não fecha, evidência da ocultação de parte das terras efetivamente cercadas pelos estabelecimentos.

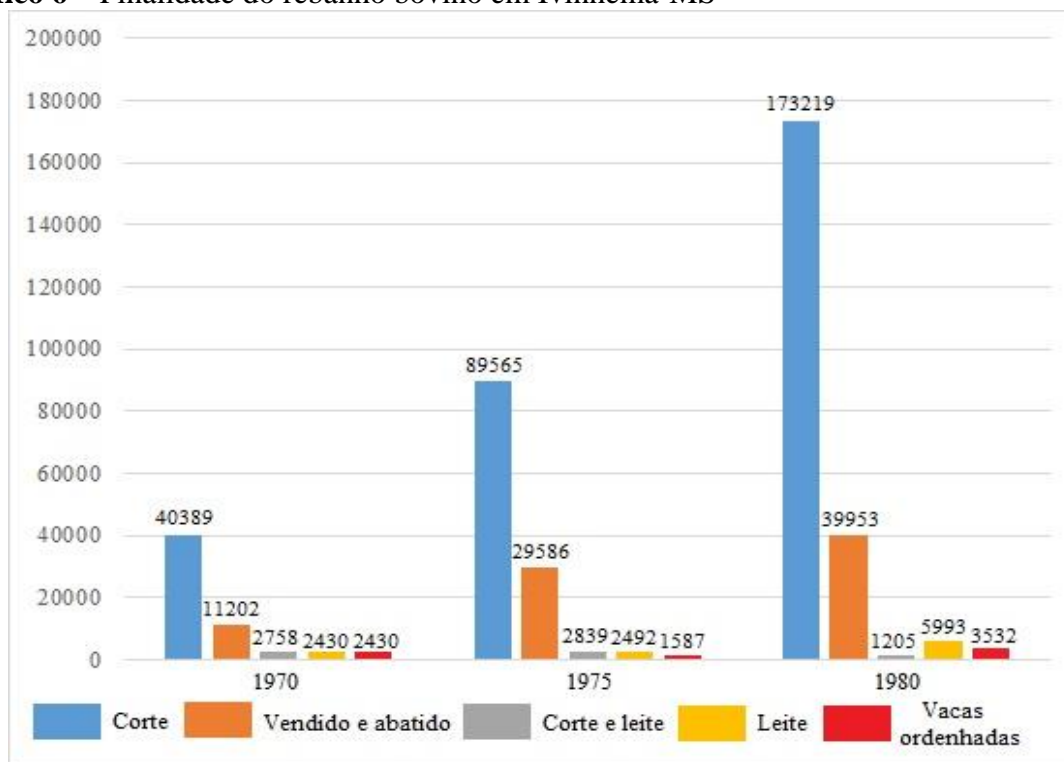
**Tabela 6** – Cabeças de gado por hectare em Ivinhema-MS

ANO	CABEÇAS	ÁREA	
		PASTAGEM (HA)	CABEÇAS/HA
<b>1970</b>	45664	72172	0,63
<b>1975</b>	94896	165990	0,57
<b>1980</b>	180419	184304	0,97
<b>1985</b>	208475	189478	1,10

**Fonte:** Censos Agropecuários do IBGE.

Apesar do aumento da média de cabeças de gado por hectare nos anos pesquisados pelo censo, os padrões de ocupação seguiram ínfimos. Estudos técnicos realizados por Moraes et al (2004), revelam que em regime de conservação de pastagem, pode-se chegar à criação a pasto de dez reses por hectare.

Quando observamos a finalidade do rebanho bovino, percebemos que a maioria dos pecuaristas declarou que seu gado tinha como finalidade a venda ou o abate, no entanto, a proporção dos que foram efetivamente abatidos foi bastante reduzido nos anos pesquisados pelo IBGE. O censo de 1985 não trouxe esses dados:

**Gráfico 6 – Finalidade do rebanho bovino em Ivinhema-MS**

Fonte: Censos Agropecuários do IBGE.

Em contrapartida, a diferença entre o gado que teve como finalidade a produção de leite e o número de vacas efetivamente ordenhadas é muito menor, em todos os anos pesquisados, pois a pecuária leiteira é desenvolvida, em grande parte, nas propriedades camponesas (OLIVEIRA, 2003).

A diferença entre o número de vacas leiteiras e as efetivamente ordenhadas se deve ao fato de nem sempre o animal estar em lactação, precisa-se considerar o tempo que uma bezerra necessita para chegar à fase adulta, após isso, existem intervalos durante os quais não há lactação, como na gestação. Ademais é importante destacar que o gado bovino não é produção de ciclo anual, o de corte está pronto para o abate a partir do terceiro ano de vida e o gado leiteiro pode ter vida útil superior a dez anos.

Ainda assim fica evidente que a finalidade do latifúndio ao deter uma grande quantidade de terras sob seu domínio é primordialmente auferir renda da terra, o que nem sempre impõe a conveniência do uso produtivo:

Os procedimentos da agropecuária brasileira se justificam pela maior soma de rendas e/ou lucros no menor prazo possível, e com um mínimo de despesa, circunstâncias estas responsáveis pelo baixo nível de vida da população rural. Sendo assim, o papel que sempre coube à massa trabalhadora do campo brasileiro é tão somente o de fornecer força de trabalho à minoria privilegiada da agropecuária brasileira (CARVALHO, 2010, p. 397).

Para tanto, a atividade pecuária cai como uma luva na medida em que ocupa uma grande extensão de terras necessitando de baixos investimentos, o que corrobora com a ideia de que no Brasil, o boi esconde a terra.

O espaço agrário brasileiro se configura dentro dessa contradição: país de muitas terras nas mãos de poucos proprietários. Enquanto uma pequena parcela detém o poder da propriedade e, mais contraditório ainda, propriedades que não utilizam. Uma grande maioria, que precisa da terra para sobreviver, não tem acesso a esta (SILVA, 2014, p. 60).

Associada à baixa produtividade ou mesmo improdutividade, existe também a faceta antieconômica do latifúndio, visto que, se por um lado, há a baixa utilização das terras, por outro, o valor da produção proporcional a terra que ocupa também é ínfima:

**Tabela 7** – Valor da produção por hectare de lavouras e pecuária em Ivinhema-MS

1970		1975	
Lavouras/ Pecuária	Valor da produção por hectare*	Lavouras/ Pecuária	Valor da produção por hectare*
Lavoura Permanente**	653,80	Lavoura Permanente**	4546,33
Lavoura Temporária***	349,37	Lavoura Temporária***	1107,41
Pecuária	75,05	Pecuária	281,96

1980	
Lavouras/ Pecuária	Valor da produção por hectare*
Lavoura Permanente**	15740,77
Lavoura Temporária***	15152,11
Pecuária	4666,87

\*Os valores estão em cruzeiros, moeda corrente da época.

\*\* Os cultivos referentes às lavouras permanentes são: algodão, banana, café e laranja.

\*\*\* Os cultivos referentes às lavouras temporárias são: mandioca, amendoim, soja, cana-de-açúcar, arroz, feijão e milho.

**Fonte:** Censos Agropecuários do IBGE.

Não consta na tabela os dados referentes a 1985 pelo fato de o Censo Agropecuário realizado naquele ano não contemplar estatísticas relativas ao valor da produção.

Em contrapartida à semi-ociosidade dos latifúndios, em regra dedicados à pecuária extensiva, temos a presença de atividades economicamente mais viáveis que ocupavam reduzida porção de terras em pequenas propriedades camponesas.

A pecuária extensiva, embora possua baixo rendimento por hectare, é vantajosa ao latifúndio pela extensão de terras que ocupa, sem prejuízo a uma receita que, em valor absoluto, é considerada satisfatória.

De maneira geral, todos os índices apresentados pelos Censos Agropecuários demonstraram que a racionalidade do latifúndio é a da ociosidade compensada pela dimensão das propriedades.

Temos dessa forma, o retrato do latifúndio improdutivo em Ivinhema, que tinha como características, a baixa produtividade por unidade de área, sendo um entrave para o desenvolvimento socioeconômico do município e de sua população. Sua constituição e territorialização se explica tanto pela ação direta do Estado quanto por sua omissão:

O sistema latifundiário, apesar do ônus que acarreta à sociedade brasileira, vem se consolidando e se ampliando à proporção que novas terras vêm sendo integradas ao processo produtivo, graças ao emprego de dinheiro público, e que toda a legislação feita ou procura beneficiar o latifúndio ou, em suas entrelinhas, permite que ele vá se consolidando e que, com a sua consolidação, vá agravando os problemas de distribuição de renda e de estruturação da sociedade brasileira (ANDRADE, 1980, p. 49).

A concentração fundiária e a improdutividade da terra associada à exploração do trabalho camponês e sua expulsão e expropriação pelo latifúndio ocasionaram o aumento dos conflitos sociais no campo.

Em decorrência desses fatores e da volta de centenas de famílias de brasiguaios para o Mato Grosso do Sul, os camponeses sem-terra iniciaram seu processo de organização que culminaria na primeira ocupação de terras no estado, na Fazenda Santa Idalina de propriedade da SOMECO, em Ivinhema. As disputas assim territorializadas serão analisadas a seguir.

### 3.3 A LUTA CAMPONESA PELA TERRA PROMETIDA: A OCUPAÇÃO DA FAZENDA SANTA IDALINA

No começo dos anos 1980, muitos parceiros e meeiros perderam suas terras de trabalho por não serem mais complementares à economia do latifúndio pecuarista, uma vez que, o desmatamento das florestas e a formação das pastagens já haviam se concretizado. Os poucos camponeses que permaneceram, passaram a conviver com o aumento da precarização nas condições de trabalho e salariais (CORTEZ, 1985).

Nesse mesmo período, houve o retorno de centenas de brasiguaios<sup>12</sup>, vindos do Paraguai devido a vários fatores como o desemprego causado pela modernização da

---

<sup>12</sup> De acordo com Fabrini (2010), brasiguaião é o sujeito social, organizado em movimentos sociais ou não, que vive na faixa de fronteira entre Brasil e Paraguai com precárias condições de vida e mobilidade no espaço da fronteira. Muitos desses passaram a se organizar em movimentos sociais na luta contra a expulsão da terra, o

agricultura, dificuldades produtivas e econômicas, irregularidades na documentação e perda de suas terras, além de falta de assistência social e médica.

Ao retornar ao Brasil, esses sujeitos tinham esperança de melhoria na sua qualidade de vida através da conquista de terras, por meio da realização da Reforma Agrária no país que começava a ser discutida naquele momento.

É em um cenário de tensão provocado pela apropriação latifundiária da terra, a exclusão do camponês de seu acesso, a superexploração de trabalhadores rurais aliadas à volta dos brasiguaios para o país e a pressão pela realização da Reforma Agrária que se iniciam os conflitos e a resistência camponesa em Ivinhema.

Os conflitos começaram a surgir pela ausência história de políticas públicas que se concretizassem na solução da questão agrária no Estado. A irresolução da questão agrária e sua estreita relação com a política, fica evidente quando observamos o cenário político: a ocupação do sul do estado privilegiando o latifúndio voltado à pecuária, gerou uma classe política de grandes proprietários de terra que comandou o Mato Grosso do Sul desde sua emancipação, em 1977.

Cabe destacar que o processo separatista em si, que foi pensado durante décadas e executado na ditadura militar, foi um projeto político da classe latifundiária colocado em prática pelo seu poder econômico e político. Feita a criação do estado de Mato Grosso do Sul:

A classe dos proprietários de terra tratou de açambarcar o poder político no Estado recém-criado e estabeleceram um tipo de revezamento no poder que durou até 1998, inicialmente, em 1979, com a nomeação de Marcelo Miranda e, depois, Pedro Pedrossian (1980-83). A partir das primeiras eleições, em 1983, assume Wilson Barbosa Martins. Novamente, em 1987, temos Marcelo Miranda; em 1991, volta Pedro Pedrossian. O ciclo fecha, em 1995, com o retorno de Wilson Barbosa Martins (ALMEIDA, 2003, p. 115).

A manutenção de um Estado controlado por políticos latifundiários, representa um dos elementos que explica a permanência de grande parte dos problemas socioeconômicos do país. De acordo com Castilho (2012, p. 10): “O mundo dos políticos com terra, revelou-se microcosmo de boa parte dos problemas do país: desigualdade, violência, coronelismo, corrupção, agressão ao meio ambiente.”

Em lados opostos, a classe latifundiária de posse dos mecanismos políticos, jurídicos e institucionais, lutaria pela manutenção de seu poder e das estruturas sociais que lhes sustentam; do outro lado, a classe camponesa lutaria com a esperança da conquista de um pedaço de terra que lhe permitisse sobreviver e (re) produzir suas condições de vida.

Diante de um Estado latifundiário e sem alternativa de negociação, camponeses sem-terra dos municípios de Mundo Novo (principalmente brasiguaios), Iguatemi, Itaquiraí, Eldorado, Fátima do Sul, Caarapó, Naviraí, Deodápolis, Dourados, Ivinhema, Angélica, Batayporã e Taquarussu iniciaram um processo de organização para pensar estratégias de ocupação de terras com a finalidade de pressionar o Estado a realizar a reforma agrária.

Proveniente desses diferentes municípios, os camponeses demonstraram sua capacidade de luta e organização, quando mais de mil trabalhadores rurais sem-terra promoveram a primeira ocupação organizada no estado de Mato Grosso do Sul, tendo na Comissão Pastoral da Terra (CPT) seu maior apoiador.

É importante destacar que essa primeira ocupação de terras organizada em Mato Grosso do Sul não aconteceu de maneira isolada, sendo parte integrante de um processo histórico decorrente da concentração fundiária presente desde o período colonial no Brasil.

Em sua obra intitulada “A geografia das lutas no campo”, Oliveira (1994) elucida que a luta pela terra dos anos 1980, com o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, é reflexo de um longo processo de resistências e lutas dos povos indígenas, negros escravizados e camponeses posseiros.

A luta dos povos indígenas contra os colonizadores foi a primeira entre desiguais. De um lado, o capital em processo de desenvolvimento e expansão para criação de novos territórios; do outro, os indígenas que lutavam pela manutenção de suas terras e seu modo de vida. Longe de ter um fim, essa luta permanece até os dias atuais.

Concomitante à luta indígena, nasceu a luta dos escravos negros contra os trabalhos forçados e a tortura dos latifundiários, quilombos de resistência surgiram e foram destruídos e voltaram a ser reconstruídos por meio do reconhecimento de Territórios Quilombolas.

Já no século XIX, as lutas em Canudos e no início do século XX, no Contestado pela terra e por liberdade demonstraram a capacidade de organização camponesa contra a expulsão provocada pela expansão da lógica capitalista, na busca pela propriedade coletiva da terra. Foram também retratos da capacidade de o capital provocar destruição e deixar milhares de mortos em seus combates.

Sobre a Guerra do Contestado, Fraga (2012) traz uma contribuição fundamental para a compreensão da invasão do capital sobre o território do camponês caboclo e a tentativa de destruição de seu modo de vida, bem como sobre o saque dos bens naturais. Mostra que foi precisamente isso o que a historiografia oficial tenta ocultar, ao tratar a guerra somente como disputas por limites entre os estados do Paraná e Santa Catarina.

O saque pretérito, associado às estratégias de invisibilização que se seguiram nestes cem anos do fim oficial da guerra se desdobrariam, segundo a compreensão do autor, na marginalização da população ali presente, a qual permanece à margem do desenvolvimento prometido pelos agentes do capital que ali se infiltraram ainda nos tempos da guerra.

Entre os anos 1950 e 1960, a formação e a luta das Ligas Camponesas no Nordeste contra os latifundiários canavieiros e suas reações marcadas pela violência e assassinatos de lideranças na tentativa de intimidar o movimento foram mais um retrato das lutas camponesas no Brasil.

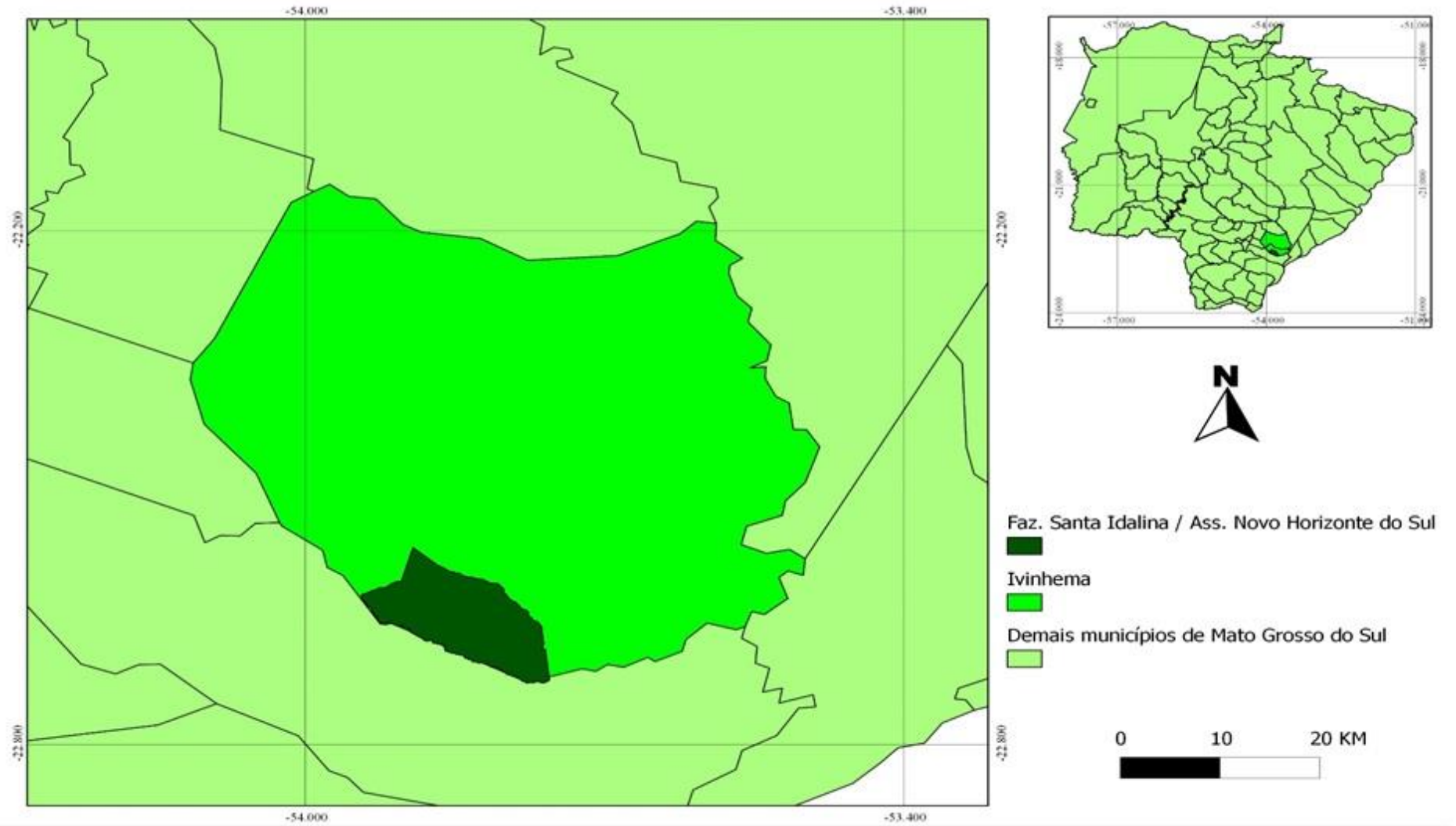
A questão agrária brasileira tem em seus componentes principais a contradição e a desigualdade que geram conflitos. O desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo no campo, tem origem, fundamentalmente, na renda capitalizada da terra<sup>13</sup>, que causa a diferenciação da classe camponesa e o seu desmantelamento e (re) criação. Esse processo é intrínseco ao capitalismo e integra sua história e sua lógica de atuação (CELOS, 2007).

No caso da ocupação de camponeses sem-terra, o local escolhido foi a fazenda Santa Idalina, em Ivinhema, em 29 de abril de 1984, como mostra a figura 3, de propriedade da SOMECO junto às margens do rio Guiray, a mesma possuía 18 mil hectares semi-ociosos, dimensão equivalente ao território de Aruba, país localizado no Caribe.

---

<sup>13</sup> Marx (1974) define a renda capitalizada da terra como antecipação de rendas futuras.

**Figura 7** – Localização da Fazenda Santa Idalina ocupada pelo Movimento Camponês em Ivinhema-MS



A reação da empresa foi instantânea, exigindo a retirada imediata dos camponeses da fazenda. O clima entre os sem-terra era de apreensão e, em pouco tempo, a polícia chegou ao local, cercou o acampamento impedindo a entrada de pessoas e a saída dos que ali estavam.

A atuação policial foi violenta, com o exercício de pressão psicológica nos acampados, uma vez que, as armas estavam sempre empunhadas e havia a constante ameaça verbal de que a qualquer momento seria aberto fogo contra os camponeses. O papel da polícia pode ser comparado ao de jagunços na defesa da propriedade privada da SOMECO.

**Figura 8** – Trabalhadores rurais sem-terra na ocupação da Fazenda Santa Idalina, em Ivinhema-MS



**Foto:** Lino Bambil, abril de 1984.

Havia estreita relação entre o Estado e a SOMECO, essa empresa em troca de benesses, contribuía até com o equipamento da polícia. No episódio da ocupação da Fazenda Santa Idalina, essa aliança fica clara no momento em que, com a permissão do Estado, a SOMECO passa a utilizar um de seus aviões particulares para sobrevoar o acampamento na tentativa de intimidar e desarticular o movimento. Em linhas gerais, diante da luta pela terra no Brasil, este tem sido o posicionamento do Estado: “A posição do Estado tem sido buscar a

desarticulação dos movimentos. Quer pela ação repressiva, quer pela sumária ignorância dos fatos, o Estado tem atuado de modo a tentar conter seus avanços.” (OLIVEIRA, 1994, p. 55)

A atuação da SOMECO reflete a forma como as elites latifundiárias buscam exercer suas influências junto ao Estado e na contramão da lei, demonizando os movimentos camponeses de luta pela terra e fazendo alusão ao direito de propriedade privada, como se este fosse irrestrito, para manipular a opinião pública:

Ciosa de quem tem muito a perder (um pedaço do território), credita um poder enorme aos indígenas e camponeses. A qualquer momento estes podem virar o jogo. O discurso típico é o de defesa do direito “sagrado” à propriedade. São sempre invocados os direitos adquiridos, “ancestrais”, uma relação aparentemente eterna dos proprietários com a terra no Brasil. Como se possuíssem esses bens há milhões de anos (CASTILHO, 2012, p. 115).

O que foi visto naqueles dias de ocupação foi o posicionamento dos meios de comunicação aliados aos latifundiários e a crescente deterioração das condições humanitárias dos camponeses que ali resistiam devido ao cerco policial.

Havia a proliferação de doenças em decorrência do frio intenso, alimentação precária e fome, falta de lonas para cobrir os barracos e roupas para agasalhar, não tendo nenhuma permissão para assistência médica nem remédios para os enfermos que ali estavam.

O fim da ocupação da Fazenda Santa Idalina, ocorreu em 14 de maio de 1984, quinze dias após seu início, quando os camponeses ali presentes deixaram a área, sem ter para onde ir e a quem recorrer.

A saída ocorreu de forma pacífica, sendo que nenhuma de suas reivindicações foram acolhidas pelo Estado, que os considerou simples invasores.

Do episódio da ocupação da Fazenda Santa Idalina ficou o registro da estreita relação entre o Estado e os latifundiários de Mato Grosso do Sul e a forma truculenta como atuou um de seus principais agentes: a polícia que, àquela altura, já tinha deslocado todo seu contingente para a região, munida de cassetetes, metralhadoras e fuzis:

No entanto, se da violência nasce a morte, nasce também a vida. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é produto dessa contradição. A negação à expropriação não é mais exclusividade do retirante posseiro distante: Agora ela é pensada, articulada, e executada a partir da cidade com a presença dos retirantes a quem a cidade/sociedade insiste em negar o direito à cidadania. Direito agora construído e conquistado na luta pela recaptura do espaço/tempo perdidos na trajetória história da expropriação (OLIVEIRA, 1994, p. 18).

A luta do movimento camponês sem-terra precisa ser lembrada como um marco inicial da organização e articulação popular em Mato Grosso do Sul com a finalidade de pressionar o

Estado e expor a grande concentração fundiária que alimenta a desigualdade social e as condições de vida desumanas:

Do episódio de Santa Idalina ficaram lições que jamais podem ser desprezadas, como a capacidade de organização popular, por mais que fossem “teleguiados por forças estranhas” conforme afirmaram vários políticos na ocasião da ocupação da gleba (CORTEZ, 1985, p. 1).

O que ressurgia era o anseio pela Terra Prometida, que os camponeses não haviam aberto mão mesmo com o passar dos anos e com as dificuldades que enfrentavam. O sonho de ter terra para plantar, criar os filhos e reproduzir seu modo de vida ficaram claros como maneira de resistência diante do latifúndio:

A ocupação da gleba Santa Idalina em Ivinhema não é um fato isolado no contexto da problemática brasileira relativa à terra. A medida organizada e adotada por mais de mil trabalhadores apreensivos por um espaço para plantar, produzir para a família e fazer oferta ao mercado consumidor mostrou a transformação de estado passivo em ativo de pessoas que há muito vêm sendo expulsas de seus “habitats” (CORTEZ, 1985, p. 1).

A mobilização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra em Ivinhema, foi precursora da posterior criação do Assentamento Padroeira do Brasil, na cidade de Nioaque, que recebeu cerca de 470 famílias, muitas delas ex-acampadas na Fazenda Santa Idalina, em uma área de 2.200 hectares.

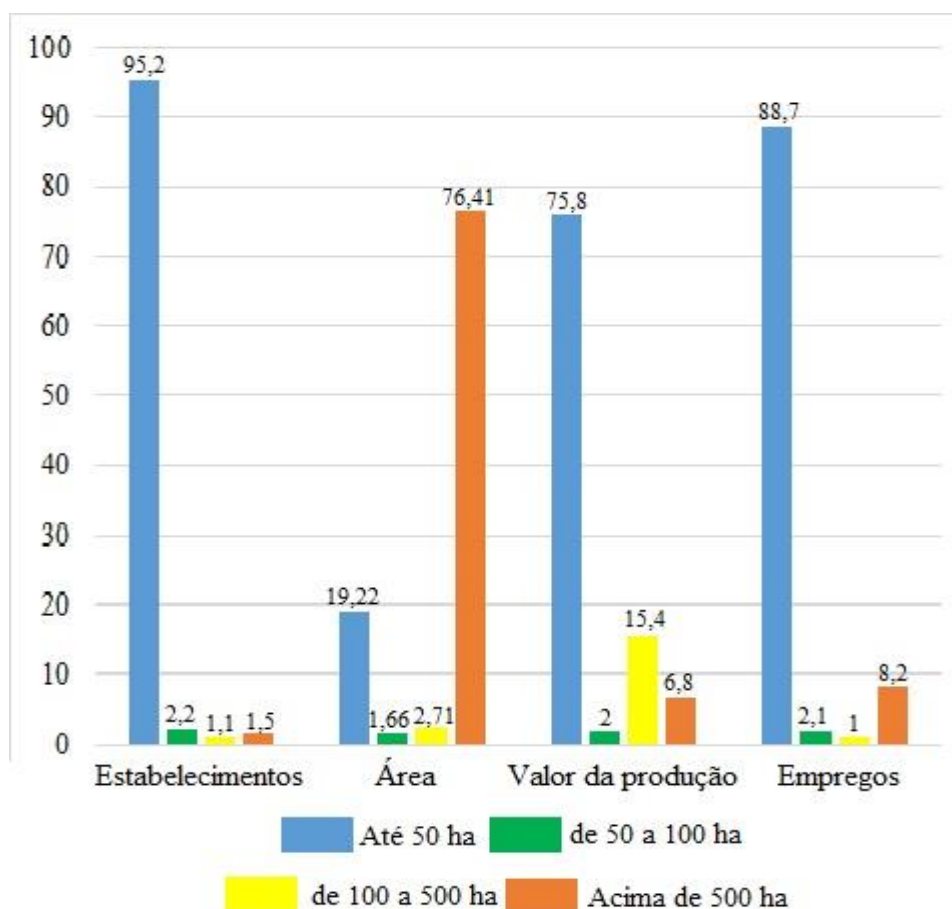
Em 1986, a Fazenda Santa Idalina foi desapropriada, dando lugar ao assentamento Novo Horizonte, que foi dividido em lotes com 25 hectares e chácaras com 6 hectares.

Não tardou para que tivesse início a implantação de infraestruturas como posto de saúde, energia elétrica, escola, centro comunitário e igrejas. Os lotes eram cedidos pelo INCRA sob a condição de construção em até noventa dias, causando o rápido desenvolvimento do assentamento onde foram construídos mercados, bares, lojas, farmácias, etc.

Em decorrência da distância de 58 quilômetros e as condições precárias das estradas até a cidade de Ivinhema, teve início uma luta dos assentados para a emancipação de Novo Horizonte, o que ocorreu em 17 de abril de 1992, por meio de lei 1620.

Para aqueles que não conseguiram ser assentados, a luta pela terra segue do lado brasileiro, principalmente pela integração dos sujeitos brasiguaios ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e a movimentos camponeses do lado paraguaio (FABRINI, 2014a).

Já no primeiro Censo Agropecuário realizado no município de Novo Horizonte do Sul é possível observar a eficiência da pequena propriedade quando comparada ao latifúndio:

**Gráfico 7** – Indicadores da agricultura de Novo Horizonte do Sul por estratos de área

**Fonte:** Censo Agropecuário (IBGE) 1996.

A maior parte dos estabelecimentos, 901, possuía até 50 hectares, mas ocupavam somente cerca de 20% da área do município. Apesar disso, contribuíram com quase R\$ 1,3 milhão do valor da produção e geraram 3098 empregos.

Em contrapartida, os 14 estabelecimentos com mais de 500 hectares ocupavam mais de 75% da área, contribuindo com apenas R\$ 116 mil do valor da produção agrícola do município e gerando apenas 287 empregos.

A análise da formação do espaço agrário de Ivinhema e a formação do Assentamento Novo Horizonte do Sul demonstraram que a distribuição mais equitativa da terra tem como consequência o desenvolvimento social e econômico de determinada região.

Em contrapartida, as consequências do latifúndio são as mais nefastas possíveis, como a concentração de renda, a socialização da pobreza e a emigração da população em busca de melhores condições de vida, pela negação do direito do acesso à terra.

#### **4 A COEXISTÊNCIA DO LATIFÚNDIO IMPRODUTIVO E O DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO EM IVINHEMA-MS**

Como visto, desde sua formação capitalista, o campo ivinhemense se caracterizou pela preponderância da atividade pecuária extensiva como estratégia de domínio do latifúndio.

Este cenário predominou até 2007, momento em que a cultura de cana-de-açúcar começou a se expandir em caráter de monocultivo. O marco desse processo é a territorialização da Usina Angélica Agroenergia S.A., de propriedade de um grupo de capital internacional, o Adecoagro, primeiramente instalado no município de Angélica, contíguo à Ivinhema.

A cana-de-açúcar deu contornos novos à paisagem ivinhemense que, tanto quanto a porção sul do estado de Mato Grosso do Sul, historicamente foi marcada pela pecuária bovina de caráter extensivo.

Dentre os fatores indutores da mudança do uso do solo estão a reestruturação do Programa Nacional do Álcool (Proálcool) ocorrida entre as décadas de 1990 e 2000, a elevação do preço da gasolina e, por fim, a demanda por energias “limpas” e “renováveis”, a introdução de carros Flex no mercado e a obrigação de adição de álcool à gasolina.

Conforme destacado por Pitta e Mendonça (2010), a expansão do monocultivo de cana-de-açúcar ocorre em decorrência de políticas públicas que foram implementadas com o objetivo de aumentar a produção de etanol com a expectativa de aumento de procura no mercado internacional.

No plano externo, acontecia o esgotamento de um moelo de acumulação que culminou na grande crise de 2007-2008, capitaneada pela quebra dos títulos imobiliários no Estados Unidos. Foi um momento de redefinição dos investimentos globais.

Um marco ocorrido nesse momento foi a vinda do então presidente dos Estados Unidos, George W. Bush ao Brasil, no ano de 2007 para o estabelecimento de uma aliança bilateral na área de combustíveis renováveis.

Nesse encontro, o então presidente Lula afirmou que: “Essa parceria pode significar, definitivamente, a partir do dia de hoje, um novo momento da indústria automobilística no mundo, dos combustíveis e um novo momento para a humanidade.” (MUNARI, 2007)

O principal resultado desse encontro foi a confirmação da parceria entre Brasil e Estados Unidos por meio da assinatura de um memorando de intenções para fomentar a produção de etanol em vários países do mundo.

No entanto, de acordo com Oliveira (2009), o etanol continuou como produto importante apenas no mercado nacional devido à grande atuação do Estado em dar sustentação ao setor, pois

[...] o etanol não é uma *commodity* internacional. Têm ocorrido tentativas por parte do Brasil, para procurar transformar este produto em mercadoria internacional, mas ele ainda não o é. Dessa forma, o etanol de cana-de-açúcar tem se tornado um combustível importante apenas no Brasil. Este fato está relacionado historicamente com as políticas públicas voltadas para o setor (OLIVEIRA, 2009, p. 11).

A aproximação do governo Lula com os usineiros foi uma das evidências do fortalecimento do pacto de classes com os ruralistas, desde a composição da vice-presidência da República por José Alencar até a transformação dos usineiros em heróis nacionais:

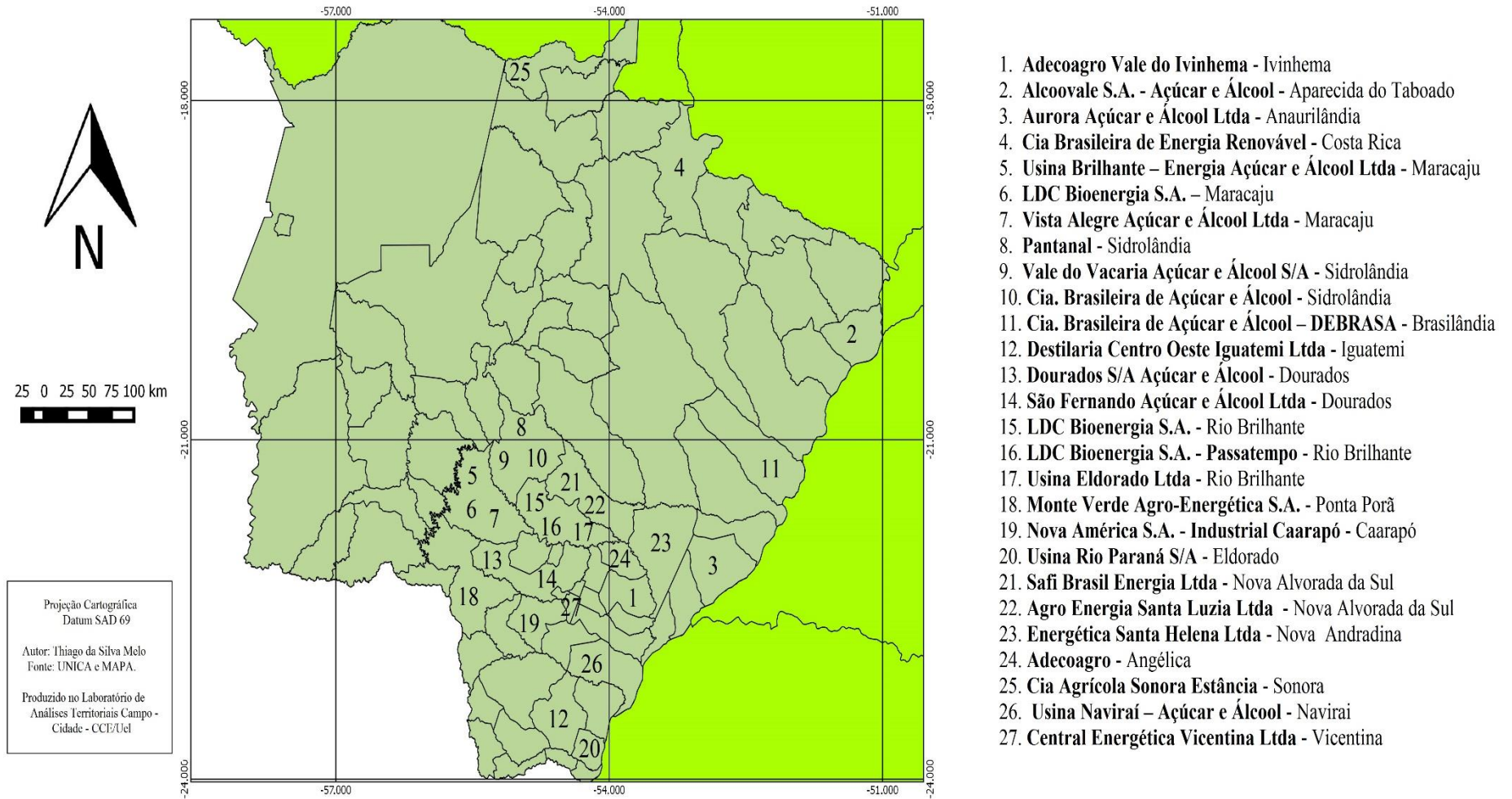
O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que seu governo transformou os usineiros de cana-de-açúcar em heróis mundiais. Para ele, [...] “os usineiros de cana, que dez anos atrás eram tidos como bandidos do agronegócio, estão virando heróis nacionais e mundiais, porque todo mundo está de olho no álcool”, afirmou Lula (NOSSA, 2007).

Ainda de acordo com Nossa (2007), nove anos antes dessa frase icônica, os discursos de Lula durante a campanha presidencial de 1998 tratavam os usineiros de maneira bem distinta, como caloteiros do Banco do Brasil que recorrentemente lhe financiava as dívidas e afirmava que desapropriaria as terras em posse dos usineiros para fins de reforma agrária.

Nesse sentido, Martins (2011, p. 10) é elucidativo ao afirmar que, ao ascender ao poder, Lula e o PT tenham mudado suas posturas, buscando conciliar interesses de classe distintos, “amansando e enquadrando os belicosos, como fez com o MST (cuja agressividade decaiu em seu governo), os sindicatos e os intelectuais, e seduzindo os poderosos, como fez com os partidos verdadeiramente de direita, os banqueiros e os investidores estrangeiros.”

Com a ação determinante do Estado, houve uma grande ofensiva do capital nacional e internacional no setor agroenergético, fazendo com que a instalação de novas usinas crescesse consideravelmente em todo o estado de Mato Grosso do Sul até chegar na configuração expressa na figura 9, a seguir.

**Figura 9 – Localização das unidades produtoras de açúcar, etanol e energia em Mato Grosso do Sul**



Conforme se pode observar na figura 9, os grupos empresariais concentram sua territorialização na porção sul do estado. Estes são formados majoritariamente por grandes especuladores do mercado financeiro, que começaram a apostar no setor devido ao aumento da demanda mundial pela chamada energia renovável e a grande atuação do Estado na concessão de financiamentos, subsídios e isenções fiscais para o setor:

É factível notar que a introdução da cana-de-açúcar no território sul-matogrossense se faz na medida em que a atividade canavieira amplia o seu campo de atuação no país, mediante a expansão da área plantada e da efetivação de negócios na seara produtiva e institucional do setor canavieiro, o que implica em rompimentos e incorporações de fronteiras pelo capital que, por sua vez, empreende um rearranjo espacial que combina as condições necessárias para sua territorialização, isto é, as relações de poder entre Estado, proprietários rurais e trabalhadores (AZEVEDO, 2008, p. 18).

A escolha da porção sul do estado pela maioria dos grupos empresariais se justifica pela posição estratégica em que está localizado: próximo aos estados de Paraná e São Paulo, que importam e demandam etanol e são corredores de exportação para o mercado mundial, e a proximidade com o MERCOSUL.

A relação capital x trabalho também se mostrou bastante atrativa, na medida em que o preço dos salários é menor em relação a outras regiões do país, além da frágil organização sindical e de consciência de classe dos trabalhadores quando as comparamos com estados que já abrigavam grande parte das usinas, como São Paulo e Minas Gerais.

A exploração da mão-de-obra no cultivo dos canaviais é um atrativo por permitir a extração de mais valia direta dos trabalhadores:

O sentido da propriedade capitalista da terra é a sua transformação em equivalente de capital. É o que permite auferir mais valia por meio da exploração direta da força de trabalho empregada nas atividades em seu interior, somada à extração da renda da terra, o tributo que a sociedade inteira paga ao conjunto dos proprietários fundiários (PAULINO, 2007, p. 105).

Além da abundância de recursos hídricos e de grandes extensões de terras férteis com o preço inferior ao dos estados vizinhos. A concentração fundiária foi um elemento importante e vantajoso para o capital por permitir acesso a grandes extensões de terras a partir da negociação com um número reduzido de proprietários.

O caráter monopolista da propriedade privada da terra e a sua improdutividade, aliados a avidez dos latifundiários pela realização da renda capitalizada da terra também é um ponto a ser considerado.

A ação do Estado, da mesma forma, foi fundamental na atração e territorialização dos empreendimentos, que receberam vantagens como a concessão de terrenos para a instalação das empresas e a isenção do pagamento de impostos por vários anos.

Para a construção das usinas e implementação das infraestruturas da Adecoagro, o BNDES liberou R\$ 151 milhões para a Angélica Agroenergia (SARAIVA, 2007) e R\$ 488 milhões para a Vale do Ivinhema (KISS, 2013), possibilitando ao grupo se territorializar com financiamentos a juros baixos.

Em nível nacional, os montantes de créditos destinados a esse setor superou os demais sob a perspectiva de que os Estados Unidos, Japão e União Europeia seriam grandes consumidores de etanol:

Durante o governo Lula, o financiamento para a indústria da cana chegou a R\$ 28,2 bilhões. Em 2010, foram destinados R\$ 7,4 bilhões para financiar desde o cultivo (R\$ 953 milhões) até a produção de açúcar e álcool (R\$ 5,6 bilhões) e a co-geração de energia (R\$ 665 milhões). O montante destes empréstimos é maior do que o fornecido a outros setores da economia naquele ano, como as indústrias de papel, celulose e extrativista juntas (R\$ 3,1 bilhões), mecânica (R\$ 5,3 bilhões), metalúrgica (R\$ 4,9 bilhões) e, têxtil e vestuário (R\$ 2,1 bilhões). Ao longo de 2008, em razão da crise financeira, até capital de giro das empresas em dificuldades financeiras foi financiado (PITTA; MENDONÇA, 2010, p. 8).

De acordo com Mendonça et al (2011), esses valores são bem maiores quando comparados aos destinados ao setor durante todo o Proálcool (1975-1990), quando o montante de créditos subsidiados atingiu 7 bilhões de dólares.

As vantagens oferecidas ao grupo não ficaram restritas aos recursos liberados pelo BNDES. O governo de André Puccinelli (PMDB), que esteve no poder entre 2007 e 2014, implementou um pacote de descontos nas alíquotas dos impostos e até isenção, reafirmando o compromisso de manter e fomentar ainda mais o setor em Mato Grosso do Sul.

O prazo da vigência dos benefícios e incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações referente à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), concedidos a estabelecimentos industriais, podem ser prorrogados para até 31 de dezembro de 2028, de acordo com o decreto nº 13.606/2013.

Apenas em 2008, ano da implementação da Angélica Agroenergia, o orçamento estadual previu a renúncia de R\$ 48,5 milhões no recolhimento de impostos que as empresas de açúcar e etanol pagariam naquele ano. Mesmo com todos os financiamentos e a elisão fiscal, o setor manteve um em cada quatro trabalhadores em situação análoga à escravidão libertado pelas fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (CAMPOS, 2008).

Além dos financiamentos e incentivos fiscais, ocorrem ainda os subsídios disfarçados para o setor, como a construção e manutenção de rodovias que comportem o tráfego de veículos pesados tal como as carretas que transportam a cana-de-açúcar. Apenas como exemplo, houve a construção de um trevo em Ivinhema para adequação do tráfego de tais veículos bancadas inteiramente com recursos do governo do Estado (CABRAL, 2011).

Não obstante às benesses recebidas, o setor renunciou o pagamento de suas dívidas, tendo havido casos de corrupção, como no caso da usina São Fernando, localizada em Dourados, que teve seu pedido de falência pelo BNDES pelo não pagamento de dívidas, cuja soma alcançavam R\$ 300 milhões em 2013.

Um de seus proprietários, José Carlos Bumlai, foi condenado a 9 anos e 10 meses de prisão pelos crimes de gestão dolosa e corrupção passiva na obtenção e pagamento de um empréstimo fraudulento em 2004 no valor de R\$ 12 milhões, cujo beneficiário final seria um partido político em troca de vantagem indevida em contrato com a Petrobrás (JUSTI; FONSECA, 2016).

Os interesses convergentes dos capitalistas do setor e os representantes do Estado escancaram os mecanismos dos quais ambas as partes se utilizam para atingir seus objetivos:

Assim, Estado e usineiro (denominação popular para capitalista agroindustrial canavieiro) comungam interesses convergentes e de classe, expressos nas relações de poder que compactuaram os setores dominantes aliançados e que dispuseram de prestígio político, nas mais diferentes instâncias da gestão política, nos escandalosos esquemas de financiamentos públicos (THOMAZ JÚNIOR, 2007, p. 9).

Além da usina São Fernando, várias outras apresentam altos valores acumulados em débitos e estão em situação de recuperação judicial, como a Tonon Bioenergia, localizada em Maracaju, que já soma R\$ 2,8 bilhões em dívidas; a Unialco, em Aparecida do Taboado, com dívidas de R\$ 700 milhões; e a Usina Santa Helena, em Nova Andradina; demonstrando a gestão temerária do dinheiro público recebido em nome da eficiência do setor (PERES, 2015).

Conforme apontam Pitta e Mendonça (2010, p. 15), a crise no setor atinge todo o país como ocorrera em outros momentos:

O setor sucroalcooleiro no Brasil passou por diversas crises fenomênicas em sua história, porém com características distintas. Na segunda metade dos anos 1980, a crise no setor se caracterizou pela falta de álcool nos postos de abastecimento e pela elevação de seu preço, tornando-o não competitivo em relação à gasolina. Foram os subsídios estatais para o Proálcool que permitiram o fomento da produção de etanol e de carros movidos por este combustível.

Os autores apontam que, um relatório do Tribunal de Contas da União investigou as dívidas do setor em 1990 para identificar o que havia provocado a tal crise, apontando que o

cutte de créditos subsidiados pelo governo impossibilitou o pagamento de dívidas. Sendo que “[...] ao final daquele ciclo modernizador, tanto as empresas quanto o Estado foram incapazes de saldar suas dívidas, o que gerou moratórias, hiperinflação e recessão. ” (PITTA; MENDONÇA, 2010, p. 15)

Em sua pesquisa, Andrade (1994, p. 43 e 44) destaca que as benesses e subsídios para o setor canavieiro tem início ainda no Período Colonial na região Nordeste e que as chamadas crises são recorrentes, pois

Trata-se de uma indústria privada que faz a apropriação capitalista do lucro e socializa os prejuízos. São poucas as usinas e destilarias que movimentam e aplicam seu capital e se apropriam de lucros dentro das regras usuais de financiamento, sem depender dos favores do Estado.

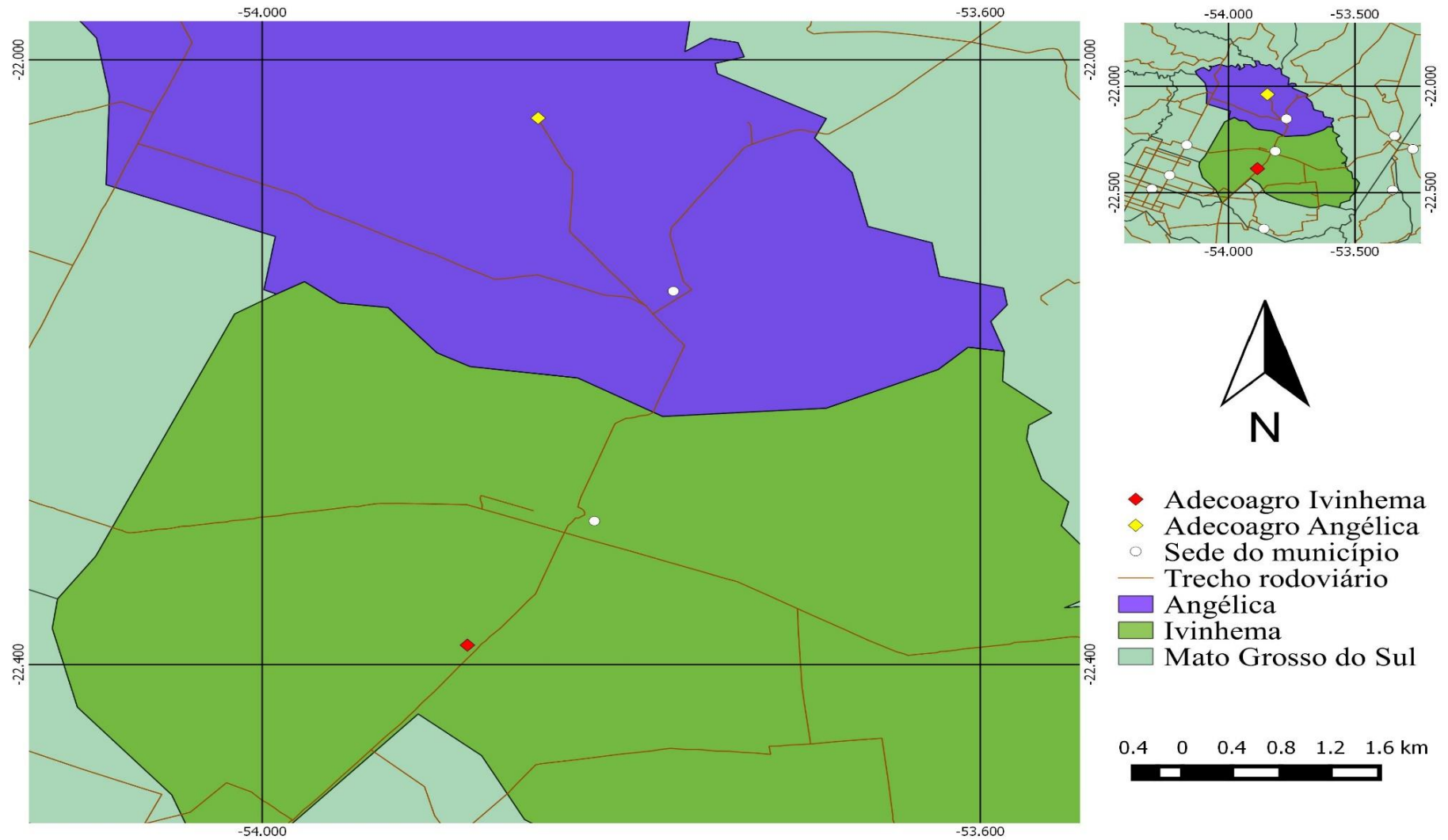
Em Ivinhema e Angélica, o cenário de suposta crise no setor gerou especulações sobre a possível venda das usinas pelo grupo Adecoagro. De acordo com Gomes (2014), a operação nesses municípios teria sido a causadora de boa parte do prejuízo de R\$ 60 milhões calculado pela Adecoagro em 2013.

A unidade da Adecoagro, em Angélica, possui capacidade de moagem de 4 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano, cuja finalidade tem sido a produção de açúcar, etanol e co-geração de energia elétrica, de acordo com a flutuação dos preços no mercado (ADECOAGRO, 2014).

O grupo também implementou outra usina em Ivinhema, que começou a operar em 2013. Sua capacidade de moagem inicial foi de 2 milhões de toneladas de cana na primeira fase de implantação, atingindo a capacidade de processamento de até 9 milhões de toneladas por safra em 2015 (ADECOAGRO, 2014a).

Ambas usinas possuem localização estratégica, próximas a importantes rodovias e aos respectivos núcleos urbanos de cada município. A Angélica Agroenergia está situada na BR 267 KM 14, na Fazenda Kurupay e a Adecoagro Vale do Ivinhema está na rodovia MS-141, no Km 10, a apenas 45 km da unidade de Angélica. (Figura 10)

**Figura 10** – Localização das usinas da Adecoagro em Angélica e Ivinhema



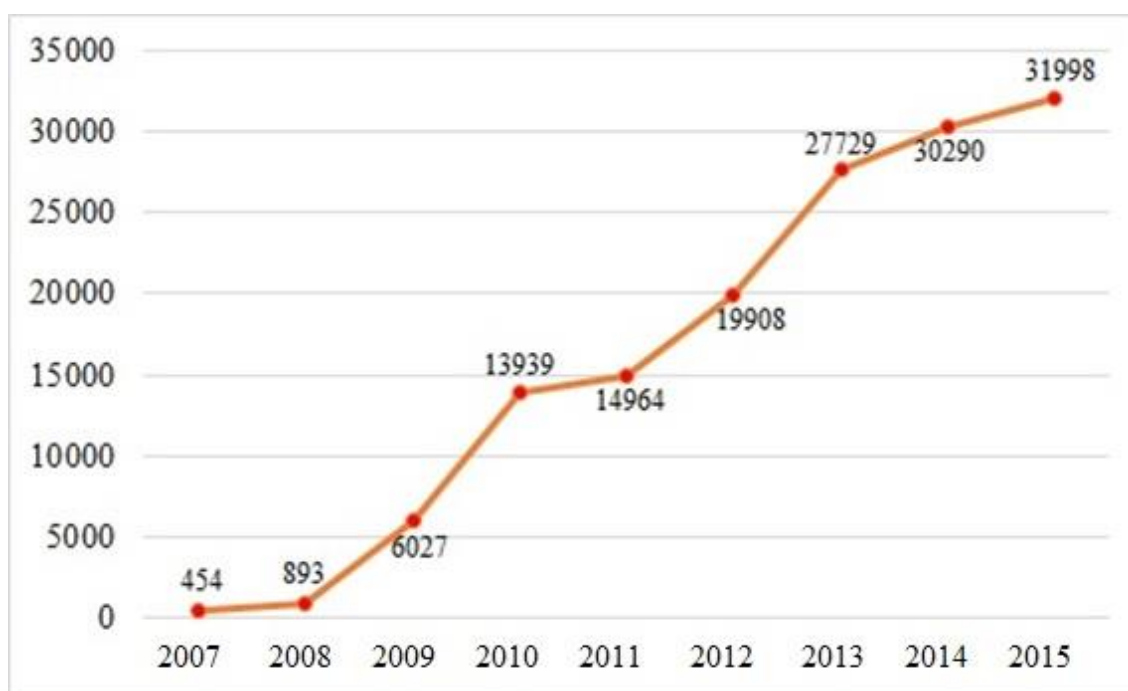
O grupo Adecoagro foi criado em 2002, na Argentina e iniciou suas atividades no Brasil em 2004, atuando no setor agrícola na produção de arroz, açúcar, leite, trigo, girassol, soja, etanol e energia elétrica na Argentina, Uruguai e Brasil, totalizando a posse de 164 mil hectares (ADECOAGRO, 2014a).

No Brasil, o grupo tem a posse de terras em diversas partes do país, como Bahia, Minas Gerais, Tocantins e Mato Grosso do Sul, com a finalidade de expandir e solidificar seus negócios voltados principalmente à produção de etanol e energia.

A instalação de empreendimentos dessa natureza provoca um intenso rearranjo no espaço agrário desses municípios por meio da reestruturação produtiva, pois as usinas demandam grande quantidade de cana-de-açúcar e, conseqüentemente, de área plantada para atingirem a máxima produtividade.

Por isso, a área plantada de cana-de-açúcar, que até então não tinha expressão, cresceu vertiginosamente nos últimos anos em Ivinhema:

**Gráfico 8** – Evolução da área plantada (em ha) de cana-de-açúcar em Ivinhema-MS



Fonte: Produção Agrícola Municipal (IBGE).

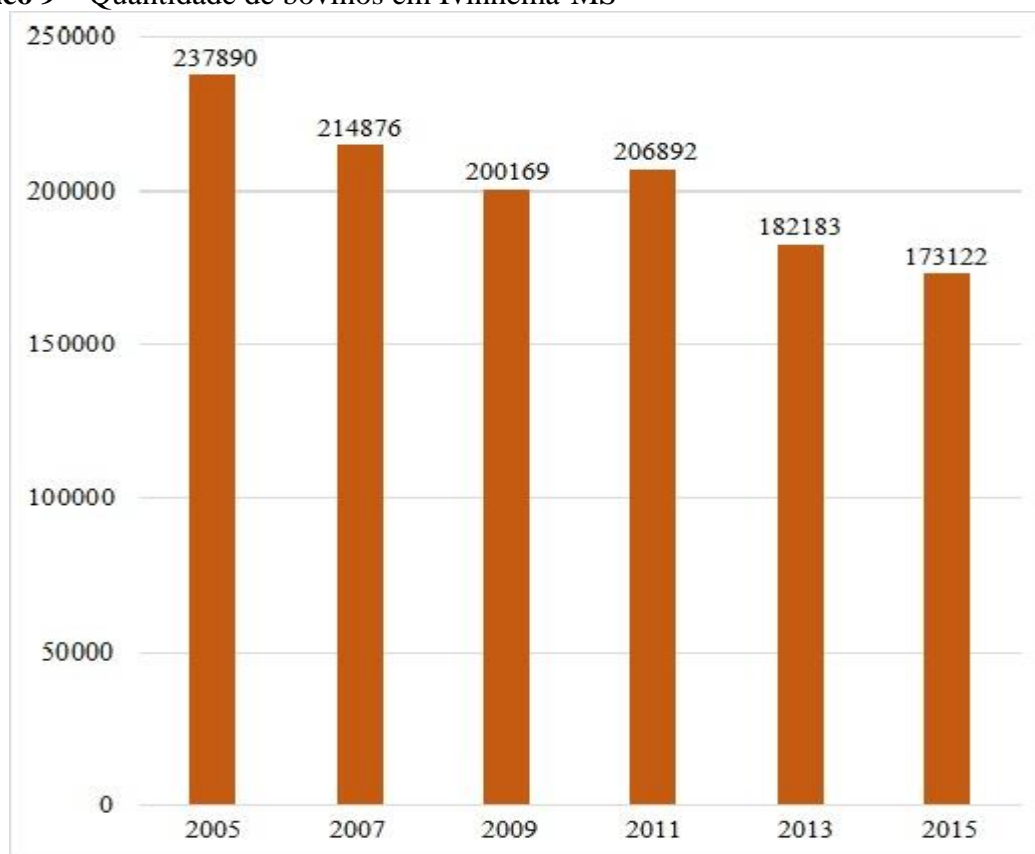
Podemos observar que, apenas entre 2007 e 2015, a área cultivada com cana-de-açúcar foi ampliada em mais de setenta vezes, o que implica em reordenamento territorial:

A territorialização da atividade canieira no Estado de Mato Grosso do Sul e a sua crescente expansão apontam para um reordenamento territorial importante, que tende a mudar o perfil da produção agropecuária no Estado, com repercussões na produção de outras culturas (AZEVEDO, 2008, p. 46).

Como visto, parte da expansão deste cultivo ocorre em áreas que anteriormente eram dedicadas à produção de alimentos e gêneros destinados à exportação. No entanto, a atividade que mais cedeu espaço para a cana-de-açúcar foi a pecuária: “No território sul-matogrossense, o avanço do setor canavieiro é visível, principalmente no que diz respeito à substituição da pecuária.” (DOMINGUES, 2015, p. 19).

O gráfico 9 mostra a redução no número de cabeças de gado no município nos últimos anos.

**Gráfico 9** – Quantidade de bovinos em Ivinhema-MS



**Fonte:** Produção Pecuária Municipal (IBGE).

Entre 2005 e 2015, a redução do número de cabeças de gado foi de mais de 27%, o que nos leva a inferir que as áreas anteriormente destinadas à pastagem e à pecuária estão sendo substituídas pelo monocultivo de cana-de-açúcar no município.

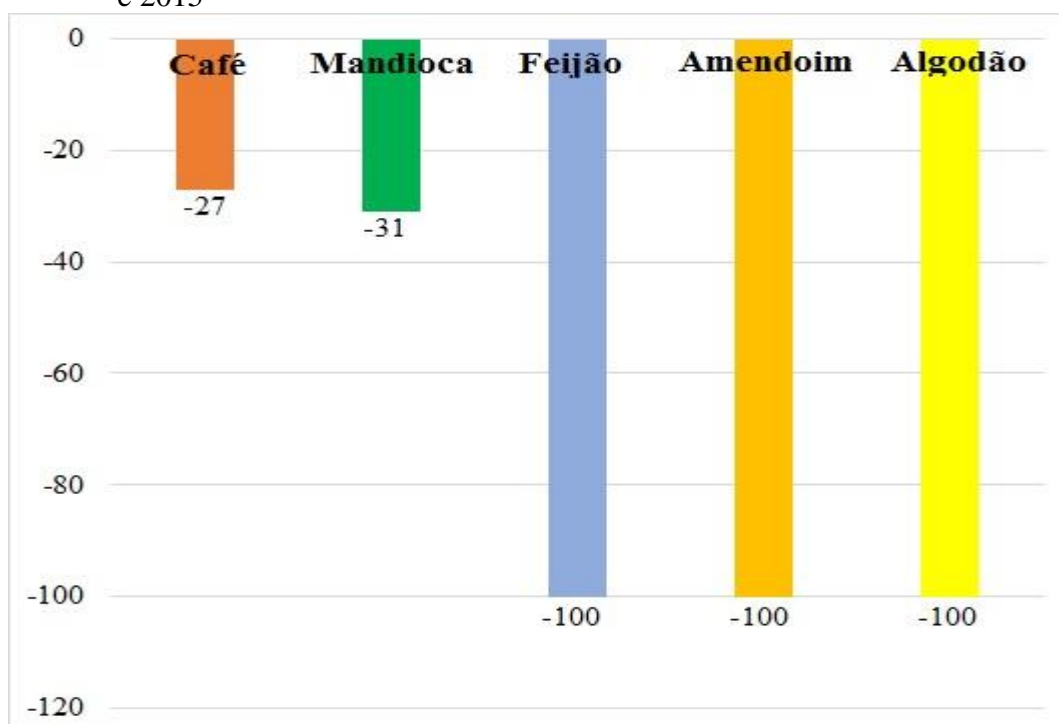
Uma parte dos latifundiários que, até então se dedicavam à pecuária, vê no cultivo de cana-de-açúcar a possibilidade de aumento da renda auferida por meio do estabelecimento de contrato de parceria com o grupo Adecoagro e, conseqüentemente, maior acesso à financiamentos com taxas de juros subsidiadas pelos Planos de Safra.

A redução do rebanho bovino foi identificada também por outros pesquisadores que direcionaram seus estudos na temática, grande parte da expansão do cultivo de cana-de-açúcar

ocorre em terras antes atribuídas à pecuária, justamente pelo fato de o latifundiário buscar se apropriar de uma fatia maior da renda da terra por meio da conversão das terras semi-ociosas, ocultas pela pecuária extensiva, em áreas intensivamente exploradas (AZEVEDO, 2008; BACKES, 2009; DOMINGUES, 2015).

No entanto, ao contrário do que tem afirmado pesquisadores como Macedo (2007), a expansão do monocultivo de cana-de-açúcar não ocorre somente em áreas de pastagens degradadas e tem impacto sobre a área destinada à produção de alimentos, como vemos no gráfico 10, a seguir.

**Gráfico 10** – Redução percentual da área ocupada com a policultura em Ivinhema entre 2005 e 2015



Fonte: Produção Agrícola Municipal (IBGE, 2005-2015).

Em dez anos, a área plantada de café teve uma redução de 360 hectares e queda de 432 toneladas na produtividade. Como destacado por Paulino (2003), a cafeicultura é uma atividade desenvolvida principalmente por camponeses e permite a ordenação articulada com outros cultivos como leguminosas, tubérculos e cereais entre as ruas formadas pelos pés de café.

A área destinada à mandioca teve uma redução de 1800 hectares em sua área plantada. Esse cultivo característico das propriedades camponesas é tradicional no município e tem como destino as fecularias da região para a produção de polvilho, tapioca e sagu.

Os cultivos de algodão e amendoim tiveram retração total dos 30 hectares de área plantada que cada um possuía, representando uma perda de produção de 37 e 84 toneladas, respectivamente, e de R\$ 32 mil e R\$ 30 mil no valor da produção.

As plantações de feijão tiveram redução do total de 50 hectares, com a perda da produção de 30 toneladas e deixaram de gerar R\$ 32 mil em valor da produção para o município.

Nota-se que para a dimensão do município, a área plantada e o valor da produção gerados por esses cultivos eram irrelevantes, ainda assim, contribuíam no consumo e geração de renda local.

A redução da área plantada de feijão observada em Ivinhema acompanhou o ocorrido em nível nacional, o que fez com que seu preço disparasse no mercado. Apenas no primeiro semestre de 2016, calcula-se que houve um aumento do preço ao consumidor final de 83% em Mato Grosso do Sul, quando o quilo chegou a custar R\$ 16,45 em alguns municípios (YAFUSSO, 2016).

A solução implementada pelo Governo Federal, então em exercício, foi a importação de feijão dos países do Mercosul, como Bolívia, Argentina e Paraguai, e não o estímulo ao produtor nacional.

Do mesmo modo que em Ivinhema, a substituição de cultivos alimentícios pela monocultura da cana-de-açúcar ocorre também em nível nacional. Ao estudar os impactos dos agrocombustíveis na produção de alimentos, Oliveira (2009, p. 15) afirma que:

Os dados do IBGE entre 1990 e 2006 revelam a redução da produção dos alimentos imposta pela expansão da área plantada de cana-de-açúcar que cresceu neste período mais de 2,7 milhões de hectares. Tomando-se os municípios que tiveram a expansão de mais de 500 hectares de cana no período, verifica-se que neles ocorreu a redução de 261 mil hectares de feijão e 340 mil de arroz. Esta área reduzida poderia produzir 400 mil toneladas de feijão, ou seja, 12% da produção nacional e, um milhão de toneladas de arroz equivalente a 9% do total do país. Além disso, reduziram-se nestes municípios a produção de 460 milhões de litros de leite e mais de 4,5 milhões de cabeças de gado bovino.

O impacto do monocultivo da cana-de-açúcar sobre as áreas de produção de alimentos acontece, não só por meio da substituição da área plantada, mas, também indiretamente, quando inviabiliza determinadas culturas no entorno de suas plantações devido à aplicação de agrotóxicos e o surgimento de pragas.

Apesar do surgimento e avanço do latifúndio produtivo, este ainda representa a minoria quando comparado ao latifúndio improdutivo, contrariando a imagem de produtividade e modernidade que tem se tentado propagar.

A pesquisa de Oliveira (2003), feita em nível nacional, já havia demonstrado que as grandes propriedades produtivas representam apenas uma pequena parcela do total e que, em sua maioria, permanecem improdutivas.

Em Ivinhema, foi possível identificar situação semelhante a partir do cruzamento de dados sobre os contratos de parceria entre proprietários fundiários e o grupo Adecoagro com os dados do INCRA sobre a estrutura fundiária por estrato de área no município.

**Tabela 8** – Contratos de parceria entre proprietários fundiários e a Adecoagro em Ivinhema-MS

	<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>Número de contratos</b>	<b>Área</b>
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	6	90,7 ha
	20 a menos de 50	8	252 ha
	50 a menos de 100	17	1271,6 ha
	<b>Menos de 100</b>	<b>31</b>	<b>1614,3 ha</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>100 a menos de 500</b>	<b>24</b>	<b>6093,1 ha</b>
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	7	4686,1 ha
	1000 a menos de 2500	11	15883,38 ha
	Acima de 2500	2	5680,22 ha
	<b>Acima de 500</b>	<b>20</b>	<b>26249,7 ha</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>34672,17 ha</b>

Fonte: Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema-MS – 2015.

Podemos observar que os contratos são estabelecidos com pequenos, médios e grandes proprietários. De acordo com Domingues (2015), isso ocorre para que o grupo empresarial não fique à mercê do interesse de um reduzido número de proprietários.

No entanto, as maiores áreas arrendadas se concentram nos maiores estratos, pois, como afirmado por Azevedo (2008), o setor opta pelo arrendamento de grandes extensões de terras contínuas para facilitar a colheita e transporte da cana-de-açúcar.

Quando comparamos os dados com a tabela 14, podemos inferir que o latifúndio improdutivo continua predominante no município. No cadastro do INCRA constam 65 imóveis com mais de 500 hectares e, destes, apenas 20 possuem contrato de parceria para a produção de cana-de-açúcar, se considerarmos a área ocupada, veremos que apenas 26249,7 hectares dos 183837,67 hectares, ou seja, 14,2% do total da área declarada pelos grandes proprietários.

Os desdobramentos da expansão da monocultura da cana-de-açúcar em termos de reorganização territorial promovida pelo latifúndio produtivo sobre o campesinato e sua

repercussão para a política de assentamentos em Ivinhema serão abordados no próximo capítulo.

#### 4.1 A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PROVOCADA PELO LATIFÚNIO PRODUTIVO

A apropriação dos bens naturais como a terra e a água e os efeitos devastadores do uso crescente de agrotóxicos na agricultura, típica do avanço do capital no campo será o objeto de investigação do presente tópico.

Em sua obra *El hombre de hierro*, Armando Bartra (2008), evidencia como ocorre a apropriação e obstrução dos recursos naturais a partir da relação entre o paradigma técnico da modernidade e da lógica baseada na acumulação ampliada de capital.

Nesse sentido, a questão ambiental está à mercê dos ditames do capital e dominada pela lógica de classes que norteiam o seu apoderamento a partir de seus interesses e não o do conjunto da sociedade.

Essa lógica de apropriação e de destruição da natureza contraria o equilíbrio, do qual depende a manutenção da humanidade, tendo em vista o desrespeito à vida em todas as dimensões, como evidenciado em Bartra (2008).

A transformação do sistema capitalista na área tecnológica, propiciou o comando de todos os setores da vida e sua privatização, tendo como consequência uma eventual impossibilidade da vida humana no planeta, pelo não comprometimento dos agentes do capital com a conservação dos bens naturais, sendo o lucro imediato o objetivo a ser alcançado a qualquer custo:

[...] vivemos um momento histórico em que o capital precisa, com todas as suas forças e sua voracidade, apropriar-se dos bens da natureza, não se importando com as consequências para as atuais e futuras gerações (CARNEIRO et al, 2015, p. 260).

Dentre as atividades em que o capital busca se territorializar ou monopolizar<sup>14</sup> está a agricultura, base sobre a qual repousa o atendimento mais básico às necessidades humanas: a alimentação.

No entanto, ao estender seus tentáculos para o campo, o capital tem buscado setores onde a renda é alta e os riscos são menores:

Dessa maneira, a agricultura tipicamente capitalista se expande em setores de atividades onde o tempo de produção pode ser reduzido com sucesso, sendo descartados os setores dependentes naturalmente desse hiato temporal (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 31).

---

<sup>14</sup> Sobre a territorialização e a monopolização do território pelo capital na agricultura ler Oliveira (2007).

Por isso, a produção de commodities é priorizada em detrimento do cultivo de alimentos. No sul de Mato Grosso do Sul, que abrange Ivinhema, como visto a opção foi pelo monocultivo da cana-de-açúcar.

Essa atividade tem sido responsável por uma série de impactos ao meio ambiente, à saúde humana e à organização econômica do campesinato, temas que serão abordados no decorrer do capítulo.

Sobre os problemas ambientais causados pelo monocultivo de cana-de-açúcar e pelos processos industriais de transformação dessa matéria-prima em combustível, açúcar e energia, Thomaz Júnior (2007, p. 7) afirma que:

A agroindústria canavieira, particularmente em seu formato de século XXI, reduz acentuadamente a biodiversidade, elimina a policultura, contamina os solos, os aquíferos, os homens, devido ao uso intensivo e incomensurável de adubos, herbicidas, defensivos. Sem falar na compactação e erosão dos solos e na geração de grandes quantidades de vinhaça (THOMAZ JÚNIOR, 2007, p. 7).

Dentre os vários problemas ambientais causados pelo latifúndio produtivo de cana-de-açúcar, será dado destaque a dois deles que nos parecem fundamentais: o uso predatório da água e os transtornos causados pelos agrotóxicos.

#### 4.1.1 A Sede do Latifúndio Produtivo

A territorialização do capital e a expansão do latifúndio geram além da apropriação da terra todos os bens que ela possui, dentre eles a água, sendo estes dois elementos: terra e água, intrínsecos à manutenção da vida no planeta.

A água é um bem natural público, sendo o acesso à ela essencial para todos os seres vivos. No entanto, o consumo de água não é feito na mesma proporção dos todos os setores da sociedade.

De acordo com Martinez (2014), a agricultura já é responsável pelo consumo de 70% da água potável do planeta, e no Brasil, Cruz (2007) evidencia que essa atividade é responsável por 60% do desperdício.

As atividades ligadas ao monocultivo de cana-de-açúcar e seu processamento para a fabricação de açúcar, álcool e produção de energia são grandes utilizadores de água nas mais diversas etapas do cultivo e de produção como na lavagem da cana, lavadores de gases, condensadores, caldeiras, resfriamento dos aparelhos da destilaria entre outros. Embora haja a

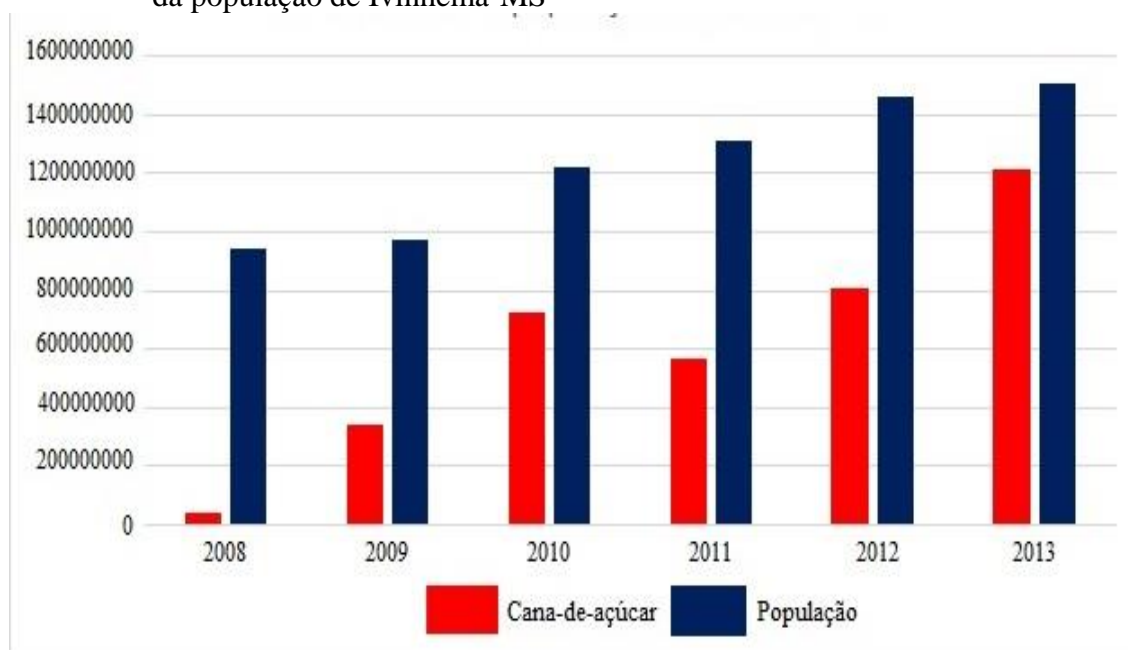
possibilidade do reaproveitamento da água nesses processos, o que se tem é realmente o uso intensivo de água.

Como aponta Mendonça (2008), a quantidade de água utilizada no cultivo da cana de açúcar é de 7 mil litros para cada 12 quilos de cana, que são usadas para a produção de um litro de etanol, isso quando consideradas todas as etapas do processo.

É importante salientar que a estimativa da quantidade de água consumida pelos canaviais leva em conta todas as possibilidades, desde irrigação com a água proveniente do subsolo até as chuvas.

Se utilizarmos essa estimativa comparada aos dados disponíveis sobre o consumo total de água da população do município, chegaremos à seguinte estimativa:

**Gráfico 11** – Estimativa do uso de água para o cultivo de cana-de-açúcar e o consumo total da população de Ivinhema-MS



Fontes: SNIS e PAM-IBGE

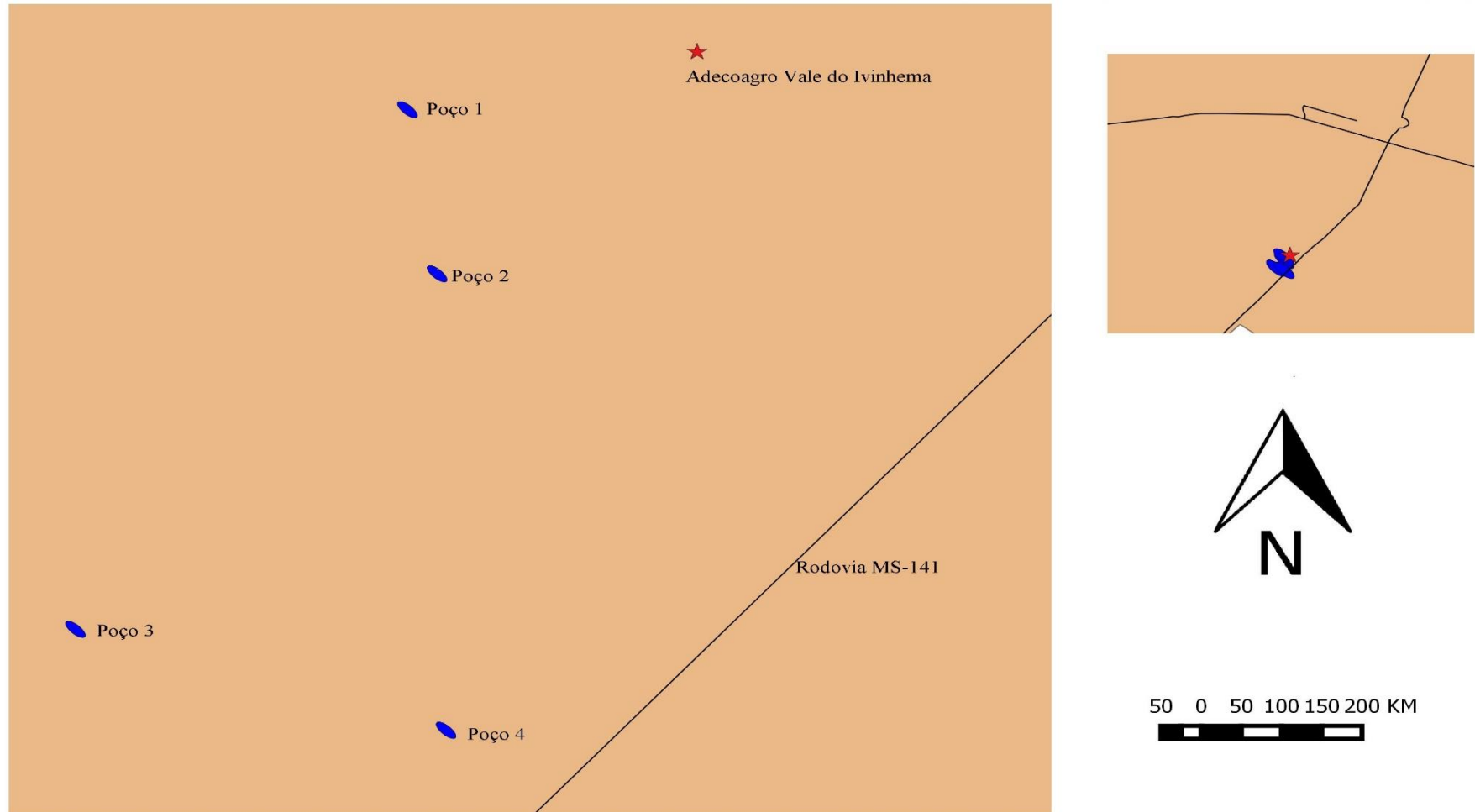
O gráfico apresenta a estimativa da quantidade total de água consumida por toda a população do município proveniente da rede pública e a estimativa do total consumido pelos canaviais a partir da estimativa de Mendonça (2008).

De acordo com o entrevistado 1, funcionário público da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), o aumento do consumo de água da rede está associado ao crescimento da população do município.

O aumento do consumo de água pelos canaviais está associado ao aumento da área plantada e, em 2013, o consumo de água pelos canaviais já se aproximava do que era utilizado por todos os habitantes do município no ano.

Para dar sustentação à produção e suprir a necessidade de utilização de grande volume de água, a Adecoagro Vale do Ivinhema perfurou poços tubulares profundos (artesianos) nas fazendas Bela Manhã, Ouro Verde e Dom Fabrício no município de Angélica e fazendas Sapálio, Água Branca e Nossa Senhora em Ivinhema, solicitando ainda junto ao IMASUL a perfuração de outro poço com localização na Fazenda Carmen, também em Ivinhema (ADECOAGRO, 2014b).

**Figura 11** – Localização dos poços da Adecoagro em Ivinhema



O poço 1 é utilizado no processo industrial e tem capacidade de vazão de 250 m<sup>3</sup> por hora, o poço 2 é utilizado para consumo humano e tem vazão de 30 m<sup>3</sup> por hora. O poço 3 é o de maior capacidade de vazão com 350 m<sup>3</sup> por hora e a água extraída é utilizada no processo industrial, assim como o poço 4 que possui capacidade de 250 m<sup>3</sup> por hora.

Cabe ressaltar que esses dados apresentam a capacidade dos poços perfurados, no entanto, não há uma estatística divulgada pelo grupo Adecoagro ou por órgão oficial sobre o volume de água efetivamente utilizado.

Nota-se a estratégia de perfurar os poços próximos à unidade de produção, tendo em vista a facilidade para a apropriação da água sem necessidade de custos elevados para o transporte da mesma.

Os poços tubulares profundos ou artesianos são aqueles com profundidade bem maior que os convencionais, podendo ter entre 100 e 1.500 metros, sendo que a vazão de água é de até mil vezes superior à de um poço comum (THOMAZ JÚNIOR, 2010).

Como consta no Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), divulgado pela própria Adecoagro, a água utilizada é extraída diretamente das reservas do Aquífero Guarani.

Esse acesso e controle da água aliado à monopolização e controle da terra são elementos fundamentais para a sustentação do capital no campo e o êxito de sua territorialização e monopolização:

[...] ou seja, o sucesso do agronegócio não pode ser atribuído somente à sua fixação à territorialização e/ou monopolização das terras, mas também ao acesso e controle da água, assim como as demais etapas da cadeia produtiva (THOMAZ JÚNIOR, 2010, p. 97).

Fica evidente que o monopólio das terras e a efetiva territorialização do capital canavieiro ocorrem aliados à monopolização da água, utilizada sem nenhum tipo de pagamento pela utilização.

A Lei 9433 de 8 de janeiro de 1997, conhecida como Lei das Águas, dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelece seis principais fundamentos para a utilização da água.

A água é considerada um bem natural limitado, de domínio público que possui valor econômico. A legislação prevê também que a gestão da água deve proporcionar seu uso de maneira múltipla, descentralizada e participativa, com a atuação da população e do poder público.

#### 4.1.2 Os Passivos Socioambientais dos Agrotóxicos

Os agrotóxicos são produtos de origem biológica ou química que são utilizados no controle e extermínio de doenças e pragas indesejáveis nas culturas agrícolas. São classificados em fungicidas, herbicidas, pesticidas e inseticidas.

De acordo com Rigotto (2014), seu uso passa a ser crescente a partir dos últimos 60 anos, a partir do momento em que empreendedores e pesquisadores passam a apostar em um conjunto de técnicas, dentre elas o uso de agrotóxicos e fertilizantes, para o aumento da produção agrícola sob o argumento de resolver o problema da fome no mundo, como visto anteriormente.

A partir de 2008, o Brasil passa a ser o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Naquele ano, Rigotto (2014, p. 2) evidencia que o país movimentou US\$ 6,62 bilhões de dólares, em um volume consumido de 725,6 mil litros de agrotóxicos, representando a quantidade média de 3,7 litros de agrotóxicos por habitante.

De acordo com Carneiro et al (2015, p. 260), o consumo per capita de agrotóxicos pela população brasileira já era de 5,2 litros em 2015 e as vendas registravam um aumento de 14% comparada ao ano anterior, com a movimentação de US\$ 9,710 bilhões totalizando o montante de 823.226 toneladas desses tipos de produtos químicos nas lavouras do país.

Como apontado por Pelaez (2011), o consumo de agrotóxicos tem aumentado em todo mundo, entre 2000 e 2010 houve aumento de 100%. No entanto, no mesmo período, ocorreu um aumento de 200% no Brasil.

Em termos de consumo de agrotóxicos por hectare, de acordo com o IBGE, o consumo médio de agrotóxicos em 2002 era da ordem de 2,7kg/hectare e, em 2012, este número saltou para 6,9kg por hectare, ou seja, um aumento de mais de 155% (BOMBARDI, 2011, p. 72).

De acordo com Rigotto (2014, p. 3), o aumento do uso de agrotóxicos no Brasil está diretamente relacionado às isenções fiscais concedidas ao setor nos últimos anos e a grande escala em que são utilizados na agricultura e pecuária, principalmente pelas monoculturas.

Como apurado por Carneiro et al (2015, p. 53), ao tomar a média nacional da área de lavouras e a média nacional do consumo de agrotóxicos, mais os dados informados sobre o consumo/cultura, e pareados com os dados de consumo/cultura/hectare fornecidos pelo banco de dados do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA/MT, 2011) e por Moreira e colaboradores (2010), revelam que o consumo médio de agrotóxicos (herbicidas, inseticidas e fungicidas) por hectare de soja foi de 12 litros; o de milho, 6 litros por hectare; o de algodão, 28 litros por hectare; o de cana-de-açúcar, 4,8 litros por hectare; o de cítricos, 23

litros por hectare; o de café, 10 litros por hectare; o de arroz, 10 litros por hectare; o de trigo, 10 litros por hectare e o de feijão, 5 litros por hectare.

Os altos índices do uso de agrotóxicos em regiões canavieiras se deve ao manejo sob o modelo da agricultura capitalista monocultora, por isso, na medida em que ocorre a expansão do cultivo a quantidade de agrotóxicos utilizada também aumenta:

Confirma-se plenamente a relação entre agrotóxicos e monocultura. As maiores concentrações de utilização de agrotóxicos coincidem com as regiões de maior intensidade de monoculturas de soja, milho, cana, cítricos, algodão e arroz (CARNEIRO et al, 2015, p. 201).

Em sua pesquisa, Rodrigues et al (2013) identifica a base dos agrotóxicos utilizados mais frequentemente na cultura canavieira, são eles: MSMA, Diurom, Fipronil, Triazóis, Estrobilurina.

O triazol apresenta propriedades extremamente tóxicas, sendo muito perigoso à saúde humana e altamente persistente no meio ambiente, como evidenciado por Marinho et al (2011), após pesquisas realizadas na Chapada do Apodi-CE.

Após experiências realizadas em ratos, Camargo et al (2013) constataram que o Diurom, um herbicida amplamente utilizado nas culturas de soja e cana-de-açúcar, causa necrose na bexiga predispondo ao câncer.

Como apurado por Carneiro et al (2015, p. 151) em pesquisa realizada na região sul do Brasil, o fipronil está associado à contaminação de águas superficiais e possui longa meia-vida no solo, entre 123 e 600 dias.

Ao realizarem estudos na bacia hidrográfica do rio Dourados-MS sobre a capacidade de contaminação da água dos lençóis freáticos por agrotóxicos, Scorza Júnior e Silva (2007) demonstraram que os pesticidas utilizados no cultivo de cana-de-açúcar, soja, milho, trigo e pastagens têm os maiores potenciais de degradação do solo e contaminação dos lençóis freáticos.

Os impactos sobre o meio ambiente se convertem também em impactos sobre a saúde humana por meio de intoxicação pelo contato de trabalhadores com os agrotóxicos e o desenvolvimento de cânceres associados tanto ao contato direto como pelo consumo de produtos contaminados.

Por isso, como salientam Bombardi e Garvey (2016, p. 75), o rótulo de “energia limpa” atribuído ao etanol gerado a partir da cana-de-açúcar é muito questionável, pois “este tipo de energia tem sido produzido com danos à saúde dos trabalhadores rurais, muitas vezes, irreversíveis, além, é claro da contaminação do ambiente.”

Pesquisas realizadas com animais em laboratórios comprovaram que os agrotóxicos estão ligados ao desenvolvimento de cânceres e outras diversas doenças neurológicas, respiratórias, renais, de má formação genética e hepáticas (VASCONCELOS et al, 2009).

A utilização de quantidades crescentes de agrotóxicos na agricultura tem causado grandes impactos na saúde pública, principalmente em regiões onde o latifúndio produtivo tem expandido suas ações.

Um desses exemplos é a Chapada do Apodi-CE, em pesquisa realizada por Barbosa (2016), foram analisados os casos de câncer infanto-juvenil nas microrregiões de Camocim/Acaraú, Baixo Jaguaribe e Cariri no Ceará, onde existem polos de irrigação e forte atuação do chamado agronegócio fruticultor.

Após coletar informações no Registro Hospitalar de Câncer, no Sistema de Informação sobre Mortalidade e a realização de entrevistas com as famílias de crianças e adolescentes vítimas de câncer, a pesquisadora concluiu que, na correlação espacial dos casos de câncer com os polos de irrigação, as maiores concentrações de casos estão nas microrregiões que apresentam polos de irrigação.

Já em Lucas do Rio Verde-MT, tido como importante trunfo do chamado agronegócio sojicultor, a pesquisa feita por Moreira et al (2012, p. 1560), concluiu que: [...] num espaço de dez anos, os casos de câncer por 10 mil habitantes, saltaram de três para 40. Os problemas de malformação por mil nascidos saltaram de cinco para 20.

Os problemas sanitários decorrentes do uso de agrotóxicos não ficam restritos à população rural, Pignati (2007), analisou o município de Lucas do Rio Verde-MT após um incidente com agrotóxico, que foi pulverizado por toda a cidade, identificando grandes índices de intoxicação, presente inclusive, no leite materno das nutrizes do município, ainda que as mesmas não atuassem em atividades rurais.

Em nível nacional, a situação também é preocupante, ao pesquisarem dados sobre intoxicação com agrotóxicos junto ao Ministério da Saúde, Bombardi e Garvey (2016, p. 72) evidenciam que, entre 2007 e 2014, mais de 25 mil pessoas em todo o Brasil se intoxicaram com agrotóxicos, sendo que destas, 1186 vieram a óbito, uma média de uma morte a cada 2,5 dias:

Entre muitas razões explicativas deste quadro trágico, está a voracidade pelo lucro disseminada no agronegócio nacional e a ausência fiscalização por conta do Estado, além é óbvio, da corrupção e do contrabando (OLIVEIRA, 2016, p. 478).

Ao analisar diversas pesquisas feitas em todo mundo, Bombardi (2011) concluiu que além de cânceres, as causas da mortandade ligada aos agrotóxicos estão associadas ao desenvolvimento de doenças psiquiátricas que podem levar até ao suicídio:

A primeira hipótese, no sentido de compreender tal vulto no número de suicídios relacionado à intoxicação por agrotóxico, diz respeito a transtornos psíquicos causados pela exposição a agrotóxicos. Dentre estes transtornos, a depressão e ansiedade (BOMBARDI, 2011, p. 15).

Para evidenciar esse quadro, a pesquisadora apresenta os dados relativos às tentativas de suicídio, no período entre 1999 e 2009:

[...] foram notificadas 25.350 tentativas de suicídio através do uso de agrotóxicos, isto significa uma média de 2.300 tentativas de suicídio por ano, ou seja, uma média de seis tentativas de suicídio por dia, com a utilização de agrotóxicos (BOMBARDI, 2011, p. 10).

Em Mato Grosso do Sul e em Ivinhema, o número de intoxicações também é crescente, como podemos observar na tabela 9:

**Tabela 9** – Número de intoxicações exógenas em Mato Grosso do Sul e em Ivinhema-MS

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Mato Grosso do Sul</b>	632	697	869	784	1392	1783	1374	1431	780
<b>Ivinhema</b>	0	0	8	24	17	13	14	18	25

Fonte: Datasus.

É importante ressaltar que grande parte dos casos de intoxicação por agrotóxicos sequer são contabilizadas, de acordo com Bochner (2007), a subnotificação chega a ser da ordem de 1 caso notificado para 50 que não são contabilizados pelo Ministério da Saúde.

Ainda de acordo com Bochner (2007), também não existem ainda registros oficiais acerca dos danos crônicos provocados pelo contato com agrotóxicos, o que, segundo ele, esconde sua ação destruidora.

Por isso, Bombardi (2011) afirma que a contaminação por agrotóxicos se tornou uma violência silenciosa, principalmente no campo, com efeitos nefastos tanto do ponto de vista socioeconômico quanto sanitário e ambiental:

Os camponeses, trabalhadores rurais, os familiares destes trabalhadores e moradores de áreas próximas aos cultivos contaminados com agrotóxicos estão sendo intoxicados cotidianamente de forma direta. Os sintomas agudos de tais intoxicações são apenas a ponta do *Iceberg* de um problema muito mais amplo que fica escondido por trás da subnotificação destes casos e da quase ausência de informação sobre as doenças crônicas causadas por tais exposições (BOMBARDI, 2011, p. 20).

Os impactos na saúde pública decorrentes da utilização indiscriminada de agrotóxicos são vastos pelo fato de atingirem grandes porções de terra e abarcar vários grupos

populacionais, como trabalhadores que lidam diretamente com tais substâncias e, em última instância, toda a sociedade que consome produtos contaminados, pois:

Em todos os espaços ou setores da cadeia produtiva do agronegócio, estão comprovadas intoxicações humanas, cânceres, más-formações, doenças de pele, doenças respiratórias, tudo decorrente da contaminação com agrotóxicos e fertilizantes químicos das águas, do ar, do solo (CARNEIRO et al, 2015, p. 201).

Os custos sociais e financeiros deixados pelos agrotóxicos terminam por serem absorvidos por toda a sociedade por meio dos altos custos do sistema de saúde com o tratamento de pessoas intoxicadas.

Conforme apontado por Carneiro et al (2012), a cada US\$ 1 gasto em agrotóxicos, existe um custo de US\$ 1,28 para o atendimento de pessoas intoxicadas. Os casos de intoxicação aguda ocorrem com os trabalhadores rurais e os das fábricas dos venenos e a intoxicação crônica acomete os consumidores dos produtos que conforme os pesquisadores, ficam mais expostos a doenças como o câncer e mudanças no metabolismo.

Em sua pesquisa sobre os custos cirúrgicos e ambulatoriais para o tratamento de pacientes com câncer no SUS, Lobo (2016) evidencia que os custos por pessoa podem variar entre R\$ 3.758,00 e R\$ 93.241,00 a depender do tipo de câncer e do estágio em que a doença se encontrar.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Saúde, o número de pacientes atendidos pelo SUS para tratamento de câncer cresceu de 292 mil para 393 mil pessoas entre 2010 e 2015, ou seja, aumento de 34,5%, representando um custo de R\$ 2,1 bilhões e R\$ 3,5 bilhões, respectivamente, para esse período.

Nesse mesmo período, de acordo com o IBGE, a população brasileira cresceu de 196, 8 milhões de habitantes para 207, 7 milhões, ou seja, aumento 5,5 %. Dessa forma, o número de casos de câncer diagnosticados cresce de maneira mais veloz quando comparado ao número total de habitantes.

Os problemas de saúde pública bem como a degradação ambiental não são lembrados como passivos deixados à sociedade pelo latifúndio produtivo e as empresas do setor que frequentemente ocupam espaço na mídia, divulgando supostos benefícios de sua atuação à toda sociedade.

Ao analisar o setor de agrotóxicos no Brasil, Oliveira (2016, p. 474 e 475) evidencia a concentração oligopolística do capital internacional e mostra a dimensão dos valores por ele faturado:

[...] há o domínio do mercado pela Bayer e Basf (alemãs), Cofco (chinesa/suíça ex-Syngenta), DuPont e Dow Chemical que acertaram fusão e criando gigante de US\$ 130 bilhões, criando três negócios nas áreas de agricultura, commodities e produtos químicos, e a Monsanto (norte-americanas) e ChemChina (chinesa/israelense), que, juntas, formam oligopólios privados de multinacionais estrangeiras na economia nacional. O consumo mundial de agrotóxicos é de cerca de 2,5 milhões de toneladas e, o Brasil responde por mais de 300 mil toneladas (primeiro consumidor mundial). Segundo o Sindag (sindicato das indústrias do setor), os herbicidas (38%) dominaram as vendas no Brasil em 2009, seguido pelos inseticidas (30%) e fungicidas (27%), que somaram juntos 95% dos US\$6,266 bilhões de dólares faturados pelo setor (OLIVEIRA, 2016, p. 474 e 475).

A dependência do Brasil não se restringe somente ao setor de agrotóxicos, o uso crescente de fertilizantes, principalmente nas regiões onde o chamado agronegócio se expande, demanda uma participação cada vez maior das empresas de capital internacional:

O Brasil é um país fortemente dependente do mercado mundial de fertilizantes, pois para suprir as necessidades do mercado nacional, em 2010, foi necessário importar 62,3% do volume consumido. As principais culturas que fazem uso dos fertilizantes são a soja 35%, milho 15%, cana-de-açúcar 15%, café 6%, algodão 5%, trigo 3%, arroz 3%, citrus 2%, fumo 2%, batata 2%, silvicultura 2%, feijão 1% e outras 9%. Ou seja, soja, milho, algodão, cana e café consomem o total de 76%, sendo que somente soja, milho e algodão levam 55%. Consequentemente, este consumo está concentrado territorialmente nas regiões Centro-Sul que ficou com 86% (Centro-Oeste 30%, Sudeste 29%, Sul 28 %) e o Norte/Nordeste com apenas 14% (OLIVEIRA, 2016, p. 470).

Ainda de acordo com Oliveira (2016), esse cenário evidencia a monopolização do território pelo capital, que ocorre por meio da atuação das empresas no setor de comercialização ou processamento da produção da agricultura e pecuária, que sujeitam a renda da terra de produtores rurais sem que as mesmas produzam no campo:

Este processo gera o controle monopolístico do território (*monopolistic control of the territory*), ou seja, as empresas monopolizam a circulação das mercadorias sem precisarem territorializar os monopólios. Isto também quer dizer que, abrem-se possibilidades para o estabelecimento de alianças de classes entre aqueles que produzem de fato, em geral nacionais e, aqueles que fazem estas mercadorias circularem pelo mundo. Assim, os proprietários de terras e os capitalistas aliam-se a empresas mundiais de diferentes setores sejam nacionais ou estrangeiras (OLIVEIRA, 2016, p. 233).

Essa aliança entre a classe latifundiária e empresas do setor de agrotóxicos fica evidente quando observamos a atuação da bancada ruralista no Congresso Nacional no sentido de abrandar a legislação e fragilizar os mecanismos de fiscalização dos órgãos competentes.

O uso do termo agrotóxico, por exemplo, tem sido motivo de debate e investidas pela sua substituição. Um desses exemplos, foi a proposição do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº

680/2015, de autoria do senador Álvaro Dias (PV-PR), aprovado em março daquele ano junto ao Parlamento do Mercosul (Parlasul)<sup>15</sup>.

Esse projeto pretendia substituir o termo ‘agrotóxicos’ por ‘produtos fitossanitários’ no texto da Lei 7802/1989, que trata da fiscalização desses produtos e das demais regras referentes à produção agropecuária brasileira.

No entanto, devido a manifestações contrárias da Campanha Permanente contra o Uso do Agrotóxico e Pela Vida e da sociedade civil por meio de redes sociais, o projeto foi arquivado uma semana depois, com a alegação de que seria preciso mais tempo para analisá-lo:

A justificativa dos parlamentares que apoiaram a mudança é o que eles chamam de harmonização da nomenclatura desses produtos. Mas o que acontece é que o debate – e acompanhamos muitos deles durante todos esses anos de campanha – sempre buscou fazer o alinhamento com vistas ao comércio, a facilitar a circulação de mercadorias, sem levar em conta nenhum aspecto envolvendo a saúde e o ambiente. São interesses econômicos das empresas que comercializam e que exercem uma forte pressão sobre os legisladores. A intenção real é livrar a produção brasileira desse marketing negativo que é gerado pela palavra agrotóxico (GONZALEZ, 2016, p. 1).

Outra frente de atuação tem sido o impedimento da realização das reavaliações ecotoxicológicas<sup>16</sup> de agrotóxicos que deveriam ser realizadas periodicamente no Brasil, o que nunca ocorreu como prevê a legislação, como apontam Carneiro et al (2015, p. 474 e 475):

Uma tentativa aconteceu no ano de 2012, quando o Ibama, responsável pela avaliação ambiental de agrotóxicos, publicou no *Diário Oficial da União* um comunicado em que desautorizava, em caráter cautelar, a modalidade de aplicação por pulverização aérea, em todo o território nacional, dos agrotóxicos que contivessem os IAs imidacloprido, tiametoxam, clotianidina ou fipronil, isoladamente ou em misturas com outros IAs. Esses agrotóxicos têm mostrado elevada toxicidade para abelhas, podendo impactar a preservação dessa espécie e – em função do papel que desempenha na preservação da biodiversidade, na produção de alimentos, devido ao ato de polinização – dos ecossistemas.

No entanto, ainda conforme os autores, essas proibições terminaram por ser flexibilizadas após intervenções do MAPA e do IBAMA que, ainda em 2012, suspendeu a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos sob a justificativa de que tal restrição supostamente causaria impactos econômicos e à produtividade da safra.

---

<sup>15</sup> A representação do Brasil no Parlasul é formada por deputados e senadores que agem pelos interesses do país junto ao Mercosul.

<sup>16</sup> Como aponta Moreira (2016), a reavaliação ecotoxicológica deve ocorrer periodicamente ou quando surgirem indícios da ocorrência de riscos que desaconselhem o uso de produtos agrotóxicos registrados.

Dentre os 50 tipos de agrotóxicos mais utilizados nas lavouras brasileiras, 22 deles, ou 44%, são proibidos na União Europeia, ou seja, o Brasil se tornou o mercado de descarte de venenos que já não podem ser comercializados em diversos países (CARNEIRO et al, 2015).

Por essa razão, Friedrich et al (2009) afirmam que o Brasil passou a ser um dos principais mercados para tais agrotóxicos, que os autores classificam como lixos tóxicos banidos dos países desenvolvidos.

Além dos impactos do uso de agrotóxicos e da expansão do latifúndio produtivo sobre a saúde e o meio ambiente, têm ocorrido também desdobramentos na esfera da luta de classes com a inviabilização do campesinato em áreas próximas aos canaviais e mesmo embates intraclasse latifundiária, como veremos adiante.

## 5 OS PASSIVOS TERRITORIAIS DO LATIFÚNDIO PRODUTIVO EXPRESO EM INVIABILIZAÇÃO DO MODO CAMPONÊS DE FAZER AGRICULTURA

A expansão do latifúndio produtivo de cana-de-açúcar também tem contribuído para que, em alguns casos, ocorra a inviabilização da produção camponesa, tendo em vista o impacto na atividade pecuária devido a surtos da mosca-dos-estábulos e nas lavouras em decorrência da aplicação de agrotóxicos nos canaviais.

A inviabilização do campesinato representa um risco para a geração de empregos, renda e produção no município, pois, como será evidenciado ao contrário do latifúndio, a unidade de produção camponesa apresenta grande eficiência no cumprimento de todos os pilares da função social da terra.

### 5.1 O IMPACTO DOS SURTOS DA MOSCA-DOS-ESTÁBULOS NA ATIVIDADE PECUÁRIA

A mosca-dos-estábulos é um inseto que se alimenta de sangue, especialmente de bovinos, diferindo fisiologicamente da mosca doméstica por apresentar uma tromba alongada do aparelho bucal para sugar o sangue.

**Figura 12** – Mosca-do-estábulo.



**Fonte:** Almeida Jr, 2012.

A proliferação das moscas-dos-estábulos ocorre em ambientes que contenham matéria orgânica e umidade, sendo o crescimento desordenado de sua população um grave problema ambiental e econômico.

Conforme apontam Gaspar (2016) e Cançado e Barros (2015), o monocultivo de cana-de-açúcar e as usinas estão associados diretamente a maior parte dos surtos dessa mosca registrados recentemente em Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e São Paulo.

Isso se deve ao fato de que, com a colheita mecanizada, a palha da cana passou a ficar no solo, favorecendo a proliferação da mosca por ser material orgânico, além disso, quando combinada à vinhaça<sup>17</sup> jogada nos plantios formam o que os especialistas denominaram de mistura explosiva, sendo “os principais locais de desenvolvimento e multiplicação de moscas nas usinas de cana-de-açúcar.” (CANÇADO; BARROS, 2015, p. 1)

**Figura 13** – Tanques de armazenamento e fertirrigação com uso de vinhaça em Ivinhema-MS



Fonte: RIMA Adecoagro, 2014.

Na realização da pesquisa de campo, foi possível também identificar a percepção dos camponeses em associar os surtos da mosca com a instalação das usinas bem como na mudança do comportamento dos animais:

Antes da chegada das usinas, eu nunca tinha visto tanta mosca atacando assim, [...] os bichos ficavam num tormento só, não tinha sossego, andava pra lá e pra cá se coçando e a gente sem saber o que fazer, quando ia botar os bezerros para mamar também não conseguia, a mosca não deixa, picava o bezerro, a vaca e a gente. Ficamos numa situação de revolta e tristeza de ver a agonia das criação (Entrevistado 2, pesquisa de campo, 2017).

Os surtos da mosca-dos-estábulo têm repercutido diretamente na atividade pecuária, afetando o ganho de peso dos animais entre 10% a 30% (CANÇADO; BARROS, 2015, p. 1).

<sup>17</sup> A vinhaça é um resíduo pastoso e malcheiroso efluente produzido nas destilarias como subproduto do etanol, contendo a maior carga poluidora entre todos os efluentes das usinas: cerca de cem vezes mais que o esgoto doméstico (SILVA, 2007). De acordo com Thomaz Jr (2007), a quantidade de vinhaça gerada chega à média de 12,5 litros para cada litro de etanol produzido.

De acordo com Rodrigues (2013), os ataques das moscas também refletem diretamente na produção de leite que chega a registrar até 60% de queda. Esse cenário, também foi identificado durante a pesquisa de campo em Ivinhema.

Isso ocorre pelo fato de que, ao picar os animais, as moscas causam um elevado nível de estresse que faz com que o gado fique agitado e deixe de se alimentar, perdendo peso e indo a óbito rapidamente:

As vacas perderam muito peso, ficaram magras, não sei falar a média, mas emagreceu. [...] acho que chegou a produzir só metade do leite que produzia antes. [...] é um gado bom, com pasto bom e as moscas não deixam comer, teve até vaca que criou ferida de tanta mosca e morreu, tratamos e não teve jeito, acabou morrendo (Entrevistado 3, pesquisa de campo, 2016).

A morte de animais também foi verificada no levantamento realizado por Rodrigues (2013), onde o mesmo aponta que desde 2010, no entorno de Ivinhema, mais de 200 cabeças de gado morreram em decorrência do ataque de moscas-dos-estábulos.

O ataque das moscas tem representado a inviabilização da atividade para alguns camponeses, como foi verificado na pesquisa de campo:

Aqui a gente já até pensou em parar de mexer com o gado e com leite, mas temos essa criação tem muito tempo e chegamos aqui primeiro que as usinas, então, esse problema aí tem que ser resolvido por eles, mas, que tá muito difícil para nós, isso tá. [...] o prejuízo é grande, o dinheiro que dava antes não dá mais (Entrevistado 3, pesquisa de campo, 2016).

Como as moscas também atacam outros animais, os camponeses relataram problemas semelhantes na suinocultura com a diminuição no peso dos animais e a consequente perda financeira.

Além disso, é possível inferir que o restante da fauna do município também tem enfrentado problemas semelhantes, uma vez que, a mosca se alimenta indistintamente do sangue dos animais, no entanto, existe a carência de pesquisas no sentido de quantificar a extensão de tais impactos.

Apesar da dimensão e da gravidade provocada pelo problema, as poucas soluções implementadas até o momento não tiveram resultado satisfatório, conforme apurado na pesquisa de campo:

A única coisa que nós sabemos que eles [a usina] fizeram foi colocar umas armadilha para pegar a tal da mosca, mas aqui não resolveu de nada, foi só para dizer que estavam preocupados com o produtor, uma enganação (Entrevistado 4, pesquisa de campo, 2017).

A armadilha a qual o entrevistado se refere, consta no Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), elaborado pela Adecoagro, como estratégia para o controle da mosca-dos-estábulo:

**Figura 14** – Iscas de combate às moscas-dos-estábulo instaladas pela Adecoagro em Ivinhema-MS



Fonte: RIMA Adecoagro, 2014.

O desequilíbrio ambiental provocado pelos surtos das moscas-dos-estábulo tem refletido na queda da produtividade da pecuária e representado prejuízos financeiros. De acordo com Gaspar (2016, p. 1), as perdas giram em torno de 1 bilhão de reais por ano, já Cançado e Barros (2015, p. 1) fazem uma estimativa próxima, na ordem de 350 milhões de dólares por ano.

Além disso, como apontam Cançado e Barros (2015), a ocorrência dos surtos tem gerado um grave conflito entre os setores envolvidos e mesmo entre os próprios latifundiários, evidenciado uma contradição circunstancial de classe.

Na medida que os surtos das moscas-dos-estábulo passaram a prejudicar os rendimentos dos latifundiários ligados à pecuária, estes passaram a se unir e pressionar o poder público no sentido de tomar providências para a resolução do problema.

De acordo com Cabral (2015), o Ministério Público Federal (MPF), O Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) e a Associação do Produtores de Bioenergia (BIOSUL) se reuniram no intuito de discutir estratégias para a contenção das infestações no estado.

No entanto, nenhuma medida adotada tem sido capaz de solucionar o problema e os próprios latifundiários pecuaristas organizados no Sindicato Rural criticam a Federação de

Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul por se alinhar aos usineiros e atrapalhar processos movidos pelo sindicato contra as empresas:

[...] faz 7 anos que já está essa briga, foi em 2011 que explodiu. A gente tinha um processo, mas, misteriosamente, alguns diretores junto com a Famasul retiraram esse processo. Fizeram uma assembleia com os produtores, trouxeram só produtor de cana. Em 2012, começaram a aparecer as moscas, falaram que era do estábulo, que não era deles, contrataram a Embrapa [Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária] para fazer pesquisa, que está dizendo que é culpa realmente das Usinas (CABRAL, 2017, p. 1).

Para que possamos compreender tais conflitos entre latifundiários é necessário remeter às reflexões de Shanin (2008) sobre a definição e características das classes sociais.

Segundo esse autor, as classes sociais devem ser entendidas não de maneira ortodoxa, mas como abstração com o intuito de interpretação da realidade que não é estática e uniforme, nos permitindo vislumbrar conflitos existentes também intra-classe.

Tais conflitos também ficaram evidentes na pesquisa realizada por Cubas (2017), quando o autor relata a tensão existente entre o que denominou de bancada ruralista e bancada do agronegócio.

As pautas de diversificação de produção e da homogeneização dos agentes do campo é como o agronegócio esconde uma tensão intra-classe que reverbera no campo por meio de disputas territoriais entre territórios de *commodities* (latifúndio produtivo), territórios de especulação (latifúndios improdutivos) e territórios de resistência. Os argumentos patronais formam um discurso homogêneo quando se equiparam a uma questão de disputa estrutural, a terra, mas quando se trata das distintas facetas de captação de renda, de recursos e da diferença que há entre a acumulação capitalista da renda da terra pelo monopólio da terra e/ou monopólio de produção e circulação entre latifundiários e grandes capitalistas, do beneficiamento da produção, etc (CUBAS, 2017, p. 205).

Isto posto, o autor identifica as tensões entre latifundiários capitalistas e capitalistas latifundiários, que apresentam unidade na defesa do controle da terra, mas se contrapõem na maneira da captura da renda da terra.

## 5.2 USO DE AGROTÓXICOS E PASSIVOS TERRITORIAIS

A aplicação indiscriminada de agrotóxicos nas mais diversas culturas como a da cana-de-açúcar tem sido responsável por um impacto ambiental sem precedentes na apicultura, ocasionando a morte de milhões de abelhas em todo mundo, sendo que a situação no Brasil é mais grave pelo uso sem controle de veneno nas plantações.

Conforme evidenciaram Lima e Rocha (2012), o uso indiscriminado de inseticidas e agrotóxicos é apontado como a provável causa da Desordem do Colapso das Colônias, fenômeno em que as abelhas ficam desorientadas e não conseguem retornar aos enxames vindo a óbito.

De acordo com Gussoni e Ribeiro (2016, p. 4), não existem níveis seguros de aplicação de agrotóxicos para as abelhas:

Mesmo em baixos níveis de concentração, os agrotóxicos podem resultar em efeitos letais para as abelhas, sendo crescente o registro de morte de enxames após pulverizações aéreas em áreas de monocultivos de soja, cana-de-açúcar, laranja, algodão, dentre outros.

Além de existir situações de toxicidade aguda, em que as abelhas morrem logo após a aplicação do veneno, há o efeito cumulativo, em que as doses são subletais, fazendo com que o sistema imunológico da abelha seja enfraquecido, deixando-a vulnerável a doenças (CASTILHO, 2013).

Os efeitos dos agrotóxicos são sistêmicos no desenvolvimento da cana-de-açúcar e o veneno vai para a seiva, pólen e néctar da planta onde as abelhas procurarão seu alimento sendo envenenadas aos poucos.

Como apontam Lima e Rocha (2012), eventos de mortandade das abelhas têm ocorrido no Brasil e em outras partes do mundo, associados a utilização de inseticidas e agrotóxicos em monoculturas que se localizam no entorno de colmeias.

Em pesquisa realizada no Reino Unido, Fletcher e Barnett (2003) identificaram resíduos de agrotóxicos proibidos ou não especificados em cerca de 42% das amostras de abelhas mortas que foram analisadas.

Na França, Chauzat et al (2007) monitoraram cinco apiários distribuídos por todo o país e encontraram dezenove componentes de alta toxicidade presentes no pólen coletado pelas abelhas e levado para as colmeias.

Já no Brasil, Malaspina et al (2008) ao estudarem os estados do Piauí, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo descreveram casos em que houve perdas de até 400 colmeias devido a tais problemas.

Ainda de acordo com os autores, em apenas um dos acontecimentos em Iacanga no ano de 2010 mais de 250 colmeias morreram e 10 toneladas de mel foram contaminadas devido a aplicação incorreta de agrotóxicos em um laranjal no município.

Em Santa Catarina, Pinto e Miguel (2008) após analisarem amostras de abelhas mortas, concluíram que houve a morte de trinta e cinco colônias por intoxicação causada por um inseticida aplicado em plantações próximas a elas.

Carneiro et al (2015, p. 133) destacam o fato ocorrido em maio de 2012, quando ocorreu a mortandade de milhares de abelhas em Gavião Peixoto-SP, em decorrência da aplicação do inseticida fipronil em canaviais do município.

No Mato Grosso do Sul, de acordo com a pesquisa feita por Castilho (2013, p. 1), estima-se que somente no município de Dourados e seu entorno tenham desaparecido 3,5 milhões de abelhas que produziam cerca de uma tonelada de mel por ano.

Ainda conforme a autora, a morte das abelhas está associada a aplicação de inseticidas e agrotóxicos em canaviais que levaram a perda de até 40% no número das colmeias.

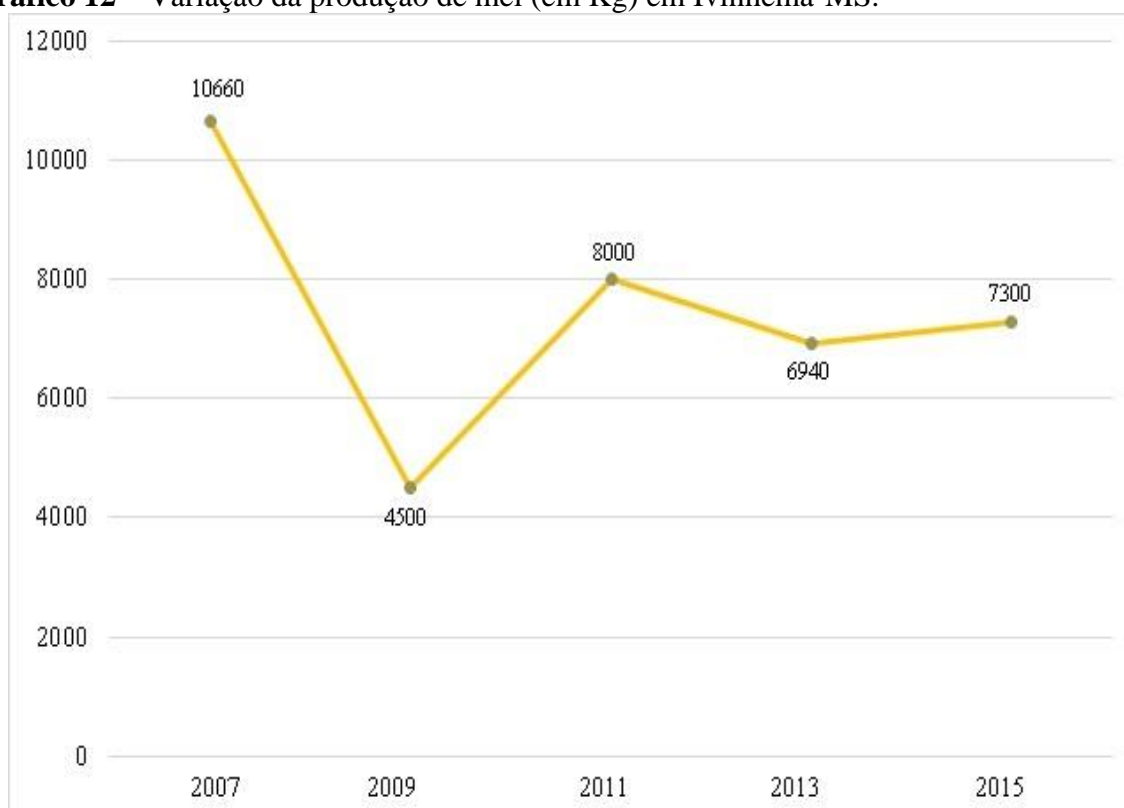
A morte de abelhas também foi constatada em Ivinhema, através da pesquisa de campo, o entrevistado 5, que reside no município há cerca de 35 anos e trabalha com apicultura, relatou:

Eu cheguei a ter umas 50 colmeias que ficavam uns quase 3 quilômetros da usina e percebi que, depois de uns tempos, as abelhas começaram a diminuir muito em número, umas sumiam e outras ficavam mortas perto da porta da caixa. Comecei a perceber que isso acontecia mais depois que o pessoal jogava o veneno na cana (Entrevistado 5, pesquisa de campo, 2017).

O entrevistado também relatou que teve prejuízos na produtividade por conta da morte das abelhas e consequente redução na produção de mel ou perda do produto devido a interferência da cana-de-açúcar em sua qualidade:

Já tive muita produção que se perdeu porque o mel estragou, não estava puro, ele ficou com cheiro e gosto de melado, daí não teve jeito de vender, ninguém ia comprar um negócio estragado e eu também não ia vender, porque depois o freguês não ia voltar mais (Entrevistado 5, pesquisa de campo, 2017).

Os dados disponibilizados pelo IBGE também evidenciam a redução da produção de mel em Ivinhema, sendo que o período de maior perda na produtividade ocorre justamente no momento em que o monocultivo da cana-de-açúcar começa a ser expandido no município:

**Gráfico 12** – Variação da produção de mel (em Kg) em Ivinhema-MS.

Fonte: Produção Pecuária Municipal (IBGE).

Entre 2007 e 2009, houve redução de 57,8% na quantidade produzida de mel, nos anos posteriores houve aumento da produção sem que houvesse, no entanto, o retorno aos patamares anteriores.

O aumento da produção nos últimos anos não está associado a diminuição dos problemas provocados pelos agrotóxicos despejados nos canaviais, mas à estratégia adotada pelos camponeses apicultores para tentar conter a morte das abelhas e reduzir os prejuízos:

Agora que a gente sabe como a cana faz mal para as abelhas, estamos deixando as colmeias o mais longe que a gente pode desses canaviais e das usinas, mas não tem jeito, porque, cada vez mais, eles estão plantando cana por aqui. (Entrevistado 5, pesquisa de campo, 2017).

A redução da produção também se converte em prejuízos financeiros para os apicultores, embora o IBGE não tenha divulgado o valor da produção de mel até o ano de 2015, o valor divulgado naquele ano corresponde a uma média de R\$ 10,00 por quilo de mel alcançada com sua comercialização.

Utilizando esta referência, podemos inferir que somente entre os anos de 2007 e 2009 houve uma queda de R\$ 61.600,00 no valor da produção de mel, ou seja, dinheiro que deixou de ser ganho pelos apicultores.

A importância das abelhas não está relacionada estritamente à questão econômica daqueles que dependem de sua produção para sobreviver, sendo sua dizimação pelo agronegócio um debate que engloba a todos.

Como apontaram Lima e Rocha (2012), as abelhas estão diretamente relacionadas à produção dos óleos de girassol e canola, aspargos, fibras têxteis como o algodão e o linho que são utilizados na confecção de roupas e como forragem na pecuária.

Ainda de acordo com as autoras, o trabalho das abelhas também é de extrema relevância para a videiras, cítricos, abacate, morangos, maçãs, agrião, amêndoas e tomates, cujos cultivos seriam inviabilizados sem a atuação desse inseto.

Além da morte das abelhas, o uso dos agrotóxicos nos canaviais próximos a propriedades camponesas tem refletido na inviabilização da produção de suas lavouras e levado a perdas financeiras.

Em pesquisas de campo nas áreas de expansão do monocultivo de cana-de-açúcar, Carneiro et al (2015) identificam vários casos de inviabilização do campesinato por problemas decorrentes da utilização indiscriminada de agrotóxicos nos canaviais.

Em Mirassol D'Oeste-MT, o Assentamento Roseli Nunes, fundado em 2002, abriga 331 famílias que estão rodeadas pelos canaviais e enfrentam problemas na produção de mandioca, mamão e feijão devido a pulverização aérea de agrotóxicos no entorno do assentamento.

Ainda de acordo com Carneiro et al (2015), os assentados relatam problemas após a aplicação de agrotóxicos, como o ataque de insetos que saem dos canaviais e dizimam as roças.

Carneiro et al (2015), também retratam problemas semelhantes enfrentados nos assentamentos Dom Fernando em Goiás, Comunidade Sagrado Coração de Jesus e Comunidade de Santo Antônio de Pádua ambas no Espírito Santo e em comunidades do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais.

Embora não haja relato de tais problemas no Assentamento São Sebastião em Ivinhema, dada a distância do mesmo dos canaviais, foi possível identificar casos semelhantes em outras partes do município, onde os camponeses relataram a dificuldade de manter a produtividade de suas lavouras:

Aqui a gente já plantou muita melancia, dava para os vizinhos, até chegou a vender na cidade, mas depois que surgiu uns canaviais por perto, começou a ficar difícil de cultivar, ela não desenvolvia mais, foi diminuindo, diminuindo até que paramos de plantar [...] foi um desgosto grande porque minha família sempre tinha mexido com o cultivo da melancia, foi meu pai

que, já morreu, que me ensinou e não dá mais pra plantar. (Entrevistado 35, pesquisa de campo, 2017).

Os relatos ouvidos e os trabalhos de outros pesquisadores brasileiros sinalizam que o monocultivo da cana-de-açúcar tem contribuído para perdas financeiras de camponeses e latifundiários ligados à pecuária devido a inviabilização de alguns cultivos e da apicultura decorrentes da aplicação de agrotóxicos em áreas próximas à suas propriedades e aos surtos de mosca-dos-estábulo.

Além do enfrentamento direto da inviabilização promovida pelo latifúndio produtivo, os camponeses também se deparam com impasses que impedem a realização da reforma agrária, como veremos adiante.

### 5.3 OS IMPASSES À POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS EM IVINHEMA-MS

Nesse tópico serão abordados os principais impasses à política de assentamentos no município de Ivinhema: as políticas agrárias no Brasil contemporâneo, a elevação do preço da terra e a intensificação de sua grilagem pelo latifúndio.

Utilizamos a concepção de que no Brasil o que tem ocorrido são políticas de assentamentos e não reforma agrária, pois, como distingue Fernandes (2013, p. 117):

Embora alguns pesquisadores denominem essa política de assentamentos rurais como uma política de reforma agrária, a existência da imensa maioria dos assentamentos é resultado da luta pela terra. Assim, pela inexistência da reforma agrária, as ocupações têm sido a principal forma de acesso à terra.

Além disso, é preciso destacar que a reforma agrária é um processo amplo e que não se resume a divisão da terra, embora seja esse o primeiro passo, mas, também o acesso à infraestrutura e ao crédito, o que não ocorre:

A reforma agrária constitui-se, em um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas, visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo. Ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território. Este conjunto de atos de governo deriva de ações coordenadas, resultantes de um programa mais ou menos elaborado e que, geralmente, exprime um conjunto de decisões governamentais ou a doutrina de um texto legal (OLIVEIRA, 2007, p. 68).

Por essas razões foi feita a opção teórica pelo uso do termo política de assentamentos, que ainda assim, enfrenta a resistência em sua efetivação e na formação de novos assentamentos, como veremos adiante.

### 5.3.1 As Políticas Agrárias no Brasil Contemporâneo

Durante o curto período de Fernando Collor de Mello (1990-1992) na presidência da República, teve início no país a política de privatização e abertura da economia brasileira ao capital mundial, tendo como consequência o aprofundamento da recessão econômica, aumento do desemprego e da inflação.

Na esfera da questão agrária, Morissawa (2001), destaca que seu governo se caracterizou pela repressão à luta pela terra e pela estagnação de políticas públicas voltadas aos camponeses.

Em virtude de denúncias de corrupção e o esfacelando da economia brasileira, Fernando Collor de Mello renuncia à presidência da República para escapar do processo que pedia a impugnação de seu mandato em dezembro de 1992.

Com a renúncia, foi seu vice, Itamar Franco quem assumiu a presidência até o fim de 1994. Em seu governo, o receituário neoliberal continuou sendo utilizado no Brasil e houve a criação do Plano Real.

No campo das políticas agrárias, houve a implementação da Lei Agrária (lei 8629-1993) que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais no que diz respeito à reforma agrária assinalada na Constituição.

A Lei Agrária em vigor (Lei 8.629/1993) suprime a existência da grande propriedade no Brasil simplesmente por não considerá-la nas categorias estabelecidas segundo a dimensão em módulos fiscais: por definição, temos apenas pequenas e médias propriedade, respectivamente com até quatro módulos e de quatro até quinze módulos fiscais (PAULINO, 2015b, p. 116).

Além disso, a referida lei consolida a brecha para o cumprimento da função social da terra deixada na Constituição ao prever que somente propriedades improdutivas estão sujeitas a desapropriação para fins de reforma agrária.

Por isso, Morissawa (2001, p. 110) afirma que longe de tentar promover a reforma agrária no país, “a lei agrária foi criada para controlar, pelo menos momentaneamente, as lutas pela reforma agrária.”

Entre 1995 e 2002, a presidência da República foi ocupada por Fernando Henrique Cardoso que, na esfera econômica, continuou com a aplicação do receituário neoliberal de privatizações e redução da interferência do Estado na economia.

De acordo com Morissawa (2001), as políticas estatais para o campo seguiam a ideia fatalista de que o único modelo viável consistia no investimento para a grande propriedade

capitalista, ao passo que a formação de assentamentos seria apenas uma medida paliativa no sentido de remediar conflitos pontuais entre camponeses e latifundiários.

Na tentativa de minimizar esses conflitos, o governo implementa a chamada reforma agrária de mercado, que consiste na compra e venda de terras de forma voluntária entre proprietários de terras e interessados em adquiri-las, através de financiamento via Banco da Terra, não sendo uma modalidade de reforma agrária redistributiva capitaneada pelo Estado e sim, uma forma de eximi-lo:

Essa política torna ainda mais fortes as classes dos proprietários e dos capitalistas, já que implica em tentar acabar com as ocupações por meio da criminalização dessa ação com a judicialização da luta pela reforma agrária. Também, em parte, o governo abriu mão de sua competência e mercantilizou a questão da terra, beneficiando ainda mais os latifundiários, que passam a receber em dinheiro e à vista, fortalecendo-os e enfraquecendo os trabalhadores. Nesse sentido, o governo criou uma enorme desigualdade nas negociações políticas, já que dessa forma é o mercado que passa a ser a condição de acesso à terra e não mais as ações dos trabalhadores e a intervenção do Estado (FERNANDES, 2001, p. 17).

A adoção de tais políticas tinha como finalidade barrar as ocupações de terra que ocorriam de maneira crescente no país com o avanço do desemprego estrutural e da deterioração da qualidade de vida da população:

[...] as ocupações de terra se intensificaram, passando de 11 mil famílias em 1991, para 79 mil famílias em 1999. Assim, a luta pela terra cresceu e dela começaram a participar também os trabalhadores urbanos desempregados. São, em grande parte, famílias que nas décadas passadas foram expulsas da terra e que, agora, sem perspectivas de trabalho na cidade, procuram nos assentamentos rurais as condições dignas de vida (FERNANDES, 2001, p. 16).

Ainda de acordo com Fernandes (2001, p. 14 e 15), é por meio da luta nas ocupações de terra que os camponeses têm conseguido pressionar o Estado para a formação de novos assentamentos, pois

[...] aproximadamente 77 % dos assentamentos implantados nas regiões Sul e Sudeste, nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, e nos estados do Ceará, Alagoas, Sergipe e Pernambuco, no período 1986 – 1997, foram originados por meio de ocupações de terra.

Por isso, quando o governo se utiliza da apresentação dos dados sobre o número de famílias assentadas, oculta que esse cenário foi construído predominantemente pela pressão dos movimentos sociais por meio das ocupações de terra:

A pressão social feita pelos movimentos sociais com a ampliação das ocupações pressionou o governo FHC a ampliar os assentamentos. Este fato mostra que a reforma agrária antes de ser uma política propositiva do governo é a necessidade de resposta à pressão social (OLIVEIRA 2007, p. 142 e 143).

Cabe ainda destacar que o número de famílias que perderam suas terras para os bancos apenas nos dois primeiros anos de mandato de FHC foi de 450 mil, número bem acima daquele propagandeado pelo então governo como a maior reforma agrária do mundo (MORISSAWA, 2001).

Por isso, equivocou-se Martins (2003) ao afirmar que a política agrária nos governos de Fernando Henrique Cardoso possibilitou a reforma agrária e que lançaram bases sólidas para o exercício da função social da propriedade no Brasil.

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores (PT) como a esperança dos movimentos sociais do campo para que houvesse a implementação da reforma agrária no país.

A elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) parecia indicar esse caminho ao objetivar o assentamento de 520 mil novas famílias e regularização da posse de outras 650 mil famílias (OLIVEIRA, 2007).

No entanto, apesar do que foi alardeado pelo governo, o que ocorreu foi a aliança entre o partido e as elites, dentre elas, a latifundiária, no sentido de manter a chamada governabilidade, o que fez com que os resultados do II PNRA ficassem muito aquém do esperado:

Os resultados finais do II PNRA indicam que, em se desagregando as 448.954 Relações de Beneficiários emitidas pelo INCRA naquele período, havia apenas 163 mil famílias referentes aos assentamentos novos, ou seja, a meta 1 do II PNRA, a verdadeira reforma agrária. As demais famílias eram referentes à regularização fundiária (113 mil), reordenação fundiária (171 mil) e reassentamentos de atingidos por barragens (2 mil) (OLIVEIRA, 2007, p. 1).

Por isso, Oliveira (2007) salienta que, no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva o que ocorreu foi a não reforma agrária, sendo que o término de seu primeiro mandato também marcou o fim do PNRA, que não teve sequência, indicando que o governo havia se descomprometido com a realização da reforma agrária no país.

No segundo mandato, o estreitamento das relações do governo com o chamado agronegócio, fica expresso no que Oliveira (2007, p. 1) denomina de contrarreforma agrária, prática que indica que, além da estagnação da política de assentamentos, houve a atuação do Estado no sentido de legalizar terras devolutas griladas:

Assim, a política de reforma agrária do governo do PT está marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agribusiness e, fazê-la apenas nas áreas onde ela possa “ajudar” o agribusiness. Ou seja, no segundo mandato do governo LULA, deu início à contra reforma agrária acoplada à expansão do agribusiness no Brasil.

Prova disso, é a assinatura da medida provisória 458 (Lei nº 11.952 – 25/06/2009) que ampliou a possibilidade da legalização das terras públicas griladas na região amazônica, ampliando à revelia da Constituição a extensão das propriedades que podem ser enquadradas como posse, revelando

[...] uma grande operação de caráter político, visando entregar o patrimônio público para o agrobandidismo da Amazônia. Assim, o agronegócio está vencendo a luta pelo controle da terra destinada à reforma agrária e o governo atual implanta a contrarreforma agrária para regularizar a grilagem das terras públicas na Amazônia Legal (OLIVEIRA, 2013, p. 13).

Embora o governo tenha afirmado que a medida provisória tivesse o intuito de beneficiar pequenos posseiros, Oliveira (2013, p. 13) salienta que a legislação atual já permitiria essa legalização e revela que os maiores beneficiados foram os latifundiários grileiros:

[...] quando se toma as áreas a serem objeto destas ações, verifica-se que há nesta região potencialmente mais de 115 milhões de hectares de terras públicas devolutas, e mais 67,8 milhões de hectares que são de propriedade do INCRA e estão griladas. Deste total, a área ocupada pelos pequenos posseiros (284 mil) é de apenas 17 milhões de hectares.

A política de contrarreforma agrária inicia o processo de legalização da grilagem de terras devolutas roubadas por latifundiários e que, conforme prevê a Constituição, deveriam ser destinadas à reforma agrária, aos povos indígenas e quilombolas.

O governo sucessor, de Dilma Rousseff também do PT, deu continuidade ao projeto de seu antecessor em priorizar o chamado agronegócio em detrimento dos camponeses, além disso, houve a estagnação da criação de novos assentamentos para supostamente investir em infraestruturas para os já existentes.

Por isso, Passos e Albuquerque (2015, p. 1), ao analisarem os dados disponibilizados sobre a chamada reforma agrária no governo Dilma Rousseff, afirmam que:

De acordo com os dados de institutos oficiais de pesquisa, durante os anos de 2011 a 2014 foram “assentadas” 103.746 mil famílias. No entanto, é preciso fazer um alerta: 73% correspondem a famílias ligadas a processos anteriores ao mandato da presidenta Dilma. Se levarmos em consideração as ações originárias em seu próprio governo, esse número cai para 28.313 mil famílias. Para piorar ainda mais o quadro, todas essas famílias não estão ligadas necessariamente a criação de novos assentamentos, mas também a casos de regularização junto ao Incra. Como apontam os dados, 43,1% da área total obtida nesses quatro anos referem-se a reconhecimentos de áreas antigas, já ocupadas por essas famílias, em vários estados do país.

De acordo com essas autoras, mesmo a maioria dos poucos assentamentos que foram criados não ocorreram por meio da desapropriação nos moldes que prevê a Constituição, mas, pela compra pelo Estado diretamente do proprietário, prática já utilizada no governo Lula:

Ao privilegiar a compra em detrimento da desapropriação, além da oneração aos cofres e a redução da fatia orçamentária imprescindível para a viabilização dos assentamentos constituídos, o Estado comparece como agente imobiliário de incomparável magnitude. Num ciclo vicioso, estimula a conversão da terra em rentável negócio, o que favorece a grilagem e a concentração. Ao fim, penaliza a sociedade como um todo, pois aí está a receita da valorização fundiária, leia-se a maximização da renda da terra, o tributo pago por todos (PAULINO, 2013, p. 5).

Ao término do primeiro mandato, de acordo com Passos e Albuquerque (2015, p. 1), Dilma alcançou diversas marcas negativas na execução da política agrária de seu governo:

No último ano do primeiro mandato, Dilma Rousseff deixa sua marca na questão agrária: foi a presidenta que menos desapropriou terras e assentou famílias para a Reforma Agrária; menos demarcou os territórios Indígenas, Quilombolas e de diversas populações tradicionais; menos criou Reservas Extrativistas. Em contrapartida, foi a que mais apoiou o agronegócio e os grandes empreendimentos capitalistas (PASSOS; ALBUQUERQUE, 2015, p. 1).

O segundo mandato de Dilma Rouseff é interrompido após o primeiro ano com o alinhamento das forças conservadoras e das elites que culminaram na perpetração do golpe parlamentar<sup>18</sup> de 2016 que coloca na presidência da República o então vice, Michel Temer (PMDB).

Apesar do pouco tempo em que está no poder, Temer e seus aliados já deixaram claro a política agrária que será sustentada: a manutenção e ampliação dos privilégios da classe latifundiária e da paralisação da reforma agrária.

Esse posicionamento ficou evidente desde um dos primeiros atos do mesmo como presidente: a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e transferência de sua estrutura para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDSA), deixando explícito o posicionamento ideológico que tem sustentado os argumentos latifundistas de que, a política de assentamentos no Brasil não é mais necessária e quando ocorrer deve ser em decorrência de assistencialismo.

De acordo com Paulino (2016, p. 1), a eficiência camponesa evidente nos censos agropecuários é negada para que a improdutividade e ineficiência do latifúndio sejam ocultadas:

Tudo leva a crer que a extinção do MDA explica-se menos pela presumida austeridade ou mesmo pela cobiça aos 30 bilhões que Dilma Rousseff havia destinado aos camponeses, e mais pelo perigoso parâmetro da eficiência possível: é a produção alcançada em pouca terra, dinheiro escasso e tecnologia quase inacessível que escancara a noção de terra ociosa, logo do descumprimento da função social da terra.

---

<sup>18</sup> Para maiores detalhes, ler Gentili (2016).

Apesar da crise econômica e do crescente desemprego no país, o governo na busca pelo atendimento dos interesses dos agentes do capital, que agiram para o seu posicionamento na presidência, anuncia como unicamente possível e urgente as chamadas reformas da Previdência e Trabalhista, sem em momento algum, trazer à tona discussão sobre a necessidade da reforma agrária como um instrumento de superação da crise.

Crise esta que afeta somente a maioria da população, pois para aqueles que fazem parte da classe política e/ou latifundiária continuam a desfrutar dos privilégios adquiridos junto ao Estado.

Tanto que mesmo em meio à crise, o governo anunciou a destinação de R\$ 190 bilhões para o Plano-Safra 2017-2018, recurso destinado exclusivamente para os chamados médios e grandes produtores e ainda com a redução das taxas de juros em todas as linhas de crédito (DULLEY, 2017).

Como podemos observar, a política de assentamentos no Brasil ocorreu em decorrência de pressões de movimentos sociais ligados à luta pela terra, mas ainda assim de maneira bastante tímida diante das demandas que o país enfrenta.

Ainda assim, o cenário que se desenha na questão agrária brasileira para os próximos anos não é animador, tendo em vista a consolidação do interesse da classe latifundiária junto ao Estado.

### 5.3.2 A Elevação do Preço da Terra em Ivinhema

A elevação do preço da terra é um fenômeno que tem sido identificado em todo o Brasil e se intensificado a partir dos anos 2000, principalmente em decorrência da crescente demanda mundial por terras agricultáveis e por commodities.

Nesse sentido, Bartra (2006) ao analisar a obra de Marx (1974), chama a atenção para o fato de que, quanto mais escasso for o bem natural, maior será a possibilidade de quem exerce controle sobre ele auferir renda em detrimento dos interesses do conjunto da sociedade.

Como aponta Souza (2013), o preço da terra que, no final da década de 1990, chegou a apresentar tendência negativa, retoma sua importância enquanto base, ativo e reserva de valor desde o início dos anos 2000, devido à desvalorização do real e, principalmente, pelo aumento do preço das commodities no mercado internacional.

Por isso, de acordo com Sauer e Leite (2012) e Fernandes (2013), o aumento de preço das terras brasileiras ocorre com maior intensidade nas áreas de expansão de commodities, principalmente nos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Minas Gerais.

Ao analisar a abrangência do fenômeno de aquisição de terras por estrangeiros no Brasil, Oliveira (2010a, p. 24) cita os dados apresentados pelo jornal Folha de São Paulo que mostram a elevação do preço do hectare no que tange a média nacional, passando de R\$ 3.139,00 em 2005 para R\$ 3.276,00 em janeiro/fevereiro de 2007 e chegando a R\$ 3.860,00 em novembro/dezembro de 2007.

Os sociólogos Sauer e Leite (2012, p. 14), evidenciam que, de acordo com a *NAI Commercial Properties*, multinacional americana especializada no mercado imobiliário, o preço da terra cresceu cerca de 33% entre 2009 e 2012 no município de Pedro Afonso (TO), área que coincide com o MATOPIBA<sup>19</sup>.

De acordo com Souza (2013, p. 17), a tendência de aumento do preço da terra também se verifica nos municípios de Jau e Jales, no estado de São Paulo, áreas onde o monocultivo de cana-de-açúcar ocorre tradicionalmente

[...] impulsionada pelos altos investimentos públicos, pela trajetória ascendente de preço do açúcar no mercado externo, bem como pela demanda doméstica de etanol e sua, ainda que incipiente entrada no mercado externo, que explicam a expansão canavieira e a demanda por terras.

Como apontam Sauer e Leite (2012) e Souza (2013), o Estado tem assumido um papel decisivo na intensificação da especulação fundiária e consequente elevação do preço da terra ao aumentar progressivamente os créditos destinados aos planos de safra e projetos no setor agroenergético como instalação de usinas via BNDES.

Destarte, recursos públicos contribuem para que o mercado de terras permaneça aquecido, tendo em vista a possibilidade de acesso dos proprietários de terra a esses benefícios, daí a afirmação de Oliveira (2010a, p. 25) que “o rentismo capitalista dos proprietários de terra está em marcha altista.”

Ainda de acordo com Oliveira (2010a, p. 72), a mídia assume um papel fundamental nesse processo por meio na divulgação de notícias sobre a negociação de terras, fomentando a especulação fundiária e “consequente apropriação da renda capitalizada da terra pelos proprietários rentistas brasileiros.”

---

<sup>19</sup> A palavra designa parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia que têm vivenciado a expansão do latifúndio produtivo de commodities como a cana-de-açúcar, o milho e a soja.

Embora Sauer e Leite (2012) e Oliveira (2010a) convirjam na relação entre a atuação do Estado e a elevação do preço da terra, esses autores discordam no que diz respeito a questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil.

Enquanto Sauer e Leite (2012) acreditam que existe um processo crescente de estrangeirização de terras que interfere na elevação de seu preço, Oliveira (2010) rechaça essa possibilidade e elucida que, o que está em curso no país, nada mais é, do que o avanço do capitalismo rentista histórico no campo brasileiro.

Nesse sentido, as considerações de Oliveira (2010), nos parece mais esclarecedoras para compreender a elevação do preço da terra verificada em Ivinhema nos últimos anos, pois os latifundiários presentes desde o início da formação do município identificaram na recente expansão do capital do setor canavieiro na região a possibilidade de apropriação de uma parcela maior da renda, seja por meio da compra ou do acesso aos fundos públicos.

Para evidenciarmos a elevação do preço da terra em Ivinhema, utilizamos como referência o Imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), que baseia o cálculo no valor venal do imóvel no momento da transferência.

No que diz respeito à elevação do preço da terra no município, podemos observar a tabela 10 sobre o ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis) que utiliza como base de cálculo o valor venal do imóvel:

A tabela 10 leva em consideração os valores mínimos por hectare a partir do perfil da propriedade:

**Tabela 10** – Valores mínimos (por ha) para avaliação dos imóveis rurais para fins de cálculo do ITBI<sup>20</sup> em Ivinhema-MS

	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>2012</b>
<b>Por Hectares</b>	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
<b>Chácaras</b>	4.462,00	6.198,34	8.057,40
<b>Terra Formada</b>	2.677,00	3.747,80	4.872,14
<b>Terra não Formada</b>	1.606,00	2.248,40	2.922,92
<b>Varjão</b>	803,00	1.124,20	1.461,72

**Fonte:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ivinhema, setor de tributação.  
Organização: Thiago da Silva Melo.

Ao observarmos a tabela, podemos perceber que entre 2004 e 2012, o preço do hectare das áreas de chácaras teve aumento de 80,5%; terras formadas, não formadas e varjão tiveram acréscimo de 82%.

<sup>20</sup> De acordo com o relatório disponibilizado pela Prefeitura, são consideradas chácaras as pequenas propriedades rurais localizadas próximo à zona urbana; as terras formadas são aquelas nas quais existem benfeitorias realizadas ao passo que as terras não formadas são aquelas sem benfeitorias realizadas e as áreas de varjão aquelas de solo plano com problemas de drenagem e, portanto, com índice de produtividade menor que os anteriores.

Também fica evidente a prática de elisão fiscal<sup>21</sup>, pois os valores utilizados como base para o cálculo do imposto estão muito abaixo dos preços que tem sido praticado no mercado de terras, como veremos adiante.

De acordo com Souza (2013, p. 27), as práticas de elisão fiscal para os proprietários fundiários se intensificaram a partir da aliança de classe entre o governo e o latifúndio na busca pelo “superávit a qualquer preço”, com duas dinâmicas principais:

[...] de um lado, um mecanismo claro de *dumping* fiscal, na medida em que os custos (tributários) são colocados abaixo dos reais compromissos com a União; e de outro, a acumulação ou a apropriação de fundos públicos “não realizados”, com a “anuência” do Estado, por meio da ausência de fiscalização das práticas de sonegação/elisão tributárias praticadas.

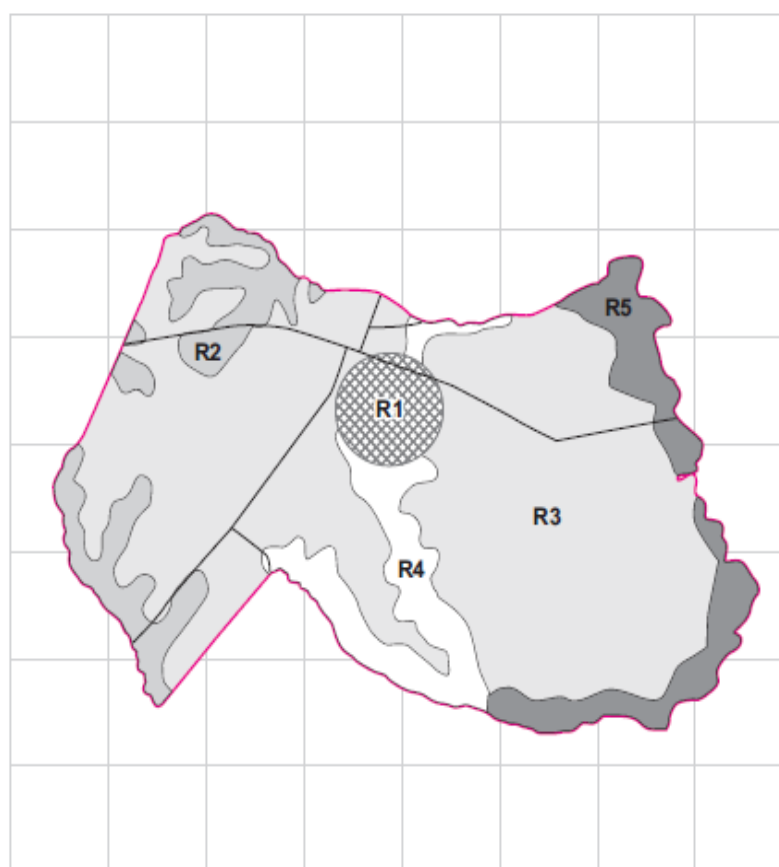
Junto à própria Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município, foi possível apurar que a estimativa do aumento do preço da terra entre 2004 e 2016, em algumas áreas, foi de 2000%, atingindo a cifra de R\$ 150.000,00 por hectare, onde anteriormente se cobrava R\$ 20.000,00.

Devido as características de localização e fertilidade dos solos, a tarefa de estabelecer critérios para a apresentação dos dados se torna complexa, pois o aumento do preço da terra ocorre de maneira desigual nas diferentes áreas.

A opção metodológica para a apresentação do valor do hectare em diferentes áreas de Ivinhema leva em consideração a proximidade com o perímetro urbanos e os tipos de solo (Figura 15).

---

<sup>21</sup> De acordo com Souza (2013, p. 27), a elisão fiscal se caracteriza pela adoção de métodos legais para diminuir a carga tributária de determinado setor da sociedade, nesse caso o dos proprietários fundiários.

**Figura 15** – Localização dos tipos de solo de Ivinhema-MS

<b>LEGENDA</b>	R1 - Raio 5 Km da sede do município
— Limite Regiões	R2 - Predominância de Latossolo Roxo
○ Área Urbana	R3 - Predominância de Latossolo Vermelho
└ Rodovias	R4 - Predominância de Podzólico Vermelho-escuro
	R5 - Predominância de Planossolo e Podzólico Vermelho-Amarelo
Escala 1.355.000	Referência Cartográfica Projeção Plana UTM Datum SAD 69 Fuso 22 Sul MC 51°

Fonte: Prefeitura Municipal de Ivinhema, secretaria municipal de Administração e Finanças, setor de tributação

Os solos da classe latossolo roxo (identificado na figura como R2), apresentam grande fertilidade, localizados em relevo plano, são resistentes à erosão, bem permeáveis e de melhor preparo para o cultivo.

As áreas de latossolo vermelho (identificadas na figura como R3) e de Podzólico Vermelho-escuro (R4) ainda apresentam boas condições para a agricultura, embora apresentem predisposição a erosões e baixa fertilidade natural.

Na área indicada no mapa como R5, ocorre a predominância de planossolo e Podzólico Vermelho-amarelo, estes solos geralmente são fortemente ácidos e apresentam baixa fertilidade natural e capacidade de drenagem, por isso, são muito propícios à erosão.

Devido a tais características de localização e tipo de solo, o preço do hectare varia nas diferentes áreas do município, de acordo com a tabela 11:

**Tabela 11** – Preço (em UFERMS) do hectare nas diferentes regiões do município de Ivinhema em 2016

REGIÃO	DESCRIÇÃO	PREÇO (UFERMS/HA)
<b>R1</b>	Sede- Raio de 5 km da sede do Município	586,32
<b>R2</b>	Regiões com predominância de Latossolo Roxo	390,88
<b>R3</b>	Regiões com predominância de Latossolo Vermelho-escuro	358,31
<b>R4</b>	Regiões com predominância de Podzólico Vermelho-escuro	325,73
<b>R5</b>	Regiões com predominância de Planossolo e Podzólico Vermelho-amarelo	195,44

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Ivinhema.

Organização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ivinhema, setor de tributação.

A Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) é um indexador utilizado pelos órgãos estaduais para a cobrança de tributos. De acordo com Rodrigues (2016, p. 1), o preço de cada UFERMS ficou estabelecido em R\$ 24,43 a partir de 2017.

No entanto, a prática de elisão fiscal faz com que o preço real do hectare seja cerca de duas vezes maior do que aquele que serve como base de cálculo para o ITBI de propriedades rurais, de acordo com o entrevistado 6, servidor público da Prefeitura Municipal.

A tabela 12 mostra o valor considerado para fins de cálculo do ITBI e a estimativa do valor real do hectare em Ivinhema nas diferentes áreas do município destacadas no mapa:

**Tabela 12** – Valor (em R\$) do hectare para fins de cobrança de impostos e estimativa do valor real do hectare em Ivinhema

Área do mapa	Valor (em R\$) do hectare para fins do ITBI	Estimativa do valor (em R\$) real do hectare
<b>R1</b>	14.323,80	28.647,60
<b>R2</b>	9.549,20	19.098,40
<b>R3</b>	8.753,51	17.507,02
<b>R4</b>	7.957,59	15.915,18
<b>R5</b>	4.774,60	9.549,20

**Fonte:** Pesquisa de campo.

Organização: Thiago da Silva Melo, 2014.

Se levarmos em consideração que, no município de Ivinhema cada módulo fiscal compreende a extensão de 30 hectares, ou seja, essa seria a dimensão mínima que uma propriedade deveria ter para a manutenção das condições de vida de uma família,

chegaríamos aos seguintes valores estimados de uma propriedade nas diferentes áreas do mapa, a quantidade de salários mínimos necessários para tal aquisição:

**Tabela 13** – Estimativa do valor real de um módulo fiscal e da quantidade de salários mínimos necessária para a aquisição de um módulo fiscal em Ivinhema-MS

Área do mapa	Estimativa do valor real (em R\$) de 1 módulo fiscal	Estimativa da quantidade de salários mínimos <sup>22</sup> necessária para a aquisição 1 módulo fiscal
R1	859.428,00	917
R2	572.952,00	611
R3	525.210,16	560
R4	477.455,40	510
R5	286.476,00	305

Fonte: Pesquisa de campo.

Organização: Thiago da Silva Melo, 2014.

Tendo como referência a tabela, se um trabalhador conseguisse poupar um salário mínimo por mês após o pagamento de todos os custos de sua família, seriam necessários 76 anos para a compra de uma propriedade com 1 módulo fiscal na área R1 da figura, se esse mesmo trabalhador tivesse começado essa poupança a partir dos 18 anos, conseguiria comprar sua propriedade aos 94 anos.

Para as áreas R2 e R3, seriam necessários, respectivamente, 51 e 47 anos de poupança de salários mínimos para que, com quase 70 e 65 anos, um trabalhador pudesse comprar uma propriedade.

Além disso, cabe destacar que essas estimativas desconsideram a inflação que se acumularia no período bem como os possíveis reajustes que o preço da terra sofrerá nas próximas décadas.

Essas estimativas provam que, para a grande maioria das famílias, é impossível a compra de uma propriedade rural com a dimensão mínima necessária à exploração econômica, demonstrando que a interdição à terra de trabalho, essência da Questão Agrária, não poderá ser solucionada por via do mercado.

Por isso, podemos concordar com Sauer e Leite (2012) e afirmar que o aumento do preço da terra reflete as políticas agrárias, tendo em vista que, fica mais oneroso o processo de desapropriação e indenização para a implementação de assentamentos pelo Estado e mesmo para o trabalhador que almeja a compra de terras com recursos próprios. Por isso, há o acirramento das disputas territoriais entre o latifúndio e o campesinato:

<sup>22</sup> O valor do salário mínimo em 2017 era de R\$ 937,00 e foi utilizado de base para o cálculo dos valores presentes na tabela.

Apesar de ser entendida por alguns como uma oportunidade de negócios, a terra não pode ser reduzida a um ativo e um meio de produção. Além disso, a demanda mundial por terras está em confronto direto com a demanda histórica por reforma agrária, tanto no sentido de disputar um bem finito quanto provocando a alta do preço e o encarecimento das políticas públicas de acesso à terra. Além disso, os investimentos crescentes em ativos fundiários ameaçam a segurança e a soberania alimentar, pois os mesmos concentram ainda mais a produção agropecuária em poucas commodities, favorecendo os monopólios na produção de alimentos e agroenergias (SAUER; LEITE, 2012, p. 21).

A elevação do preço da terra tem tido também como causa e consequência a intensificação da grilagem de terras nos últimos anos em Ivinhema, como veremos no tópico adiante.

### 5.3.3 O Aumento da Grilagem de Terras

O termo grilagem de terra é utilizado para descrever a antiga prática de envelhecer documentos com o intuito de forjar a propriedade de determinada área, esse nome foi empregado pelo fato de que os papéis falsificados eram colocados junto com grilos, com o passar do tempo, os documentos ficavam com uma aparência envelhecida devido à ação dos insetos.

Essa prática foi muito utilizada no Brasil para a legalização de terras roubadas por latifundiários e é descrita por diversos pesquisadores que se dedicam ao estudo da questão agrária brasileira (OLIVEIRA, 2007; MARTINS, 1994; MORENO, 1999; FERNANDES, 1999).

Em trabalho publicado sobre a formação territorial do MST no Brasil, Fernandes (1999, p. 17) identifica a prática de grilagem de terras no processo de privatização das terras devolutas no Brasil e chama a atenção para a utilização desse estratagema pelos fazendeiros cafeicultores de São Paulo ainda no século XIX:

São Paulo é uma referência importante para compreendermos esse processo. O território paulista foi apropriado, principalmente, por meio da formação de fazendas de café. Para a abertura de novas fazendas, os coronéis criaram a indústria da grilagem de terras, compreendida pela falsificação de documentos e outras atividades ilícitas, como subornos de funcionários públicos, além dos crimes praticados contra os camponeses posseiros. Era esse processo escuso que determinava o preço das terras, antes devolutas, passando, dessa forma, a ser propriedade particular. Por essas práticas, os grileiros eram verdadeiros traficantes de terras, semelhantes aos traficantes de escravos.

Ao estudar a estrutura agrária do norte do estado do Paraná, Paulino (2003) também revela que a prática de grilagem de terras por parte de latifundiários era corriqueira no processo da formação capitalista daquele espaço.

A pesquisa realizada por Moreno (1999), já mencionada na primeira parte desse trabalho, mostra como a grilagem de terra ocorria facilmente e com o apoio dos agentes estatais em todo o estado do então Mato Grosso.

De acordo com Oliveira (2015, p. 5),

Uma análise sucinta do acesso à terra na história da sociedade brasileira permite verificar que o descumprimento das normas legais e, a elaboração de novas normas para regularizar os atos ilegais, foi sempre o procedimento histórico das elites nacionais.

Por isso, esse autor afirma que a grilagem de terras e a concentração fundiária estão relacionadas e que as duas são características fundantes dos problemas agrários presentes no Brasil.

Em pesquisa realizada junto ao cadastro de imóveis do INCRA, Oliveira (2003) chega ao número de 170 milhões hectares de terras devolutas griladas que foram indevidamente apropriados.

De acordo com Almeida (2003, p. 143), o Mato Grosso do Sul faz parte desse cenário, em 2001, o então Ministério do Desenvolvimento Agrário colocava

[...] o Estado de Mato Grosso do Sul como um dos prioritários no que se refere ao aprofundamento das ações com vistas a arrecadação de terras. Assim, [...], o estoque de terras suspeitas de grilagem no Estado ultrapassa 1,5 milhão de hectares.

A grilagem de terras não ficou restrita ao passado do Brasil, antes tem sido uma prática que foi se sofisticando. Se antes era necessário envelhecer documentos falsos com a ajuda de grilos, agora a regularização ocorre seja por meio de “laranjas” ou por meio de mecanismos legais, como já mencionado (OLIVEIRA, 2009).

Em Ivinhema, a análise dos dados da estrutura fundiária do município disponibilizada pelo INCRA, indica esse movimento de crescimento da grilagem de terras atualmente.

**Tabela 14** – Estrutura fundiária do município de Ivinhema-MS

CLASSE DE ÁREA (HA)	2010		2012		2014	
	Imóveis	Área (Ha)	Imóveis	Área (Ha)	Imóveis	Área (Ha)
<b>Até 2</b>	3	4,3	3	4,3	3	4,3
<b>2 a 24</b>	1852	19546,15	1861	19481,97	1900	19815,36
<b>25 a 49</b>	411	13508,87	405	13479,60	402	13421,75
<b>50 a 99</b>	173	11783,13	172	11810,10	166	11349,61
<b>100 a 499</b>	174	35357,40	179	36366,51	182	37097,11
<b>500 a 999</b>	22	14743,77	20	13389,45	25	16349,74
<b>1000 a 9999</b>	29	95940,52	31	103798,52	36	113445,44
<b>Acima de 10000</b>	3	37123,16	3	37123,22	4	54042,49
<b>TOTAL</b>	2667	228007,31	2674	235453,67	2718	265526,08

Fonte: INCRA.

Organização: Thiago da Silva Melo.

Embora a área total do município seja de 200988 hectares, em todos os anos de estatísticas disponibilizados pelo INCRA, a área total dos imóveis compreendia, respectivamente, 13%, 17% e 32% maior que esta extensão.

De acordo com Oliveira (2003), esse cenário é comum no país, onde a soma das áreas declaradas pelos proprietários junto ao INCRA é maior do que a área total do município onde estão localizados, configurando o que o autor denomina de beliche fundiário, ou seja, a sobreposição de vários títulos de terra.

Podemos observar que dentre as classes de área as que mais expandiram sua extensão foram aquelas com mais de mil hectares, ou seja, latifúndios. É interessante notar que entre 2012 e 2014, quando a área total dos imóveis já superava o tamanho do município, aparece no cadastro um imóvel com 16919,27 hectares.

O aumento recente da grilagem de terras está associado, entre outros fatores, a expansão do latifúndio produtivo, a elevação do preço da terra e a perspectiva futura da regularização de títulos grilados tal como ocorreu na região Amazônica, como destacado por Oliveira (2009).

De acordo com Canuto (2004, p. 6), a região de maior expansão da sojicultura no estado do Piauí é aquela que também concentra as irregularidades com grilagem de terras, onde “a grilagem é tão acintosa, que os grileiros estão oferecendo os cartões de visita para venda de terras na porta do fórum das cidades”.

Ainda na área sob influência do chamado agronegócio sojicultor, o mesmo autor, retrata os conflitos territoriais entre latifundiários e camponeses em Balsas-MA, onde os

primeiros conseguem facilmente títulos de terra forjados junto ao Instituto de Terras do Maranhão (Iterma) ao passo que os camponeses lutam pela regularização definitiva das terras do assentamento em que vivem.

Canuto (2004, p. 6) também destaca a situação de Mato Grosso, onde estima-se que “ainda existem cerca de 3,2 milhões de ha de terras da União ocupadas irregularmente por grandes fazendas.”

A elevação do preço da terra e a perspectiva futura da regularização de títulos grilados também fomentam tal prática, tendo em vista a possibilidade de auferimento da renda da terra sem investimento algum:

Quando estamos diante da grilagem de terras, esse processo revela seu verdadeiro caráter: o caminho "gratuito" do acesso à renda, do acesso ao direito antecipado de obter o pagamento da renda, sem mesmo ter sequer pago para poder auferi-la (OLIVEIRA, 2007, p. 66).

Embora haja crescentes desafios na questão agrária como a adoção de políticas de contrarreforma agrária do Estado, a elevação do preço da terra e a intensificação da grilagem, a luta pela terra continua como uma estratégia do movimento camponês, como veremos no próximo tópico.

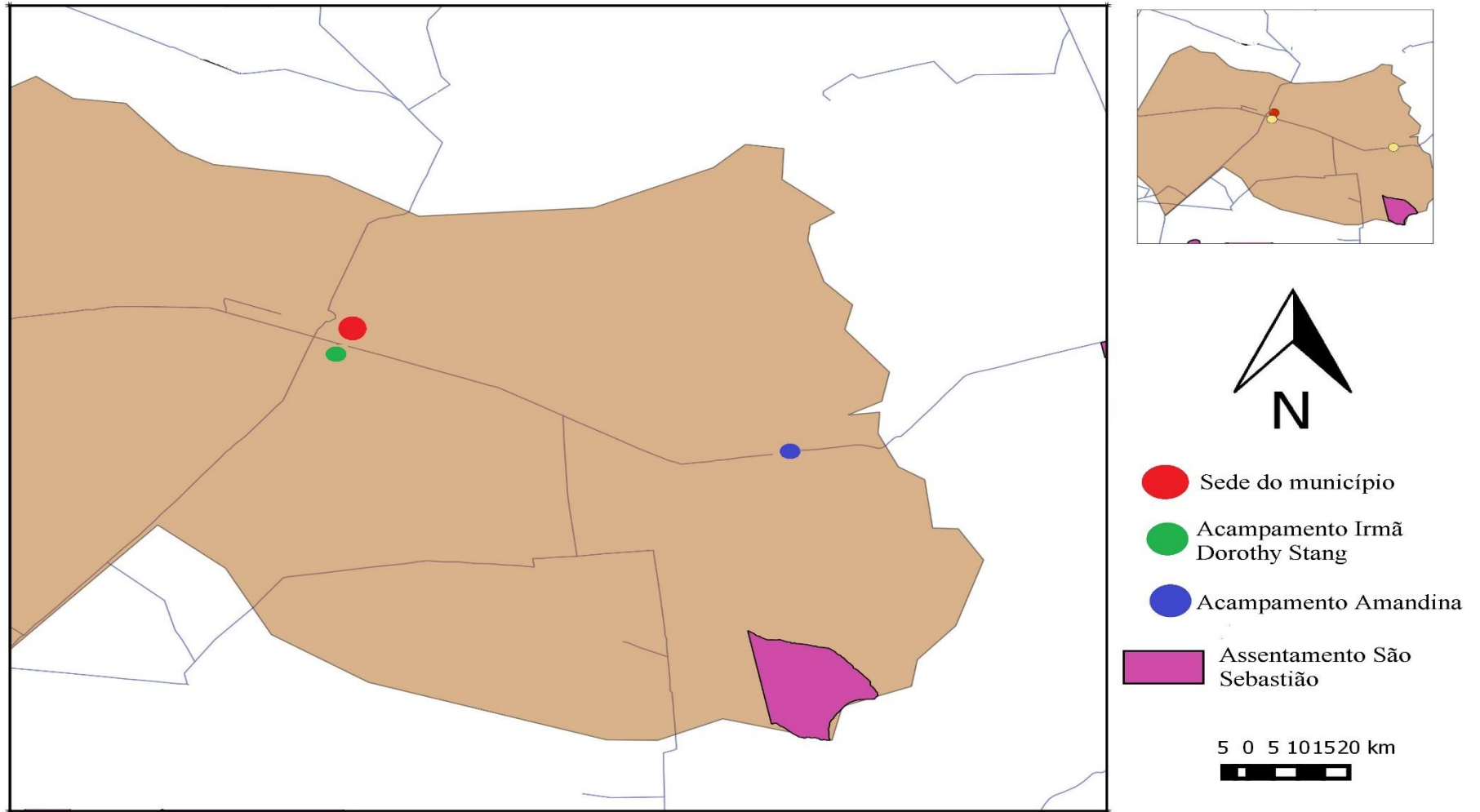
#### 5.4 A LUTA PELA TERRA EM IVINHEMA: TERRITÓRIOS EM DISPUTA

Como visto, a política agrária adotada pelo Estado, a elevação do preço da terra provocada pela especulação fundiária decorrente da expansão do latifúndio produtivo e a grilagem de terras oriundas desse processo tem se colocado como os maiores empecilhos ao estabelecimento de novos assentamentos rurais no município.

Ainda assim, a resistência camponesa é verificada em Ivinhema por meio da organização da luta pela terra. De acordo com Fabrini (2002, p. 12), a luta pela terra ocorre por duas principais frentes: “O lugar social dos camponeses ocorre por meio da luta contra a expropriação, luta para entrar na terra e nela permanecer.”

Em Ivinhema, identificamos essas duas frentes de luta pela terra. A primeira pela conquista da terra, travada pelos camponeses organizados nos acampamentos Irmã Dorothy Stang e Amandina e a segunda para permanecer na terra, protagonizada pelos camponeses moradores do Assentamento São Sebastião.

**Figura 16** – Localização dos Acampamentos Irmã Dorothy Stang e Amandina e do Assentamento São Sebastião em Ivinhema-MS.



O acampamento Irmã Dorothy Stang está situado próximo à entrada da cidade, próximo às margens da BR-376, em uma área cedida pela prefeitura após longa negociação dos acampados.

O acampamento Amandina também situa-se próximo a BR-376, nas adjacências do distrito de mesmo nome, distante cerca de 27 km da cidade de Ivinhema e de 10 km de Amandina, as famílias estão acampadas na fazenda São José, próximo ao córrego Santa Rosinha.

Já o Assentamento São Sebastião está localizado no sudeste do município, área com o tipo de solo menos fértil (comparar com a figura 15) e também mais distante das vias de acesso à cidade.

Adiante, serão feitas breves considerações sobre as experiências de luta pela terra vivenciadas nos acampamentos e no assentamento do município e os desafios e as estratégias para conquista e permanência na terra.

#### 5.4.1 Acampamento Irmã Dorothy Stang: Algumas Considerações

A ocupação teve início em 2003, ainda com o nome de Acampamento Renascer, a partir da união de trabalhadores boias-frias que residiam principalmente da periferia da cidade, com o propósito de conseguir melhores condições de vida para suas famílias.

Atualmente estão acampadas 30 famílias em uma área cedida pela prefeitura que, segundo o líder do movimento, é insuficiente, tendo em vista o crescente número de pessoas que anseiam ingressar no acampamento.

A área que os acampados ocupam foi cedida pela prefeitura depois que a mesma os havia despejado do local anteriormente ocupado e que foi doado para a construção de um empreendimento privado.

O movimento está filiado ao Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DETR-CUT). De acordo com Silva (2004, p. 62), essa organização sindical:

[...] tem como tática de luta: consolidar uma organização estadual da agricultura familiar do Mato Grosso do Sul, que lute pela Reforma Agrária e pela construção do projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Mesmo com a filiação do movimento e anos de luta pela terra, um dos líderes do acampamento aponta vários impedimentos para a conquista da terra, dentre eles, a morosidade

do Estado em desapropriar terras para fins de reforma agrária, como foi abordado anteriormente.

Por esta razão, os acampados decidiram formar uma associação com o objetivo de buscar financiamento junto ao Banco da Terra para compra da terra nos moldes da chamada reforma agrária de mercado<sup>23</sup>.

No entanto, nem mesmo a reforma agrária de mercado tem ocorrido no município, tendo em vista as dificuldades burocráticas no sentido de obtenção e regularização de toda a documentação exigida, como aponta o entrevistado 7:

Eu e minha mulher já levamos no banco todos os papéis que pediram. Voltamos por lá várias vezes, tá com quase três anos, e eles sempre falam que tem que esperar e que ainda não tem resposta se vamos poder pegar o dinheiro e comprar nossa terra (Pesquisa de campo, 08 de janeiro de 2017).

Além disso, os acampados apontam também o fato de o preço da terra se encontrar extremamente elevado no município e o desinteresse dos proprietários em vender as terras, tendo em vista o clima de especulação fundiária originado com a expansão do latifúndio produtivo de cana-de-açúcar, nesse sentido, o entrevistado 8 relata que:

Hoje em dia, já procuramos muita terra até para comprar. Mas, até as terras ruins estão ocupadas e os donos não querem vender, diz que vai valorizar mais. Isso tudo a gente viu que aconteceu depois que a cana chegou, a turma não quer vender terra e o preço subiu muito (Pesquisa de campo, 08 de janeiro de 2017).

A luta pela terra e a exclusão socioterritorial marcam a vida desses camponeses que migram sempre quando as condições de vida em determinado local se tornam insustentáveis, como podemos observar na fala do entrevistado 14:

Fui sem-terra a vida toda, nasci em Diamante do Norte no Paraná, depois me mudei com meus pais para Novo Horizonte do Sul e depois para Nova Andradina, quando eles conseguiram um lote no Casa Verde, daí eu resolvi casar com minha esposa, mas não tinha lugar lá pra mim porque meus irmãos também estavam tudo lá, o lote ficou pequeno, daí eu mudei pra Ivinhema, procurei o movimento e hoje estou lutando pelo meu pedaço de terra (Pesquisa de campo, 15 de janeiro de 2017).

O relato de migração para permanecer na terra, ainda que como acampado, perpassa a história da maioria dos camponeses entrevistados, muitos deles são naturais de municípios vizinhos ou do Paraná, o que consiste em uma característica do campesinato brasileiro como

---

<sup>23</sup> De acordo com Morissawa (2001, p. 113), a chamada reforma agrária de mercado ganha força no Brasil a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso - PSDB (1994-2002) e consiste em financiamento para aquisição de terra feito pelo Banco da Terra e pago pelo próprio camponês, segundo a autora, esse mecanismo foi desenvolvido “para atender aos interesses econômicos e políticos da classe dominante e desmobilizar o movimento dos camponeses.”

nos aponta Martins (1981, p. 17) ao afirmar que: “o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses é uma história de perambulação.”

Dessa maneira, quando verificam a impossibilidade de permanecer na terra no município em que se está, há o deslocamento para outro, para dar continuidade ao seu projeto de vida que é viver da terra, como demonstra a fala do entrevistado 9:

Hoje eu estou aqui no acampamento na esperança de conseguir um pedaço de terra para eu ter minhas criação e meu pomar para poder cuidar da minha família, daí eu fico nessa espera de conseguir uma terra do governo ou comprada. (Pesquisa de campo, 08 de janeiro de 2017)

Mesmo com as dificuldades enfrentadas e das recorrente necessidade de migração, podemos constatar a insistência na luta por parte dos acampados que se sentem intrinsecamente ligados à terra, como podemos inferir na fala da entrevistada 10:

Eu e o marido já tentamos morar na cidade, mas, não dava certo não, eu e ele nunca acostumamos, hoje ele trabalha num sítio aqui perto, mexendo com eucalipto enquanto nossa terra não sai. Eu prefiro ficar aqui também, crio minhas galinhas e, às vezes, vou na cidade fazer um dinheirinho vendendo elas (Pesquisa de campo, 15 de janeiro de 2017).

Enquanto não conseguem ser assentados, os sem-terra organizam o espaço do acampamento entre os barracos, alguns tipos de cultivos, um albergue, um brechó e a escola complementar para as crianças.

**Figura 17** –Cultivo, escola, albergue e brechó do Acampamento Irmã Dorothy Stang.



**Autor:** Thiago da Silva Melo, pesquisa de campo.

Segundo o entrevistado 10, um dos líderes do acampamento, a construção do brechó e do albergue tem a finalidade de ajudar pessoas que estejam enfrentando algum tipo de dificuldade:

Já passamos muita dificuldade na vida, às vezes, sem lugar pra ficar e ter o que vestir. Daí conversamos e decidimos que a gente podia ajudar também porque sabemos como é. Começou de pouco, um deu uma roupa e outro, outras, daí quando a gente viu, tinha muita roupa. Chamei os companheiros, pegamos umas tábuas e levantamos esse lugar para guardar as roupas [...] O albergue fizemos para pessoas carentes que tá meio rodado na vida, daí cedemos esse lugarzinho para as pessoas passarem os dias que precisar.

A organização do albergue e do brechó demonstram os laços de solidariedade presentes nas organizações camponesas, como já evidenciaram Shanin (2008), Woortmann (1990) e vários outros intelectuais que estudam o campesinato.

A elaboração da escola foi feita sob a perspectiva da luta pela Reforma Agrária e construção de um projeto alternativo frente o avanço do capital no campo, os acampados formaram uma escola informal para as crianças desenvolverem atividades.

Cerca de quinze crianças frequentam a escola do acampamento; o número oscila, pois, visitantes também são recebidos. A faixa etária das crianças alterna entre dois e dez anos de ambos os sexos.

As atividades desenvolvidas são bastante diversas e vão desde a criação e pintura de desenhos sobre a questão agrária até o aprendizado de cantigas do movimento sem-terra e gritos de ordem pela Reforma Agrária.

As aulas são realizadas aos fins de semana com a colaboração de todos os acampados, o modelo utilizado no acampamento para o ensino das crianças está no âmbito da educação informal<sup>24</sup>.

Segundo uma das líderes do acampamento, a entrevistada 19, a formação da escola foi importante para as crianças conhecerem a luta pela terra e a Reforma Agrária, entendendo o espaço onde moram; contribuindo assim, para a formação social dos *sem-terrinhos*:

A educação é um processo de formação do ser, ou seja, é através dela que a luta pela Reforma Agrária e pelos demais objetivos do movimento podem permanecer nos Sem-Terrinhos. É educando que a luta, para os militantes, continuará (OLIVEIRA, 2010, p. 77).

---

<sup>24</sup> Segundo Gohn (2008, p. 7), a educação informal “aborda processos educativos que ocorrem fora das escolas, em processos organizativos da sociedade civil, ao redor de ações coletivas do chamado terceiro setor da sociedade, abrangendo movimentos sociais, ONGs e outras entidades sem fins lucrativos que atuam na área social; ou processos educacionais frutos da articulação das escolas com a comunidade educativa, via conselhos, colegiados, etc.”

Levando em consideração seus diferentes estágios de desenvolvimento, devido às faixas etárias variadas, a finalidade do ensino é a formação política desde a infância para que as crianças compreendam o significado da luta pela terra de seus pais, e que estes, certamente, continuarão.

As crianças são estimuladas a aprender por meio de cantigas que são entoadas em conjunto, desenhos, pinturas e brincadeiras que objetivam despertar o interesse e a curiosidade delas sobre a temática.

Por intermédio da educação e vivência no movimento, os sujeitos criam o sentimento de *ser Sem-Terra*; o movimento cria, a partir da educação, uma identidade atribuída ao camponês que luta não apenas por uma terra para si, mas para todos, por participar e defender os direitos da coletividade.

Segundo a entrevistada 19, a escola ainda que informal, é importante para que a criança relate aos colegas no convívio escolar (educação formal), suas experiências no acampamento e transmita, em sua linguagem, os significados da luta pela terra, buscando desconstruir diversos estigmas e preconceito sobre os sem-terra e afirmando a identidade coletiva, uma vez que, a criança camponesa pouco ou não se vê representada, quando não desvalorizada, no sistema formal de ensino.

O aprendizado não se restringe aos conhecimentos adquiridos na escola, sendo sua vivência cotidiana no acampamento um processo de contínua aprendizagem das práticas culturais.

Essas práticas culturais devem ser entendidas como a repetição e manutenção de comportamentos e a transmissão de modos de agir, seja pelo ensino ou pela observação do indivíduo; dessa forma, novas gerações aprendem práticas culturais de gerações anteriores.

Como apontado pelo entrevistado 10, por meio da observação, as crianças identificam elementos da cultura camponesa como a essência solidária, onde dar, receber e retribuir, é um dos sentidos de ser e viver, convivendo e respeitando o próximo.

Além da organização do brechó, do albergue e da escola, os acampados também se dedicam ao cultivos de diversos gêneros alimentícios: mandioca, milho, feijão, cebolinha, alface apesar da pequena área, esses produtos servem exclusivamente para o autoconsumo das famílias.

A conquista da terra definitiva e a organização de um assentamento para esses acampados segue em ritmo lento e não há expectativa de se consolidar em um futuro próximo, apesar disso, como vimos, esses sujeitos continuam sua luta travada diariamente em busca por um pedaço de chão e, acima disso, manter seu modo de vida.

#### 5.4.2 Acampamento Amandina: Algumas Considerações

O acampamento foi idealizado no ano 2000, inicialmente com 5 famílias que não foram contempladas no sorteio dos lotes do Assentamento São Sebastião. Atualmente são 45 famílias acampadas provenientes de vários municípios: Ivinhema, Nova Andradina, Angélica e Novo Horizonte do Sul.

Diferentemente do Acampamento Irmã Dorothy Stang, os integrantes desse acampamento optaram pela sindicalização junto à Federação dos trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), de acordo com Silva (2004, p. 54):

A FETAGRI-MS é uma organização que reúne, na sua maioria, trabalhadores assalariados rurais, permanentes e temporários, que trabalham na agricultura e pecuária; trabalhadores na produção extrativa rural; agricultores familiares; trabalhadores e trabalhadoras rurais aposentadas (SILVA, 2004, p. 54).

As estratégias de luta dos acampamentos organizados pela FETAGRI se diferenciam em alguns aspectos da do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, por exemplo, pois, não é obrigatória a presença cotidiana da família e, por isso, de acordo com Silva (2004), não vivenciam as mesmas experiências dos integrantes do MST.

Dessa forma, alguns acampados possuem emprego com carteira assinada exercendo a atividade de tratorista ou motorista, outros, trabalham como diaristas em roças de mandioca ou milho:

Eu tenho essa possibilidade de trabalhar no trator e conseguir um pouco de dinheiro para manter meu barraco aqui também, ter meus cultivos, pouco, mas, tenho, e continuar na esperança de que um dia, minha terra vai sair e eu vou poder tocar um lote (Entrevistado 11, Pesquisa de campo, 2017).

Um dos líderes do acampamento, o entrevistado 12, esclarece as razões para as famílias permanecerem acampadas por tantos anos e, ainda assim, manterem as esperanças de serem assentados:

Meu sonho e de toda essa gente aqui é ter terra boa para criar nossas famílias. Todo mundo aqui não quer sair de Ivinhema, temos os parentes e muitos conhecidos por perto, queremos nossa terra aqui (Pesquisa de campo, 29 de janeiro de 2017).

Assim como no Acampamento Irmã Dorothy Stang, os camponeses relatam as dificuldades enfrentadas junto ao poder público para o cumprimento da legislação que prevê desapropriação em casos de improdutividade:

Em 2014, tentamos agir no INCRA para que eles olhassem que a Fazenda São José era improdutiva, só tinha pasto e umas cabecinhas de gado. Daí ficamos sabendo que o dono foi atrás da usina para arrendar as terras, mas, não conseguiu porque tem rolo. Depois apareceu um trator e gradeou a terra

e derrubou as árvores que ainda tinha no pasto, depois a gente soube que iam plantar a soja para não poder ter reforma agrária naquela terra (Entrevistado 13, Pesquisa de campo, 2016).

Naquela oportunidade, os próprios acampados realizam o registro da derrubada de árvores na Fazenda São José como forma de denúncia diante das irregularidades que os mesmos presenciaram.

**Figura 18** – Árvores derrubadas na Fazenda São José



**Fotos:** Acampamento Amandina, junho de 2014. In: Melo (2014).

Em decorrência da morosidade do poder público em vistoriar a referida fazenda para desapropriação da área para fins de Reforma Agrária, os camponeses decidiram realizar uma nova ocupação em outubro de 2015, dessa vez, na fazenda Maristela, em Ivinhema.

A referida fazenda está localizada a 12 quilômetros da BR-276 e a ocupação foi feita de maneira pacífica, de acordo com o entrevistado 14:

[...] não teve possibilidade na São José, daí começamos a pensar em outra área para ocupar e chamar a atenção pra nossa causa. Apareceu a Maristela e fizemos a ocupação de forma pacífica e agora estamos de novo esperando a vistoria do INCRA (Entrevistado 14, Pesquisa de campo, 2017).

Além das ocupações, os camponeses têm adotado como estratégia o bloqueio esporádico da rodovia MS-276, no trecho do distrito de Amandina, com o intuito de chamar a atenção para a questão agrária no município.

**Figura 19** – Manifestação dos acampados na rodovia MS-276



**Foto:** Campo Grande News, 2015.

De acordo com o entrevistado 15, além de pressionar pela criação de um assentamento, os bloqueios na rodovia têm o objetivo de exigir a distribuição de cestas básicas para as famílias que estão acampadas.

Mesmo com a mobilização dos camponeses, ainda não houve nenhuma sinalização de intervenção do Estado no sentido de atender a reivindicação da criação de outro assentamento no município.

Em contrapartida, de acordo com o entrevistado 15, ocorre o agravamento da questão agrária no município, na medida em que novas famílias procuram a organização do movimento com o objetivo de integrá-lo, atualmente são cerca de 30, oriundas de Novo Horizonte do Sul, Angélica e de Ivinhema.

#### 5.4.3 Assentamento São Sebastião: Algumas Considerações

O Assentamento São Sebastião foi fundado em 1998, dividido em 100 lotes com uma área total de 2967,67 hectares, ou seja, pouco mais de 29 hectares por família assentada.

O assentamento foi formado com famílias remanescentes que não conseguiram lotes no Assentamento Novo Horizonte e permaneceram acampadas durante mais seis anos até que conquistassem a terra.

Dessa forma, é importante compreender o assentamento para além de uma simples interferência do Estado na estrutura agrária, mas a partir da perspectiva dos próprios sujeitos, “no sentido de entender o assentamento como um processo histórico de conquista do chão de morada, sinônimo de terra conquistada, livre.” (ALMEIDA, 2003, p. 264).

Isso foi percebido na pesquisa de campo realizada, onde os entrevistados relataram as dificuldades encontradas no processo de luta pela terra no acampamento para que conquistassem seus lotes:

O tempo do acampamento foi um tempo muito difícil, morar debaixo de barraco de lona no frio e na quentura do sol não é fácil não, tinha vezes que faltava comida, uma roupa, um sapato [...] depois que nós conseguimos nosso pedaço de chão, as coisas melhoraram muito, a gente planta, colhe, vende na cidade e fica com uns troquinhos, não que não tenha mais dificuldade, dificuldade sempre tem, mas aqui é bem melhor (Entrevistado 16, pesquisa de campo, 2017).

Após a conquista da terra, inicia-se o processo de luta para nela permanecer, pois como é sabido, diversos são os problemas desde a falta de infraestrutura disponibilizada pelo Estado nos assentamentos como pelo próprio enfrentamento com o modelo da agricultura capitalista.

Os assentados relatam problemas para comercializar a produção devido às condições da estrada nos períodos de chuva:

Nós lutamos aqui para ter mais atenção das autoridades, quando chove a estrada fica muito ruim e não dá para sair, a gente perde muita produção por causa disso, teve a vez que a ponte caiu e a turma demorou muito para vim consertar, daí teve que diminuir a produção do leite para não perder.

**Figura 20** – Ponte parcialmente destruída em via de acesso ao Assentamento São Sebastião



**Autor:** Paulo César, 2016.

Para superar as dificuldades enfrentadas no assentamento, muitos camponeses passaram a exercer atividades assalariadas fora do mesmo, inclusive nas usinas, com o objetivo de complementação de renda:

Aqui meu filho trabalha na usina para poder ajudar, ele sempre dá um pouco do dinheiro para a gente ir ajeitando o lote, fazer um curral, colocar uma cerca, comprar umas vaquinhas para dar leite e assim estamos indo devagar, mas, estamos indo.

Foi possível identificar a utilização do trabalho acessório como uma possibilidade de melhorar os rendimentos para investimentos no lote. De acordo com Paulino e Almeida (2010, p. 34 e 35) embasadas no pensamento de Chayanov (1974):

[...] os momentos em que as atividades não agrícolas apresentam possibilidade de ganho superior a agrícola, a mão de obra familiar migra nessa direção, simplesmente por ela representar a possibilidade de alcance do equilíbrio interno de forma mais rápida.

Dessa forma, ao se atingir o equilíbrio da unidade de produção camponesa, há o retorno às atividades ligadas à produção agrícola e ao labor no lote, como foi possível identificar na pesquisa de campo:

Eu via que estava precisando fazer umas benfeitorias aqui no lote e a gente estava com o orçamento apertado, daí apareceu pra mim o serviço lá na usina, eu aceitei para ter um dinheiro a mais para isso também. [...] daqui uns tempos, quando eu conseguir fazer o que eu estou planejando aqui no lote penso em sair da usina para cuidar de tudo melhor aqui, viver só da terra.

Embora enfrentem dificuldades, os camponeses no assentamento e no município conseguem apresentar maior eficiência no cumprimento da função social da terra quando comparados aos latifundiários, como veremos adiante.

## 5.5 O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA NO CONTEXTO DOS DESAFIOS E RESPOSTAS DA AGRICULTURA CAMPONESA

Dentre as preocupações de pensadores clássicos, as limitações objetivas para o campesinato incorporar tecnologia e, assim, competir em condições de igualdade, foi central. Para compreender a questão agrária brasileira, sem descuidar dessa temática, autores contemporâneos como Oliveira (2003), Paulino (2016), Almeida (2008) e Fabrini e Roos (2014b), entre outros, buscaram em Chayanov (1974) o respaldo teórico para identidades e distinções relativas às escalas espaço-temporais envolvidas em ambos os recortes.

Foi a convergência analítica desse conjunto de autores que permitiu investigar a resposta camponesa ao desafio de produzir na terra. Levou-se em consideração, além dos

dividendos mensuráveis, a integralidade do cumprimento da função social da terra que, como visto, diz respeito aos aspectos do uso e aproveitamento do solo, à conservação dos bens naturais e o respeito ao trabalhador, guardadas as proporcionalidades frente ao latifúndio por que considera não somente por suas competências econômicas.

Conforme Almeida (2008) e Paulino (2006), utilizar somente o parâmetro renda monetária é um fator limitante, tendo em vista sua fragilidade ao não mostrar as mudanças qualitativas na vida dos camponeses proprietários de terras e de toda a sociedade por eles beneficiada.

Considerar como eficiente a propriedade que cumpra a função social da terra e não apenas o parâmetro renda monetária é também levar em conta os elementos imprescindíveis a Geografia como a localização, distribuição, densidade e escala, tal qual Paulino (2016, p. 106):

A correlação destes números oficiais com os princípios da análise espacial, que tem na localização, distribuição, densidade e escala o elo concreto da abordagem territorial sustenta esse encaminhamento metodológico. Isso nos permitiu desvendar as lacunas do conceito de eficiência, sendo que o exercício comparativo entre agricultura camponesa e agricultura capitalista se mostrou revelador à medida que o critério da proporcionalidade foi tomado como balizador.

Por isso, os dados sobre o valor da produção, empregos gerados e diversidade da produção serão apresentados considerando a proporção de terras ocupadas por pequenos, médios e grandes estabelecimentos e não em números absolutos, pois esse viés interpretativo

[...] não é imparcial e tampouco inocente, tem sido o mais importante instrumento de legitimação de um modelo econômico que em tudo viola o sentido da agricultura, ao reduzi-la a parâmetros mercantis. Ainda que não se possa desconsiderá-los, isso é muito pouco ante a abrangência dessa expressão do fazer humano sobre o qual está assentado o processo civilizacional, ele próprio resultado do saber acumulado dos povos no enfrentamento dos desafios da sobrevivência concernentes ao tempo e ao espaço que lhes corresponde (PAULINO 2016, p. 104).

Reduzir a agricultura somente a parâmetros mercantis e analisá-los desconsiderando a proporção de terras ocupadas por camponeses e latifundiários nos faria incorrer na presunção da eficiência do latifúndio que tem sido utilizada como estratégia de classe:

[...] pois dar transparência ao fraco desempenho do setor capitalista, sem ocultar a eficiência da agricultura camponesa, poderia implicar em pressão social para que as políticas agrícolas obedecessem ao critério da repartição proporcional: é precisamente isso o que se consegue evitar fabricando-se mitos e priorizando-se investimentos públicos nas propriedades extensas, capitalistas por definição (PAULINO, 2016, p. 109).

E, é justamente nesse sentido que a apresentação e discussão dos dados busca caminhar: mostrar que a repartição proporcional da terra, leia-se reforma agrária, permanece necessária e indispensável para o avanço socioeconômico da sociedade brasileira, tendo como recorte espacial o município de Ivinhema.

Ao analisar o Censo Agropecuário de 2006, veremos a eficiência do campesinato diante do latifúndio, proporcionalmente a área ocupada, em todos os parâmetros estudados.

Começemos por observar a concentração fundiária presente no município, vista nos capítulos anteriores, e que não teve alteração:

**Tabela 15** – Estabelecimentos por grupos de área total em Ivinhema-MS

	<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>Número de estabelecimentos</b>	<b>Percentual (%)</b>
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	1069	59,6
	20 a menos de 50	325	22,03
	50 a menos de 100	98	6,64
	<b>Menos de 100</b>	<b>1492</b>	<b>88,27</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	118	8
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	26	1,76
	Acima de 1000	29	1,97
	<b>Acima de 500</b>	<b>55</b>	<b>3,73</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1475</b>	<b>100</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

A maioria dos estabelecimentos, quase 90%, possuía área de até 100 hectares cada um, ou seja, menos de 4 módulos fiscais do Incra, o que caracteriza essas unidades de produção como pequenas.

Em contrapartida, os estabelecimentos com mais de 500 hectares, ou seja, maiores que 15 módulos fiscais do Incra e, portanto, grandes, representavam somente pouco mais de 3% do total.

No entanto, a terra está distribuída de maneira desigual entre os estabelecimentos e concentrada entre os grandes:

**Tabela 16** – Área dos estabelecimentos por grupos de área total em Ivinhema-MS

	Grupos de área total (ha)	Área dos estabelecimentos (ha)	Percentual (%)	Média da área por estrato (ha)
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	6933	3,53	6,48
	20 a menos de 50	9539	4,87	29,35
	50 a menos de 100	6673	3,41	68,09
	<b>Menos de 100</b>	<b>23145</b>	<b>11,81</b>	<b>15,51</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	26530	13,54	224,83
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	17486	8,93	672,53
	Acima de 1000	128754	65,72	4439,8
	<b>Acima de 500</b>	<b>146240</b>	<b>74,65</b>	<b>2658,9</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>195915</b>	<b>100</b>	<b>132,82</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Os estabelecimentos com menos de 100 hectares, que representavam quase 89% do total, ocupavam, em média, cerca de apenas 15,51 hectares, ou seja, praticamente metade de um módulo fiscal, quantidade mínima de terras necessária a exploração economicamente viável de uma propriedade, de acordo com o INCRA.

Em contrapartida, menos de 4% dos estabelecimentos que possuíam mais de 500 hectares ocupavam, em média, quase 2660 hectares ou mais de 88 módulos fiscais, o que nos permite auferir que na área ocupada pelos 55 estabelecimentos com mais de 500 hectares seria possível a formação de cerca de 4840 estabelecimentos com 1 módulo fiscal (30 hectares) cada um.

Como afirmado por Paulino (2015a), a concentração fundiária também está relacionada a quantidade de financiamento recebido por estabelecimento, sendo que os maiores recebem grande parte do crédito, essa situação também é verificada em Ivinhema:

**Tabela 17** – Financiamentos obtidos por grupos de área total em Ivinhema-MS

	Grupos de área total (ha)	Financiamento (R\$)	Percentual (%)	Média do valor do financiamento por agricultor (R\$)
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	836000,00	12,46	782,03
	20 a menos de 50	1608000,00	23,96	4947,69
	50 a menos de 100	519000,00	7,73	5295,91
	<b>Menos de 100</b>	<b>2963000,00</b>	<b>44,15</b>	<b>1985,92</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	1351000,00	20,13	11449,15
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	939000,00	13,99	36115,38
	Acima de 1000	1459000,00	21,73	50310,35
	<b>Acima de 500</b>	<b>2398000,00</b>	<b>35,72</b>	<b>43600,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6712000,00</b>	<b>100</b>	<b>4550,50</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

O acesso aos valores financiados tende a ser proporcional à extensão de terras ocupadas, dessa forma, os latifundiários se beneficiam do acesso ao fundo público para concretizar suas práticas rentistas.

Apesar de o estrato com menos de 100 hectares concentrar cerca de 89% dos estabelecimentos é o destino de menos da metade dos financiamentos obtidos, pouco mais de 44%. Em contrapartida, os pouco mais de 3% dos estabelecimentos com mais de 100 hectares receberam mais de 35%.

Em termos proporcionais, cada estabelecimento com até 100 hectares recebeu R\$ 1985,92, já os estabelecimentos com mais de 500 hectares receberam, em média, R\$ 43600,00 cada um. Ou seja, cada financiamento obtido pelos estabelecimentos com mais de 500 hectares, compreende o valor de quase vinte e dois estabelecimentos com até 100 hectares.

Devido a concentração de terras e da quantidade de financiamentos obtidos, somos levados a acreditar que o latifúndio também seria o responsável pela maior geração de valor da produção e empregos no campo. No entanto, a interpretação dos dados a seguir mostra justamente o oposto.

**Tabela 18** – Valor da produção por grupos de área total em Ivinhema-MS

	Grupos de área total (ha)	Valor da produção (R\$)	Percentual (%)	Média do valor da produção por hectare (R\$)
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	2427000,00	28,71	350,07
	20 a menos de 50	1624000,00	19,37	170,25
	50 a menos de 100	550000,00	6,44	82,42
	<b>Menos de 100</b>	<b>4601000,00</b>	<b>54,52</b>	<b>198,80</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	877000,00	10,27	33,05
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	1377000,00	16,13	78,74
	Acima de 1000	1630000,00	19,08	12,65
	<b>Acima de 500</b>	<b>3007000,00</b>	<b>35,21</b>	<b>20,56</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>8538000,00</b>	<b>100</b>	<b>53,39</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Embora a maior parte dos financiamentos tenha como destino os grandes estabelecimentos, são os pequenos que possuem uma contribuição relevante na composição do valor da produção, tanto em números absolutos quanto quando consideramos proporcionalmente a área ocupada.

Esses dados ratificam o que já fora demonstrado no decorrer do trabalho: o caráter rentista do latifúndio, para o qual a agricultura não tem primordialmente finalidade produtiva, mas fundamentalmente a possibilidade de acesso ao erário público e a acumulação de capital por meio de mecanismos de especulação da terra.

A eficiência monetária da agricultura camponesa frente a agricultura capitalista já foi constatada em nível mundial, Paulino (2015a, p. 109) cita os dados obtidos por Altieri (2010) em pesquisa feita nos Estados Unidos, onde

[...] as pequenas propriedades produzem em média U\$ 15.104 por hectare, dos quais extrai-se renda monetária líquida de U\$ 2.902. Por sua vez, as grandes, com área média de 15.581 hectares, produzem U\$ 249 por hectare, dos quais apenas U\$ 52 restarão sob a forma de renda líquida.

Na sequência, a mesma autora utiliza os dados divulgados por Rosset (2006, p. 329) para evidenciar que as menores unidades produtivas demonstravam desempenho econômico entre duas e dez vezes maior quando comparadas as grandes em 15 países estudados por aquele pesquisador.

Quando analisamos a geração de empregos por estrato de área, os dados também são reveladores e apontam para maior eficiência do pequeno estabelecimento nesse quesito:

**Tabela 19** – Pessoal ocupado por grupos de área total em Ivinhema-MS

	<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>Pessoal ocupado</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Empregos a cada hectare</b>
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	2263	49,58	1 a cada 3 ha
	20 a menos de 50	1067	23,38	1 a cada 9 ha
	50 a menos de 100	323	7,07	1 a cada 20 ha
	<b>Menos de 100</b>	<b>3653</b>	<b>80,03</b>	<b>1 a cada 6 ha</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	415	9,09	1 a cada 64 ha
	500 a menos de 1000	118	2,58	1 a cada 148 ha
<b>GRANDE</b>	Acima de 1000	379	8,3	1 a cada 340 ha
	<b>Acima de 500</b>	<b>497</b>	<b>10,88</b>	<b>1 a cada 294 ha</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4565</b>	<b>100</b>	<b>1 a cada 43 ha</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Podemos observar que os pequenos estabelecimentos foram responsáveis pelo maior número de empregos gerados tanto em números absolutos quanto quando levada em consideração a área ocupada.

Os estabelecimentos com menos de 20 hectares embora ocupassem menos de sete mil hectares, ou apenas 3,5% da área total, geraram praticamente a metade dos postos de trabalho no campo, em média 1 emprego a cada 3 hectares.

Os estabelecimentos com menos de 4 módulos fiscais foram responsáveis pela geração de mais de 80% dos postos de trabalho, ou seja, em média 1 emprego a cada 6 hectares.

No grupo dos maiores estabelecimentos, a geração de postos de trabalho obteve o resultado oposto. Embora os estabelecimentos com mais de mil hectares ocupassem cerca de 66% da área total foram responsáveis por apenas 8,3% dos empregos gerados, ou seja, em média 1 a cada 340 hectares.

Como apontaram Mazoyer e Roudart (2010), a pouca geração de postos de trabalho no campo provoca baixa renda circulante, razão pela qual a pobreza nas pequenas cidades tende a ser maior, uma vez que, a centralidade da questão agrária repousa na incidência da pobreza local.

De acordo com Paulino (2015a, p. 108), a combinação entre o valor da produção e os postos de trabalho gerados pela a agricultura camponesa é “imprescindível para o dinamismo nas economias locais, sobretudo nos municípios em que os setores secundário e terciário da economia dependem, fundamentalmente, da renda oriunda do setor primário. ”

Dessa forma, a contribuição dos camponeses para a economia local pode ser destacada, pois, além de produtores, eles são consumidores dos bens que não produzem, como foi possível ratificar na pesquisa de campo:

As coisas que a gente não tem aqui e precisa comprar vamos uma vez por mês lá na cidade para trazer, as compras no mercado, sal e vacina para as vacas, quando precisa e as roupas e os calçados, vai a família toda (Pesquisa de campo, entrevistado 17, 2015).

Além disso, o trabalho assume importância basilar na organização da unidade camponesa. Chayanov (1974) ao analisar o espaço agrário russo entre os séculos XIX e XX, elabora a teoria do balanço trabalho-consumo, fundamental para compreendermos tal relevância.

A base dessa teoria consiste em afirmar que a produção camponesa e o uso da força de trabalho familiar não seguem a lógica do capital, mas que há a ampliação ou retração da produção e do trabalho de acordo com o número de bocas da unidade produtiva, em outras palavras:

Chayanov (1974) esclarece que a família camponesa visa unicamente a maneira mais fácil de satisfazer suas necessidades em consonância com o gasto da força de trabalho. É fundamentalmente isso que distingue a família camponesa do empresário capitalista, pois enquanto o capitalista investe nos setores mais lucrativos, visando o máximo de retorno possível, a família camponesa cessa imediatamente o trabalho ao alcançar o equilíbrio trabalho/consumo, pois seu objetivo é reproduzir-se enquanto unidade de produção econômica camponesa (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 45).

Dessa forma, o resultado do trabalho familiar na unidade de produção dos camponeses origina produtos que serão utilizados pela mesma e comercializados, com o intuito de gerar renda para a compra de mercadorias que não produzem para os membros da família.

A categoria renda se faz presente nesse processo, no entanto, não é de maneira maximizada, ou seja, o capital gerado é utilizado para satisfazer as necessidades da família e não gerar mais capital, dessa forma, "... sua finalidade ser a reprodução do grupo familiar, não o lucro e a acumulação." (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 32).

Acerca do trabalho na unidade de produção camponesa, Chayanov (1974), ainda chama a atenção para o fato de que, o trabalho dispensado pela família ao longo do ano depende de fatores peculiares como sua composição, fatores climáticos e de fertilidade do solo.

Ao realizar a pesquisa de campo junto aos camponeses assentados, ficaram claras as especificidades de sua organização produtiva diferenciada:

Aqui a gente trabalha todo dia, menos quando chove e em dia de santo. Se alguém fica doente também não trabalha ou se precisa fazer alguma outra atividade. O dinheiro que a gente ganha investe no próprio sítio e para comprar as coisas que precisa (Pesquisa de campo, entrevistado 18, 2015).

Os pesquisadores Fabrini e Roos (2014b), ao analisarem esses elementos diferenciados do trabalho camponês, utilizaram a obra de Tavares dos Santos (1978) para sintetizar os elementos estruturais da produção camponesa.

Dentre eles que a força de trabalho familiar se realiza coletivamente e é composta, geralmente, por todos os membros da família. A jornada de trabalho é determinada por meio da própria organização dos camponeses e a jornada de trabalho variável.

Por estas razões, os autores apontam que a propriedade da terra possibilita ao camponês autonomia e, portanto, o torna um trabalhador livre pois, “vender a própria produção e realizar o valor monetário do trabalho é expressão da autonomia camponesa.” (WOORTMANN, 1990, p. 39).

Em contrapartida, de acordo com Cavalcanti (2008), a chamada agricultura capitalista tem como base o lucro maximizado que é obtido através da exploração dos trabalhadores, como já observado anteriormente quando tratamos do latifúndio.

A análise dos dados dos empregos gerados no campo em Ivinhema e a teoria chayanoviana do balanço trabalho-consumo no campesinato, nos permite compreender como ocorre a promoção do bem-estar e do progresso dos trabalhadores, da sociedade e consequentemente o cumprimento desse pilar da função social da propriedade

A justificativa colocada pelos entusiastas do chamado agronegócio, como Buainain et al (2013), para a baixa geração de postos de trabalho pelos grandes estabelecimentos, seria o uso intensivo de tecnologia e a alta mecanização de suas atividades.

No entanto, quando analisamos os dados do número de tratores utilizados nos estabelecimentos por estrato de área o cenário se mostra muito diferente:

**Tabela 20** – Número de tratores por estrato de área em Ivinhema-MS

	<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>Tratores</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Tratores por hectare</b>
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	53	17,15	1 a cada 130 ha
	20 a menos de 50	59	19,09	1 a cada 161 ha
	50 a menos de 100	21	6,8	1 a cada 317 ha
	<b>Menos de 100</b>	<b>133</b>	<b>43,04</b>	<b>1 a cada 174 ha</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	68	22	1 a cada 390 ha
	<b>Acima de 500</b>	<b>108</b>	<b>34,96</b>	<b>1 a cada 1354 ha</b>
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	32	10,36	1 a cada 546 ha
	Acima de 1000	76	24,6	1 a cada 1695 ha
	<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>100</b>	<b>1 a cada 634 ha</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

O uso de tratores nos maiores estabelecimentos se mostrou bastante modesto, sendo que apenas pouco mais de 24% estavam nos estabelecimentos com mais de 1000 hectares, uma vez que, os mesmos detinham quase 66% por área total, atingindo uma média de apenas um trator utilizado a cada 1695 hectares.

Já os pequenos estabelecimentos concentraram o número de tratores, mais de 43% estavam em estabelecimentos com até 100 hectares, apresentando uma média de 1 trator a cada 174 hectares.

Apesar de ocuparem pequenas áreas e, por isso, a compra de tratores parecer inviável, os camponeses tem adotado como estratégia a formação de associações para a compra conjunta desse tipo de maquinário e seu uso posterior pelos associados conforme suas demandas, um desses exemplos pode ser identificado em pesquisa de campo na gleba Santa Luzia:

Na associação temos um trator que atende as quinze famílias que estão associadas, [...] eu penso que o sítio de cada associado tem uns dez hectares e se precisar de ajuda sempre tem alguém que vai ajudar o companheiro para dirigir o trator e auxiliar (Entrevistado 19, pesquisa de campo, 2017).

O maior uso de tratores e tecnologia nos pequenos e médios estabelecimentos em nível nacional foi evidenciado por Oliveira (2003, p. 130), ao analisar os dados do Censo Agropecuário, afirma que:

Quanto às máquinas para plantio e colheita, o quadro não é diferente daquele dos tratores, pois, 71,7% delas também, estavam nas pequenas unidades, enquanto que nas grandes ficavam apenas 5,3%. Com os arados a realidade é a mesma, pois, 68,4% dos arados de tração mecânica estavam nas pequenas unidades, sendo que nas grandes ficavam apenas 5,8% deles. As pequenas

unidades têm também a maior parte dos demais veículos de tração mecânica, pois, 59% deles, estavam nelas, enquanto que nas grandes, estavam apenas menos de 12% deles, quer fossem caminhões, utilitários ou reboques.

A interpretação dos dados sobre o uso de tecnologia, também desconstrói a teoria de que os camponeses são avessos e incapazes de absorver novas tecnologias em sua unidade de produção.

A especificidade da unidade de produção camponesa não está na aversão ao uso de tecnologia, mas repousa apenas nas razões pelas quais a utilizam e na proporção que o fazem.

Cabe aqui utilizarmos, mais uma vez, a teoria de Chayanov (1974) sobre o balanço trabalho-consumo, pois a utilização de tecnologia na unidade de produção camponesa não obedece a critérios econômicos, mas ao bem-estar da família.

Dessa forma, os camponeses utilizam maior tecnologia quando a mão de obra familiar é insuficiente para a execução do trabalho necessário, em contrapartida, caso o número de trabalhadores disponíveis na unidade de produção for grande, o uso de tecnologia terá sua participação diminuída (PAULINO; ALMEIDA, 2010).

A unidade de produção camponesa também se destaca pela pluralidade das atividades desenvolvidas, distribuindo sua área entre lavoura temporária e permanente e a pecuária, em contrapartida, os grandes estabelecimentos continuavam a concentrar sua atividade na pecuária:

**Tabela 21** – Grupo de atividade econômica por estrato de área em Ivinhema-MS

Grupos de área total (ha)		Lavoura Temporária (ha)	Lavoura Permanente (ha)	Pecuária (ha)
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	2399	1105	3374
	20 a menos de 50	2493	391	6553
	50 a menos de 100	1157	225	5458
	<b>Menos de 100</b>	<b>6049</b>	<b>1721</b>	<b>15385</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	3435	0	22928
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	2098	0	15388
	1000 a menos de 2500	X	0	19918
	Acima de 2500	X	0	101172
	<b>Acima de 500</b>	<b>X</b>	<b>0</b>	<b>136478</b>
<b>TOTAL</b>		<b>19245</b>	<b>1721</b>	<b>174791</b>

X: Dado numérico omitido pelo IBGE a fim de evitar a individualização da informação.

Fonte: Censo Agropecuário, 2006.

Como já dito, a opção dos latifúndios pela pecuária extensiva se dá pelos baixos investimentos necessários à manutenção da atividade, além de garantir a posse de vastas extensões de terras.

A baixa utilização das terras pelos grandes estabelecimentos na atividade pecuária, fica evidente quando levamos em consideração o número de cabeças de gado por hectare.

**Tabela 22** – Estabelecimentos com mais de 50 cabeças de bovinos em Ivinhema-MS

	Grupos de área total (ha)	Área destinada a pecuária	Cabeças de gado	Cabeças de gado por hectare
<b>PEQUENA</b>	Menos de 20	3374	864	0,25
	20 a menos de 50	6553	6673	1
	50 a menos de 100	5458	8236	1,5
	<b>Menos de 100</b>	<b>15385</b>	<b>28569*</b>	<b>1,85</b>
<b>MÉDIA</b>	100 a menos de 500	22928	34691	1,5
	<b>Acima de 500</b>	<b>136478</b>	<b>147278</b>	<b>1,07</b>
<b>GRANDE</b>	500 a menos de 1000	15388	18310	1,1
	1000 a menos de 2500	19918	27022	1,3
	Acima de 2500	101172	101946	1
	<b>Acima de 500</b>	<b>136478</b>	<b>147278</b>	<b>1,07</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>174791</b>	<b>197743</b>	<b>1,13</b>

\* Estimativa feita a partir do número total de cabeças de gado no município.

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Os estabelecimentos acima de 2500 hectares, ou seja, com mais de 83 módulos fiscais, embora concentrassem quase 60% da área total destinada à pecuária tinham, em média, apenas 1 cabeça de gado por hectare, número que evidencia a baixa produtividade dos grandes estabelecimentos também nesse quesito.

É preciso esclarecer que essa estatística disponibilizada pelo IBGE considera apenas o número de cabeças de gado dos estabelecimentos com mais de 50 animais, ou seja, os dados dos estabelecimentos que não continham no mínimo esse número de animais foram desconsiderados.

Por isso, os estabelecimentos com menos de 20 hectares aparecem com uma quantidade reduzida no número de animais. Dada a pouca extensão de terras que ocupam podemos deduzir que a maior parte desses estabelecimentos não chegam a ter pelo menos 50 cabeças de gado.

Por isso, foi necessário o cruzamento dos dados da pecuária nos estabelecimentos com mais de 50 cabeças de bovinos com os dados que apresentaram o número total de animais no município para que se pudesse chegar à estimativa apresentada.

Para ratificar a estatística apresentada, será utilizado os dados sobre a pecuária na agricultura familiar e não familiar<sup>25</sup> para demonstrar a eficiência camponesa mesmo no “setor forte” do latifúndio:

**Tabela 23** – Pecuária por Agricultura familiar e não familiar em Ivinhema-MS

	Área de pastagens (ha)	Cabeças de gado	Cabeças de gado por hectare
<b>Agricultura familiar</b>	15087	27031	1,8
<b>Agricultura não familiar</b>	136792	183508	1,3

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Em média, a diferença de eficiência entre a agricultura camponesa e a agricultura capitalista está em 1 cabeça de gado a mais a cada 2 hectares que a primeira impõe sobre a segunda.

Se tomarmos como referência outro parâmetro da pecuária, a produção de leite, a supremacia do campesinato fica ainda mais evidente:

**Tabela 24** – Número de estabelecimentos, quantidade produzida e valor da produção de leite em Ivinhema-MS

	Número de estabelecimentos	Quantidade produzida (l)	Valor da produção (R\$)
<b>Agricultura familiar</b>	378	6.807.119	2.320.791,00
<b>Agricultura não familiar</b>	98	2.768.675	964.319,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Apesar de o latifúndio designar praticamente a totalidade de sua área para a pecuária, a produção de leite também é ineficiente quando comparada às unidades camponesas.

As unidades camponesas foram responsáveis por mais de 71% da quantidade produzida de leite e por mais de 70% do valor da produção gerado, embora ocupassem somente 10% do total de área.

Os camponeses também se mostram eficientes no respeito ao meio ambiente e conservação dos bens naturais, outro pilar necessário ao cumprimento da função social da terra.

Como apontam Paulino e Almeida (2010), a propriedade camponesa assume uma dupla dimensão indissociável: tanto é uma unidade de produção econômica quanto um lar.

<sup>25</sup> Sobre a adoção do termo “agricultura familiar” em detrimento do conceito de campesinato nas políticas públicas e na mídia ler Paulino e Almeida (2010).

Os estudos realizados por Woortmann (1990), caminham nesse sentido: compreender a organização do campesinato do que diz respeito aos seus códigos morais, onde a terra assume centralidade:

Vê-se, então, que o significado da terra é o significado do trabalho e o trabalho é o significado da família, como o é, igualmente, a terra enquanto patrimônio. Mais que objeto de trabalho, a terra é o espaço da família (WOORTMANN, 1990, p. 43).

Sendo a terra o espaço da família, com importância tanto do ponto de vista econômico quanto existencial, o campesinato estabelece relação particular com a natureza, como evidencia Fabrini (2008, p. 263):

Uma relação particular com a natureza também é verificada entre os camponeses no conhecimento que possuem sobre o clima, calendário agrícola para planejar a produção, manejos e sementeira feitos, levando em consideração o calendário lunar, enfim os astros. Isso indica relações diferenciadas da produção agrícola empresarial em que a agricultura é praticamente dominada pela técnica.

O respeito ao meio ambiente nas propriedades camponesas foi verificado na pesquisa de campo realizada no assentamento São Sebastião, onde um dos assentados fez a seguinte afirmação sobre a diversidade de cultivos presentes em seu lote:

O pomar a gente colocou perto de casa para pegar as frutas e proteger a casa do vento. Os bichos também vêm comer, muito passarinho, às vezes fazem ninho nas árvores e de manhã cedo é uma cantoria, daí a gente cuida por isso também, é bonito de ver (Entrevistado 20, pesquisa de campo, 2017).

A diferença entre a organização espacial da propriedade camponesa e do latifúndio é evidente, enquanto a primeira apresenta grande diversidade de cultivos e árvores, a segunda se baseia no monocultivo e, portanto, na homogeneização da paisagem, sendo uma ameaça a natureza.

**Figura 21** – Contraste entre monocultura canavieira e propriedade camponesa



**Autor:** Thiago da Silva Melo, Pesquisa de campo, 2016.

Dessa forma, fica evidente a eficiência do campesinato no atendimento de todos os pilares necessários ao cumprimento da função social da terra, elencados na Constituição brasileira.

Além disso, sua efetividade quando comparado ao latifúndio é inquestionável se levarmos em consideração a proporção de terras ocupadas por cada um deles e os recursos estatais aos quais tem acesso.

Destarte, no cenário atual, em que crises são alarmadas e reformas que retiram os direitos dos trabalhadores impostas como a única alternativa possível, fica evidente que o debate sobre a reforma agrária deve estar na ordem do dia, para que haja melhorias sociais, políticas e econômicas por meio da distribuição da terra e da renda.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da formação e consolidação do latifúndio em Ivinhema bem como os desdobramentos socioeconômicos decorrentes de sua espacialização. Por outro lado, foi possível identificar a contraditória constituição da pequena propriedade no município e sua eficiência do ponto de vista da geração de empregos, renda e melhor compatibilização ambiental quando levada em consideração a área proporcionalmente ocupada.

Para compreender a lógica do latifúndio, fez-se necessário partir da aplicação do conceito de renda da terra proposto por Marx (1974), o qual foi fundamental para compreender a sua formação e manutenção na sociedade brasileira. Buscou-se, assim, compreender como ocorre a transferência de riqueza produzida pelo conjunto da sociedade para o proprietário fundiário através do pagamento de tal tributo.

No Brasil, a formação do latifúndio é instaurada nos albores no Período Colonial, por meio da adoção do regime de sesmarias que consistia na doação de terras pelo rei de Portugal àquele que fosse branco, católico e “puro de sangue”, mediante a obrigação de torná-las produtivas, conforme normativas aplicadas originalmente em Portugal.

A adoção de tais critérios foi decisiva para que houvesse privilégio na concessão de terras, uma vez que excluía do direito à terra a população que já vivia no Brasil, composta predominantemente por negros, indígenas e mestiços.

Se no início a concessão de terras por meio de sesmarias foi determinante para que houvesse privilégio para a posse legal da terra, posteriormente a instituição da Lei de Terras de 1850 favoreceu a usurpação de terras públicas por latifundiários na medida em que legitimou as sesmarias e instituiu a compra como única via para o acesso a terra, deixando a maior parte da população mais uma vez a margem desse direito.

O período em que a Lei de Terras foi promulgada coincide com as pressões internacionais pela libertação dos escravos, principalmente por parte da Inglaterra que desejava expandir seu mercado consumidor. Dessa forma, essa Lei é a garantia de que mesmo liberta a maior parte da população não teria como escapar ao jugo da exploração do trabalho, em vista do bloqueio ao acesso autônomo à terra de trabalho.

Apesar de a Lei de Terras estabelecer a compra como única via para o direito de acesso à terra, os latifundiários seguiram com a expansão de seus domínios sobre terras públicas devolutas referendados pelo próprio Estado.

O cenário de concentração fundiária resultou em domínio político por parte da classe latifundiária que expandiu sua atuação para o Congresso Nacional elegendo políticos para legislar em causa própria, influenciando o aparato jurídico para assegurar a concentração fundiária, o acesso privilegiado a recursos públicos bem como o parcelamento e perdão de suas dívidas.

Como apontou Martins (1994), esse é um lado fundamental das alianças de classe onde o latifundiário amplia sua área de atuação sobre o aparato jurídico e mesmo em todos os setores da economia.

A fusão do proprietário de terra e do industrial numa mesma pessoa representa o que Martins (1994) denominou de pacto terra-capital, o que inviabilizou a realização da reforma agrária como verificado em diversos outros países capitalistas.

Em nível nacional, a consolidação do latifúndio por meio do pacto terra-capital resultou numa construção imagética cuja roupagem lhe deu ares de produtividade, modernidade e eficiência. Nisso consistiu o advento do que ideólogos e entusiastas denominaram de agronegócio, entendido nesse trabalho como latifúndio produtivo.

Eis a razão pela qual neste trabalho optou-se pela utilização do conceito de latifúndio produtivo em detrimento do termo agronegócio. Ademais, a perspectiva metodológica aqui adotada é a de que o latifúndio improdutivo e o latifúndio produtivo não divergem em seu principal objetivo: a captura da renda da terra por meio do cerco de grandes extensões de terra.

A principal diferença entre ambos está na maneira que utilizam para se apropriar da renda da terra e não no uso da tecnologia, como apontam os ideólogos que defendem o chamado agronegócio.

O latifúndio improdutivo é utilizado como reserva especulativa tendo em vista o valor comercial conferido à terra. Deter grandes extensões de terra se mostrou um investimento rentável e seguro sem a necessidade de cultivo da terra, o que explica, por exemplo, a opção pela atividade pecuária extensiva, domínio econômico dos mais extensos no Brasil.

Já o latifúndio produtivo utiliza o erário público por meio de financiamentos com juros subsidiados, parcelamentos e prorrogações *ad infinitum* de dívidas para se apropriar da renda da terra por meio da produção que não é sua finalidade, mas um meio de potencializar os ganhos.

Nestes termos, o latifúndio produtivo se mostra mais amplo, expandindo seus domínios não apenas para a posse da terra, mas também para o controle da tecnologia e das políticas de desenvolvimento.

Não obstante, a correta designação não vem alcançando repercussão capaz de reverter tanto no campo acadêmico quanto no plano prático finalidade ideológica no sentido de manipular a opinião pública que, em regra, acredita que o mesmo é o único portador de um modelo eficiente e gerador de riquezas não apenas para o campo, mas para o país.

Em Ivinhema, o latifúndio se fez presente desde as negociações das terras que deram origem ao município, com a atuação da empresa particular de colonização SOMECO. Dentre os privilégios que o Estado lhe conferiu, está o monopólio do direito de promover o sistema de loteamento e revenda das terras em relevante porção do espaço sul-matogrossense.

Este modelo de delegação da comercialização das terras não ficou restrito à esta empresa, tendo sido uma estratégia do Estado que evidenciou a articulação da força política da classe latifundiária que tanto garantiu para si o controle territorial de vastas porções em áreas de fronteira quanto conseguiu impedir, desde então, a realização da reforma agrária.

O processo de privatização das terras e delegação à empresas o papel de colonização ocorreu com privilégios para determinados grupos em virtude da ação corrupta das oligarquias latifundiárias locais, empresas privadas de colonização e servidores públicos que firmaram um pacto para determinar a partilha das terras.

Os projetos de colonização de empresas privadas como a SOMECO assumiram caráter especulativo, onde o objetivo principal foi a apropriação do maior rendimento possível, pois, o preço da terra se elevava na medida em que infraestruturas como estradas e serviços públicos foram implementadas pelo Estado.

A quantidade de terras devolutas no estado e a facilidade de aquisição e regularização fundiária contribuiu para que houvesse atividade especulativa dos projetos particulares.

A divulgação e atração de possíveis compradores eram feitas por meio da difusão de material propagandístico da colonizadora, com grande destaque para a criação de vantagens ilusórias sobre facilidades de compra e pagamento de pequenas propriedades, fator fundamental para a instauração de uma demanda relevante por terras fracionadas em Ivinhema, por exemplo. Sendo assim, pode-se afirmar que as estratégias propagandísticas e de divisão da terra pela SOMECO tiveram êxito, uma vez que milhares de imigrantes se deslocaram para o município com o objetivo de adquirir terras.

Paradoxalmente, o excesso populacional passou a servir como mão-de-obra barata para o latifúndio, na medida em que dois processos concomitantes foram observados: a elevação do preço da terra e a perda daquelas já adquiridas, em vista da impossibilidade de pagamento e cumprimento de cláusulas contratuais, pelas próprias limitações objetivas ocultadas no processo de convencimento prévio à compra.

Dentre eles, merece destaque o tamanho insuficiente de grande parte dos lotes, somado às condições inadequadas de infraestruturas de acesso e de escoamento dos produtos agrícolas, o que impossibilitou a emancipação econômica de grande parte dos camponeses.

Dado o objetivo da colonizadora de potencializar seus lucros, muitos camponeses passaram a ser expropriados e suas terras revendidas a latifundiários. Aliado a isto, a conjuntura do retorno dos brasiguaios sem-terra ao estado possibilitou a organização dos camponeses na luta pela terra.

O retorno dos brasiguaios ao país, associado a expulsão dos camponeses de suas terras fez com que houvesse o acirramento da luta pela terra protagonizada pelos camponeses que iniciaram sua organização com o objetivo de assegurar o direito do acesso à terra.

Em decorrência dessa organização dos camponeses, ocorreu no município a primeira ocupação de terras no estado na Fazenda Santa Idalina, local onde posteriormente seria fundado o Assentamento Novo Horizonte, fruto da luta pela terra, que viria a se tornar município após sua emancipação.

A interpretação dos dados do censo agropecuário de Novo Horizonte do Sul evidenciou que a distribuição mais equitativa da terra tem como consequência o aumento do valor da produção e da geração de empregos no campo, sendo que as pequenas propriedades foram as principais responsáveis por esses resultados, ainda que ocupassem área ínfima quando comparadas às grandes propriedades.

Em contrapartida, a interpretação dos dados apresentados no trabalho tanto com relação a Novo Horizonte do Sul quanto a Ivinhema, demonstram a ineficiência do latifúndio quando consideramos a proporção da área ocupada.

Em razão disso, o trabalho evoca os preceitos constitucionais vigentes para conceituar o latifúndio: o não atendimento de todos os critérios exigidos para que a propriedade cumpra a função social, a saber: aproveitamento racional e adequado dos recursos, conservar o meio ambiente e proporcionar o progresso dos trabalhadores.

Em Ivinhema, a passagem do latifúndio improdutivo para o latifúndio produtivo ligado ao monocultivo de cana-de-açúcar tem gerado uma série de impactos socioambientais, dentre os quais foram salientados o uso predatório da água e os envenenamentos provocados

pela aplicação de agrotóxicos nos canaviais. Verifica-se que a apropriação de bens naturais e o uso crescente de agrotóxicos na agricultura tem relação com o paradigma técnico da modernidade e da lógica imperante alicerçada na acumulação ampliada de capital.

Além disso, a expansão da monocultura de cana-de-açúcar tem tido desdobramentos sobre o campesinato inviabilizando alguns cultivos devido a aplicação de agrotóxicos com impactos sobre os rendimentos e a saúde.

A questão ambiental fica à mercê dos ditames do capital e dos interesses de classe que direcionam o esbulho dos bens naturais sem considerar o pacto civilizacional necessário a manutenção da humanidade por contrariar o equilíbrio necessário à vida em todas as suas dimensões.

Foi possível identificar como os surtos da mosca-dos-estábulo, relacionados a atividade canavieira, têm rebatimentos diretos na atividade pecuária através do emagrecimento do gado e na queda da produção de leite.

Os depoimentos colhidos na pesquisa e campo foram profusos em mostrar como o grau de estresse dos animais picados por esses insetos evolui, passando da queda do rendimento da pecuária até mesmo à morte de muitos animais.

O ataque das moscas-dos-estábulo tem representado a inviabilização da atividade e comprometido a renda de diversos camponeses que se dedicam a pecuária por anos, forçando-os a migrar para outros ramos.

A atividade pecuária tem sido impactada não só para a classe camponesa, mas, também para os latifundiários, sendo possível a identificação de conflitos intra-classe entre os que se dedicam ao monocultivo de cana-de-açúcar e criadores de gado.

Outro impacto relevante é causado pela aplicação de agrotóxicos nos canaviais e que atinge as áreas circunvizinhas às propriedades camponesas, inviabilizando o cultivo de certas lavouras devido ao envenenamento das plantas.

O uso dos agrotóxicos nos canaviais também tem impactado a atividade apicultora, na medida em que tem provocado a morte de milhares de abelhas reduzindo a produção de mel, como apurado em pesquisa de campo.

Por sua vez, os impasses à política de assentamentos em Ivinhema não se restringem a atividade canavieira, pois está inserido em uma esfera maior como as políticas agrárias que tem sido implementadas em nível nacional, a elevação do preço da terra e o aumento da grilagem no município.

As políticas agrárias adotadas pelo Estado têm priorizado a não reforma agrária e a legalização da grilagem de terras públicas, contribuindo para que a política de assentamentos permaneça estagnada e a assistência necessária aos assentamentos já existentes insuficiente.

A elevação do preço da terra tem ocorrido devido a especulação fundiária, o aumento de sua importância como ativo e reserva de valor e principalmente pelo aumento do preço dos produtos agrícolas no mercado internacional.

Foi possível constatar o aumento do preço da terra no município em todas as áreas com variação entre 80% e 2000% a depender da localização e fertilidade do solo da propriedade.

Esse panorama tem reflexo direto na questão agrária, pois possíveis desapropriações para fins de reforma agrária representariam um alto custo para o Estado e a impossibilidade de compra direta de terras pelos camponeses.

O contexto de elevação das oportunidades no mercado de terras fez os latifundiários identificarem na recente expansão do capital do setor canavieiro na região a possibilidade de apropriação de uma parcela maior da renda, seja por meio do estabelecimento de contratos de parceria ou com a comercialização das terras.

Aliado a isto, foi possível comprovar o aumento da grilagem de terras no município associada à expansão do latifúndio produtivo, a elevação do preço da terra e a perspectiva de regularização da área indevidamente apropriada.

A grilagem de terras em Ivinhema ocorre justamente nos maiores estratos de área, acima de mil hectares, ou seja, latifúndios. A área declarada no cadastro do INCRA já ultrapassa a área total do município.

Isso não quer dizer que essa dinâmica tenha eliminado as contradições do campo, pois apesar dos impasses à política de assentamentos, foi possível constatar a luta camponesa pela terra e para nela permanecer, principalmente através da atuação de movimentos sociais nos acampamentos Irmã Dorothy Stang, Amandina e no Assentamento São Sebastião.

A apresentação dos dados aliada a pesquisa empírica e a base conceitual permitiu a constatação da eficiência camponesa comparada ao latifúndio no cumprimento da função social da terra, sendo a mesma responsável pela maioria dos empregos gerados no campo, valor da produção e diversidade de cultivos, proporcionalmente à área ocupada.

Com relação à geração de empregos e respeito ao trabalhador o campesinato também se mostra mais eficiente na geração de postos de trabalho assim como na observância da legislação trabalhista.

O valor da produção gerado no campo também provém majoritariamente das pequenas propriedades e está relacionado aos gêneros alimentícios como oleaginosas e frutas e não nos gêneros da agricultura de escala do município como a cana-de-açúcar, a soja e o milho.

Além disso, os valores obtidos com a venda da produção camponesa ajudam o comércio na cidade na medida em que os mesmos são consumidores dos produtos que não podem produzir, como roupas e alimentos industrializados. Ao contrário do que pressupõe o senso comum e afirmam os ideólogos do chamado agronegócio, a utilização de tecnologia no campo não se concentra em termos proporcionais a área ocupada nas grandes propriedades e sim nas pequenas como evidenciado pelos dados apresentados.

A realização do trabalho permitiu o alcance dos objetivos que foram traçados, desde a caracterização da espacialização do latifúndio até as implicações territoriais desse processo sobre as políticas de assentamentos no município bem como na inviabilização do modo camponês de fazer agricultura, em alguns casos.

Foi possível também demonstrar por meio dos dados e fundamentação teórica a eficiência do campesinato diante do latifúndio no que diz respeito ao cumprimento da função social da terra.

Por estas constatações, a pesquisa sinaliza para a necessidade de realização da reforma agrária como caminho para a geração de empregos e renda e conservação ambiental, tendo em vista a eficiência da pequena propriedade com relação ao latifúndio em todos os quesitos analisados.

Caberá a sociedade a escolha por um desses modelos de agricultura. De um lado, o latifúndio seja produtivo ou improdutivo que historicamente tem se apropriado e destruído os bens naturais, explorado os trabalhadores os reduzindo muitas vezes suas condições de vida a limites insuportáveis e apossando-se de fatias cada vez maiores do erário público e da renda da terra em benefício próprio em detrimento da maioria da população que vive em condições precárias seja no campo ou na cidade.

Considerando que a possibilidade de relação mais parcimoniosa com a natureza aparece quando há condições concretas de respeito ao trabalhador, advoga-se que essa é uma potencialidade da agricultura camponesa na medida em que na maioria das vezes são os membros da própria família que conduzem a atividade, produzindo grande parte do alimento que é consumido pela população, mesmo ocupando áreas insuficientes para sua reprodução.

Dada à complexidade do tema, torna-se necessário o desenvolvimento de novas pesquisas no sentido de aprofundar o debate teórico sobre o conceito de latifúndio produtivo

bem como sobre a destruição socioambiental por ele causada. Evidenciar a eficiência camponesa no cumprimento da função social da terra e, portanto, a realização da reforma agrária como um caminho para o desenvolvimento do Brasil pode ser parte desse corolário rumo a uma possibilidade de futuro atualmente ceifada.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação da grande imprensa**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

ABREU, Silvana de. **Planejamento governamental: a SUDECO no espaço Mato-grossense: Contexto, propósitos e contradições**. 2001. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ADECOAGRO. **Quiénes somos y nuestra historia**. 2014a. Disponível em: <<http://www.adecoagro.com/DinamicPage.aspx?midpid=4&mimid=1&miid=8>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

ADECOAGRO. **Relatório de impacto ao meio ambiente (RIMA)**. 2014b. Disponível em: <[http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/74/2015/06/RIMA\\_ADECOAGRO\\_IVINHEMA.pdf](http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/74/2015/06/RIMA_ADECOAGRO_IVINHEMA.pdf)>. Acesso em: 19 jan. 2017.

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da história. In: PINSKY, Carla (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 155-202.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo; ROCHA-LEÃO, Otavio Miguez da. Trabalho de campo: uma ferramenta essencial para os geógrafos ou um instrumento banalizado? **Boletim Paulista de Geografia**, Presidente Prudente, v. 84, p. 51-67, 2006.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Aliança terra-capital em Mato Grosso do Sul: redefinições no campo e na cidade. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 7., 2009, Curitiba-PR. **Anais...** Curitiba: ANPEGE, 2009. v. 1, p. 1-15.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Função social da propriedade e desenvolvimento sustentável: camponeses versus agronegócio. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. v. 1, p. 303-325.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Identidade, distinção e territorialização: o processo de (re) criação camponesa no Mato Grosso do Sul**. 2003. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

ALTIERI, Miguel. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 13, n. 16, p. 22-32, 2010.

ALVES, Joba. **Trabalho escravo na base do “moderno” agronegócio**. 2010. Disponível em: <<http://antigo.mst.org.br/jornal/304/destaque>>. Acesso em: 2 maio 2016.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Duas Cidades, 1980.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social.** São Paulo: USP, 1994.

ANTÔNIO, Rogério Ribeiro. **Um plano privado de colonização dirigida: a Someco S.A em terras do Ivinhema (1961-1974).** 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

AYOUB, Ayoub Hanna. A satanização do MST na imprensa: sem história, sem ética. In: KATUTA, Ângela Massumi; ELY, Deise Fabiana; PAULINO, Eliane Tomiasi; CUNHA, Fábio César Alves da; ANTONELLO, Ideni Terezinha (Org.). **Geografia e mídia impressa.** Londrina: Moriá, 2009. p. 241-258.

AZEVEDO, José Roberto Nunes de. **Expansão da agroindústria canavieira no Mato Grosso do Sul: relação capital x trabalho e reconfiguração espacial.** 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

BACKES, Thaine Regina. **O capital agroindustrial canavieiro no Mato Grosso do Sul e a internacionalização da produção.** 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

BANDECCHI, Brasil. **Origem do latifúndio no Brasil.** São Paulo: Fulgor, 1963.

BARBOSA, Isadora Marques. **Câncer infanto-juvenil: relação com os polos de irrigação no estado do Ceará.** Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

BARROS, Ricardo Maravalhas de Carvalho. **A função social da propriedade rural como vetora da promoção da dignidade do trabalho humano no campo.** Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

BARTRA, Armando. **El capital en su labirinto: de la renta de la tierra a la renta de la vida.** Ciudad de México: UACM, 2006.

BARTRA, Armando. **El hombre de hierro: los limites sociales y naturales del capital.** México: UACM-ITACA-UAM, 2008.

BECKER, Elsbeth Leia Spode. A geografia e o método dialético. **Revista Vidya**, Santa Maria, v. 25, n. 2, p. 51-58, jul./dez. p. 51-58, 2007.

BIANCHINI, Odaléa da Conceição Deniz. **A Companhia Matte Larangeira e a ocupação de terra do Sul de Mato Grosso 1880-1940.** Campo Grande: Ed. da UFMS, 2000.

BOCHNER, Rosany. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas–SINITOX e as intoxicações humanas por agrotóxicos no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 73-89, 2007.

BOJANIC, Alan. **Enquanto milhões passam fome, 1,3 bi de toneladas de comida é desperdiçado.** 2014. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/opinia/coluna/2014/05/06/enquanto-milhoes-passam-fome-13-bi-de-toneladas-de-comida-e-desperdicado.htm>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

BOMBARDI, Larissa Mies. Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado. **Boletim Data Luta**, Presidente Prudente, v. 45, p. 1-21, 2011.

BOMBARDI, Larissa Mies; GARVEY, Brian. Agrotóxicos no agronegócio brasileiro: a sujeira por trás da “energia limpa”. In: STEFANO, Daniela; MENDONÇA, Maria Luisa (Org.). **Relatório de direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Outras Expressões, 2016. p. 69-76.

BORGES, Paulo Torminn. **Institutos básicos do direito agrário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Tradução de Jeni Vastman. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRUNO, Regina Ângela Landim. Agronegócio, palavra política. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 8., 2010. **Anais...** Porto de Galinhas: UFRPE, 2010. p. 142-160.

BRUNO, Regina Ângela Landim. Movimento 'Sou Agro'. Marketing, habitus e estratégias de poder do agronegócio. **Composição**: Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, v. 14, p. 85-101, 2014.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ALVES, Eliseu; SILVEIRA, José Maria da; NAVARRO, Zander. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 22, p. 105-121, 2013.

CABRAL, Jhonny. **Ivinhema inicia semana com várias obras em andamento**. 2011. Disponível em: <<http://www.fatimanews.com.br/brasil/ivinhema-inicia-semana-com-varias-obras-em-andamento/99826/>>. Acesso em: 4 fev. 2016.

CABRAL, Jhonny. **Mini-indústria vira “elefante branco” e produtores rurais sofrem em Ivinhema**. 2014. Disponível em: <<http://www.onebase.com.br/noticia/ivinhema/24,33527,mini-industria-vira-aaelefante-brancoaa-e-produtores-rurais-sofrem-em-ivinhema>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

CABRAL, Jhonny. **Vereadora Ivonete Mendonça pede bateadeira de urucum para associação da Vila Cristina**. 2016. Disponível em: <<http://www.ivinoticias.com.br/noticia/57161/vereadora-ivonete-mendonca-pede-bateadeira-de-urucum-para-associacao-da-vila-cristina>>. Acesso em: 21 set. 2016.

CALABI, Donatella; INDOVINA, Francesco. Sobre o uso capitalista do território. **Archivio di Studi Urbani e Regionali**, Veneza, ano 4, n. 2, p. 1-17, jun. 1973.

CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: FAUSTO, Boris (Org.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)**. São Paulo: DIFEL, 1983. Tomo 14.

CAMARGO, Marcela Rodrigues et al. Macrophage activity and histopathology of the lymphohematopoietic organs in male Wistar rats orally exposed to single or mixed pesticides. **Journal of Environmental Science and Health**, New York, v. 48, n. 7, p. 607-613, 2013.

CAMPOS, André. **Palco de libertações, setor sucroalcooleiro conta com isenções**. 2008. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2008/03/palco-de-libertacoes-setor-sucroalcooleiro-conta-com-isencoes/>>. Acesso em: 2 maio 2016.

CANÇADO, Paulo; BARROS, Thadeu. Surtos da mosca-dos-estábulo próximos a usinas de cana-de-açúcar. Brasília: EMBRAPA, 2015. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/2649716/artigo-surtos-da-mosca-dos-estabulos-proximos-a-usinas-de-cana-de-acucar>>. Acesso em: 2 maio 2017.

CANUTO, Antônio. Agronegócio; modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 7, n. 5, p. 1-12, ago./dez. 2004.

CARIO, Silvio Antônio Ferraz; BUZANELO, Edemar J. Notas sobre a teoria marxista da renda da terra. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 5, n. 8, p. 32-47, 1986.

CARNEIRO, Fernando Ferreira et al. **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CARVALHO, Livia Hernandes. A concentração fundiária e as políticas agrárias governamentais recentes. **Revista IDEAS: Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 395-428, 2010.

CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1953.

CAVALCANTI, Matuzalém Bezerra. **Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso (1992-2007)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

CELOS, Jeferson Fernando. **O direito enquanto práxis contra hegemônica e a luta pela terra na perspectiva dos movimentos sociais populares**. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Estadual Paulista, Franca.

CHAUZAT, Marie-Pierre; FAUCON, Jean-Paul. Pesticides residues in beewax samples collected from honey bee colonies (*Apis mellifera* L.) in France. **Pest Management Science**, West Sussex, v. 63, p. 1100-1106, 2007.

CHAYANOV, Alexander V. **La Organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

CORTEZ, Cacia. **A travessia do rio dos pássaros: ocupação da gleba Santa Idalina em Ivinhema-MS**. Curitiba: JADA-SEGRAC, 1985.

COUTINHO JÚNIOR, José. **Ruralistas querem mudar lei trabalhista para lucrar mais, diz presidente da CUT**. 2013. Disponível em: <<http://antigo.mst.org.br/content/ruralistas-querem-mudar-lei-trabalhista-para-lucrar-mais-diz-presidente-da-cut>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

CRUZ, José. **Agronegócio é responsável por 60% do desperdício de água no país, aponta consultoria.** 2007. Disponível em: <[http://www.ecolnews.com.br/agronegocio\\_desperdicio\\_agua.htm](http://www.ecolnews.com.br/agronegocio_desperdicio_agua.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2014.

CUBAS, Tiago Egídio Avanço. **O São Paulo agrário na era da globalização.** 2017. 445 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DOMINGUES, Alex Torres. **A territorialização do setor agroindustrial canavieiro em Mato Grosso do Sul.** Dourados: Ed. da UFGD, 2015.

DULLEY, Caroline. Governo destina R\$ 190 bilhões para o plano safra 2017/2018. **G1: Globo: Globo Rural**, Rio de Janeiro, 11 jun. 2017. Notícia. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2017/06/governo-destina-r-190-bilhoes-para-o-plano-safra-20172018html>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

FABRINI, João Edmilson. **A posse da terra e o sem-terra no Sul do Mato Grosso do Sul: o caso Itaquiraí.** 1996. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

FABRINI, João Edmilson. Brasiguaios e conflitos na fronteira. **Revista Geografares**, Vitória, v. 1, p. 53-75, 2010.

FABRINI, João Edmilson. Camponeses e agronegócio brasileiro na fronteira entre Brasil e Paraguai. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS: A AGB e a Geografia Brasileira no Contexto das Lutas Sociais Frente aos Projetos Hegemônicos, 7., 2014, Vitória-ES. **Anais...** Vitória: AGB, 2014a. Disponível em: <[http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1402954923\\_ARQUIVO\\_anaiscbg2014.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1402954923_ARQUIVO_anaiscbg2014.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2017.

FABRINI, João Edmilson. Latifúndio e agronegócio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, ano 9, n. 1, p. 35-62, 2008.

FABRINI, João Edmilson. **Os assentamentos de trabalhadores rurais sem-terra do Centro-Oeste/PR enquanto território de resistência camponesa.** 2002. 205 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

FABRINI, João Edmilson; ROOS, Djoni. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário.** São Paulo: Outras Expressões, 2014b.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A ocupação como forma de acesso à terra. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS LATINO – AMERICANOS, 23., Washington–DC, 2001. Washington: LASA, 2001. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu/Lasa2001/FernandesBernardoPort.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agronegócio e reforma agrária. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA: Tradição x Tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro17., 2004, Gramado-RS. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2004. v. 1.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária**: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico. 2013. v. 1-2. Tese (Livro-Docência) - Faculdade Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/106708>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

FLETCHER, Mark; BARNETT, Libby. Bee poisoning incidents in the United Kingdom. **Bulletin of Insectology**, Bologna, v. 56, n. 1, p. 141-145, 2003.

FRAGA, Nilson César. **Contestado em guerra**: 100 anos do massacre insepulto do Brasil. Florianópolis: Insular, 2012.

FRIEDRICH, Karen et al. Impactos dos agrotóxicos sobre a saúde e o meio ambiente. **PUCVIVA**, São Paulo, v. 36, p. 60-64, set./dez. 2009.

FURTADO, Celso. **Não à recessão e ao desemprego**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1983.

GASPAR, Alberto. Mosca-do-estábulo provoca morte de gado em cinco estados brasileiros. **G 1**: Globo: Globo Rural, Planalto-SP, 28 ago. 2016. Notícia. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/agronegocio/globo-rural/noticia/2016/08/mosca-do-estabulo-provoca-morte-de-gado-em-cinco-estados-brasileiros.html>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

GENTILI, Pablo. **Golpe em Brasil**: genealogia de uma farsa. Buenos Aires: CLACSO, Octubre Editorial, 2016.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política**: impactos sobre o associativismo no terceiro setor. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOMES, Acácio. Usina Adecoagro poderá ser vendida devido a suposta crise no setor. **Nova News**, Nova Andradina, 27 ago. 2014. Disponível em: <<https://www.novanews.com.br/noticia/economia/usina-adecoagro-podera-ser-vendida-devido-a-suposta-crise-no-setor>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

GONZALEZ, Amélia. Projeto de lei que quer mudar o nome 'agrotóxico' é arquivado por pressão das redes sociais. **G1**: Globo, São Paulo, 6 abr. 2016. Nova Ética Social. Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/projeto-de-lei-que-quer-mudar-o-nome-agrotoxico-e-arquivado-por-pressao-das-redes-sociais.html>>. Acesso em: 2 maio 2017.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GUSSONI, Wilson José; RIBEIRO, Generosa Sousa. **Abelhas x agrotóxicos**. Itapetinga-BA: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2016.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA: Por uma Geografia latino-americana: do Labirinto da Solidão ao Espaço da Solidariedade, 10., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005.

Disponível em: <[http://planificacion.geoamerica.org/textos/haesbaert\\_multi.pdf](http://planificacion.geoamerica.org/textos/haesbaert_multi.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

JESUS, Laércio Cardoso de. **Erva-mate: o outro lado: a presença dos produtores independentes no antigo Sul de Mato Grosso 1870-1970**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

JONES, Alberto da Silva. **O mito da legalidade do latifúndio: legalidade e grilagem no processo de ocupação das terras brasileiras (do Instituto de Sesmarias ao Estatuto da Terra)**. São Paulo: USP, 2003.

JUSTI, Adriana; FONSECA, Alana. Bumlai é condenado a 9 anos de prisão pela Lava Jato. **G1: Globo: Paraná RPC**, Curitiba, 15 set. 2016. Notícia. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/09/bumlai-e-condenado-9-anos-de-prisao-pela-lava-jato.html>>. Acesso em: 16 out. 2016.

KAGEYAMA, Ângela. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agro-industriais. In: DELGADO, Guilherme. **Agricultura e políticas públicas IPEA**. 127. ed. Campinas-SP: UNICAMP, 1987. p. 113–223.

KISS, Janice. **Adecoagro terá nova usina no MS**. 2013. Disponível em: <<http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastrros/noticias/2013/1/15/adecoagro-tera-nova-usina-no-ms>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

LENHARO, Alcir. A terra para quem nela não trabalha (a especulação com a terra no oeste brasileiro nos anos 50). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 47-64, mar./ago. 1986.

LIMA, Maria Cecília de; ROCHA, Sá de Alencar. **Efeitos dos agrotóxicos sobre as abelhas silvestres no Brasil**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2012.

LOBO, Tiago Cepas. Quanto custa tratar um paciente com câncer no SUS em 2016. **Observatório de Oncologia**. TJCC, Abrale, Departamento de Ensino e Pesquisa, 30 set. 2016. Disponível em: <<http://observatoriodeoncologia.com.br/quanto-custa-tratar-um-paciente-com-cancer-no-sus-em-2016-2/>>. Acesso em: 11 fev. 2017.

MACEDO, Isaias. **A energia da cana-de-açúcar: doze estudos sobre a agroindústria da cana-de-açúcar no Brasil e a sua sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Berlendis, 2007.

MALASPINA, Osmar et al. Efeitos provocados por agrotóxicos em abelhas no Brasil. In: ENCONTRO SOBRE ABELHAS, 8., 2008, Ribeirão Preto-SP, 2008. **Anais...** Ribeirão Preto: FUNPEC, 2008. p. 41-48.

MALDONADO, Caroline. **Terra agrícola em MS se valoriza em 586%, segundo maior aumento no país**. 2015. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/rural/terra-agricola-em-ms-se-valoriza-em-586-2o-maior-aumento-no-pais>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

MALTHUS, Thomas Robert. **Princípios de economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MANNA, Raquel de Freitas; LAMBLÉM, Glaucia Aparecida da Silva Faria. A função social da propriedade rural como fundamento de intervenção estatal na ordem econômica e hermenêutica constitucional. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI: Estado, Globalização e Soberania: o Direito do Século XXI, 18., 2009, São Paulo-SP. **Anais...** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. 1 CD-ROM.

MANZINI, Eduardo J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v. 26-27, p. 149-158, 1991.

MARÉS, Carlos Frederico. Função social da propriedade. In: SONDA, Claudia; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Org.). **Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no Estado do Paraná**. Curitiba: Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, 2010. v. 1, p. 181-198.

MARINHO, Alice Maria Correia Pequeno; CARNEIRO, Fernando Ferreira; ALMEIDA, Vicente Eduardo. Dimensão socioambiental em área de agronegócio: a complexa teia de riscos, incertezas e vulnerabilidades. In: RIGOTTO, Raquel Maria (Org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: Ed. da UFC, 2011. p. 166-216.

MARTINEZ, Evelyn Patrícia. **Agronegócio concentra consumo e utiliza 70% da água**. Disponível em: <[www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)>. Acesso em: 11 set. 2014.

MARTINS, José de Souza. A política do Brasil lúmpen e místico. São Paulo: Contexto, 2011.

MARTINS, José de Souza. A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 141-175, 2003.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: HUCITEC, 1991.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, Karl. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. Livro 3, v. 6.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: M. Fontes, 2007.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: UNESP, 2010.

MELO, Thiago da Silva. **Questão agrária e expansão da agroindústria canavieira no município de Ivinhema-MS**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

MENDONÇA, Maria Luisa. **Modo capitalista de produção e agricultura**: a construção do conceito de agronegócio. 2013. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MENDONÇA, Maria Luisa. **Os impactos da produção de cana no Cerrado e Amazônia**. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e Comissão Pastoral da Terra, 2008.

MENDONÇA; Maria Luisa; PITTA, Fábio T.; XAVIER, Carlos, Vinicius. **A agroindústria canavieira e a crise econômica mundial**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MIZUSAKI, Márcia Yukari. **Território e reestruturação produtiva na avicultura**. Dourados-MS: UFGD, 2009.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MORAES, Anibal et al. Conservação do solo e da água em pastagens. In: SIMPÓSIO SOBRE MANEJO ESTRATÉGICO DA PASTAGEM, 2., Viçosa-MG, 2004. **Anais...** Viçosa: Suprema, 2004. p. 109-158.

MOREIRA Josino Costa et al. **Avaliação do risco à saúde humana decorrente do uso de agrotóxicos na agricultura e pecuária na região Centro Oeste**. Brasília. 2010. (Relatório de Pesquisa: CNPq 555193/2006-3).

MOREIRA, Josino Costa et al. Contaminação de águas superficiais e de chuva por agrotóxicos em uma região do estado do Mato Grosso. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1557-1568, 2012.

MORENO, Gislaene. O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso. **GEOSUL**, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 67-90, jan./jun. 1999.

MORENO, Gislaene. **Terra e poder de Mato Grosso**: política e mecanismos de burla: 1892-1992. Cuiabá: Entre Linhas, Ed. da UFMT, 2007.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MUNARI, Carmem. Lula: acordo com EUA sobre etanol muda cenário mundial. **G1: Globo**, São Paulo, 9 mar. 2007. Política. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1483127-5601,00-LULA+ACORDO+COM+EUA+SOBRE+ETANOL+MUDA+CENARIO+MUNDIAL.html>>. Acesso em: 27 out. 2016.

NABARRO, Sérgio Aparecido; SUZUKI, Júlio César. A renda da terra nos autores clássicos. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS: Crise, Práxis e Autonomia: Espaços de Resistência e Esperanças, Espaço de Diálogos e Práticas, 16., 2010, Porto Alegre-RS. **Anais...** São Paulo: AGB, 2010. Disponível em: <<http://www.agb.org.br/xvieng/anais/edp.php>>. Acesso em: 27 out. 2016.

NOSSA, Leonêncio. **Lula diz ter feito de usineiros heróis mundiais**. 2007. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/lula-diz-ter-feito-de-usineiros-herois-mundiais-ha-nove-anos-tratava-os-como-aproveitadores>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

NOSSA, Paulo Nuno Maia de Sousa. **Abordagem geográfica da oferta e consumo de cuidados de saúde**. 2005. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Lisboa.

NOVAES, Regina Reyes. **De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A apropriação da renda da terra pelo capital na citricultura paulista. **Terra Livre**, São Paulo, n. 1, p. 26-38, 1986.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iãnde, 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. **Agrária**, São Paulo, n. 12, p. 3-113, 2010a.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, Uberlândia**, v. 5, n. 10, p. 5-64, 2010b.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: o agronegócio e as transformações no campo. In: ENCONTRO NACIONAL DO MST, 12., 2003, São Paulo. **Cadernos...** São Paulo: MST, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH-USP, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Não reforma agrária e a contra reforma agrária no Brasil do governo Lula. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 14., 2013, Lima-Perú. Lima: EGAL, 2013. p. 1-19.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Os agrocombustíveis e a produção de alimentos. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA: Caminando en una América Latina en Transformación, 12., 2009, Montevideo. **Anales...** Montevideo: Universidad de La Republica, 2009. v. 1. p. 1-15.

OLIVEIRA, Benícia Couto de. **A política de colonização do Estado novo em Mato Grosso (1937-1945)**. 1999. Dissertação (Mestrado em História Regional) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.

OLIVEIRA, Marly Maria de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Bagaço, 2005.

PASSOS, Cristiane; ALBUQUERQUE, Renata. **Balanço da reforma agrária 2014 e do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff**. Recife: Comissão Pastoral da Terra, 2015.

PAULINO, Eliane Tomiasi. A mudança do código florestal brasileiro: em jogo a função social da propriedade. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v. 7, p. 40-64, 2012.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Alimentos e mercados: uma questão geopolítica e de classes. **Formação**, Presidente Prudente, v. 14, p. 167-185, 2007.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Capitalismo rentista e luta pela terra: a fragilidade do parâmetro de renda monetária no estudo dos assentamentos rurais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 9, n. 8, p. 52-73, 2006.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro: estudo comparativo. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, p. 111-128, 2011.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Institucionalidades frágeis e territórios ativos: a paradoxal eficiência da agricultura camponesa no Brasil. **Geonordeste**, São Cristóvão, Ano 26, n. 1, p. 103-123, jan./jul. 2015a.

PAULINO, Eliane Tomiasi. O descumprimento da função social da terra e a invisibilização do latifúndio como estratégia de classe: o caso de Mato Grosso. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; SILVA, Tânia Paula (Org.). **Repercussões territoriais do desenvolvimento desigual-combinado e contraditório em Mato Grosso**. Campo Grande: UFMS, 2015b. v. 1, p. 63-81.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Soberania alimentar e campesinato: disputas teóricas e territoriais. **GEographia**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 177-204, 2015c.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Terra e vida**: a geografia dos camponeses no Norte do Paraná. 2003. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Terra e território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PELAEZ, Victor. **Monitoramento do mercado de agrotóxicos**. 2007. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c4bdf280474591ae99b1dd3fbc4c6735/estudo\\_monitoramento.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c4bdf280474591ae99b1dd3fbc4c6735/estudo_monitoramento.pdf?MOD=AJPERES)>. Acesso em: 12 out. 2015.

PERES, Priscilla. **Com dívida de R\$ 2,8 bi, mais uma usina de MS pede recuperação judicial**. 2015. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/economia/com-divida-de-rs-2-8-bi-mais-uma-usina-de-ms-pede-recuperacao-judicial>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

PIGNATI, Wanderlei Antônio; MACHADO, Jorge M. H.; CABRAL, James F. Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde-MT. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 105-114, 2007.

PINTO, Mara Rúbia Romeo; MIGUEL, Walter. Mortalidade de abelhas *Apis mellifera* em Santa Catarina: intoxicação por inseticidas carbamatos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA, 35., 2008, Gramado-RS. **Anais...** Gramado: CONBRAVET, 2008. CD-ROM.

PITTA, Fábio T. **Modernização retardatária e agroindústria sucroalcooleira paulista: o Proálcool como reprodução fictícia do capital em crise**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. O etanol e a reprodução do capital em crise. **Agrária**, São Paulo, v. 13, p. 4-33, 2012.

PIZZANI, Luciana et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 10, p. 53-66, 2012.

POLTRONIÉRI, Lígia Celoria. Atividades agrícolas, impactos e riscos ambientais. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 1992, 11., Maringá-PR. **Anais...** Maringá: UEM, 1992.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 1-55, 2004.

POSSAS, Thiago Lemos; MANIGLIA, Elisabete. Função social da propriedade: a constituição econômica e o desenvolvimento sustentável. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 38, n. 2, p. 41-56, 2014.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRIORE, Mary Del. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta, 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1994.

RAMOS, Vanessa. **Latifúndio impôs índices de produtividade à Constituição, mas rejeita aplicação**. 2010. Disponível em: <<http://antigo.mst.org.br/indices-de-productividade-uma-invencao-que-os-latifundiarios-rejeitam>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

RIBEIRO NETO, Caio Pompéia. **O MST em documentários e no Jornal Nacional**. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

RIGOTTO, Raquel Maria. **Agrotóxicos**. Belo Horizonte: CESTA/UFMG, 2014. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais.

RODRIGUES, Vanilla Cássia et al. Uso de agrotóxicos na cana-de-açúcar e os riscos à saúde do trabalhador rural na região de Itumbiara-GO. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA: Química Ampliando Fronteiras, 53., Rio de Janeiro, 2013. **Trabalho...** Rio de Janeiro: ABQ, 2013. Disponível em: <<http://www.abq.org.br/cbq/2013/trabalhos/5/2902-16817.html>>. Acesso em: 9 abr. 2016.

ROSSET, Peter. Alternativa à política fundiária de mercado: reforma agrária e soberania alimentar. In: SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes (Org.). **Capturando a terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 311-341.

- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: R. C. Mores, 2001.
- SACK, Robert. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- SANTOS, Milton. Território e dinheiro. **Revista GEOgraphia**, Niterói, v. 1, n. 1, p. 7-13, 1999.
- SARAIVA, Alessandra. **BNDES libera R\$ 151 mi para usina de álcool no MS**. 2007. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,bndes-libera-r-151-mi-para-usina-de-alcool-no-ms,85858,0.htm>>. Acesso em: 9 abr. 2016.
- SAUER, Sérgio; FRANÇA, Franciney Carreiro de. Código florestal, função socioambiental da terra e soberania alimentar. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 285-307, 2012.
- SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 50, n. 3, p. 503-524, jul./set. 2012.
- SCHWENGBER, Isabela. **Quando o MST é notícia**. Dourados-MS: Ed. da UFGD, 2008.
- SCORZA JUNIOR, Rômulo Penna; SILVA, João Paulo. Potencial de contaminação da água subterrânea por pesticidas na Bacia do Rio Dourados, MS. **Pesticidas: Revista de Ecotoxicologia e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 17, p. 87-106, 2007.
- SHANIN, Teodor. Lições Camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edimilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 23-47.
- SILVA, José Ismael da; AQUINO, Josefa Eliane de; SILVA, Cícero Nilton Moreira da. A origem do latifúndio e as consequências de sua consolidação. **Revista Geotemas**, Pau dos Ferros-RN, v. 4, n. 1, p. 53-61, 2014.
- SILVA, Lúcia Osório. As leis agrárias e o latifúndio improdutivo. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 15-25, 1997.
- SILVA, Mariele de Oliveira. **A (re) criação do campesinato em Cáceres/MT e no contexto de expansão territorial do agronegócio em Três Lagoas e Selvíria em Mato Grosso do Sul**. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2014.
- SILVA, Mario Cesar Tompes da. **Expansão do complexo agroindustrial e o processo de mudança no espaço de Dourados**. 1992. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SILVA, Tânia Paula da. **As formas organizacionais de produção dos camponeses assentados no município de Batayporã-MS**. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUZA, José Gilberto de. A questão indígena: acumulação por espoliação e monopolização do território (A economia política do agronegócio). **Revista Prima Facie**, João Pessoa, v. 12, n. 22, ano 12, p. 1-42, jan./jun. 2013.

SOUZA, Sônia Maria Ribeiro de; THOMAZ JÚNIOR, Antônio. A dimensão espacial do discurso do agronegócio e a expansão do capital no campo. **Revista OKARA: Geografia em Debate**, João Pessoa, v. 6, n. 1, p. 122-140, 2012.

STÉDILE, João Pedro. O latifúndio. In: SADER, Emir (Org.). **Sete pecados do capital**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 163-213.

SUZUKI, Júlio César. Questão agrária na América Latina: renda capitalizada como instrumento de leitura da dinâmica sócio-espacial. In: LEMOS, Amalia Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, Maria Laura. **América Latina: cidade, campo e turismo**. São Paulo: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006.

TALASKA, Alcione. **Ainda existem latifúndios no Brasil?** Uma análise do espaço agrário brasileiro. Santa Cruz do Sul-RS: EDUNISC, 2016.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital**. São Paulo: Hucitec, 1978.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. Não há nada de novo sob o sol num mundo de heróis (A civilização da barbárie na agroindústria canavieira). **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 8, n. 2, p. 5-26, 2007.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do Século XXI. **Campo – Território: Revista de Geografia Agrária**, v. 5, p. 92-122, 2010.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Por trás dos canaviais os (nós) da cana**. A relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

VASCONCELLOS, Marly de Cerqueira; PIGNATTI, Marta Gislene; PIGNATI, Wanderlei Antônio. Emprego e acidentes de trabalho na indústria frigorífica em áreas de expansão do agronegócio, Mato Grosso, Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 662-672, 2009.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. **Colonização e especulação fundiária em Mato Grosso: a implantação da Colônia Várzea Alegre (1957-1970)**. 1986. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se neguceia”: o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**, Brasília, n. 87, p. 11-73, 1990.

YAFUSSO, Fernanda. **Preço do feijão está cada vez mais caro e quilo chega a custar R\$ 16,00**. 2016. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/economia/preco-do-feijao-esta-cada-vez-mais-carro-e-quilo-chega-custar-rs>>. Acesso em: 23 out. 2016.